

## **C A P A**

### **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2021-SRP PROC. ADM. Nº 01.01.0162.2021**

**Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL**

**Abertura: 19/05/2021, às 09:00 horas**

**Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para Locação de Equipamentos(Impressoras) com insumos e manutenção de interesse da Prefeitura Municipal de Chapadinhã.**

### **VENCEDOR(ES) DO CERTAME**

**Empresa Vencedora: TERESINA IMPRESSOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA, valor total: R\$ 869.952,00 (Oitocentos e sessenta e nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais).**

## TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em **16 de Março de 2021**, procedeu-se a abertura do **processo administrativo nº 0101.0162.2021**, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para Locação de Equipamentos (Impressoras) com insumos e manutenção de interesse da Prefeitura Municipal de Chapadinha.

Chapadinha (MA), 16 de Março de 2021.

### SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Ao Senhor  
**Thiago Alves dos Santos**  
Secretário Municipal de Licitações e Compras

Prezado Senhor,

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Senhoria nossa solicitação de Intenção de Registro de Preços – IRP, do tipo menor preço, visando à para contratação de empresa especializada para Locação de Equipamentos (Impressoras) com insumos e manutenção de interesse da Prefeitura Municipal de Chapadinhã, para que seja realizado as cabíveis providências necessárias, em conformidade com o Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, de acordo com as informações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
01	<p><b>Impressora multifuncional pagewide de grande porte colorida.</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Funções: imprimir, copiar digitalizar; - frente e verso automático; - duplex com capacidade de 50 folhas; - admitindo multitarefas; - velocidade de impressão em preto; ISO laser comparável, modo profissional até 40 PPM; - velocidade de impressão colorida: ISSO laser comparável, modo profissional até 55 PPM.</li> <li>- Primeira página impressa (pronta) preto: 6,5 seg.</li> <li>- Tecnologia de impressão; Jato de tinta;</li> <li>- Qualidade de impressão: preto: Até 1200 x 1200 dpi</li> <li>- Cor: Até 2400 x 1200 dpi</li> <li>- Monitor CGD de 4,3" (gráficos), tela de toque de IR.</li> <li>- Impressora equipadas com tecnologia e-print</li> <li>- Com tiragem de cópias e impressões ilimitadas</li> <li>- Equipamentos novos. Nunca utilizados</li> </ul>	40
02	<p><b>Impressora multifuncional de médio porte, colorida.</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Funções imprimir, copiar, digitalizar</li> <li>- Frente e verso automático</li> <li>- Admitir multitarefas</li> <li>- Ciclo de trabalho (mensal, A4), até 30.000 páginas</li> <li>- Tecnologia de impressão: Jato de tinta</li> <li>- Qualidade de impressão (melhor): Cor até 4.800 x 1.200 – Monitor: Tela de toque de 4.3"</li> <li>- Número de cartuchos de impressão: sendo 01 – preto, 01 – amarelo, 01 – azul e 01 vermelho).</li> <li>- Sensor automático de papel</li> <li>- Impressoras equipadas com tecnologia e-print</li> <li>- Com tiragem de cópias e impressões ilimitadas</li> <li>- Equipamentos novos. Nunca Usados.</li> </ul>	60
03	<p><b>Impressora multifuncional Designjet de grande porte.</b> Para impressões em papel até tamanho A1, colorida imprima, copie e digitalize documentos. imprima facilmente conjuntos de projetos e documentos em PDF imprima documentos com metade do tamanho com a bandeja de entrada para 50 folhas A4/A3. impressora com tecnologia Wi-fi direct. impressoras equipadas com tecnologia e-print, com sistema de alimentação por folha, alimentação por rolo, bandeja de entrada, bandeja de mídia, cortador automático (rolo/alimentação manual); 60 a 220 g/m<sup>2</sup> (bandeja de entrada) formatos padrão dos</p>	02

suportes (rolos métricos): larguras de 210 a 914 mm; rolos de 279 a 914 mm diâmetro externo do rolo: 100 mm espessura da mídia: até 11,8 milímetros - com tiragem de cópias e impressões ilimitadas. - Equipamentos novos. Nunca utilizados.

A escolha do Sistema de Registro de Preços, justifica-se no Art. 3º Inciso I, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações posteriores.

Sua divulgação deverá ocorrer através de correspondência a todas as secretarias municipais vinculadas a Prefeitura Municipal de Chapadinha, conforme prevê o, levando em consideração que este órgão não possui mão de obra suficiente para o gerenciamento ilimitado de órgãos, entidades e autarquias. Para tal, fundamentamo-nos no Art. 4º, § 3º, inciso I, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e alterações posteriores.

### FONTE DE RECURSO

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Chapadinha/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações posteriores.

### FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

A forma de prestação de serviços, será mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Chapadinha – MA, em 01 (uma) via, devendo conter no averso carimbo em alto relevo e devidamente assinada por servidor autorizado, contendo os seguintes dados:

- a) Cliente: Secretaria Municipal Requisitante;
- b) Informar a quantidade dos equipamentos a serem locados;
- c) Informar o valor referente a cada serviço;
- d) Informar a data de início da prestação dos serviços;
- e) Assinatura do funcionário da empresa;
- f) Comprador: assinatura e carimbo do diretor do Setor de Compras.

Os Órgãos / Secretarias que tiverem a intenção de participar do referido Registro de Preços, em obediência ao art. 6º do Decreto Federal nº 7.892/2013, e alterações posteriores, deverão manifestar seu interesse de participação mediante o encaminhamento ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Chapadinha/MA, através desta Secretaria/Órgão Gerenciador, da sua Manifestação de Intenção de Registro de Preços – MIRP, formalizado e aprovado pela autoridade competente, sua concordância com objeto a ser licitado contendo a estimativa de consumo e especificações pertinentes, antes da realização do procedimento licitatório, **sendo o prazo máximo para recebimento de tal manifestação de intenção, será de até 08 (oito) dias uteis a partir da publicação do aviso da IRP**, conforme Art. 4º § 1º-A do Decreto Federal nº 7.892/2013. (incluído pelo Decreto nº 9.488 de 2018).

Chapadinha, 17 de Março de 2021.

  
**Vânia Duarte Mota Souza**  
Secretária Adjunta de Administração  
Prefeitura Municipal de Chapadinha  
Vânia Duarte Mota Souza  
Secretaria Adjunta de Administração

## AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Processo Administrativo nº 0101.0162.2021, torna público, em obediência ao disposto no Art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013, e suas alterações, na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, registra sua INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e Entidades interessadas em participar, na condição de Órgão Participante, do Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à **contratação de empresa especializada para Locação de Equipamentos (Impressoras) com insumos e manutenção de interesse da Prefeitura Municipal de Chapadinho**, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item.

1 – Os Órgãos e Entidades que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar sua Manifestação de Intenção de Registro de Preços – MIRP, para o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Chapadinho - MA, situado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

1.1 – Planilha com descrição dos itens e quantitativos estimados.

2 – A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação.

3 – O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo, implicará na não inclusão do órgão/entidade no Registro de Preços.

4 – Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços: será de oito dias úteis, a partir da publicação do envio através de correspondência do aviso da IRP, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013 (incluído pelo Decreto nº 9.488/2018).

5 – Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) Meses.

Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Chapadinho - MA, localizada no endereço acima mencionado.

Chapadinho - MA, 18 de Março de 2021.

  
**VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA**  
SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Mun. de Chapadinho  
Vânia Duarte Mota Souza  
Secretaria Adjunta de Administração

## MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Registra-se que a Secretaria Municipal de Saúde concorda e aceita as condições especificadas na Intenção de Registro de Preços da Secretaria Municipal de Administração.

Chapadinhã, 18 de Março de 2021.



**Richard Wilker Serra Morais**  
**Secretário Municipal de Saúde**

Prefeitura Mun. de Chapadinhã  
Richard Wilker Serra Morais  
Secretário Municipal Saúde e Saneamento

Chapadinha – MA, 01 de Abril de 2021.

A Senhora

**Vânia Duarte Mota Souza**

Secretária Adjunta de Administração

Senhora,

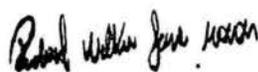
Tendo tomado conhecimento da Intenção de Registro de Preços – IRP, manifestado pela Secretaria Municipal de Administração, encaminhado através de correspondência no dia 19/03/2021, para a possível contratação de empresa especializada para Locação de Equipamentos (Impressoras) com insumos e manutenção de interesse da Prefeitura Municipal de Chapadinha, encaminhamos a Vossa Senhoria nossa Manifestação de Intenção de Registro de Preços – MIRP, como Órgão Participante do referido processo licitatório, conforme previsto no Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações. Segue em anexo nossa manifestação e planilha com quantitativos e discriminação dos produtos:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$	VALOR TOTAL P/ 12 MESES
01	<p><b>Impressora multifuncional pagewide de grande porte colorida.</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Funções: imprimir, copiar digitalizar; - frente e verso automático; - duplex com capacidade de 50 folhas; - admitindo multitarefas; - velocidade de impressão em preto; ISO laser comparável, modo profissional até 40 PPM; - velocidade de impressão colorida: ISSO laser comparável, modo profissional até 55 PPM.</li> <li>- Primeira página impressa (pronta) preto: 6,5 seg.</li> <li>- Tecnologia de impressão; Jato de tinta;</li> <li>- Qualidade de impressão: preto: Até 1200 x 1200 dpi</li> <li>- Cor: Até 2400 x 1200 dpi</li> <li>- Monitor CGD de 4,3” (gráficos), tela de toque de IR.</li> <li>- Impressora equipadas com tecnologia e-print</li> <li>- Com tiragem de cópias e impressões ilimitadas</li> <li>- Equipamentos novos. Nunca utilizados</li> </ul>	20			

02	<p><b>Impressora multifuncional de médio porte, colorida.</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Funções imprimir, copiar, digitalizar</li><li>- Frente e verso automático</li><li>- Admitir multitarefas</li><li>- Ciclo de trabalho (mensal, A4), até 30.000 páginas</li><li>- Tecnologia de impressão: Jato de tinta</li><li>- Qualidade de impressão (melhor): Cor até 4.800 x 1.200 – Monitor: Tela de toque de 4.3”</li><li>- Número de cartuchos de impressão: sendo 01 – preto, 01 – amarelo, 01 – azul e 01 vermelho).</li><li>- Sensor automático de papel</li><li>- Impressoras equipadas com tecnologia e-print</li><li>- Com tiragem de cópias e impressões ilimitadas</li><li>- Equipamentos novos. Nunca Usados.</li></ul>	30			
----	--	----	--	--	--

Certo de sua atenção, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,



**Richard Wilker Serra Morais**  
**Secretário Municipal de Saúde**

Prefeitura Mun. de Chapadinhã  
Richard Wilker Serra Morais  
Secretário Municipal Saúde e Saneamento



## Anexo

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
01	<p><b>Impressora multifuncional pagewidth de grande porte colorida.</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Funções: imprimir, copiar digitalizar; - frente e verso automático; - duplex com capacidade de 50 folhas; - admitindo multitarefas; - velocidade de impressão em preto; ISO laser comparável, modo profissional até 40 PPM; - velocidade de impressão colorida: ISSO laser comparável, modo profissional até 55 PPM.</li><li>- Primeira página impressa (pronta) preto: 6,5 seg.</li><li>- Tecnologia de impressão; Jato de tinta;</li><li>- Qualidade de impressão: preto: Até 1200 x 1200 dpi</li><li>- Cor: Até 2400 x 1200 dpi</li><li>- Monitor CGD de 4,3" (gráficos), tela de toque de IR.</li><li>- Impressora equipadas com tecnologia e-print</li><li>- Com tiragem de cópias e impressões ilimitadas</li><li>- Equipamentos novos. Nunca utilizados</li></ul>	20
02	<p><b>Impressora multifuncional de médio porte, colorida.</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Funções imprimir, copiar, digitalizar</li><li>- Frente e verso automático</li><li>- Admitir multitarefas</li><li>- Ciclo de trabalho (mensal, A4), até 30.000 páginas</li><li>- Tecnologia de impressão: Jato de tinta</li><li>- Qualidade de impressão (melhor): Cor até 4.800 x 1.200 – Monitor: Tela de toque de 4.3"</li><li>- Número de cartuchos de impressão: sendo 01 – preto, 01 – amarelo, 01 – azul e 01 vermelho).</li><li>- Sensor automático de papel</li><li>- Impressoras equipadas com tecnologia e-print</li><li>- Com tiragem de cópias e impressões ilimitadas</li><li>- Equipamentos novos. Nunca Usados.</li></ul>	30



**A Senhora**  
**VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**Nesta**

### **DESPACHO**

Informamos a Vossa Senhoria, que após o prazo estabelecido na Divulgação da Intenção de Registro de Preços – IRP, por meio de correspondência, cujo objeto consiste no Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à contratação de empresa especializada para Locação de Equipamentos (Impressoras) com insumos e manutenção de interesse da Prefeitura Municipal de Chapadinho, houve manifestação de interessados na condição órgãos participantes, a Secretaria Municipal de Saúde, conforme encaminhado em anexo.

Chapadinho/MA, em 02 de Abril de 2021.

**Thiago Alves dos Santos**  
**Secretário de Licitações e Compras**

Prefeitura Mun. de Chapadinho  
Thiago Alves dos Santos  
Secretário Municipal de  
Compras e Licitação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Ao Senhor  
**Thiago Alves dos Santos**  
Secretário Municipal de Licitações e Compras

Na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR encaminho planilha consolidada dos materiais para que seja realizada a pesquisa de preços com vistas à realização de procedimento licitatório, Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à contratação de empresa especializada para Locação de Equipamentos (Impressoras) com insumos e manutenção de interesse da Prefeitura Municipal de Chapadinhã, conforme relação abaixo:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$	VALOR TOTAL P/ 12 MESES
01	<p><b>Impressora multifuncional pagewide de grande porte colorida.</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Funções: imprimir, copiar digitalizar; - frente e verso automático; - duplex com capacidade de 50 folhas; - admitindo multitarefas; - velocidade de impressão em preto; ISO laser comparável, modo profissional até 40 PPM; - velocidade de impressão colorida: ISSO laser comparável, modo profissional até 55 PPM.</li> <li>- Primeira página impressa (pronta) preto: 6,5 seg.</li> <li>- Tecnologia de impressão; Jato de tinta;</li> <li>- Qualidade de impressão: preto: Até 1200 x 1200 dpi</li> <li>- Cor: Até 2400 x 1200 dpi</li> <li>- Monitor CGD de 4,3" (gráficos), tela de toque de IR.</li> <li>- Impressora equipadas com tecnologia e-print</li> <li>- Com tiragem de cópias e impressões ilimitadas</li> <li>- Equipamentos novos. Nunca utilizados</li> </ul>	20			



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

02	<p><b>Impressora multifuncional de médio porte, colorida.</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Funções imprimir, copiar, digitalizar</li><li>- Frente e verso automático</li><li>- Admitir multitarefas</li><li>- Ciclo de trabalho (mensal, A4), até 30.000 páginas</li><li>- Tecnologia de impressão: Jato de tinta</li><li>- Qualidade de impressão (melhor): Cor até 4.800 x 1.200 – Monitor: Tela de toque de 4.3”</li><li>- Número de cartuchos de impressão: sendo 01 – preto, 01 – amarelo, 01 – azul e 01 vermelho).</li><li>- Sensor automático de papel</li><li>- Impressoras equipadas com tecnologia e-print</li><li>- Com tiragem de cópias e impressões ilimitadas</li><li>- Equipamentos novos. Nunca Usados.</li></ul>	30			
03	<p><b>Impressora multifuncional Designjet de grande porte.</b> Para impressões em papel até tamanho A1, colorida imprima, copie e digitalize documentos. imprima facilmente conjuntos de projetos e documentos em PDF imprima documentos com metade do tamanho com a bandeja de entrada para 50 folhas A4/A3. impressora com tecnologia Wi-fi direct.</p> <p>impressoras equipadas com tecnologia e-print, com sistema de alimentação por folha, alimentação por rolo, bandeja de entrada, bandeja de mídia, cortador automático (rolo/alimentação manual); 60 a 220 g/m<sup>2</sup> (bandeja de entrada) formatos padrão dos suportes (rolos métricos): larguras de 210 a</p>	02			



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

914 mm; rolos de 279 a 914 mm diâmetro externo do rolo: 100 mm espessura da mídia: até 11,8 milímetros - com tiragem de cópias e impressões ilimitadas. - Equipamentos novos. Nunca utilizados.				
---	--	--	--	--

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	P. UNIT. RS	P. TOTAL RS	VALOR TOTAL P/ 12 MESES
01	<b>Impressora multifuncional pagewide de grande porte colorida.</b> - Funções: imprimir, copiar digitalizar; - frente e verso automático; - duplex com capacidade de 50 folhas; - admitindo multitarefas; - velocidade de impressão em preto; ISO laser comparável, modo profissional até 40 PPM; - velocidade de impressão colorida: ISSO laser comparável, modo profissional até 55 PPM. - Primeira página impressa (pronta) preto: 6,5 seg. - Tecnologia de impressão; Jato de tinta; - Qualidade de impressão: preto: Até 1200 x 1200 dpi - Cor: Até 2400 x 1200 dpi - Monitor CGD de 4,3" (gráficos), tela de toque de IR. - Impressora equipadas com tecnologia e-print - Com tiragem de cópias e impressões ilimitadas - Equipamentos novos. Nunca utilizados	20			
02	<b>Impressora multifuncional de médio porte, colorida.</b> - Funções imprimir, copiar, digitalizar - Frente e verso automático	30			

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

<ul style="list-style-type: none"><li>- Admitir multitarefas</li><li>- Ciclo de trabalho (mensal, A4), até 30.000 páginas</li><li>- Tecnologia de impressão: Jato de tinta</li><li>- Qualidade de impressão (melhor): Cor até 4.800 x 1.200 – Monitor: Tela de toque de 4.3”</li><li>- Número de cartuchos de impressão: sendo 01 – preto, 01 – amarelo, 01 – azul e 01 vermelho).</li><li>- Sensor automático de papel</li><li>- Impressoras equipadas com tecnologia e-print</li><li>- Com tiragem de cópias e impressões ilimitadas</li><li>- Equipamentos novos. Nunca Usados.</li></ul>				
--	--	--	--	--

Chapadonha/MA, 05 de Abril de 2021.

  
**VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA**  
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Mun. de Chapadonha  
Vânia Duarte Mota Souza  
Secretaria Adjunta de Administração



## PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

**OBJETO: Contratação de Empresa especializada para locação de Equipamentos (Impressoras) com insumos e manutenção de interesse da Secretaria Municipal de Administração.**

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo e entregar com o máximo de urgência possível, no Setor de Licitações, com sede na Av. Presidente Vargas, 310 – Centro, Chapadina/MA, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00 (doze horas).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de “planilha de preços de mercado” e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos/serviços que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Chapadina(MA), 05 de Abril de 2021

  
**Thiago Alves dos Santos**  
Secretário de Licitação e Compras

Prefeitura Mun. de Chapadina  
Thiago Alves dos Santos  
Secretário Municipal de  
Compras e Licitação

## PROTOCOLO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESA: Microclados Distribuidora de Produtos de Inf. LTDA		
ENDEREÇO: Rua São Benedito, 582		
BAIRRO: Centro	CIDADE: Coxias	UF: MA
CEP: 65.000-270		
CNPJ: 05.883.342/0001-10		

Recebi em 05/04 /2021 a SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS, emitida em 07 de 04 /2021.

# MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP

C.N.P.J.: 05.883.342/0001-10

microdados\_servicos.adm@hotmail.com / microdados-  
financeiro@hotmail.com

Rua São Benedito, 582 –Centro FONE: 3521-4949 / 3521-4604

Caxias-Ma



## PROPOSTA DE PREÇOS

**ASSUNTO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS(IMPRESSORAS) COM INSUMOS E MANUTENÇÃO.

**INTERESSADO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA.

**LOCAL:** SÃO LUIS/MA. **DATA:** 07/04/2021.

Em conformidade com solicitação de pesquisa de preços estamos encaminhando nossa Proposta, conforme relacionado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	Valor 12 meses
01	<b>Impressora multifuncional pagewide de grande porte colorida.</b> - Funções: imprimir, copiar digitalizar; - frente e verso automático; - duplex com capacidade de 50 folhas; - admitindo multitarefas; - velocidade de impressão em preto; ISO laser comparável, modo profissional até 40 PPM; - velocidade de impressão colorida: ISSO laser comparável, modo profissional até 55 PPM. - Primeira página impressa (pronta) preto: 6,5 seg. - Tecnologia de impressão; Jato de tinta; - Qualidade de impressão: preto: Até 1200 x 1200 dpi - Cor: Até 2400 x 1200 dpi - Monitor CGD de 4,3" (gráficos), tela de toque de IR. - Impressora equipadas com tecnologia e-print	40	R\$ 1.420,00	R\$ 56.800,00	R\$ 681.600,00

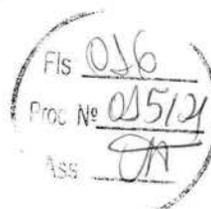
# PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP

C.N.P.J.: 05.883.342/0001-10

microdados\_servicos.adm@hotmail.com / microdados-  
financeiro@hotmail.com

Rua São Benedito, 582 –Centro FONE: 3521-4949 / 3521-4604

Caxias-Ma



	<ul style="list-style-type: none"><li>- Com tiragem de cópias e impressões ilimitadas</li><li>- Equipamentos novos. Nunca utilizados</li></ul>				
02 /	<p><b>Impressora multifuncional de médio porte, colorida.</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Funções imprimir, copiar, digitalizar</li><li>- Frente e verso automático</li><li>- Admitir multitarefas</li><li>- Ciclo de trabalho (mensal, A4), até 30.000 páginas</li><li>- Tecnologia de impressão: Jato de tinta</li><li>- Qualidade de impressão (melhor): Cor até 4.800 x 1.200</li><li>- Monitor: Tela de toque de 4.3"</li><li>- Número de cartuchos de impressão: sendo 01 – preto, 01 – amarelo, 01 – azul e 01 vermelho).</li><li>- Sensor automático de papel</li><li>- Impressoras equipadas com tecnologia e-print</li><li>- Com tiragem de cópias e impressões ilimitadas</li><li>- Equipamentos novos. Nunca Usados.</li></ul>	60 /	R\$ 1.100,00 /	R\$ 66.000,00 /	R\$ 792.000,00 /
03 /	<p><b>Impressora multifuncional Designjet de grande porte.</b></p> <p>Para impressões em papel até tamanho A1, colorida imprima, copie e digitalize documentos. imprima facilmente conjuntos de projetos e documentos em PDF imprima documentos com metade do tamanho com a bandeja de entrada para 50 folhas A4/A3.</p> <p>impressora com tecnologia Wi-fi direct.</p> <p>impressoras equipadas com tecnologia e-print, com sistema de alimentação por folha, alimentação por rolo, bandeja</p>	02 /	R\$ 8.000,00 /	R\$ 16.000,00 /	R\$ 192.000,00 /

# MICRODADOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP

C.N.P.J.: 05.883.342/0001-10

microdados\_servicos.adm@hotmail.com / microdados-  
financeiro@hotmail.com

Rua São Benedito, 582 - Centro FONE: 3521-4949 / 3521-4604

Caxias-Ma



de entrada, bandeja de mídia, cortador automático (rolo/alimentação manual); 60 a 220 g/m <sup>2</sup> (bandeja de entrada) formatos padrão dos suportes (rolos métricos): larguras de 210 a 914 mm; rolos de 279 a 914 mm diâmetro externo do rolo: 100 mm espessura da mídia: até 11,8 milímetros - com tiragem de cópias e impressões ilimitadas. - Equipamentos novos. Nunca utilizados.				
<b>VALOR MENSAL ESTIMADO</b>			<b>138.800,00</b>	<b>RS 1.665.600,00</b>
<b>VALOR GERAL RS 1.665.600,00 - UM MILHÃO SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS</b>				

FORMA DE PAGAMENTO: MENSAL.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.

*PP. Felipe Gentil Batista Maciel e Silva*

MICRODADOS DIST. DE PRODUTOS DE INF. LTDA EPP

Felipe Gentil Batista Maciel e Silva

CPF Nº 034.667.133-74

RG: 19762282002-1 GEJSPCII/MA

Procurador Legal

05.883.342/0001-10

Microdados Dist. de Prod.  
de Informática - EPP

Rua São Benedito, 582

CENTRO - CEP: 65400-270  
Caxias - MA

**PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO**

**OBJETO: Contratação de Empresa especializada para locação de Equipamentos (Impressoras) com insumos e manutenção de interesse da Secretaria Municipal de Administração.**

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo e entregar com o máximo de urgência possível, no Setor de Licitações, com sede na Av. Presidente Vargas, 310 – Centro, Chapadinha/MA, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00 (doze horas).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de “planilha de preços de mercado” e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos/serviços que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Chapadinha(MA), 05 de Abril de 2021

  
**Thiago Alves dos Santos**  
Secretário de Licitação e Compras

**PROTOCOLO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS**

<b>EMPRESA:</b> B. B. Saads
<b>ENDEREÇO:</b> Rua 28 de julho - 356
<b>BAIRRO:</b> Centro <b>CIDADE:</b> Codó <b>UF:</b> MA
<b>CEP:</b> 65.400-000
<b>CNPJ:</b> 11.862.645/0001-71

Recebi em 05/04 /2021 a SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS, emitida em 07 de 04 /2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**  
**Av. Presidente Vargas, nº 310 – Cnetro – CEP: 65.500-000**  
**CHAPADINHA/MA**

**OBJETO:** contratação de empresa especializada para Locação de Equipamentos(Impressoras) com insumos e manutenção de interesse da Prefeitura Municipal de Chapadinha

**ORÇAMENTO**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	P. UNIT.	P. TOTAL	P. TOTAL 12 MESES
1 /	<p><b>Impressora multifuncional pagewide de grande porte colorida.</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Funções: imprimir, copiar digitalizar; - frente e verso automático; - duplex com capacidade de 50 folhas; - admitindo multitarefas; - velocidade de impressão em preto; ISO laser comparável, modo profissional até 40 PPM; - velocidade de impressão colorida: ISSO laser comparável, modo profissional até 55 PPM.</li><li>- Primeira página impressa (pronta) preto: 6,5 seg.</li><li>- Tecnologia de impressão; Jato de tinta;</li><li>- Qualidade de impressão: preto: Até 1200 x 1200 dpi</li><li>- Cor: Até 2400 x 1200 dpi</li><li>- Monitor CGD de 4,3" (gráficos), tela de toque de IR.</li><li>- Impressora equipadas com tecnologia e-print</li><li>- Com tiragem de cópias e impressões ilimitadas</li><li>- Equipamentos novos. Nunca utilizados</li></ul>	40 /	1.500,00 /	60.000,00 /	720.000,00 /



2 ✓	<p><b>Impressora multifuncional de médio porte, colorida.</b>          - Funções imprimir, copiar, digitalizar          - Frente e verso automático          - Admitir multitarefas          - Ciclo de trabalho (mensal, A4), até 30.000 páginas          - Tecnologia de impressão: Jato de tinta          - Qualidade de impressão (melhor): Cor até 4.800 x 1.200 –          Monitor: Tela de toque de 4.3”          - Número de cartuchos de impressão: sendo 01 – preto, 01 – amarelo, 01 – azul e 01 vermelho).          - Sensor automático de papel          - Impressoras equipadas com tecnologia e-print          - Com tiragem de cópias e impressões ilimitadas          - Equipamentos novos. Nunca Usados.</p>	60 ✓	1.000,00 ✓	60.000,00 ✓	720.000,00 ✓
3 ✓	<p><b>Impressora multifuncional Designjet de grande porte.</b> Para impressões em papel até tamanho A1, colorida imprima, copie e digitalize documentos.          imprima facilmente conjuntos de projetos e documentos em PDF imprima documentos com metade do tamanho com a bandeja de entrada para 50 folhas A4/A3.          impressora com tecnologia Wi-fi direct.          impressoras equipadas com tecnologia e-print, com sistema de alimentação por folha, alimentação por rolo, bandeja de entrada, bandeja de mídia, cortador automático (rolo/alimentação manual); 60 a 220 g/m<sup>2</sup> (bandeja de entrada) formatos padrão dos suportes (rolos métricos): larguras de 210 a 914 mm; rolos de 279 a 914 mm diâmetro externo do rolo: 100 mm espessura da mídia: até 11,8 milímetros - com tiragem de cópias e impressões ilimitadas. - Equipamentos novos. Nunca utilizados.</p>	02 ✓	8.200,00 ✓	16.400,00 ✓	196.800,00 ✓
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>					1.636.800,00 ✓

- Valor total da proposta: R\$ 1.636.800,00 (UM MILHÃO SEISCENTOS E TRINTA E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS).



- VALIDADE DE ORÇAMENTO: 60 DIAS.
- FORMA DE PAGAMENTO PROPOSTO: 30 DIAS

**Codó(MA), 07 de Abril de 2021**

 **SERPRO**  
Assinado Digitalmente por:  
BRUNO BARBOSA SAADS



CPF/CNPJ:  
02361350319

Assinado em:  
07/04/2021

Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

**BRUNO BARBOSA SAADS**

**CPF: 023.613.503-19**

**RG: 17401922001-3**

**Analista de Sistemas**

**B B SAADS**

**CNPJ: 11.862.641/0001-71**

**Cargo: Diretor Presidente**



**PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO**

**OBJETO: Contratação de Empresa especializada para locação de Equipamentos (Impressoras) com insumos e manutenção de interesse da Secretaria Municipal de Administração.**

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo e entregar com o máximo de urgência possível, no Setor de Licitações, com sede na Av. Presidente Vargas, 310 – Centro, Chapadinda/MA, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00 (doze horas).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de “planilha de preços de mercado” e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos/serviços que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Chapadinda(MA), 05 de Abril de 2021

  
**Thiago Alves dos Santos**  
Secretário de Licitação e Compras  
Prefeitura Municipal de Chapadinda  
Thiago Alves dos Santos  
Secretário Municipal de  
Compras e Licitação

**PROTOCOLO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS**

<b>EMPRESA:</b>	Ceresina Impressos e locações de máquinas LTDA		
<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Coelho de Resende, 769 Sala A		
<b>BAIRRO:</b>	Centro	<b>CIDADE:</b>	Ceresina
		<b>UF:</b>	PI
<b>CEP:</b>	64.000 - 370		
<b>CNPJ:</b>	20.132.067/0001 - 97		

Recebi em 05/04/2021 a SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS, emitida em 08 de 04/2021.

Teresina/PI, 08 de abril de 2021.

A  
Prefeitura Municipal de Chapadinha  
Secretaria de Licitações e Compras

Prezado,

Estamos encaminhando conforme solicitação, proposta de preços referente a contratação de empresa especializada para Locação de Equipamentos (Impressoras) com insumos e manutenção de interesse da Prefeitura Municipal de Chapadinha.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$	P. TOTAL 12 MESES R\$
01	<p><b>Impressora multifuncional pagewide de grande porte colorida.</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Funções: imprimir, copiar digitalizar; - frente e verso automático; - duplex com capacidade de 50 folhas; - admitindo multitarefas; - velocidade de impressão em preto; ISO laser comparável, modo profissional até 40 PPM; - velocidade de impressão colorida: ISSO laser comparável, modo profissional até 55 PPM.</li><li>- Primeira página impressa (pronta) preto: 6,5 seg.</li><li>- Tecnologia de impressão; Jato de tinta;</li><li>- Qualidade de impressão: preto: Até 1200 x 1200 dpi</li><li>- Cor: Até 2400 x 1200 dpi</li><li>- Monitor CGD de 4,3" (gráficos), tela de toque de IR.</li><li>- Impressora equipadas com tecnologia e-print</li><li>- Com tiragem de cópias e impressões ilimitadas</li><li>- Equipamentos novos. Nunca utilizados</li></ul>	40	1.350,00	54.000,00	648.000,00

02	<p><b>Impressora multifuncional de médio porte, colorida.</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Funções imprimir, copiar, digitalizar</li> <li>- Frente e verso automático</li> <li>- Admitir multitarefas</li> <li>- Ciclo de trabalho (mensal, A4), até 30.000 páginas</li> <li>- Tecnologia de impressão: Jato de tinta</li> <li>- Qualidade de impressão (melhor): Cor até 4.800 x 1.200 – Monitor: Tela de toque de 4.3”</li> <li>- Número de cartuchos de impressão: sendo 01 – preto, 01 – amarelo, 01 – azul e 01 vermelho).</li> <li>- Sensor automático de papel</li> <li>- Impressoras equipadas com tecnologia e-print</li> <li>- Com tiragem de cópias e impressões ilimitadas</li> <li>- Equipamentos novos. Nunca Usados.</li> </ul>	60	950,00	57.000,00	684.000,00
03	<p><b>Impressora multifuncional Designjet de grande porte.</b> Para impressões em papel até tamanho A1, colorida imprima, copie e digitalize documentos. imprima facilmente conjuntos de projetos e documentos em PDF imprima documentos com metade do tamanho com a bandeja de entrada para 50 folhas A4/A3. impressora com tecnologia Wi-fi direct. impressoras equipadas com tecnologia e-print, com sistema de alimentação por folha, alimentação por rolo, bandeja de entrada, bandeja de mídia, cortador automático (rolo/alimentação manual); 60 a 220 g/m<sup>2</sup> (bandeja de entrada) formatos padrão dos suportes (rolos métricos): larguras de 210 a 914 mm; rolos de 279 a 914 mm diâmetro externo do rolo: 100 mm espessura da mídia: até 11,8 milímetros - com tiragem de cópias e impressões ilimitadas. - Equipamentos novos. Nunca utilizados.</p>	02	8.000,00	16.000,00	192.000,00
<b>VALOR TOTAL →</b>					<b>1.524.000,00</b>

**Valor total: R\$ 1.524.000,00 (Hum milhão quinhentos e vinte e quatro mil reais).**

Forma de pagamento: Mensal, conforme emissão de Nota Fiscal de Serviços.

Validade de proposta: 60 (sessenta) dias.

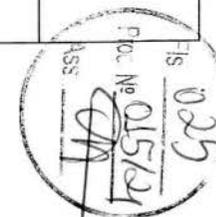
Atenciosamente,

*José Ivan Silva Sousa*  
Gerente Administrador

**MAPA COMPARATIVO - COTAÇÃO DE PREÇOS**

PROC. ADM. Nº 0101.0162.2021

Locação de Equipamentos (Impressoras) com insumos e manutenção de interesse da Prefeitura Municipal de Chapadina				MICRODADOS DIST. DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP CNPJ. nº 05.883.342/0001-10		TERESINA IMPRESSOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA CNPJ. nº 20.132.067/0001-97		B. B. SAADS CNPJ. nº 11.862.641/0001-71		VALOR UNIT ESTIMADO R\$	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	P. UNT. R\$	P. TOTAL R\$	P. UNT. R\$	P. TOTAL R\$	P. UNT. R\$	P. TOTAL R\$	P. UNIT.	P. TOTAL
1	<p>Impressora multifuncional pagewide de grande porte colorida.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Funções: imprimir, copiar digitalizar; - frente e verso automático; - duplex com capacidade de 50 folhas; - admitindo multitarefas; - velocidade de impressão em preto; ISO laser comparável, modo profissional até 40 PPM; - velocidade de impressão colorida: ISSO laser comparável, modo profissional até 55 PPM.</li> <li>- Primeira página impressa (pronta) preto: 6,5 seg.</li> <li>- Tecnologia de impressão; Jato de tinta;</li> <li>- Qualidade de impressão: preto: Até 1200 x 1200 dpi</li> <li>- Cor: Até 2400 x 1200 dpi</li> <li>- Monitor CGD de 4,3" (gráficos), tela de toque de IR.</li> <li>- Impressora equipadas com tecnologia e-print</li> <li>- Com tiragem de cópias e impressões ilimitadas</li> <li>- Equipamentos novos. Nunca utilizados</li> </ul>	caixa	40	1.420,00	56.800,00	1.350,00	54.000,00	1.500,00	60.000,00	1.423,33	56.933,20
2	<p>Impressora multifuncional de médio porte, colorida.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Funções imprimir, copiar, digitalizar</li> <li>- Frente e verso automático</li> <li>- Admitir multitarefas</li> <li>- Ciclo de trabalho (mensal, A4), até 30.000 páginas</li> <li>- Tecnologia de impressão: Jato de tinta</li> <li>- Qualidade de impressão (melhor): Cor até 4.800 x 1.200 - Monitor: Tela de toque de 4.3"</li> <li>- Número de cartuchos de impressão: sendo 01 - preto, 01 - amarelo, 01 - azul e 01 vermelho).</li> <li>- Sensor automático de papel</li> <li>- Impressoras equipadas com tecnologia e-print</li> <li>- Com tiragem de cópias e impressões ilimitadas</li> <li>- Equipamentos novos. Nunca Usados.</li> </ul>	caixa	60	1.100,00	66.000,00	950,00	57.000,00	1.000,00	60.000,00	1.016,67	61.000,20



3	<p>Impressora multifuncional Designjet de grande porte. Para impressões em papel até tamanho A1, colorida imprima, copie e digitalize documentos.</p> <p>imprima facilmente conjuntos de projetos e documentos em PDF imprima documentos com metade do tamanho com a bandeja de entrada para 50 folhas A4/A3.</p> <p>impressora com tecnologia Wi-fi direct.</p> <p>impressoras equipadas com tecnologia e-print, com sistema de alimentação por folha, alimentação por rolo, bandeja de entrada, bandeja de mídia, cortador automático (rolo/alimentação manual); 60 a 220 g/m<sup>2</sup> (bandeja de entrada) formatos padrão dos suportes (rolos métricos): larguras de 210 a 914 mm; rolos de 279 a 914 mm diâmetro externo do rolo: 100 mm espessura da mídia: até 11,8 milímetros - com tiragem de cópias e impressões ilimitadas. - Equipamentos novos. Nunca utilizados.</p>	caixa	2	8.000,00	16.000,00	8.000,00	16.000,00	8.200,00	16.400,00	8.066,67	16.133,34
				valor estimado mesal	138.800,00	valor estimado mesal	127.000,00	valor estimado mesal	136.400,00	<b>VALOR TOTAL DA MÉDIA</b>	134.066,74
				valor estimado total 12 meses	1.665.600,00	valor estimado total 12 meses	1.524.000,00	valor estimado total 12 meses	1.636.800,00		1.608.800,88

  
**Thiago Alves do Santos**  
 Secretário Municipal de Compras

Prefeitura Mun. de Chapadinha  
 Thiago Alves dos Santos  
 Secretário Municipal de  
 Compras e Licitação





## DESPACHO

PROCESSO Nº 0101.0162.2021

A Ilma. Sra.  
Vânia Duarte de Souza Mota  
Secretária Adjunta de Administração  
Nesta.

Sra. Secretária,

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria o enquadramento das pesquisas lançadas para contratação de empresa especializada para Locação de Equipamentos (Impressoras) com insumos e manutenção de interesse da Prefeitura Municipal de Chapadinha.

O valor total estimado é de **R\$ 779.200,08 (setecentos e setenta e nove mil e duzentos reais e oito centavos)**. Conforme cotações em anexo.

Em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, ratifica-se a necessidade de procedimento licitatório para contratação do objeto.

Chapadinha/MA, 08 de Abril de 2022.

**Thiago Alves dos Santos**  
**Secretário Municipal de Licitações e Compras**

Prefeitura Mun. de Chapadinha  
Thiago Alves dos Santos  
Secretário Municipal de  
Compras e Licitação



## DESPACHO

**PROCESSO Nº 0101.0162.2021**

**Ao Ilmo. Sr.  
Richard Wilker Serra Morais  
Secretário Municipal de Saúde  
Nesta.**

Sra. Secretária,

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria o enquadramento das pesquisas lançadas para Contratação de Empresa para contratação de empresa especializada para Locação de Equipamentos (Impressoras) com insumos e manutenção de interesse da Prefeitura Municipal de Chapadinho.

O valor total estimado é de **R\$ 585.600,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil e seiscentos reais)**. Conforme cotações em anexo.

Em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, ratifica-se a necessidade de procedimento licitatório para contratação do objeto.

Chapadinho/MA, 08 de Abril de 2021.

  
**Thiago Alves dos Santos**  
**Secretário Municipal de Licitações e Compras**

Prefeitura Mun de Chapadinho  
Thiago Alves dos Santos  
Secretário Municipal de  
Compras e Licitação



Chapadinhã - MA, 14 de Abril de 2021.

Ao  
**Setor de Contábil**  
Prefeitura Municipal de Chapadinhã.

Objeto: Eventual aquisição por Registro de Preços para contratação de empresa especializada para contratação de empresa especializada para Locação de Equipamentos (Impressoras) com insumos e manutenção de interesse da Prefeitura Municipal de Chapadinhã, com um valor estimado de **R\$ 779.200,08 (setecentos e setenta e nove mil e duzentos reais e oito centavos)**. Solicito informação sobre a existência de Rubrica Orçamentária da Secretaria Municipal de Administração, conforme solicitação constante dos autos do processo administrativo nº 0101.0162.2021.

Atenciosamente,

  
**VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA**  
Secretária Adjunta de Administração  
Chapadinhã-MA.

Prefeitura Mun. de Chapadinhã  
Vânia Duarte Mota Souza  
Secretária Adjunta de Administração

Chapadinho - MA, 14 de Abril de 2021.

Ao  
**Setor de Contábil**  
Prefeitura Municipal de Chapadinho.

Objeto: Eventual aquisição por Registro de Preços para contratação de empresa especializada para contratação de empresa especializada para Locação de Equipamentos (Impressoras) com insumos e manutenção de interesse da Prefeitura Municipal de Chapadinho, com um valor estimado de **R\$ 585.600,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil e seiscentos reais)**. Solicito informação sobre a existência de Rubrica Orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitação constante dos autos do processo administrativo nº 0101.0162.2021.

Atenciosamente,

  
**VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA**  
Secretária Adjunta de Administração  
Chapadinho-MA.

Prefeitura Mun. de Chapadinho  
Vânia Duarte Mota Souza  
Secretaria Adjunta de Administração



## DESPACHO

**A Sra.**  
**Vânia Duarte de Mota Souza**  
Secretária Adjunta de Administração  
Nesta

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com o Registro de Preços (para Secretaria Municipal de Administração e Saúde), visando a eventual **contratação de empresa especializada para Locação de Equipamentos (Impressoras) com insumos e manutenção de interesse da Prefeitura Municipal de Chapadinda.**

Na licitação para Registro de Preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

Chapadinda(MA), 14 de Abril de 2021.

**Contador**

Prefeitura Mun. de Chapadinda  
MASIO AKYLYS QUARESMA DE ARAUJO  
CONTADOR  
CRC: 8235

### TERMO DE REFERÊNCIA

**01- OBJETO:** Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para Locação de Equipamentos (Impressoras) com insumos e manutenção de interesse da Prefeitura Municipal de Chapadinha.

**02 - JUSTIFICATIVA:** Tendo em vista a dinâmica do fluxo de documentos pelas diversas atividades desempenhadas pelos setores tanto operacional como burocrático, tanto da sua atividade fim como atividade meio, faz-se necessário à utilização dos serviços de locação de impressoras o grande número de impressões e cópias de documentos internos, bem como serviços administrativos dessa municipalidade.

### 3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

3.1. A empresa deverá também fornecer assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de toner e todas peças necessárias ao bom funcionamento dos equipamentos, que serão desmobilizados à Prefeitura de Chapadinha nas condições estabelecidas neste Termo de Referência;

3.2. Para a execução dos serviços a empresa deverá dispor de infraestrutura, contemplando todos os equipamentos envolvidos nos serviços, em excelente estado de uso e conservação, matérias de consumo, insumos necessários ao perfeito funcionamento dos equipamentos;

3.4. Os serviços deverão ser executados da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$	VALOR TOTAL P/ 12 MESES
01	<b>Impressora multifuncional pagewide de grande porte colorida.</b> - Funções: imprimir, copiar digitalizar; - frente e verso automático; - duplex com capacidade de 50 folhas; - admitindo multitarefas; - velocidade de impressão em preto; ISO laser comparável, modo profissional até 40 PPM; - velocidade de impressão colorida: ISSO laser comparável, modo profissional até 55 PPM. - Primeira página impressa (pronta) preto: 6,5 seg. - Tecnologia de impressão; Jato de tinta; - Qualidade de impressão: preto: Até 1200 x 1200 dpi - Cor: Até 2400 x 1200 dpi - Monitor CGD de 4,3" (gráficos), tela de toque de IR. - Impressora equipadas com tecnologia e-print - Com tiragem de cópias e impressões ilimitadas - Equipamentos novos. Nunca utilizados	40			
02	<b>Impressora multifuncional de médio</b>	60			

	<p><b>porte, colorida.</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Funções imprimir, copiar, digitalizar</li> <li>- Frente e verso automático</li> <li>- Admitir multitarefas</li> <li>- Ciclo de trabalho (mensal, A4), até 30.000 páginas</li> <li>- Tecnologia de impressão: Jato de tinta</li> <li>- Qualidade de impressão (melhor): Cor até 4.800 x 1.200 – Monitor: Tela de toque de 4.3”</li> <li>- Número de cartuchos de impressão: sendo 01 – preto, 01 – amarelo, 01 – azul e 01 vermelho).</li> <li>- Sensor automático de papel</li> <li>- Impressoras equipadas com tecnologia e-print</li> <li>- Com tiragem de cópias e impressões ilimitadas</li> <li>- Equipamentos novos. Nunca Usados.</li> </ul>				
03	<p><b>Impressora multifuncional Designjet de grande porte.</b> Para impressões em papel até tamanho A1, colorida imprima, copie e digitalize documentos.</p> <p>imprima facilmente conjuntos de projetos e documentos em PDF imprima documentos com metade do tamanho com a bandeja de entrada para 50 folhas A4/A3.</p> <p>impressora com tecnologia Wi-fi direct.</p> <p>impressoras equipadas com tecnologia e-print, com sistema de alimentação por folha, alimentação por rolo, bandeja de entrada, bandeja de mídia, cortador automático (rolo/alimentação manual); 60 a 220 g/m<sup>2</sup> (bandeja de entrada) formatos padrão dos suportes (rolos métricos): larguras de 210 a 914 mm; rolos de 279 a 914 mm diâmetro externo do rolo: 100 mm espessura da mídia: até 11,8 milímetros - com tiragem de cópias e impressões ilimitadas. - Equipamentos novos. Nunca utilizados.</p>	02			

3.5 A empresa prestadora de serviços deverá fornecer todo o material necessário as impressões/reproduções, assim como tinta nas cores: preta, vermelha, amarelo e azul.

3.6. Deverão estar inclusos nos preços todas as despesas incidentes na prestação dos serviços, tais como: impostos, taxas, fretes, instalação e desinstalação, assistência técnica, manutenção corretiva e preventiva das máquinas, bem como todas as peças de reposição e materiais necessários para o pleno funcionamento dos equipamentos.

3.7. Todos os equipamentos deverão ser novos, assim como considerados de primeiro uso, estar em perfeitas condições de funcionamento, dentro das características mínimas especificadas ou superiores, e que não estejam fora da linha de produção do seu fabricante.

#### **04 – DOS LOCAIS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

4.1 Os serviços objeto do presente Termo de Referência serão executados na Prefeitura Municipal de Chapadinhã e seus segmentos;

4.2 Os locais de instalação são definidos pela Prefeitura Municipal de Chapadinhã, podendo sofrer alterações no decorrer da Execução do Contrato.

#### **05 – DO PRAZO DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS**

5.1 O prazo de entrega e instalação dos equipamentos para prestação de serviços, constantes no Item 3.4, nos locais que serão indicados pela Prefeitura Municipal de Chapadinhã, não poderá ser superior a 30 (trinta) dias, corridos, após a assinatura do instrumento contratual;

5.2. Os equipamentos serão considerados instalados somente quando estiverem em pleno funcionamento, sem nenhuma restrição de uso.

#### **06 - DO CONTRATANTE**

a) Proporcionar todas as condições necessárias à boa execução do contrato e permitir o livre acesso dos empregados identificados da CONTRATADA ao local de entrega do objeto;

b) Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, de qualquer fato que acarrete em interrupção na execução do fornecimento;

c) Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;

d) Designar um servidor como gestor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e atestar as faturas conforme previsto em lei;

e) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do Contrato, sob os aspectos quantitativos e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de qualquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da **CONTRATADA**.

f) Efetuar o pagamento à **CONTRATADA**, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos neste Contrato.

g) Solicitar formalmente o fornecimento à **CONTRATADA** com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência;

h) Proporcionar todas as condições para que a **CONTRATADA** possa desempenhar os trabalhos dentro das normas do contrato;

#### **07 - DO PAGAMENTO**

7.1 - O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Chapadinhã, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias,

mediante a apresentação da competente Nota Fiscal correspondente aos procedimentos realizados no mês. A mesma deve estar devidamente atestada por servidor designado para este fim;

7.1.1 - A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas - CNDT, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município;

7.2 - Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

7.3 - A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante na Nota de Empenho e no Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

## 08 - PRAZO

8.1 - Será lavrado instrumento contratual que terá vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, com fundamento no art. 57, inciso II, da lei nº 8666/93.

## 9 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

9.1 - O cronograma de desembolso será realizado de forma parcelada no valor mensal de R\$ \_\_\_\_, a partir do recebimento definitivo do objeto solicitado na etapa, nos termos da alínea "b", inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 3.666/93.

Chapadinhã(MA), 20 de Abril de 2021.

  
Vânia Duarte Mota Souza  
Secretária Adjunta de Administração

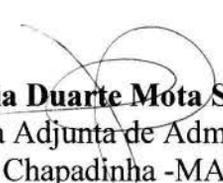
Prefeitura Mun. de Chapadinhã  
Vânia Duarte Mota Souza  
Secretaria Adjunta de Administração



## **AUTORIZAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, **APROVO** o presente Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Licitações e Compras, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de limpeza, de interesse desta Administração Pública, e **AUTORIZO** a continuidade dos tramites legais para realização do procedimento licitatório.

Chapadinda-MA, 22 de Abril de 2021.

  
**Vânia Duarte Mota Souza**  
Secretária Adjunta de Administração  
Chapadinda -MA

Prefeitura Mun. de Chapadinda  
Vânia Duarte Mota Souza  
Secretaria Adjunta de Administração



## **TERMO DE ANUÊNCIA**

Na qualidade de Órgão Participante, DECLARO para os devidos fins que estamos de acordo com o objeto e especificações constante no Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Administração, sob a responsabilidade da Sra. VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA, Secretária Adjunta de Administração do Município de Chapadinhã/MA, o qual terá o apoio desta Secretaria Municipal de Saúde.

Chapadinhã - MA, 22 de Abril de 2021.



**RICHARD WILKER SERRA MORAIS**  
Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Mun. de Chapadinhã  
Richard Wilker Serra Morais  
Secretário Municipal Saúde e Saneamento

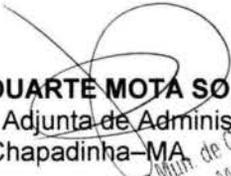
## AUTORIZAÇÃO

Ilmo. Sr.  
**Luciano de Souza Gomes**  
Pregoeiro Municipal

Na qualidade de Secretária Adjunta de Administração, encaminho os autos do processo até aqui realizados e AUTORIZO a deflagração de processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço por Item, tendo por objeto, a **contratação de empresa especializada para Locação de Equipamentos (Impressoras) com insumos e manutenção de interesse da Prefeitura Municipal de Chapadinhã**, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie.

Chapadinhã/MA, 26 de Abril de 2021.

Atenciosamente,

  
**VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA**  
Secretária Adjunta de Administração  
Chapadinhã-MA  
Prefeitura Mun. de Chapadinhã  
Vânia Duarte Mota Souza  
Secretária Adjunta de Administração



PORTARIA Nº 034/2021 –GP

MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO, PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

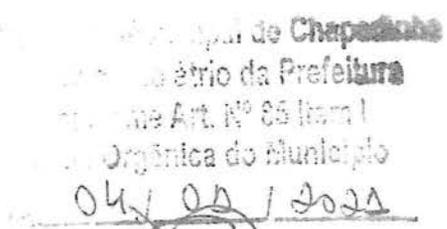
**Art. 1** Nomeia a Comissão Permanente de Licitação – CPL, com a finalidade de disciplinar e realizar procedimentos licitatórios, sob as modalidades: Convite, Tomada de Preços e Concorrência, pertinente a obras, compras, serviços, inclusive de publicidade, no âmbito da Administração Direta, bem como das autarquias, fundos especiais, e demais entidades direta e indiretamente controladas pelo Município:

NOME DO SERVIDOR	DOCUMENTO	VÍNCULO	CARGO	FUNÇÃO
LUCIANO SOUZA GOMES	000.212.713-05	COMISSIONADO	PRESIDENTE DA CPL	PRESIDENTE
NAYRA TACYANNA DE ARAÚJO SOUSA	968.238.603-91	EFETIVA	RECEPCIONISTA	MEMBRO
MARIEL ALVES RESENDE	027.211.743-98	EFETIVO	AGENTE DE TRÂNSITO	MEMBRO

**Art.2** A presente portaria entrará em vigor no dia 04 de janeiro 2021.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Chapadinho, 01/01/2021.

  
Maria Ducilene Pontes Cordeiro  
Prefeita Municipal de Chapadinho

  
Prefeitura Mun. de Chapadinho  
Vânia Duarte Mota Souza  
Secretária Adjunta de Administração

04.122.0002.2009.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 5.000,00 (três mil reais).**VIGÊNCIA:** 13 de Janeiro de 2021 a 12 de Fevereiro de 2021.**DATA DA ASSINATURA:** 13 de Janeiro de 2021.Chapadinha (MA), 13 de Janeiro de 2021.**Vania Duarte Mota Souza-** Secretária Adjunta de Administração.

*Publicado por: NAYRA TACYANNA DE ARAÚJO SOUSA*  
*Código identificador: 151f2e979ec2854f7d857c6dbcb5c2e0*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2021- DL 003/2021**

**CONTRATO Nº 003/2021- DL 003/2021-** Processo Administrativo Nº 0101.0004.2021.**ORIGEM:** Dispensa de Licitação nº 003/2021.**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Assistência Social.**CONTRATADA:** M.R.M. DA SILVA -ME, CNPJ: 14.551.255/0001-57.**OBJETO:** Contratação da empresa para fornecimento de acesso à Internet através de tecnologia de fibra óptica e ondas eletromagnéticas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Chapadinha/MA. **VALOR TOTAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2021, 02.11 - Secretaria Municipal de Assistência Social, 08.122.0012.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).**VIGÊNCIA:** 13 de Janeiro de 2021 a 12 de Fevereiro de 2021.**DATA DA ASSINATURA:** 13 de Janeiro de 2021.Chapadinha (MA), 13 de Janeiro de 2021.**Ezequias Douglas dos Santos Silva-**

Secretário Municipal de Assistência Social

*Publicado por: NAYRA TACYANNA DE ARAÚJO SOUSA*  
*Código identificador: 3daef5a3623c05c2340b6eae02dd81cf*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2021- DL 003/2021**

**CONTRATO Nº 004/2021- DL 003/2021-** Processo Administrativo Nº 0101.0004.2021.**ORIGEM:** Dispensa de Licitação nº 003/2021.**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação.**CONTRATADA:** M.R.M. DA SILVA -ME, CNPJ: 14.551.255/0001-57.**OBJETO:** Contratação da empresa para fornecimento de acesso à Internet através de tecnologia de fibra óptica e ondas eletromagnéticas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Chapadinha/MA. **VALOR TOTAL:** R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2021, 02.11 - Secretaria Municipal de Educação, 12.361.0002.2034.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).**VIGÊNCIA:** 13 de Janeiro de 2021 a 12 de Fevereiro de 2021.**DATA DA ASSINATURA:** 13 de Janeiro de 2021.Chapadinha (MA), 13 de Janeiro de 2021.**Nara da Silva Macedo -**Secretária Municipal de Educação.

*Publicado por: NAYRA TACYANNA DE ARAÚJO SOUSA*  
*Código identificador: 8594d092dc1d4fd95d378b01bb76be55*

**PORTARIA Nº 034/2021- GP**

PORTARIA Nº 034/2021 -GP

MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO, PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1** Nomeia a Comissão Permanente de Licitação - CPL, com a finalidade de disciplinar e realizar procedimentos licitatórios, sob as modalidades: Convite, Tomada de Preços e Concorrência, pertinente a obras, compras, serviços, inclusive de publicidade, no âmbito da Administração Direta, bem como das autarquias, fundos especiais, e demais entidades direta e indiretamente controladas pelo Município:

NOME DO SERVIDOR	DOCUMENTO	VÍNCULO	CARGO	FUNÇÃO
LUCIANO SOUZA GOMES	000.212.713-05	COMISSIONADO	PRESIDENTE DA CPL	PRESIDENTE
NAYRA TACYANNA DE ARAÚJO SOUSA	968.238.603-91	EFETIVA	RECEPCIONISTA	MEMBRO
MARIEL ALVES RESENDE	027.211.743-98	EFETIVO	AGENTE DE TRANSITO	MEMBRO

**Art.2A** presente portaria entrará em vigor no dia 04 de janeiro 2021.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Chapadinha, 01/01/2021.

Maria Ducilene Pontes Cordeiro  
Prefeita Municipal de Chapadinha

*Publicado por: NAYRA TACYANNA DE ARAÚJO SOUSA*  
*Código identificador: 2424ecad250cc6d1b4fb6133ed1520c0*

**PORTARIA Nº 036/2021- GP**

PORTARIA Nº 036/2021 -GP

MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO, PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO,



atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1** Designar o servidor **LUCIANO SOUZA GOMES**, para exercer o cargo em comissão de Pregoeiro, responsável pela atribuição de conduzir os trabalhos nas modalidades de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico.

**Art. 2** Designar os servidores **SELLY NASCIMENTO MEIRELES PINTO E MARIEL ALVES RESENDE** para compor a Equipe de Apoio e **NAYRA TACYANNA DE ARAUJO SOUSA**, como Suplente, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.

**Art. 3** As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

I - Credenciamento das empresas interessadas em participar do processo licitatório;

II - Conduzir a sessão pública do pregão presencial ou eletrônico;

III - Dirigir a fase de lances;

IV - Recebimento dos envelopes das propostas de preços e de documentação de habilitação;

V - Abertura dos envelopes das propostas de classificação dos proponentes;

VI - A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance do melhor preço;

VII - Adjudicação da proposta de menor preço;

VIII - Elaboração de ata;

IX - Condução dos trabalhos da equipe de apoio;

X - Recebimento, o exame e a decisão sobre o recurso;

XI - Encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

**Art. 4** Os servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, no período de 04 de janeiro de 2021 a 04 de janeiro de 2022.

**Art. 5** Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registradas em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.

**Art. 6** Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

**Art. 7** A presente portaria entrará em vigor no dia 04 de janeiro 2021.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Chapadinha, 01/01/2021.

Maria Ducilene Pontes Cordeiro  
Prefeita Municipal de Chapadinha

Publicado por: NAYRA TACYANNA DE ARAÚJO SOUSA  
Código identificador: 71c800a600d5c5d34ecc93a7c9527439

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO

### CASA CIVIL - CC

#### Portaria nº 079/2021 - CC

O Prefeito Municipal de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXV da Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **ANTONIO ROGÉRIO CARVALHO DE ALMEIDA**, inscrito no CPF sob o nº 753.187.173-49, para ocupar o **Cargo de Provedor em Comissão de Secretário Adjunto de Administração**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, desta prefeitura municipal de Coelho Neto/MA.

Art. 2º A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 19 de janeiro de 2021.

**Bruno José Almeida e Silva**  
Prefeito Municipal

#### Portaria nº 080/2021 - CC

O Prefeito Municipal de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXV da Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **EVILENE LEAL SANTOS GUERRA**, inscrita no CPF sob o nº 707.717.233-34, para ocupar o **Cargo de Provedor em Comissão de Coordenadora Especial de Acompanhamento Institucional**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, desta prefeitura municipal de Coelho Neto/MA.

Art. 2º A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 19 de janeiro de 2021.

**Bruno José Almeida e Silva**  
Prefeito Municipal

#### Portaria nº 081/2021 - CC

O Prefeito Municipal de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXV da Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **MARIA DO NASCIMENTO DOS SANTOS BASTOS**, inscrita no CPF sob o nº 150.312.253-00, para ocupar o **Cargo de Provedor em Comissão de Assessora Técnica Administrativa**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, desta prefeitura municipal de Coelho Neto/MA.

Art. 2º A remuneração pelo efetivo exercício





## AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Hoje, nesta Cidade, na sala de Licitações, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, **LUCIANO DE SOUZA GOMES**, Pregoeiro Municipal, o subscrevo.

### DA LICITAÇÃO:

- Processo Administrativo nº **0101.0162.2021**
- Modalidade: Pregão Presencial
- Requisitante: Vânia Duarte de Mota Souza - Secretária Adjunta de Administração;  
Richard Wilker Serra Morais - Secretário Municipal de Saúde.
- Tipo de Licitação: Menor preço por Item

### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamenta-se na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e o que couber a Lei nº 8.666/93 e suas demais legislações pertinentes.

### DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa especializada para Locação de Equipamentos (Impressoras) com insumos e manutenção de interesse da Prefeitura Municipal de Chapadinho.

### ESTIMATIVA DO VALOR:

O valor estimado para esta licitação foi designado pelo Termo de Referência, portanto, estima-se o valor total para contratar de **R\$ 1.608.800,88 (Hum milhão, seiscentos e oito mil e oitocentos reais e oitenta e oito centavos)**.

Chapadinho - MA, em 26 de Abril de 2021.

**Luciano de Souza Gomes**

Portaria nº 036/2021

Pregoeiro Municipal de Chapadinho

Prefeitura Municipal de Chapadinho  
Luciano Souza Gomes  
Pregoeiro



## JUSTIFICATIVA PELA ADOÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0101.0162.2021**

**MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** Pregão Presencial

**REQUISITANTE:** Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Saúde.

O MUNICÍPIO DE CHAPADINHA, Estado do Maranhão, através da Prefeitura Municipal de Chapadinha-MA, Por Intermédio do Pregoeiro Municipal Sr. Luciano de Souza Gomes.

### JUSTIFICA:

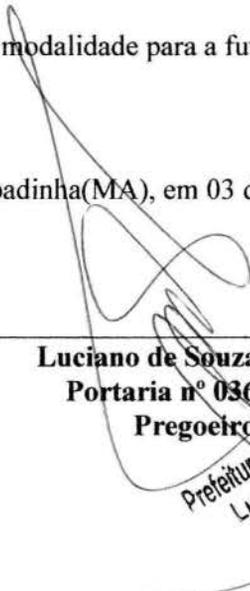
Em atendimento ao § 2º do Art. 1.º do Decreto 5.504/05, a inviabilidade da utilização do pregão na forma eletrônica deverá ser justificada. Verifica-se, portanto, que o principal aspecto a ser observado no que se refere à opção pela modalidade de pregão presencial é a possibilidade de se imprimir maior celeridade à contratação de bens e serviços comuns, sem prejuízo à competitividade.

Além disto tem se observado através de acompanhamento de pregões eletrônicos que embora tenha sido concebido para agilizar os procedimentos, excessiva demora em suas conclusões, dado ao grande volume de empresas que declinam de suas propostas o que não ocorre na forma presencial.

Sendo assim, a escolha da modalidade Pregão Presencial é a que melhor se adequa a aquisição do objeto do certame, pois a Administração Pública tem o poder discricionário para decidir sobre as modalidades licitatórias de acordo com sua necessidade e conveniência desde que motivadas, como está disposto nos autos. Diante acima exposto justifico a realização de **PREGÃO PRESENCIAL para a contratação de empresa especializada para Locação de Equipamentos (Impressoras) com insumos e manutenção de interesse da Prefeitura Municipal de Chapadinha**”.

Sendo assim, justifica-se a escolha da modalidade para a futura aquisição.

Chapadinha(MA), em 03 de Maio de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**Luciano de Souza Gomes**  
**Portaria nº 036/2021**  
**Pregoeiro**  
Prefeitura Mun. de Chapadinha  
Luciano Souza Gomes  
Pregoeiro



## DESPACHO

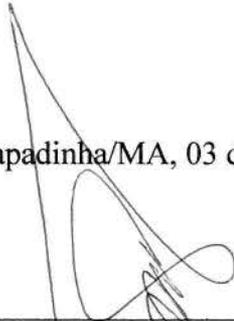
À Assessoria Jurídica  
Prefeitura Municipal de Chapadinho – MA

Senhor Assessor,

Estamos encaminhamos em anexo os autos do Processo administrativo nº. 0101.0162.2021, para exame e aprovação, da Minuta do Edital e Minuta do Contrato tendo como objeto o Registro de Preços para Eventual **contratação de empresa especializada para Locação de Equipamentos (Impressoras) com insumos e manutenção de interesse da Prefeitura Municipal de Chapadinho**, de acordo com o previsto na Lei 3.555/00, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e o que couber a Lei nº 8.666/93 e suas demais legislações pertinentes.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Chapadinho/MA, 03 de Maio de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**Luciano de Souza Gomes**  
Pregoeiro Municipal  
Portaria nº 036/2021  
Prefeitura Municipal de Chapadinho  
Luciano Souza Gomes  
Pregoeiro



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021– CPL/PMCH**

**EDITAL**

**PROCESSO Nº 0101.0162.2021- PMCH**

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para Locação de Equipamentos (Impressoras) com insumos e manutenção de interesse da Prefeitura Municipal de Chapadinho.

**ORGÃO LICITADOR:** Prefeitura Municipal de Chapadinho

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**HORA:** \_\_:\_\_ (\_\_\_\_\_) horas.

**LOCAL:** Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Chapadinho – Av. Presidente Vargas, nº 310 - Centro.

1

**PREGOEIRO:** Luciano de Souza Gomes

**AUTOR DO EDITAL:** Luciano de Souza Gomes



**PREGÃO Nº 015/2021– CPL/PMCH**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.0162.2021/2021-PMCH**

**MINUTA EDITAL**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADINHA**, através da **Prefeitura Municipal de Chapadinho**, inscrita no CNPJ sob nº 06.117.709/0001-58, sediada na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro, Chapadinho - MA, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 036/2021, assinada em 01 de Janeiro de 2021 e publicada no Diário Oficial dos Municípios, leva ao conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial**, do tipo **menor preço por item**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos e em conformidade com o disposto da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 6.204, de 05 de setembro de 2007, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

A sessão pública de realização do Pregão terá início às    :   (   ) horas do dia     de     de 2021, devendo os envelopes, contendo a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação para o objeto definido neste Edital e respectivos Anexos, ser entregues na **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**, situada na localizado na Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Chapadinho – Av. Pres. Vargas, 310, Centro, Chapadinho - MA, na data e horário acima mencionados.

2

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para **Locação de Equipamentos (Impressoras)** com insumos e manutenção de interesse da Prefeitura Municipal de Chapadinho, conforme especificações constantes do **Termo de Referência – ANEXO I**, parte integrante deste Edital.

1.2. O valor global estimado desta licitação é de **R\$ 1.608.800,88 (Um milhão seiscentos e oito mil, oitocentos reais e oitenta e oito centavos)**.

**2. DA PARTICIPAÇÃO**

2.1. **A participação neste Pregão são para empresas** cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto licitado e que atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação e requisitos mínimos de classificação das propostas, constante deste Edital e seus Anexos.

2.2. Não serão admitidas na licitação as empresas punidas, no âmbito da Administração Pública, com as sanções que abarquem a Administração Pública Municipal prescritas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, bem como os incisos III e IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

2.3. Não poderão participar os interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja

sua forma de constituição, empresas estrangeiras que não funcionem no país, empresas que possuam, entre seus sócios, **servidores públicos da Prefeitura Municipal de Chapadinho**, bem como aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou Contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar pela Prefeitura Municipal de Chapadinho. (art. 9 da Lei Federal nº 8.666/93)

### 3. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO QUANDO DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

3.1. Na fase de credenciamento o interessado deverá credenciar-se e, se for o caso, comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes a este Pregão Presencial.

3.1.1. até o início do horário da sessão, o Pregoeiro ou, por delegação deste, a equipe de apoio, procederá ao credenciamento dos licitantes ou dos representantes legais presentes, comprovando, se for o caso, a outorga de poderes necessários para a formulação de lances e para a prática de todos os demais atos inerentes ao Pregão, observando-se ainda que:

- a) Não será permitido ao mesmo credenciado representar mais de um proponente no mesmo certame; e
- b) Não será permitido mais de um credenciado para o mesmo proponente;

3

3.2. O licitante interessado deverá se apresentar o Pregoeiro ou a equipe de apoio para credenciamento por intermédio de seu representante devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório e a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, com cópia do respectivo documento.

3.2.1. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, ou por Carta Credencial, firmada pelo signatário da Proposta, com assinatura reconhecida por Cartório competente, no modelo do **ANEXO II** deste Edital, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

3.3. O instrumento de procuração, público ou particular, ou Carta Credencial (**ANEXO II**), deverá estar acompanhado de cópia dos seguintes documentos:

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente atualizado, ou ato constitutivo consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) Cópia da Cédula de Identidade ou outro documento oficial que contenha foto do representante da empresa interessada.

3.4. Os documentos de credenciamento serão conferidos pelo Pregoeiro, a cada Sessão Pública realizada.

3.5. Após o credenciamento, será declarada a abertura da sessão e não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes.

3.6. O credenciamento será conferido pelo **Pregoeiro** a cada Sessão Pública realizada.

3.7. É facultada a apresentação do credenciamento de que trata o **sub item 3.1**. A falta desse documento somente impedirá que o representante da licitante se manifeste ou responda pela representada durante o processo licitatório.

3.8. A licitante que comparecer representada por seu sócio ou dirigente, fica dispensada do credenciamento na forma de que trata o **sub item 3.1**, devendo comprovar esta qualidade através de cópias dos documentos indicados nos sub item **3.3 alíneas “a” e “b”**.

3.9. Não será admitida a participação de dois representantes para a mesma empresa e nem de um mesmo representante para mais de uma empresa.

3.10. Os licitantes deverão apresentar **Declaração**, em separado dos envelopes, de enquadramento no art. 3º da Lei Complementar nº. 147/2014, no caso de microempresa ou empresa de pequeno porte e também para as cooperativas<sup>1</sup>, conforme modelo constado do Anexo II deste Edital. A não entrega da referida Declaração indicará que a licitante optou por não utilizar os benefícios previstos na Lei Complementar nº. 147/2014.

3.10.1. As ME/EPP/COOP deverão comprovar a declaração do item anterior, devendo trazer, no caso das ME/EPP a **Certidão de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**, somente para efeito do disposto nos arts. 43 a 45 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, emitida nos termos do art. 8º da Instrução Normativa do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC nº 103, de 30/04/2007, pelo Registro competente para a inscrição do Ato Constitutivo ou Contrato Social das proponentes pertencentes a esta categoria empresarial.

3.10.2. Os licitantes deverão apresentar no ato do credenciamento as certidões emitidas pelos Órgãos/links indicados abaixo:

a) Certidão Negativa de Inadimplência com o Município de Chapadinho/MA, emitida no Setor de Tributos da Prefeitura Municipal de Chapadinho/MA.

b - <http://www.cnpj.jus.br/>

c - <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces>

d - <https://portal.tcu.gov.br/responsabilizacao-publica/licitantes-inidoneos/>

3.11. Os Licitantes deverão apresentar a declaração exigida no item 7.3.6.

3.12. **Da Ordem dos Procedimentos:**

3.12.1. A sessão do certame observará os seguintes procedimentos:



- a) Credenciamento;
- b) Abertura da Sessão
- c) Da entrega dos Envelopes
- d) Julgamento, Classificação das Propostas de Preços e Fase de Lances;
- e) Do benefício às microempresas e empresas de pequeno porte
- f) Fase de habilitação
- g) Fase Recursal
- h) Da Adequação da Proposta de Preço

#### 4. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

4.1. A Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados pessoalmente pelo representante credenciado, no local, dia e hora acima mencionados, em 02 (dois) envelopes opacos, distintos, devidamente fechados e rubricados no fecho e contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, além da razão social do licitante, os seguintes dizeres:

**ENVELOPE Nº 01**

**PROPOSTA DE PREÇOS**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021**

**ORGÃO LICITADOR: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMCH**

**LOCAL: CHAPADINHÃ-MA**

**DATA: \_\_\_/\_\_\_/2021**

**NOME DA EMPRESA LICITANTE**

**ENVELOPE Nº 02**

**DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021**

**ORGÃO LICITADOR: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMCH**

**LOCAL: CHAPADINHÃ-MA**

**DATA: \_\_\_/\_\_\_/2021**

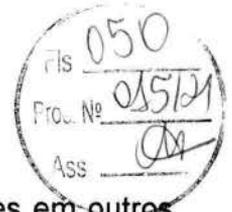
**NOME DA EMPRESA LICITANTE**

4.2. Não será admitida a entrega de apenas um envelope.

4.3. Após a entrega dos envelopes, aquele indicado como "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" será rubricado pelo Pregoeiro, equipe de apoio e os representantes credenciados das licitantes.

4.4. Os envelopes deverão conter, obrigatoriamente, a documentação em original ou cópia **previamente** autenticada por cartório competente ou por servidor da **CPL (até vinte e quatro horas antes da realização do certame)**, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

4.5. As propostas que não atenderem às exigências do presente Edital ou que forem omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, serão desclassificadas.



4.6. Não serão aceitas documentação e proposta enviadas via postal ou entregues em outros setores que não seja o especificado no preâmbulo do Edital.

4.7. Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação da proposta implicará a submissão às normas constantes da legislação que rege a matéria e ao presente Edital de Pregão e seus Anexos.

## 5. DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em 01 (uma) via, impressa em papel timbrado da licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricadas todas as folhas pelo representante legal do licitante proponente, com o seguinte conteúdo, de apresentação obrigatória:

a) Número do Pregão, razão social do proponente, número do CNPJ/MF, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como dados bancários tais como: nome e número do Banco, agência e conta corrente para fins de pagamento;

b) Nome completo do responsável pela assinatura do contrato, números do CPF e Carteira de Identidade e cargo na empresa;

c) Descrição completa do objeto da presente licitação, com indicação dos ITENS cotados, em conformidade com as especificações do **Termo de Referência – ANEXO I** deste Edital;

d) **Preço unitário e o valor total da proposta.** Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com a execução do objeto da presente licitação;

f) **Prazo de validade** da proposta: não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão de abertura dos Envelopes;

g) **Prazo de execução:** de acordo com Termo de Referência.

g.1) Após a solicitação de fornecimento, a CONTRATADA deverá proceder a entrega dos itens constantes na mesma, em sua totalidade, em até no máximo 05 (cinco) dias consecutivos, em uma única etapa, independentemente do quantitativo e valor solicitado.

5.2. Não será admitida cotação distinta prevista neste Edital.

5.3. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

5.4. A apresentação da Proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

5.5. O licitante que não mantiver sua Proposta ficará sujeito às penalidades da Legislação.

5.6. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo o fornecimento ser feito sem quaisquer ônus adicionais.

## 6. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1. Serão proclamados, pelo Pregoeiro, os licitantes que apresentarem as propostas de **menor preço por item** e todas aquelas apresentadas com preços até **10%** (dez por cento) superiores, dispostos em ordem crescente, para que os representantes legais das licitantes participem da etapa de lances verbais.

6.2. Quando não forem identificadas, no mínimo, três propostas escritas com preços em conformidade com o definido no subitem anterior, o Pregoeiro fará o ordenamento das melhores ofertas, até o máximo de três, colocadas em ordem crescente, quaisquer que sejam os valores ofertados.

6.3. Aos proponentes proclamados conforme os subitens anteriores será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, para a escolha da proposta de menor valor.

6.4. Não poderá haver desistência dos lances ofertados.

6.5. O empate entre duas ou mais propostas de preço, será resolvido por sorteio em ato público, com a participação de todas as licitantes.

6.6. Encerrados os lances, as **propostas de microempresa e de empresas de pequeno porte** que se encontrarem na faixa até **5%** acima do menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada, devendo estas proponentes ser convocadas na ordem de classificação, uma na falta da outra, para fazer uma única e última oferta, inferior a da primeira colocada, visando o desempate.

6.6.1. Aplica-se o disposto neste item somente no caso da proposta inicialmente mais bem classificada não ter sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

6.6.2. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste Pregão;

6.6.3. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o pregoeiro convocará os licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

6.6.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o Pregoeiro fará um sorteio, definindo e convocando automaticamente a vencedora para apresentação da oferta final do desempate;

6.6.5. O interessado que não apresentar proposta decairá do direito previsto na Lei Complementar nº 147/2014;

6.6.6. Caso não haja interessados em exercer o direito de preferência, o procedimento licitatório correrá seu curso normal.

6.7. Após a fase de lances, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço por item.

6.8. O Pregoeiro examinará a aceitabilidade quanto ao objeto da proposta com o menor preço, conforme definido neste Edital e seus Anexos, decidindo motivadamente a respeito e divulgando o resultado do julgamento.

6.9. Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento pelo proponente de todas as exigências editalícias, para efeito de habilitação. Caso contrário o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências constantes deste Edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor nessa fase.

6.10. Verificando-se discordância entre o preço unitário e o total da Proposta prevalecerá o primeiro, sendo corrigido o preço total; ocorrendo divergência entre os valores numéricos e os por extenso, predominarão os últimos, independentemente de consulta ao licitante.

6.11. Caso tenha ocorrido lance, a Proposta de Preços, ajustada ao lance final, deverá ser protocolada na CPL/PMCH, no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, contado da lavratura da ata.

6.12. Serão desclassificadas aquelas propostas que:

6.12.1. Apresentarem valores acima do máximo estabelecido no Edital, açambarcando **itens e valor unitário**;

6.12.2. Não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos;

6.12.3. Forem omissas ou as que apresentem irregularidades ou falhas capazes de dificultar o julgamento;

6.12.4. Que contenham preços manifestamente inexecutáveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos são coerentes com os praticados no mercado.

6.13. Se a proposta escrita de **Menor Preço** não for aceitável ou se a respectiva licitante desatender às exigências habilitatórias, será examinada a oferta seguinte e a sua aceitabilidade, procedida à habilitação da licitante que tiver formulado tal proposta, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda às condições deste Edital.

6.14. O Pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante detentora da proposta de menor preço, no sentido de que seja obtido o melhor preço.

6.15. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, pelos componentes da equipe de apoio e pelos representantes dos proponentes presentes.

6.16. O licitante declarado vencedor deverá encaminhar (ou apresentar) a proposta de preço adequada ao último lance, no prazo de 02 (dois) dias, contado da assinatura da ata de sessão.

6.16.1. Os documentos poderão ser remetidos por meio digital, podendo ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro.

6.16.2. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados ao órgão licitante.

6.16.3. O licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificado e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

6.16.4. O Pregoeiro poderá fixar prazo para o reenvio do anexo contendo a planilha de composição de preços quando o preço total ofertado for aceitável, mas os preços unitários que compõem nesse item de ajustes aos valores estimados pelo ÓRGÃO LICITANTE. O ajuste da proposta não poderá implicar aumento do seu valor global.

6.16.5. Será desclassificada a proposta que não corrigir ou não justificar eventuais irregularidades apontadas pelo Pregoeiro.

6.16.6. No caso de licitação por lotes ou itens será permitida a alteração de preços unitários pelo licitante observando-se: (apenas se houver divisão em lotes ou itens)

a) Como limite máximo o valor global final ofertado, desde que os preços unitários finais sejam menores ou iguais aos preços unitários da proposta inicial;

b) A possibilidade de negociação com o proponente vencedor visando a redução de preços unitários, para qualquer um dos itens individualmente; e

c) Para fins do disposto neste inciso, o cálculo do valor global dar-se-á pela somatória dos preços unitários dos itens da proposta, multiplicados por suas respectivas quantidades.

## 7. DA HABILITAÇÃO DOS LICITANTES

7.1. A Documentação de Habilitação deverá ser entregue em 01 (uma) via, em envelope devidamente fechado e rubricado no fecho, identificado conforme o indicado no **item 4.1** deste Edital.



7.1.1. As declarações e outros documentos julgados necessários à habilitação, produzidos pelo próprio licitante, deverão conter data, identificação e assinatura do titular da empresa ou do seu representante legal.

7.2. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o Pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, procedendo a sua habilitação ou inabilitação.

7.3. A participação no presente procedimento licitatório requer a apresentação de toda a documentação comprobatória da necessária qualificação no que se refere à:

7.3.1. **Habilitação Jurídica**, que será comprovada mediante a apresentação da seguinte documentação:

a) Prova de registro comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, acompanhado de todas suas alterações, devidamente registrados, em se tratando de sociedades empresariais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores;

c) No caso de Sociedades simples o ato constitutivo inscrito no Cartório Civil (Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou Cartório de Registro de Títulos e Documentos) acompanhado da prova de Diretoria em exercício;

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.3.2. **Regularidade Fiscal**, que será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Prova de Inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;

b) Alvará de Funcionamento da sede do Licitante;

c) Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal**, se houver, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.3.2.1. Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, que será realizada da seguinte forma:

a) **Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União**, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal;

b) **Fazenda Estadual:** apresentação da Certidão Negativa de Débitos (e débitos em dívida ativa), ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda, ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, em razão do objeto social, está isento de inscrição estadual;

c) **Fazenda Municipal:** apresentação da Certidão Negativa de Débitos (e débitos em dívida ativa), ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, em razão do objeto social, está isento de inscrição municipal

d) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou da Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT.

7.3.3. As **microempresas e empresas de pequeno porte** deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal relacionadas no **item 7.3.2**, mesmo que esta apresente alguma restrição, assegurado, todavia, o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do momento que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do Pregoeiro, para reapresentação da documentação devidamente regularizada.

11

7.3.3.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (art. 42, §1º, LC 123/06).

7.3.3.1. Este benefício será concedido somente às empresas que atenderem ao disposto no **SUB ITEM 3.10** deste edital.

7.3.3.2. A não-regularização da documentação, no prazo previsto neste **item 7.3.3**, implicará em decadência do direito à contratação, bem como a aplicação da suspensão de licitar e contratar com a Administração pelo período de até 02 (dois) anos, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

7.3.4. **Qualificação Econômico-Financeira**, que será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedados a substituição por balancetes ou balanços provisórios, em que estejam registrados os valores do ativo circulante (AC) e do passivo circulante (PC), de



modo a extrair-se índice de Liquidez Corrente (ILC) igual ou superior a 01 (um), indicados pela licitante.

a.1) As licitantes que apresentarem resultado menor do que um (1,0) em qualquer dos índices referidos acima, deverão comprovar o capital mínimo ou patrimônio líquido igual ou superior a dez por cento (10%) do valor estimado da contratação.

a.2) Excetua-se da exigência da alínea anterior o microempreendedor individual (art. 18 da LC 123/2006 c/c art. 1.179, § 2º CC) e as Micro e Pequenas Empresas que propuserem habilitação em licitações cujo os objetos sejam para o fornecimento para pronta entrega ou para locação de materiais (art. 3º do Decreto Federal nº 6.204/2007).

a.3) As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste sub item mediante a apresentação do Balanço de Abertura, acompanhado do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado levantado com base no mês imediatamente anterior à data de apresentação da proposta.

a.4) Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

I. Publicados em Diário Oficial ou;

II. Publicados em jornal de grande circulação ou;

III. Registrados na Junta Comercial da sede/domicílio do licitante ou;

IV. Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, na forma da IN nº 65 do Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC, de 1º de agosto de 1997, art. 6º, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento. Quando for apresentado o original do Diário, para cotejo pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, fica dispensada a inclusão, na documentação, dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro em questão.

V. Sistema Público de Escrituração Digital – Sped-Contábil (Decreto Federal nº 6.022/2007); nos termos do art. 2º da Instrução Normativa RFB nº 787/2007, devendo apresentar referidos documentos, devidamente assinados, na forma do § 5º do art. 10 da Instrução Normativa DNRC nº 107/2008.

b) **Certidão Negativa de Falência ou Concordata** (Recuperação Judicial ou Extrajudicial), expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não excedente a 90 (noventa) dias de antecedência da data de apresentação da proposta de preço.

7.3.5. **A Qualificação Técnica** dos licitantes deverá ser comprovada através de:

a) **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA** fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado comprovando que o licitante fornece ou forneceu o produto compatível com o objeto deste pregão.

7.3.6. **Declaração III** que constará:

a) Declaração de que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de

aprendiz, a partir de quatorze anos, de conformidade com o disposto na da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do **ANEXO III**.

b) Declaração de superveniência de fato impeditivo da habilitação neste certame, inclusive na vigência contratual, caso venha a ser contratado.

c) Declaração de elaboração independente de proposta.

d) Declaração da condição se é ou não ME/EPP/COOP.

e) Declarar através de no mínimo 02 (duas) fotografias coloridas da sede da empresa licitante (tamanho mínimo de 10cm x 15cm) da área externa (fachada) e interna (escritório e/ou depósito, etc.), comprovando que a empresa possui local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade.

f) Declaração fornecida pelo Pregoeiro Municipal da Prefeitura Municipal de Chapadinho-MA, comprovando que a empresa licitante recebeu os documentos e que tomou todas as informações e as condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação, conforme determinado pelo art. 30, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores (Modelo no **ANEXO IV** deste edital).

7.4. A apresentação do Certificado de Registro Cadastral - CRC, expedido órgão da Administração Pública Federal ou de outros Estados, substituirá os documentos enumerados nos **subitens 7.3.1** (“a”, “b”, “c” e “d”) e **7.3.2** (“a” e “b”).

7.5. As amostras devem ser apresentadas em forma de folders/catálogos explicativos, contendo informações corretas, claras, precisas e ostensivas sobre suas características, qualidades, em conformidade com o exigido pelo, sob pena de desclassificação do(s) respectivo(s) item(ns)

7.6. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

7.7. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, poderá o Pregoeiro considerar o proponente inabilitado.

7.8. Sob pena de inabilitação, os documentos apresentados deverão estar em nome do licitante, com indicação do número de inscrição no CNPJ.

7.9. Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por tradutor juramentado, e também devidamente consularizados ou registrados no cartório de títulos e documentos.

7.10. Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados em cartório de títulos e documentos.

7.11. Em se tratando de filial, os documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, são emitidos somente em nome da matriz.

7.12. Os documentos acima relacionados, necessários à Habilitação, poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial ou por cópias, desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

7.13. O CONTRATANTE não se responsabilizará por documentação e proposta enviados via postal ou entregues em outros setores que não seja o especificado no Preâmbulo do Edital.

7.14. A validade dos documentos será a neles expressa, ou estabelecida em lei, admitindo-se como válidos, no caso de omissão, aqueles emitidos a menos de 90 (noventa) dias.

7.15. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.

## 8. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

8.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas.

8.1.1. A apresentação de impugnação contra o presente Edital será processada e julgada na forma e nos prazos previstos na legislação, devendo ser entregue diretamente na **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMCH**, na Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Chapadinho – Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro, Chapadinho-MA, no horário de 08:00 horas as 12:00 horas, não tendo efeito suspensivo.

8.1.2. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

8.2. Caberá ao Pregoeiro (auxiliado pelo técnico competente) decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.3. Acolhida a petição contra o Ato Convocatório, será designada nova data para realização do certame.

8.4. A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente Edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

## 9. DOS RECURSOS

9.1. Dos atos do Pregoeiro neste processo licitatório, poderá o licitante, ao final da sessão pública manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso, sendo registrado em Ata a síntese das suas razões de recorrer.

9.2. A falta de manifestação imediata e motivada de interpor recurso, no momento da sessão deste Pregão, importará na decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

9.3. Caberá ao licitante juntar os memoriais relativos aos recursos registrados em Ata no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da lavratura da citada Ata, nos casos de:

- a) Julgamento das Propostas;
- b) Habilitação ou Inabilitação da licitante.

9.4. Cientes os demais licitantes da manifesta intenção de recorrer por parte de algum dos concorrentes, ficam desde logo intimados a apresentarem contra razões também em 03 (dias) úteis, contados do término do prazo de apresentação das razões do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.5. Qualquer recurso contra a decisão do Pregoeiro deverá ser entregue, no prazo legal, na **CPL/PMCH**, no endereço citado no **SUB ITEM 8.1.1**, terá efeito suspensivo, e, se acolhido, invalidará apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.6. Se não reconsiderar sua decisão, o Pregoeiro submeterá o recurso, devidamente informado, à consideração da **Prefeita Municipal de Chapadinho**, que proferirá decisão definitiva antes da homologação do procedimento.

9.7. Depois de decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a **Prefeita Municipal de Chapadinho** poderá homologar este procedimento licitatório e determinar a contratação com a licitante vencedora.

## 10. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

10.1. Os preços registrados por força deste processo terão validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogada, no máximo, por igual período, desde que pesquisa de mercado demonstre que o preço se mantém vantajoso.

## 11. DO REGISTRO DE PREÇOS

11.1. O presente certame licitatório, destinado ao Registro de Preços, não obriga a Prefeitura Municipal de Chapadinho/Ma, a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer à contratação de terceiros sempre que houver propostas mais vantajosas.

11.2. A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo a Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

11.3. É permitido que outros licitantes também venham a praticar o preço registrado.

11.4. O licitante deixará de ter o seu preço registrado quando:

- I – descumprir as condições assumidas no instrumento por ele assinado;
- II – não aceitar reduzir o preço registrado, quando se tornar superior ao praticado pelo mercado;



III – quando, justificadamente, não for mais do interesse da Administração.

## 12. DA HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO

12.1. Adjudicado o objeto da licitação à empresa proclamada vencedora, a Prefeita do Município de Chapadinho, poderá homologar este procedimento licitatório e determinar a contratação com a licitante vencedora.

12.2. Após a homologação do resultado da presente licitação, a **Prefeitura Municipal de Chapadinho** convocará a empresa adjudicatária para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, assinar a Ata de Registro de Preços, na forma da minuta apresentada no **ANEXO VI**, adaptado à proposta vencedora, sob pena de decair o direito ao serviço, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei n. 8.666/93.

12.3. O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

12.4. Quando a convocada não assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, o Pregoeiro convocará os licitantes remanescentes para reapresentarem os seus **Documentos de Habilitação**, devidamente atualizados, nos termos do **item 7** deste Edital, em sessão pública, a se realizar em hora e local previamente informados, na qual o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e ele adjudicado o objeto do certame.

12.5 A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas.

12.6. O proponente que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessário, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

12.7. A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.

## 13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias pela **Prefeitura Municipal de Chapadinho**, mediante a apresentação da Fatura, Nota Fiscal e atestados pelo setor responsável, acompanhadas das Certidões Negativas de Débito junto ao INSS, CNDT, FGTS e Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal.

13.2. Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao proponente ou inadimplência contratual.

## 14. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO

14.1. O **contrato** resultante do processo licitatório terá **vigência** de 12 (doze) meses contados à partir da assinatura do contrato.

14.2. O **prazo de execução** se dará conforme ordem de fornecimento.

14.3. Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela **Prefeitura Municipal de Chapadinho**, devendo a solicitação ser encaminhada até 15 (quinze) dias anteriores ao vencimento do prazo de entrega estipulado.

## 15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Em caso de atraso injustificado na **execução do contrato** ou pela inexecução das condições estabelecidas, ou execução insatisfatória da Prestação do serviço, atrasos, omissões e outras falhas sujeitar-se-á a **CONTRATADA** às seguintes penalidades:

15.1.1. **Advertência** por escrito sobre o descumprimento de contratos e outras obrigações assumidas e a determinação de adoção das necessárias medidas de correções;

15.1.2. **Multa**, aplicada nos seguintes limites:

a) 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 30 (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor do serviço não realizado;

b) 20% (vinte por cento) sobre o valor do serviço não realizado, no caso superior a 30 (trinta) dias, com a conseqüente rescisão do contrato.

15.1.3. **Suspensão** temporária para participar em licitação promovidas pela **Prefeitura Municipal de Chapadinho** e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 2 (dois) anos nos termos da lei Federal nº 8.666/93.

15.1.4. **Declaração de inidoneidade** para participar de licitação e assinar contratos com a Administração Pública, pelo prazo previsto no inciso anterior ou até que o contratado cumpra as condições de reabilitação; e/ou

15.1.5. **Impedimento** para participar de licitação e assinar contratos com o Município pelo prazo de até 5 (cinco) anos e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores por igual prazo.

15.2. As penalidades aplicadas à **CONTRATADA** serão registradas no Cadastro Geral de Fornecedores do Fundo Municipal de Administração.

15.3. Se o valor das multas não for pago ou depositado na Conta Única do Tesouro, será automaticamente descontado de qualquer fatura ou crédito a que a **CONTRATADA** vier a fazer jus.

## 16. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1. As despesas com a execução do presente Contrato no exercício de 2021 correrão à conta da Dotação Orçamentária vigente.

## 17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta dos licitantes vencedores, farão parte integrante do Contrato, independentemente de transcrição.

17.2. É facultado ao Pregoeiro ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública; e ainda:

17.2.1. Solicitar aos setores competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões;

17.2.2. No julgamento das propostas e da habilitação, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado e acessível a todos os interessados; e

17.2.3. Relevar omissões puramente formais observadas na documentação e na proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação.

17.3. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado, por escrito, ao Pregoeiro, na **Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMCH**, entregue **Comissão de Licitação**, situada na Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Chapadinho – Av. Presidente Vargas, nº 310 - Centro, Chapadinho - MA, de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, obedecidos os seguintes critérios:

a) Não serão levadas em consideração pelo Pregoeiro, quaisquer consultas, pedidos ou reclamações relativas ao edital que não tenham sido formuladas até 02 (dois) dias úteis antes da data marcada para recebimento dos envelopes;

b) Em hipótese alguma serão aceitos entendimentos verbais quanto ao edital, como também pedidos ou consultas formuladas via e-mail.

c) Os esclarecimentos às consulentes serão comunicados a todos os demais interessados que tenham adquirido o presente edital.

17.4. Fica assegurado a **Prefeitura Municipal de Chapadinho**, o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

17.5. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o

primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

17.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na **Prefeitura Municipal de Chapadinho**.

17.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão.

17.9. O resultado desta licitação será comunicado no mesmo dia do julgamento, se proferido no dia da abertura, ou mediante publicação na Imprensa Oficial.

17.10. O ÓRGÃO LICITANTE poderá revogar a presente licitação, por motivo de interesse público, ou anulá-la por ilegalidade, no todo ou em parte, em quaisquer de suas fases, devidamente justificado, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

17.10.1. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

17.11. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.12. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93.

17.13. A Contratada deve cumprir as normas de desenvolvimento sustentável (art. 3º, Lei Federal nº 8.666/93)

17.14. Este edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMCH, localizada na Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Chapadinho – Av. Pres. Vargas, 310, Centro, Chapadinho - MA, de segunda-feira à sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante entrega de 02 (duas) resmas de Papel A4.

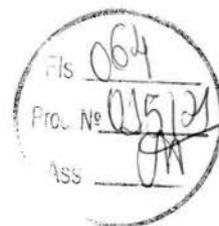
17.15. Ao adquirir o edital, o interessado deverá declarar o endereço em que receberá notificação e ainda comunicar qualquer mudança posterior, sob pena de reputar-se válida a notificação encaminhada ao endereço fornecido.

17.16. São partes integrantes deste Edital os seguintes Anexos:

**ANEXO I - Termo de Referência**

**ANEXO II - Modelo de Carta Credencial**

**ANEXO III – Modelo de Declaração**



**ANEXO IV** - Modelo de Declaração comprovando que a empresa licitante recebeu os documentos e que tomou todas as informações e as condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação.

**ANEXO V** – Modelo de Proposta Comercial

**ANEXO VI** – Minuta da Ata de Registro de Preços

**ANEXO VI** - Minuta do Contrato

Chapadinhã (MA), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

**LUCIANO DE SOUZA GOMES**  
Pregoeiro Oficial da CPL/PMCH

## ANEXO I

### PREGÃO Nº 015/2021- CPL/PMCH TERMO DE REFERENCIA

**01- OBJETO:** Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para Locação de Equipamentos (Impressoras) com insumos e manutenção de interesse da Prefeitura Municipal de Chapadinho.

**02 – JUSTIFICATIVA:** Tendo em vista a dinâmica do fluxo de documentos pelas diversas atividades desempenhadas pelos setores tanto operacional como burocrático, tanto da sua atividade fim como atividade meio, faz-se necessário à utilização dos serviços de locação de impressoras o grande número de impressões e cópias de documentos internos, bem como serviços administrativos dessa municipalidade.

### 3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

3.1. A empresa deverá também fornecer assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de toner e todas peças necessárias ao bom funcionamento dos equipamentos, que serão desmobilizados à Prefeitura de Chapadinho nas condições estabelecidas neste Termo de Referencia;

3.2. Para a execução dos serviços a empresa deverá dispor de infraestrutura, contemplando todos os equipamentos envolvidos nos serviços, em excelente estado de uso e conservação, matérias de consumo, insumos necessários ao perfeito funcionamento dos equipamentos;

3.4. Os serviços deverão ser executados da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$	VALOR TOTAL P/ 12 MESES
01	<b>Impressora multifuncional pagewide de grande porte colorida.</b> - Funções: imprimir, copiar digitalizar; - frente e verso automático; - duplex com capacidade de 50 folhas; - admitindo multitarefas; - velocidade de impressão em preto; ISO laser comparável, modo profissional até 40 PPM; - velocidade de impressão colorida: ISSO laser comparável, modo profissional até 55 PPM. - Primeira página impressa (pronta) preto: 6,5 seg. - Tecnologia de impressão; Jato de tinta; - Qualidade de impressão: preto: Até 1200 x 1200 dpi	40	1.423,33	56.933,20	683.198,40

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Cor: Até 2400 x 1200 dpi</li> <li>- Monitor CGD de 4,3" (gráficos), tela de toque de IR.</li> <li>- Impressora equipadas com tecnologia e-print</li> <li>- Com tiragem de cópias e impressões ilimitadas</li> <li>- Equipamentos novos. Nunca utilizados</li> </ul>				
02	<p><b>Impressora multifuncional de médio porte, colorida.</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Funções imprimir, copiar, digitalizar</li> <li>- Frente e verso automático</li> <li>- Admitir multitarefas</li> <li>- Ciclo de trabalho (mensal, A4), até 30.000 páginas</li> <li>- Tecnologia de impressão: Jato de tinta</li> <li>- Qualidade de impressão (melhor): Cor até 4.800 x 1.200 – Monitor: Tela de toque de 4.3"</li> <li>- Número de cartuchos de impressão: sendo 01 – preto, 01 – amarelo, 01 – azul e 01 vermelho).</li> <li>- Sensor automático de papel</li> <li>- Impressoras equipadas com tecnologia e-print</li> <li>- Com tiragem de cópias e impressões ilimitadas</li> <li>- Equipamentos novos. Nunca Usados.</li> </ul>	60	1.016,67	61.000,20	732.002,40
03	<p><b>Impressora multifuncional Designjet de grande porte.</b> Para impressões em papel até tamanho A1, colorida imprima, copie e digitalize documentos. imprima facilmente conjuntos de projetos e documentos em PDF imprima documentos com metade do tamanho com a bandeja de entrada para 50 folhas A4/A3. impressora com tecnologia Wi-fi direct.</p> <p>impressoras equipadas com tecnologia e-print, com sistema de alimentação por folha, alimentação por rolo, bandeja de entrada, bandeja de mídia, cortador automático (rolo/alimentação manual); 60 a 220 g/m<sup>2</sup> (bandeja de entrada) formatos padrão dos suportes (rolos métricos): larguras</p>	02	8.066,67	16.133,34	193.600,08

de 210 a 914 mm; rolos de 279 a 914 mm diâmetro externo do rolo: 100 mm espessura da mídia: até 11,8 milímetros - com tiragem de cópias e impressões ilimitadas. - Equipamentos novos. Nunca utilizados.				
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>1.608.800,88</b>

3.5 A empresa prestadora de serviços deverá fornecer todo o material necessário as impressões/reproduções, assim como tinta nas cores: preta, vermelha, amarelo e azul.

3.6. Deverão esta inclusos nos preços todos as despesas incidentes na prestação dos serviços, tais como: impostos, taxas, fretes, instalação e desinstalação, assistência técnica, manutenção corretiva e preventiva das máquinas, bem como todas as peças de reposição e materiais necessários para o pleno funcionamento dos equipamentos.

3.7. Todos os equipamentos deverão ser novos, assim como considerados de primeiro uso, estar em perfeitas condições de funcionamento, dentro das características mínimas especificadas ou superiores, e que não estejam fora da linha de produção do seu fabricante.

#### 04 – DOS LOCAIS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 Os serviços objeto do presente Termo de Referencia serão executados na Prefeitura Municipal de Chapadinho e seus segmentos;

4.2 Os locais de instalação são definidos pela Prefeitura Municipal de Chapadinho, podendo sofrer alterações no decorrer da Execução do Contrato.

#### 05 – DO PRAZO DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

5.1 O prazo de entrega e instalação dos equipamentos para prestação de serviços, constantes no Item 3.4, nos locais que serão indicados pela Prefeitura Municipal de Chapadinho, não poderá ser superior a 30 (trinta) dias, corridos, após a assinatura do instrumento contratual;

5.2. Os equipamentos serão considerados instalados somente quando estiverem em pleno funcionamento, sem nenhuma restrição de uso.

#### 06 - DO CONTRATANTE

a) Proporcionar todas as condições necessárias à boa execução do contrato e permitir o livre acesso dos empregados identificados da CONTRATADA ao local de entrega do objeto;

b) Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, de qualquer fato que acarrete em interrupção na execução do fornecimento;

c) Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;

d) Designar um servidor como gestor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e atestar as faturas conforme previsto em lei;

e) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do Contrato, sob os aspectos quantitativos e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de qualquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da **CONTRATADA**.

f) Efetuar o pagamento à **CONTRATADA**, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos neste Contrato.

g) Solicitar formalmente o fornecimento à **CONTRATADA** com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência;

h) Proporcionar todas as condições para que a **CONTRATADA** possa desempenhar os trabalhos dentro das normas do contrato;

## 07 - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Chapadinho, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal correspondente aos procedimentos realizados no mês. A mesma deve estar devidamente atestada por servidor designado para este fim;

7.1.1 - A **CONTRATADA** deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas - CNDT, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município;

7.2 - Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

7.3 - A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante na Nota de Empenho e no Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

## 08 – PRAZO

8.1 - Será lavrado instrumento contratual que terá vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, com fundamento no art. 57, inciso II, da lei nº 8666/93.



## 9 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

9.1 – O cronograma de desembolso será realizado de forma parcelada no valor mensal de R\$ \_\_\_\_\_, a partir do recebimento definitivo do objeto solicitado na etapa, nos termos da alínea “b”, inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 3.666/93.

**PREGÃO Nº 015/2021– CPL/PMCH**

**ANEXO II**

**MODELO DE CARTA CREDENCIAL**

A

**Prefeitura Municipal de Chapadinhã**

Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMCH

**Ref.: PREGÃO Nº \_\_\_\_/2021 - CPL/PMCH**

Na qualidade de representante legal da empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o n.º \_\_\_\_\_ credenciamos o Sr. \_\_\_\_\_, portador da CI n.º \_\_\_\_\_ e do CPF n.º \_\_\_\_\_, para nos representar na licitação em referência, com poderes para formular ofertas, lances de preço, recorrer, renunciar a recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da representada.

26

Local e data

Nome e assinatura do representante legal **com reconhecimento de firma**

## PREGÃO Nº 015/2021– CPL/PMCH

### ANEXO III

### DECLARAÇÃO

Ref.: PREGÃO \_\_\_/2021 – CPL/PMCH

A empresa ....., inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a)....., portador (a) da CI nº..... e do CPF nº ....., DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1) **Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes;** consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).

27

2) **Quanto a condição ME/EPP/COOP,** esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:

- ( ) MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;
- ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014.
- ( ) COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº. 11.488/2007.
- ( ) Não é ME/EPP/COOP.

3) **Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação;** que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.

4) **Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar;** nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal nº. 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

**5) Quanto a elaboração independente de proposta:**

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

28

Local e data

Nome e assinatura do representante legal

*[Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima - Esta declaração deverá ser emitida em papel que identifique o órgão (ou empresa) emissor]*

**ANEXO IV**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2021– CPL/PMCH**

**DECLARAÇÃO COMPROVANDO QUE A EMPRESA LICITANTE RECEBEU OS DOCUMENTOS E QUE TOMOU TODAS AS INFORMAÇÕES E AS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO**

Licitação: Pregão Presencial nº 015/2021.

Data da realização do certame: \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Prezado senhor,

Declaramos para os devidos fins de participação na licitação acima identificada, que a \_\_\_\_\_ (nome da empresa), CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada em \_\_\_\_\_ (endereço completo), devidamente representada pelo Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_ do CPF nº \_\_\_\_\_, recebeu todos os documentos e que tomou todas as informações e as condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação, conforme determinado pelo art. 30, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

29

A falsidade desta declaração resultará na inabilitação da licitante acima identificada e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie.

.....(.....), ..... de ..... de .....

**ANEXO V**  
**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**  
**PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2021– CPL/PMCH**

Prezados Senhores,

Submetemos à apreciação de V. Sa. proposta nos termos descritos abaixo, assumindo inteira responsabilidade pelo seu teor e as demais obrigações estabelecidas no edital e seus anexos.

**PROPONENTE:**

RAZÃO SOCIAL:

SEDE:

CNPJ:

TELEFONE/FAX:

ENDEREÇO ELETRÔNICO

**1. PROPOSTA DE PREÇOS:**

DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

**2. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:**

**3. PRAZO PARA ENTREGA DO MATERIAL:**

**4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

**5. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:**

**6. INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O CONTRATO (Nome, RG, CPF, Endereço)**

Chapadinho (MA), \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal da empresa



## PREGÃO Nº 015/2021 – CPL/PMCH

### ANEXO VI

#### “MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS”

Aos \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021, o Município de Chapadinha/MA, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 310 – Centro – Chapadinha - MA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial Nº 007/2021 para Registro de Preços nº \_\_\_\_/2021**, RESOLVE registrar os preços para Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para Locação de Equipamentos (Impressoras) com insumos e manutenção de interesse da Prefeitura Municipal de Chapadinha, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para Locação de Equipamentos (Impressoras) com insumos e manutenção de interesse da Prefeitura Municipal de Chapadinha.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

**Parágrafo primeiro:** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**Parágrafo segundo:** A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**Parágrafo primeiro:** Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu



interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

**Parágrafo segundo:** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

**Parágrafo terceiro:** As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão ser prestados junto aos órgão do município de Chapadinho, conforme solicitação do contratante.

Os serviços serão fiscalizados por profissional designados pela Secretaria Municipal de Administração, no intuito de avaliar a qualidade dos serviços prestados a Secretarias Municipais.

**Parágrafo Único:** A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

32

#### CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a execução dos serviços acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

**Parágrafo Primeiro:** O pagamento será creditado em favor do PRESTADOR DE SERVIÇOS, por meio de ordem bancária, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

**Parágrafo Segundo:** Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

**Parágrafo Terceiro:** Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

**Parágrafo Quarto:** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

**EM** = Encargos Moratórios

**N** = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

**VP** = Valor da parcela pertinente a ser paga;

**TX** = percentual da Taxa anual = 6%

**I** = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \_ I = \frac{(6/100)}{365} \_ I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

## CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

33

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº \_\_\_\_\_, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias



corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

**Parágrafo Primeiro** - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

**Parágrafo Segundo** - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05 (cinco)** dias úteis.

**Parágrafo Terceiro** - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**Parágrafo Quarto** - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante no, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

34

#### CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

**Parágrafo Primeiro:** O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**Parágrafo Segundo:** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

**Parágrafo Terceiro:** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**Parágrafo Quarto:** Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Quinto:** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:



I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Sexto:** Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

### CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

**Parágrafo Primeiro:** Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

**Parágrafo Segundo:** Serão recebidos da seguinte forma:

I - **Provisoriamente**, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - **Definitivamente**, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

**A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

**Por iniciativa da Prefeitura Municipal, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

35

- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

#### **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE SERVIÇOS**

Os serviços do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

36

**Parágrafo Único:** A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Primeiro:** Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

**Parágrafo Segundo:** A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO**

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

**Parágrafo Único:** Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.



#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

**Parágrafo Primeiro:** Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

**Parágrafo Segundo:** Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº \_\_\_\_/2021 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

**Parágrafo Primeiro:** Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

**Parágrafo Segundo:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

**Parágrafo Terceiro:** As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Chapadinho, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Chapadinho (MA), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

Prefeitura Municipal de Chapadinho  
Contratante

Sr. ....  
Fornecedor registrado

#### Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_



**PREGÃO Nº 015/2021 – CPL/PMCH**

**ANEXO VII**

**MINUTA DO CONTRATO**

**CONTRATO Nº \_\_\_\_2021/PMCH**

**CONTRATO DE COMPRA E VENDA QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CHAPADINHA/MA E \_\_\_\_\_, NA FORMA  
ABAIXO:**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA – PMCH/MA**, sediada na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro, Chapadinh-MA, CNPJ Nº \_\_\_\_\_, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada respectivamente pela \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, brasileira, casado, portador da carteira de identidade nº ..... e do CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na nesta Cidade e a empresa \_\_\_\_\_ inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº \_\_\_\_\_ estabelecida (**inserir endereço completo**), neste ato denominada **CONTRATADA**, representada por (**inserir o cargo**), senhor(a) (**qualificação do signatário do contrato**), inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF, sob o \_\_\_\_\_, portador do R.G. nº \_\_\_\_\_ de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por \_\_\_\_\_ (**inserir qual dos instrumentos: procuração/contrato social/estatuto social**) **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial n.º \_\_\_\_/2021/CPL/PMCH e do **Processo Administrativo n.º \_\_\_\_/2021/Sec. \_\_\_\_\_**, com fundamento da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

38

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para Locação de Equipamentos (Impressoras) com insumos e manutenção de interesse da Prefeitura Municipal de Chapadinh, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR
1					

**Nota explicativa:** A tabela acima é meramente ilustrativa, caso seja extensa – deverá ser mencionado que constará em “documento apenso”, devendo compatibilizar-se com aquela prevista no Termo de Referência e com a proposta vencedora.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma da Lei nº 9.579/12 (do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993).

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ .....(.....).

3.2. O cronograma de desembolso será realizado a partir do recebimentos do objeto, nos termos da alínea “b”, inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de Administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

39

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Chapadinho, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo do material, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

5.1.1. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria



Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

**5.2.** Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

**5.3.** O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido material;

**5.4.** A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

**6.1.** O preço contratado é fixo e irredutível.

**6.2.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**6.3.** A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**6.4.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA - EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

**7.1.** A execução ocorrerá no conforme missão da ordem de fornecimento.

**7.2.** As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no **Termo de Referência, documento integrante e apenso a este contrato.**

## 8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

**8.1.** A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE.

## 9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

**9.1.** As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.



## 10. CLÁUSULA DÉCIMA– SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei 9.579/2012 (Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002), a Contratada que:

- 1.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 1.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 1.1.3. fraudar na execução do contrato;
- 1.1.4. comportar-se de modo inidôneo;
- 1.1.5. cometer fraude fiscal;
- 1.1.6. não mantiver a proposta.

1.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subITEM acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

1.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

1.3. multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

1.3.1. multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

1.3.2. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subITEM acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

1.3.3. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

1.3.4. impedimento de licitar e contratar com o Município de Chapadinho/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da PMCH/MA pelo prazo de até cinco anos;

1.3.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

1.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

- 1.4.1. tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 1.4.2. tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 1.4.3. demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 1.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.
- 1.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 1.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da PMCH/MA.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

- 11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.
- 11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.
- 11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
  - 11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
  - 11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
  - 11.5.3. Indenizações e multas.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

- 12.1. É vedado à CONTRATADA:



12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.1.3. **Subcontratar.**

### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município-DOM, no prazo previsto na Lei nº 9.579/2012 (Lei nº 8.666, de 1993).

43

### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Chapadinha/MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

..... de..... de 20.....

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Parecer

Processo Administrativo nº 01.01.0162.2021

Interessado(a): Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Saúde de Chapadinhã/MA

Origem: Comissão Permanente de Licitação do Município

EMENTA: PREGÃO. REGISTRO DE PREÇO. LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 10.520/2002, DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019. DECRETO FEDERAL Nº 7.892

## Relatório

Trata-se de solicitação de parecer jurídico, encaminhada a esta Assessoria, nos termos do art. 38, parágrafo único da Lei 8.666/93, na qual requer análise jurídica da legalidade de processo de contratação de empresa prestadora de serviços por meio do Sistema de Registro de Preço, procedimento de pregão presencial, nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005 e Decreto Federal nº 7.892.

O processo em comento tem como objeto o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para locação de equipamentos (impressoras) com insumos e manutenção de interesse da Prefeitura Municipal de Chapadinhã/MA.

O feito foi inaugurado com a solicitação de despesa expedida pela Secretária Adjunta de Administração, Vânia Duarte Mota Souza e o aviso de intenção de registro de preço. Em seguida o Secretário Municipal Saúde, Richard Wilker Serra Moraes manifestou interesse. Nas fls. que seguiram foram anexados: as cotações de preços realizadas pelas empresas Microdados Distribuidora de Produtos de Informática Ltda - EPP, B. B. Saads e Teresina Impressos e Locações de Máquinas Ltda, o mapa de apuração

de preço, manifestação do contador informando que a dotação será fornecida quase e se ocorrer a contratação para o fornecimento.

Na sequência, observar-se a autuação do processo pelo Pregoeiro Municipal, Luciano de Souza Gomes, o termo de referência seguido pelos despachos de anuência do Secretário Municipal supracitado e o despacho de autorização da Secretária Adjunta de Administração.

O feito então é remetido a esta Assessoria Jurídica, segundo encaminhamento do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Luciano de Souza Gomes para que seja examinado a Minuta do Edital e a Minuta do Contrato.

É o necessário a relatar. Em seguida, exara-se o opinativo.

### **Análise Jurídica**

O Sistema de Registro de Preço é previsto do inciso II, do artigo 15 da Lei nº 8.666/93, “art. 15. As compras, sempre que possível, deverão: II - ser processadas através de sistema de registro de preços. E a possibilidade de utilizá-lo encontra-se no artigo 3º do Decreto nº 7.892/2013:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

No mais, o mesmo decreto especifica em que modalidades licitatórias se adequam a esse tipo de demanda:

Art. 7º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, ou na **modalidade de pregão**, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

Assim como o art. 11 da Lei nº 10.520/02:

Art. 11. As compras e contratações de bens e serviços comuns, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, quando efetuadas pelo sistema de registro de preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, poderão adotar a modalidade de pregão, conforme regulamento específico.

Assim, temos que o pregão é uma modalidade de licitação permitida para o caso ora analisado. No mais deve-se atentar que no processo foi apresentada a justificativa pela qual se escolheu a utilização do pregão presencial e não do pregão eletrônico, nos termos do parágrafo quarto do artigo 1º do Decreto Federal 10.024/2019, o qual regula a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica. O referido parágrafo expõe que:

§ 4º Será admitida, excepcionalmente, mediante prévia justificativa da autoridade competente, a utilização da forma de pregão presencial nas licitações de que trata o caput ou a não adoção do sistema de dispensa eletrônica, desde que fique comprovada a inviabilidade técnica ou a desvantagem para a administração na realização da forma eletrônica.

Após a análise da modalidade licitatória escolhida devemos observar o art. 3º da lei do pregão, vejamos:

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e

IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

§ 1º A equipe de apoio deverá ser integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego da administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente do órgão ou entidade promotora do evento.

Observamos ainda, que a minuta de edital encartado aos autos atende ao que determina o art. 40 da Lei nº 8.666/93 trazendo no seu preâmbulo o número de ordem, a sua modalidade, o tipo de licitação, bem como a menção de que o procedimento será regido pela Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e ainda os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 que trata de benefícios e diferenciado tratamento às Micro empresa e Empresa de Pequeno Porte, e Decreto nº 10.024/2019. Além, é claro, do local, dia e horário para realização do certame.

Pois bem, diante do que consta dos autos estão presentes os requisitos necessários ensejadores do prosseguimento do processo licitatório em apreço, dando o mais amplo acesso aos interessados à disputa pela contratação presente, portanto, o dever de realizar a melhor contratação possível, dando tratamento igualitário a todos os possíveis contratados, sempre em busca da melhor oferta para a Administração.

Contudo, alertamos ainda que deve ser providenciada a publicação do aviso do edital nos diários oficiais da União, imprensa oficial do Estado, do Município e no sítio eletrônico oficial do órgão ou da entidade promotora da licitação, além do átrio na Prefeitura Municipal, em virtude da ausência de Imprensa Oficial no município, em prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis anteriores a data marcada para a o início da Sessão Pública, bem como a inserção dos arquivos no Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

No que concerne a minuta do contrato (Anexo VI), esta deve seguir as regras previstas pelo art. 55 da Lei nº 8.666/93. Ao analisar a minuta contratual entendemos que a minuta do contrato contém as exigências previstas no artigo supracitado.

A análise da minuta de edital e de contrato foi conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, ou seja, a Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações; Lei Complementar nº 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto nº 3.555/2000 e Decreto 10.024/2019.

Importante ressaltar que esta Assessoria Jurídica se atém, tão-somente, a questões relativas à legalidade das minutas, ressaltando, portanto, que todo o procedimento deverá observar a legislação supracitada, principalmente no tocante a prazos e atos essenciais, não nos competindo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos bens/serviços entendidos como necessários, bem como a forma de execução.

### **Conclusão**

Diante do exposto, manifestamo-nos, portanto, favoráveis à legalidade da minuta do edital e anexos e a realização do certame nessa modalidade na forma.

Ressalta-se apenas para o fato de que, no presente procedimento, seja seguida a legalidade, devendo ser aplicada a legislação vigente e que orientam o procedimento licitatório e que não foram analisados os aspectos técnicos orçamentários e financeiros, a conveniência/oportunidade no presente, bem como as especificidades técnicas do objeto, por não serem de competência desta Assessoria Jurídica. No mais que a presente manifestação é de natureza estritamente jurídica, não tendo o condão de cancelar opções técnicas adotadas pela Administração, nem de emitir juízo de conveniência e oportunidade.

É o parecer, ora submeto à doura apreciação superior.

Encaminhem-se os autos a CPL desta Municipalidade para conhecimento, providências e demais deliberações ao seu cargo.

Chapadinha, 05 de Maio de 2021.

Nayolanda Coutinho Lobo Amorim de Souza  
Assessoria Jurídica do Município de Chapadinha/MA

[Assinatura]  
Prefeitura Municipal de Chapadinha/MA  
Nayolanda Coutinho Lobo Amorim de Souza  
Assessoria Jurídica  
OAB / MA 15.780

**PREGÃO PRESENCIAL n°015/2021**

**Processo Administrativo: 0101.0162/2021 PMCH**

**Objeto:** Registro de Preços para eventual Contratação de empresa especializada para Locação de Equipamentos (Impressoras) com Insumos e Manutenção de interesse da Prefeitura Municipal de Chapadinda-Ma

# **EDITAL DE LICITAÇÃO**

## **Pregão Presencial 015/2021**



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021– CPL/PMCH**

**EDITAL**

**PROCESSO Nº 0101.0162.2021- PMCH**

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para Locação de Equipamentos(Impressoras) com insumos e manutenção de interesse da Prefeitura Municipal de Chapadinho.

**ORGÃO LICITADOR:** Prefeitura Municipal de Chapadinho

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 19/05/2021**

**HORA:** 09:00 (nove) horas.

**LOCAL:** Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Chapadinho – Av. Presidente Vargas, nº 310 - Centro.

1

**PREGOEIRO:** Luciano de Souza Gomes

**AUTOR DO EDITAL:** Luciano de Souza Gomes

## PREGÃO Nº 015/2021– CPL/PMCH

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.0162.2021/2021-PMCH

#### MINUTA EDITAL

O **MUNICÍPIO DE CHAPADINHA**, através da **Prefeitura Municipal de Chapadinha**, inscrita no CNPJ sob nº 06.117.709/0001-58, sediada na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro, Chapadinha - MA, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 036/2021, assinada em 01 de Janeiro de 2021 e publicada no Diário Oficial dos Municípios, leva ao conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial**, do tipo **menor preço por item**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos e em conformidade com o disposto da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 6.204, de 05 de setembro de 2007, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

A sessão pública de realização do Pregão terá início às **09:00 (nove) horas do dia 19 de Maio de 2021**, devendo os envelopes, contendo a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação para o objeto definido neste Edital e respectivos Anexos, ser entregues na **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**, situada na localizado na Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Chapadinha – Av. Pres. Vargas, 310, Centro, Chapadinha - MA, na data e horário acima mencionados.

2

#### 1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para Locação de Equipamentos (Impressoras) com insumos e manutenção de interesse da Prefeitura Municipal de Chapadinha, conforme especificações constantes do **Termo de Referência – ANEXO I**, parte integrante deste Edital.

1.2. O valor global estimado desta licitação é de **R\$ 1.608.800,88 (Um milhão seiscentos e oito mil, oitocentos reais e oitenta e oito centavos)**.

#### 2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. **A participação neste Pregão são para empresas** cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto licitado e que atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação e requisitos mínimos de classificação das propostas, constante deste Edital e seus Anexos.

2.2. Não serão admitidas na licitação as empresas punidas, no âmbito da Administração Pública, com as sanções que abarquem a Administração Pública Municipal prescritas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, bem como os incisos III e IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

2.3. Não poderão participar os interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja

sua forma de constituição, empresas estrangeiras que não funcionem no país, empresas que possuam, entre seus sócios, **servidores públicos da Prefeitura Municipal de Chapadinho**, bem como aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou Contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar pela **Prefeitura Municipal de Chapadinho**. (art. 9 da Lei Federal nº 8.666/93)

### 3. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO QUANDO DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

3.1. Na fase de credenciamento o interessado deverá credenciar-se e, se for o caso, comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes a este Pregão Presencial.

3.1.1. até o início do horário da sessão, o Pregoeiro ou, por delegação deste, a equipe de apoio, procederá ao credenciamento dos licitantes ou dos representantes legais presentes, comprovando, se for o caso, a outorga de poderes necessários para a formulação de lances e para a prática de todos os demais atos inerentes ao Pregão, observando-se ainda que:

a) Não será permitido ao mesmo credenciado representar mais de um proponente no mesmo certame; e

b) Não será permitido mais de um credenciado para o mesmo proponente;

3

3.2. O licitante interessado deverá se apresentar o Pregoeiro ou a equipe de apoio para credenciamento por intermédio de seu representante devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório e a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, com cópia do respectivo documento.

3.2.1. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, ou por Carta Credencial, firmada pelo signatário da Proposta, com assinatura reconhecida por Cartório competente, no modelo do **ANEXO II** deste Edital, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

3.3. O instrumento de procuração, público ou particular, ou Carta Credencial (**ANEXO II**), deverá estar acompanhado de cópia dos seguintes documentos:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente atualizado, ou ato constitutivo consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) Cópia da Cédula de Identidade ou outro documento oficial que contenha foto do representante da empresa interessada.



4

3.4. Os documentos de credenciamento serão conferidos pelo Pregoeiro, a cada Sessão Pública realizada.

3.5. Após o credenciamento, será declarada a abertura da sessão e não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes.

3.6. O credenciamento será conferido pelo **Pregoeiro** a cada Sessão Pública realizada.

3.7. É facultada a apresentação do credenciamento de que trata o **sub item 3.1**. A falta desse documento somente impedirá que o representante da licitante se manifeste ou responda pela representada durante o processo licitatório.

3.8. A licitante que comparecer representada por seu sócio ou dirigente, fica dispensada do credenciamento na forma de que trata o **sub item 3.1**, devendo comprovar esta qualidade através de cópias dos documentos indicados nos sub item **3.3 alíneas "a" e "b"**.

3.9. Não será admitida a participação de dois representantes para a mesma empresa e nem de um mesmo representante para mais de uma empresa.

3.10. Os licitantes deverão apresentar **Declaração**, em separado dos envelopes, de enquadramento no art. 3º da Lei Complementar nº. 147/2014, no caso de microempresa ou empresa de pequeno porte e também para as cooperativas<sup>1</sup>, conforme modelo constado do Anexo II deste Edital. A não entrega da referida Declaração indicará que a licitante optou por não utilizar os benefícios previstos na Lei Complementar nº. 147/2014.

3.10.1. As ME/EPP/COOP deverão comprovar a declaração do item anterior, devendo trazer, no caso das ME/EPP a **Certidão de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**, somente para efeito do disposto nos arts. 43 a 45 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, emitida nos termos do art. 8º da Instrução Normativa do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC nº 103, de 30/04/2007, pelo Registro competente para a inscrição do Ato Constitutivo ou Contrato Social das proponentes pertencentes a esta categoria empresarial.

3.10.2. Os licitantes deverão apresentar no ato do credenciamento as certidões emitidas pelos Órgãos/links indicados abaixo:

- a) Certidão Negativa de Inadimplência com o Município de Chapadinha/MA, emitida no Setor de Tributos da Prefeitura Municipal de Chapadinha/MA.
- b - <http://www.cnj.jus.br/>
- c - <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces>
- d - <https://portal.tcu.gov.br/responsabilizacao-publica/licitantes-inidoneos/>

3.11. Os Licitantes deverão apresentar a declaração exigida no item 7.3.6.

3.12. **Da Ordem dos Procedimentos:**

3.12.1. A sessão do certame observará os seguintes procedimentos:

- a) Credenciamento;
- b) Abertura da Sessão
- c) Da entrega dos Envelopes
- d) Julgamento, Classificação das Propostas de Preços e Fase de Lances;
- e) Do benefício às microempresas e empresas de pequeno porte
- f) Fase de habilitação
- g) Fase Recursal
- h) Da Adequação da Proposta de Preço

#### 4. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

4.1. A Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados pessoalmente pelo representante credenciado, no local, dia e hora acima mencionados, em 02 (dois) envelopes opacos, distintos, devidamente fechados e rubricados no fecho e contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, além da razão social do licitante, os seguintes dizeres:

##### ENVELOPE Nº 01

**PROPOSTA DE PREÇOS**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021**

**ORGÃO LICITADOR: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMCH**

**LOCAL: CHAPADINHA-MA**

**DATA: \_\_\_/\_\_\_/2021**

**NOME DA EMPRESA LICITANTE**

##### ENVELOPE Nº 02

**DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021**

**ORGÃO LICITADOR: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMCH**

**LOCAL: CHAPADINHA-MA**

**DATA: \_\_\_/\_\_\_/2021**

**NOME DA EMPRESA LICITANTE**

4.2. Não será admitida a entrega de apenas um envelope.

4.3. Após a entrega dos envelopes, aquele indicado como “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO” será rubricado pelo Pregoeiro, equipe de apoio e os representantes credenciados das licitantes.

4.4. Os envelopes deverão conter, obrigatoriamente, a documentação em original ou cópia **previamente** autenticada por cartório competente ou por servidor da **CPL (até vinte e quatro horas antes da realização do certame)**, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

4.5. As propostas que não atenderem às exigências do presente Edital ou que forem omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, serão desclassificadas.

4.6. Não serão aceitas documentação e proposta enviadas via postal ou entregues em outros setores que não seja o especificado no preâmbulo do Edital.

4.7. Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação da proposta implicará a submissão às normas constantes da legislação que rege a matéria e ao presente Edital de Pregão e seus Anexos.

## 5. DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em 01 (uma) via, impressa em papel timbrado da licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricadas todas as folhas pelo representante legal do licitante proponente, com o seguinte conteúdo, de apresentação obrigatória:

a) Número do Pregão, razão social do proponente, número do CNPJ/MF, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como dados bancários tais como: nome e número do Banco, agência e conta corrente para fins de pagamento;

b) Nome completo do responsável pela assinatura do contrato, números do CPF e Carteira de Identidade e cargo na empresa;

c) Descrição completa do objeto da presente licitação, com indicação dos ITENS cotados, em conformidade com as especificações do **Termo de Referência – ANEXO I** deste Edital;

d) **Preço unitário e o valor total da proposta.** Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com a execução do objeto da presente licitação;

f) **Prazo de validade** da proposta: não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão de abertura dos Envelopes;

g) **Prazo de execução:** de acordo com Termo de Referência.

g.1) Após a solicitação de fornecimento, a CONTRATADA deverá proceder a entrega dos itens constantes na mesma, em sua totalidade, em até no máximo 05 (cinco) dias consecutivos, em uma única etapa, independentemente do quantitativo e valor solicitado.

5.2. Não será admitida cotação distinta prevista neste Edital.

5.3. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

5.4. A apresentação da Proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

5.5. O licitante que não mantiver sua Proposta ficará sujeito às penalidades da Legislação.



5.6. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo o fornecimento ser feito sem quaisquer ônus adicionais.

## 6. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1. Serão proclamados, pelo Pregoeiro, os licitantes que apresentarem as propostas de **menor preço por item** e todas aquelas apresentadas com preços até **10%** (dez por cento) superiores, dispostos em ordem crescente, para que os representantes legais das licitantes participem da etapa de lances verbais.

6.2. Quando não forem identificadas, no mínimo, três propostas escritas com preços em conformidade com o definido no subitem anterior, o Pregoeiro fará o ordenamento das melhores ofertas, até o máximo de três, colocadas em ordem crescente, quaisquer que sejam os valores ofertados.

6.3. Aos proponentes proclamados conforme os subitens anteriores será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, para a escolha da proposta de menor valor.

6.4. Não poderá haver desistência dos lances ofertados.

6.5. O empate entre duas ou mais propostas de preço, será resolvido por sorteio em ato público, com a participação de todas as licitantes.

6.6. Encerrados os lances, as **propostas de microempresa e de empresas de pequeno porte** que se encontrarem na faixa até **5%** acima do menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada, devendo estas proponentes ser convocadas na ordem de classificação, uma na falta da outra, para fazer uma única e última oferta, inferior a da primeira colocada, visando o desempate.

6.6.1. Aplica-se o disposto neste item somente no caso da proposta inicialmente mais bem classificada não ter sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

6.6.2. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste Pregão;

6.6.3. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o pregoeiro convocará os licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

6.6.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o Pregoeiro fará um sorteio, definindo e convocando automaticamente a vencedora para apresentação da oferta final do desempate;



6.6.5. O interessado que não apresentar proposta decairá do direito previsto na Lei Complementar nº 147/2014;

6.6.6. Caso não haja interessados em exercer o direito de preferência, o procedimento licitatório correrá seu curso normal.

6.7. Após a fase de lances, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço por item.

6.8. O Pregoeiro examinará a aceitabilidade quanto ao objeto da proposta com o menor preço, conforme definido neste Edital e seus Anexos, decidindo motivadamente a respeito e divulgando o resultado do julgamento.

6.9. Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento pelo proponente de todas as exigências editalícias, para efeito de habilitação. Caso contrário o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências constantes deste Edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor nessa fase.

6.10. Verificando-se discordância entre o preço unitário e o total da Proposta prevalecerá o primeiro, sendo corrigido o preço total; ocorrendo divergência entre os valores numéricos e os por extenso, predominarão os últimos, independentemente de consulta ao licitante.

6.11. Caso tenha ocorrido lance, a Proposta de Preços, ajustada ao lance final, deverá ser protocolada na **CPL/PMCH**, no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, contado da lavratura da ata.

6.12. Serão desclassificadas aquelas propostas que:

6.12.1. Apresentarem valores acima do máximo estabelecido no Edital, açambarcando **itens e valor unitário**;

6.12.2. Não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos;

6.12.3. Forem omissas ou as que apresentem irregularidades ou falhas capazes de dificultar o julgamento;

6.12.4. Que contenham preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos são coerentes com os praticados no mercado.

6.13. Se a proposta escrita de **Menor Preço** não for aceitável ou se a respectiva licitante desatender às exigências habilitatórias, será examinada a oferta seguinte e a sua aceitabilidade, procedida à habilitação da licitante que tiver formulado tal proposta, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda às condições deste Edital.

6.14. O Pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante detentora da proposta de menor preço, no sentido de que seja obtido o melhor preço.

8

6.15. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, pelos componentes da equipe de apoio e pelos representantes dos proponentes presentes.

6.16. O licitante declarado vencedor deverá encaminhar (ou apresentar) a proposta de preço adequada ao último lance, no prazo de 02 (dois) dias, contado da assinatura da ata de sessão.

6.16.1. Os documentos poderão ser remetidos por meio digital, podendo ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro.

6.16.2. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados ao órgão licitante.

6.16.3. O licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificado e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

6.16.4. O Pregoeiro poderá fixar prazo para o reenvio do anexo contendo a planilha de composição de preços quando o preço total ofertado for aceitável, mas os preços unitários que compõem nesse item de ajustes aos valores estimados pelo ÓRGÃO LICITANTE. O ajuste da proposta não poderá implicar aumento do seu valor global.

6.16.5. Será desclassificada a proposta que não corrigir ou não justificar eventuais irregularidades apontadas pelo Pregoeiro.

6.16.6. No caso de licitação por lotes ou itens será permitida a alteração de preços unitários pelo licitante observando-se: (apenas se houver divisão em lotes ou itens)

a) Como limite máximo o valor global final ofertado, desde que os preços unitários finais sejam menores ou iguais aos preços unitários da proposta inicial;

b) A possibilidade de negociação com o proponente vencedor visando a redução de preços unitários, para qualquer um dos itens individualmente; e

c) Para fins do disposto neste inciso, o cálculo do valor global dar-se-á pela somatória dos preços unitários dos itens da proposta, multiplicados por suas respectivas quantidades.

## 7. DA HABILITAÇÃO DOS LICITANTES

7.1. A Documentação de Habilitação deverá ser entregue em 01 (uma) via, em envelope devidamente fechado e rubricado no fecho, identificado conforme o indicado no **item 4.1** deste Edital.

7.1.1. As declarações e outros documentos julgados necessários à habilitação, produzidos pelo próprio licitante, deverão conter data, identificação e assinatura do titular da empresa ou do seu representante legal.

7.2. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o Pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, procedendo a sua habilitação ou inabilitação.

7.3. A participação no presente procedimento licitatório requer a apresentação de toda a documentação comprobatória da necessária qualificação no que se refere à:

7.3.1. **Habilitação Jurídica**, que será comprovada mediante a apresentação da seguinte documentação:

a) Prova de registro comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, acompanhado de todas suas alterações, devidamente registrados, em se tratando de sociedades empresariais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores;

c) No caso de Sociedades simples o ato constitutivo inscrito no Cartório Civil (Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou Cartório de Registro de Títulos e Documentos) acompanhado da prova de Diretoria em exercício;

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

10

7.3.2. **Regularidade Fiscal**, que será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Prova de Inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;

b) Alvará de Funcionamento da sede do Licitante;

c) Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuintes Estadual** ou **Municipal**, se houver, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.3.2.1. Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, que será realizada da seguinte forma:

a) **Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União**, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal;

b) **Fazenda Estadual**: apresentação da Certidão Negativa de Débitos (e débitos em dívida ativa), ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda, ou,

se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, em razão do objeto social, está isento de inscrição estadual;

c) **Fazenda Municipal:** apresentação da Certidão Negativa de Débitos (e débitos em dívida ativa), ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, em razão do objeto social, está isento de inscrição municipal

d) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou da Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT.

7.3.3. As **microempresas e empresas de pequeno porte** deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal relacionadas no **item 7.3.2**, mesmo que esta apresente alguma restrição, assegurado, todavia, o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do momento que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do Pregoeiro, para reapresentação da documentação devidamente regularizada.

7.3.3.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (art. 42, §1º, LC 123/06).

11

7.3.3.1. Este benefício será concedido somente às empresas que atenderem ao disposto no **SUB ITEM 3.10** deste edital.

7.3.3.2. A não-regularização da documentação, no prazo previsto neste **item 7.3.3**, implicará em decadência do direito à contratação, bem como a aplicação da suspensão de licitar e contratar com a Administração pelo período de até 02 (dois) anos, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

7.3.4. **Qualificação Econômico-Financeira**, que será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedados a substituição por balancetes ou balanços provisórios, em que estejam registrados os valores do ativo circulante (AC) e do passivo circulante (PC), de modo a extrair-se índice de Liquidez Corrente (ILC) igual ou superior a 01 (um), indicados pela licitante.



a.1) As licitantes que apresentarem resultado menor do que um (1,0) em qualquer dos índices referidos acima, deverão comprovar o capital mínimo ou patrimônio líquido igual ou superior a dez por cento (10%) do valor estimado da contratação.

a.2) Excetua-se da exigência da alínea anterior o microempreendedor individual (art. 18 da LC 123/2006 c/c art. 1.179, § 2º CC) e as Micro e Pequenas Empresas que propuserem habilitação em licitações cujo os objetos sejam para o fornecimento para pronta entrega ou para locação de materiais (art. 3º do Decreto Federal nº 6.204/2007).

a.3) As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste sub item mediante a apresentação do Balanço de Abertura, acompanhado do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado levantado com base no mês imediatamente anterior à data de apresentação da proposta.

a.4) Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

I. Publicados em Diário Oficial ou;

II. Publicados em jornal de grande circulação ou;

III. Registrados na Junta Comercial da sede/domicílio do licitante ou;

IV. Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, na forma da IN nº 65 do Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC, de 1º de agosto de 1997, art. 6º, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento. Quando for apresentado o original do Diário, para cotejo pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, fica dispensada a inclusão, na documentação, dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro em questão.

V. Sistema Público de Escrituração Digital – Sped-Contábil (Decreto Federal nº 6.022/2007); nos termos do art. 2º da Instrução Normativa RFB nº 787/2007, devendo apresentar referidos documentos, devidamente assinados, na forma do § 5º do art. 10 da Instrução Normativa DNRC nº 107/2008.

12

b) **Certidão Negativa de Falência ou Concordata** (Recuperação Judicial ou Extrajudicial), expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não excedente a 90 (noventa) dias de antecedência da data de apresentação da proposta de preço.

**7.3.5. A Qualificação Técnica** dos licitantes deverá ser comprovada através de:

a) **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA** fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado comprovando que o licitante fornece ou forneceu o produto compatível com o objeto deste pregão.

**7.3.6. Declaração III** que constará:

a) Declaração de que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de conformidade com o disposto na da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do **ANEXO III**.



- b) Declaração de superveniência de fato impeditivo da habilitação neste certame, inclusive na vigência contratual, caso venha a ser contratado.
- c) Declaração de elaboração independente de proposta.
- d) Declaração da condição se é ou não ME/EPP/COOP.
- e) Declarar através de no mínimo 02 (duas) fotografias coloridas da sede da empresa licitante (tamanho mínimo de 10cm x 15cm) da área externa (fachada) e interna (escritório e/ou depósito, etc.), comprovando que a empresa possui local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade.
- f) Declaração fornecida pelo Pregoeiro Municipal da Prefeitura Municipal de Chapadinho-MA, comprovando que a empresa licitante recebeu os documentos e que tomou todas as informações e as condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação, conforme determinado pelo art. 30, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores (Modelo no **ANEXO IV** deste edital).

7.4. A apresentação do Certificado de Registro Cadastral - CRC, expedido órgão da Administração Pública Federal ou de outros Estados, substituirá os documentos enumerados nos **subitens 7.3.1 ("a", "b", "c" e "d") e 7.3.2 ("a" e "b")**.

13

7.5. As amostras devem ser apresentadas em forma de folders/catálogos explicativos, contendo informações corretas, claras, precisas e ostensivas sobre suas características, qualidades, em conformidade com o exigido pelo, sob pena de desclassificação do(s) respectivo(s) item(ns)

7.6. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

7.7. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, poderá o Pregoeiro considerar o proponente inabilitado.

7.8. Sob pena de inabilitação, os documentos apresentados deverão estar em nome do licitante, com indicação do número de inscrição no CNPJ.

7.9. Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por tradutor juramentado, e também devidamente consularizados ou registrados no cartório de títulos e documentos.

7.10. Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados em cartório de títulos e documentos.

7.11. Em se tratando de filial, os documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, são emitidos somente em nome da matriz.



7.12. Os documentos acima relacionados, necessários à Habilitação, poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial ou por cópias, desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

7.13. O CONTRATANTE não se responsabilizará por documentação e proposta enviados via postal ou entregues em outros setores que não seja o especificado no Preâmbulo do Edital.

7.14. A validade dos documentos será a neles expressa, ou estabelecida em lei, admitindo-se como válidos, no caso de omissão, aqueles emitidos a menos de 90 (noventa) dias.

7.15. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.

## 8. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

8.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas.

8.1.1. A apresentação de impugnação contra o presente Edital será processada e julgada na forma e nos prazos previstos na legislação, devendo ser entregue diretamente na **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMCH**, na Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Chapadinho – Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro, Chapadinho-MA, no horário de 08:00 horas as 12:00 horas, não tendo efeito suspensivo.

14

8.1.2. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

8.2. Caberá ao Pregoeiro (auxiliado pelo técnico competente) decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.3. Acolhida a petição contra o Ato Convocatório, será designada nova data para realização do certame.

8.4. A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente Edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

## 9. DOS RECURSOS

9.1. Dos atos do Pregoeiro neste processo licitatório, poderá o licitante, ao final da sessão pública manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso, sendo registrado em Ata a síntese das suas razões de recorrer.

9.2. A falta de manifestação imediata e motivada de interpor recurso, no momento da sessão deste Pregão, importará na decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.



9.3. Caberá ao licitante juntar os memoriais relativos aos recursos registrados em Ata no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da lavratura da citada Ata, nos casos de:

- a) Julgamento das Propostas;
- b) Habilitação ou Inabilitação da licitante.

9.4. Cientes os demais licitantes da manifesta intenção de recorrer por parte de algum dos concorrentes, ficam desde logo intimados a apresentarem contra razões também em 03 (dias) úteis, contados do término do prazo de apresentação das razões do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.5. Qualquer recurso contra a decisão do Pregoeiro deverá ser entregue, no prazo legal, na **CPL/PMCH**, no endereço citado no **SUB ITEM 8.1.1**, terá efeito suspensivo, e, se acolhido, invalidará apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.6. Se não reconsiderar sua decisão, o Pregoeiro submeterá o recurso, devidamente informado, à consideração da **Prefeita Municipal de Chapadinho**, que proferirá decisão definitiva antes da homologação do procedimento.

9.7. Depois de decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a **Prefeita Municipal de Chapadinho** poderá homologar este procedimento licitatório e determinar a contratação com a licitante vencedora.

15

## 10. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

10.1. Os preços registrados por força deste processo terão validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogada, no máximo, por igual período, desde que pesquisa de mercado demonstre que o preço se mantém vantajoso.

## 11. DO REGISTRO DE PREÇOS

11.1. O presente certame licitatório, destinado ao Registro de Preços, não obriga a Prefeitura Municipal de Chapadinho/Ma, a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer à contratação de terceiros sempre que houver propostas mais vantajosas.

11.2. A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo a Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

11.3. É permitido que outros licitantes também venham a praticar o preço registrado.

11.4. O licitante deixará de ter o seu preço registrado quando:

- I – descumprir as condições assumidas no instrumento por ele assinado;
- II – não aceitar reduzir o preço registrado, quando se tornar superior ao praticado pelo mercado;
- III – quando, justificadamente, não for mais do interesse da Administração.

## 12. DA HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO



12.1. Adjudicado o objeto da licitação à empresa proclamada vencedora, a Prefeita do Município de Chapadinho, poderá homologar este procedimento licitatório e determinar a contratação com a licitante vencedora.

12.2. Após a homologação do resultado da presente licitação, a **Prefeitura Municipal de Chapadinho** convocará a empresa adjudicatária para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, assinar a Ata de Registro de Preços, na forma da minuta apresentada no **ANEXO VI**, adaptado à proposta vencedora, sob pena de decair o direito ao serviço, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei n. 8.666/93.

12.3. O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

12.4. Quando a convocada não assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, o Pregoeiro convocará os licitantes remanescentes para rerepresentarem os seus **Documentos de Habilitação**, devidamente atualizados, nos termos do **item 7** deste Edital, em sessão pública, a se realizar em hora e local previamente informados, na qual o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e ele adjudicado o objeto do certame.

16

12.5 A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas.

12.6. O proponente que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessário, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

12.7. A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.

### 13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias pela **Prefeitura Municipal de Chapadinho**, mediante a apresentação da Fatura, Nota Fiscal e atestados pelo setor responsável, acompanhadas das Certidões Negativas de Débito junto ao INSS, CNDT, FGTS e Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal.

13.2. Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao proponente ou inadimplência contratual.

### 14. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO

14.1. O **contrato** resultante do processo licitatório terá **vigência** de 12 (doze) meses contados à partir da assinatura do contrato.



14.2. O **prazo de execução** se dará conforme ordem de fornecimento.

14.3. Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela **Prefeitura Municipal de Chapadinho**, devendo a solicitação ser encaminhada até 15 (quinze) dias anteriores ao vencimento do prazo de entrega estipulado.

## 15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Em caso de atraso injustificado **na execução do contrato** ou pela inexecução das condições estabelecidas, ou execução insatisfatória da Prestação do serviço, atrasos, omissões e outras falhas sujeitar-se-á a **CONTRATADA** às seguintes penalidades:

15.1.1. **Advertência** por escrito sobre o descumprimento de contratos e outras obrigações assumidas e a determinação de adoção das necessárias medidas de correções;

15.1.2. **Multa**, aplicada nos seguintes limites:

a) 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 30 (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor do serviço não realizado;

b) 20% (vinte por cento) sobre o valor do serviço não realizado, no caso superior a 30 (trinta) dias, com a conseqüente rescisão do contrato.

17

15.1.3. **Suspensão** temporária para participar em licitação promovidas pela **Prefeitura Municipal de Chapadinho** e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 2 (dois) anos nos termos da lei Federal nº 8.666/93.

15.1.4. **Declaração de inidoneidade** para participar de licitação e assinar contratos com a Administração Pública, pelo prazo previsto no inciso anterior ou até que o contratado cumpra as condições de reabilitação; e/ou

15.1.5. **Impedimento** para participar de licitação e assinar contratos com o Município pelo prazo de até 5 (cinco) anos e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores por igual prazo.

15.2. As penalidades aplicadas à **CONTRATADA** serão registradas no Cadastro Geral de Fornecedores do Fundo Municipal de Administração.

15.3. Se o valor das multas não for pago ou depositado na Conta Única do Tesouro, será automaticamente descontado de qualquer fatura ou crédito a que a **CONTRATADA** vier a fazer jus.

## 16. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1. As despesas com a execução do presente Contrato no exercício de 2021 correrão à conta da Dotação Orçamentária vigente.

## 17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



17.1. O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta dos licitantes vencedores, farão parte integrante do Contrato, independentemente de transcrição.

17.2. É facultado ao Pregoeiro ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública; e ainda:

17.2.1. Solicitar aos setores competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões;

17.2.2. No julgamento das propostas e da habilitação, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado e acessível a todos os interessados; e

17.2.3. Releva omissões puramente formais observadas na documentação e na proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação.

17.3. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado, por escrito, ao Pregoeiro, na **Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMCH**, entregue **Comissão de Licitação**, situada na Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Chapadinha – Av. Presidente Vargas, nº 310 - Centro, Chapadinha - MA, de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, obedecidos os seguintes critérios:

18

a) Não serão levadas em consideração pelo Pregoeiro, quaisquer consultas, pedidos ou reclamações relativas ao edital que não tenham sido formuladas até 02 (dois) dias úteis antes da data marcada para recebimento dos envelopes;

b) Em hipótese alguma serão aceitos entendimentos verbais quanto ao edital, como também pedidos ou consultas formuladas via e-mail.

c) Os esclarecimentos às consulentes serão comunicados a todos os demais interessados que tenham adquirido o presente edital.

17.4. Fica assegurado a **Prefeitura Municipal de Chapadinha**, o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

17.5. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.



17.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na **Prefeitura Municipal de Chapadinha**.

17.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão.

17.9. O resultado desta licitação será comunicado no mesmo dia do julgamento, se proferido no dia da abertura, ou mediante publicação na Imprensa Oficial.

17.10. O ÓRGÃO LICITANTE poderá revogar a presente licitação, por motivo de interesse público, ou anulá-la por ilegalidade, no todo ou em parte, em quaisquer de suas fases, devidamente justificado, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

17.10.1. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

17.11. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

19

17.12. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93.

17.13. A Contratada deve cumprir as normas de desenvolvimento sustentável (art. 3º, Lei Federal nº 8.666/93)

17.14. Este edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMCH, localizada na Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Chapadinha – Av. Pres. Vargas, 310, Centro, Chapadinha - MA, de segunda-feira à sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante entrega de 02 (duas) resmas de Papel A4.

17.15. Ao adquirir o edital, o interessado deverá declarar o endereço em que receberá notificação e ainda comunicar qualquer mudança posterior, sob pena de reputar-se válida a notificação encaminhada ao endereço fornecido.

17.16. São partes integrantes deste Edital os seguintes Anexos:

**ANEXO I - Termo de Referência**

**ANEXO II - Modelo de Carta Credencial**

**ANEXO III – Modelo de Declaração**

**ANEXO IV** - Modelo de Declaração comprovando que a empresa licitante recebeu os documentos e que tomou todas as informações e as condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação.

**ANEXO V** – Modelo de Proposta Comercial

**ANEXO VI** – Minuta da Ata de Registro de Preços

**ANEXO VI** - Minuta do Contrato

Chapadinhã (MA), 05 de Maio de 2021.



**LUCIANO DE SOUZA GOMES**  
Pregoeiro Oficial da CPL/PMCH

Prefeitura Mun. de Chapadinhã  
Luciano Souza Gomes  
Pregoeiro

20

## ANEXO I

### PREGÃO Nº 015/2021- CPL/PMCH TERMO DE REFERENCIA

**01- OBJETO:** Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para Locação de Equipamentos(Impressoras) com insumos e manutenção de interesse da Prefeitura Municipal de Chapadinho.

**02 – JUSTIFICATIVA:** Tendo em vista a dinâmica do fluxo de documentos pelas diversas atividades desempenhadas pelos setores tanto operacional como burocrático, tanto da sua atividade fim como atividade meio, faz-se necessário à utilização dos serviços de locação de impressoras o grande número de impressões e cópias de documentos internos, bem como serviços administrativos dessa municipalidade.

### 3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

3.1. A empresa deverá também fornecer assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de toner e todas peças necessárias ao bom funcionamento dos equipamentos, que serão desmobilizados à Prefeitura de Chapadinho nas condições estabelecidas neste Termo de Referencia;

3.2. Para a execução dos serviços a empresa deverá dispor de infraestrutura, contemplando todos os equipamentos envolvidos nos serviços, em excelente estado de uso e conservação, matérias de consumo, insumos necessários ao perfeito funcionamento dos equipamentos;

3.4. Os serviços deverão ser executados da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$	VALOR TOTAL P/ 12 MESES
01	<p><b>Impressora multifuncional pagewide de grande porte colorida.</b></p> <p>- Funções: imprimir, copiar digitalizar; - frente e verso automático; - duplex com capacidade de 50 folhas; - admitindo multitarefas; - velocidade de impressão em preto; ISO laser comparável, modo profissional até 40 PPM; - velocidade de impressão colorida: ISSO laser comparável, modo profissional até 55 PPM.</p> <p>- Primeira página impressa (pronta) preto: 6,5 seg.</p> <p>- Tecnologia de impressão; Jato de tinta;</p> <p>- Qualidade de impressão: preto: Até 1200 x 1200 dpi</p>	40	1.423,33	56.933,20	683.198,40

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Cor: Até 2400 x 1200 dpi</li> <li>- Monitor CGD de 4,3" (gráficos), tela de toque de IR.</li> <li>- Impressora equipadas com tecnologia e-print</li> <li>- Com tiragem de cópias e impressões ilimitadas</li> <li>- Equipamentos novos. Nunca utilizados</li> </ul>				
02	<p><b>Impressora multifuncional de médio porte, colorida.</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Funções imprimir, copiar, digitalizar</li> <li>- Frente e verso automático</li> <li>- Admitir multitarefas</li> <li>- Ciclo de trabalho (mensal, A4), até 30.000 páginas</li> <li>- Tecnologia de impressão: Jato de tinta</li> <li>- Qualidade de impressão (melhor): Cor até 4.800 x 1.200 – Monitor: Tela de toque de 4.3"</li> <li>- Número de cartuchos de impressão: sendo 01 – preto, 01 – amarelo, 01 – azul e 01 vermelho).</li> <li>- Sensor automático de papel</li> <li>- Impressoras equipadas com tecnologia e-print</li> <li>- Com tiragem de cópias e impressões ilimitadas</li> <li>- Equipamentos novos. Nunca Usados.</li> </ul>	60	1.016,67	61.000,20	732.002,40
03	<p><b>Impressora multifuncional Designjet de grande porte.</b> Para impressões em papel até tamanho A1, colorida imprima, copie e digitalize documentos. imprima facilmente conjuntos de projetos e documentos em PDF imprima documentos com metade do tamanho com a bandeja de entrada para 50 folhas A4/A3.</p> <p>impressora com tecnologia Wi-fi direct.</p> <p>impressoras equipadas com tecnologia e-print, com sistema de alimentação por folha, alimentação por rolo, bandeja de entrada, bandeja de mídia, cortador automático (rolo/alimentação manual); 60 a 220 g/m<sup>2</sup> (bandeja de entrada) formatos padrão dos suportes (rolos métricos): larguras</p>	02	8.066,67	16.133,34	193.600,08

de 210 a 914 mm; rolos de 279 a 914 mm diâmetro externo do rolo: 100 mm espessura da mídia: até 11,8 milímetros - com tiragem de cópias e impressões ilimitadas. - Equipamentos novos. Nunca utilizados.				
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>1.608.800,88</b>

3.5 A empresa prestadora de serviços deverá fornecer todo o material necessário as impressões/reproduções, assim como tinta nas cores: preta, vermelha, amarelo e azul.

3.6. Deverão esta inclusos nos preços todos as despesas incidentes na prestação dos serviços, tais como: impostos, taxas, fretes, instalação e desinstalação, assistência técnica, manutenção corretiva e preventiva das máquinas, bem como todas as peças de reposição e materiais necessários para o pleno funcionamento dos equipamentos.

3.7. Todos os equipamentos deverão ser novos, assim como considerados de primeiro uso, estar em perfeitas condições de funcionamento, dentro das características mínimas especificadas ou superiores, e que não estejam fora da linha de produção do seu fabricante.

#### 04 – DOS LOCAIS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 Os serviços objeto do presente Termo de Referencia serão executados na Prefeitura Municipal de Chapadinha e seus segmentos;

4.2 Os locais de instalação são definidos pela Prefeitura Municipal de Chapadinha, podendo sofrer alterações no decorrer da Execução do Contrato.

#### 05 – DO PRAZO DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

5.1 O prazo de entrega e instalação dos equipamentos para prestação de serviços, constantes no Item 3.4, nos locais que serão indicados pela Prefeitura Municipal de Chapadinha, não poderá ser superior a 30 (trinta) dias, corridos, após a assinatura do instrumento contratual;

5.2. Os equipamentos serão considerados instalados somente quando estiverem em pleno funcionamento, sem nenhuma restrição de uso.

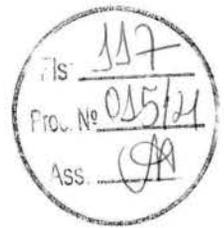
#### 06 - DO CONTRATANTE

a) Proporcionar todas as condições necessárias à boa execução do contrato e permitir o livre acesso dos empregados identificados da CONTRATADA ao local de entrega do objeto;

b) Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, de qualquer fato que acarrete em interrupção na execução do fornecimento;

c) Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;

d) Designar um servidor como gestor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e atestar as faturas conforme previsto em lei;



e) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do Contrato, sob os aspectos quantitativos e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de qualquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da **CONTRATADA**.

f) Efetuar o pagamento à **CONTRATADA**, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos neste Contrato.

g) Solicitar formalmente o fornecimento à **CONTRATADA** com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência;

h) Proporcionar todas as condições para que a **CONTRATADA** possa desempenhar os trabalhos dentro das normas do contrato;

## 07 - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Chapadinha, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal correspondente aos procedimentos realizados no mês. A mesma deve estar devidamente atestada por servidor designado para este fim;

7.1.1 - A **CONTRATADA** deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município;

7.2 - Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

7.3 - A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante na Nota de Empenho e no Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

## 08 – PRAZO

8.1 - Será lavrado instrumento contratual que terá vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, com fundamento no art. 57, inciso II, da lei nº 8666/93.



## 9 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

9.1 – O cronograma de desembolso será realizado de forma parcelada no valor mensal de R\$ \_\_\_\_, a partir do recebimento definitivo do objeto solicitado na etapa, nos termos da alínea “b”, inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 3.666/93.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA  
CNPJ. Nº 06.117.709/0001-58  
Comissão Permanente de Licitação

Av. Presidente Vargas, nº 310 - Centro, CEP: 65.500-000  
Telefone: 98-99167-3542 - E-mail: cplchapadinho2021@gmail.com



**PREGÃO Nº 015/2021– CPL/PMCH**

**ANEXO II**

**MODELO DE CARTA CREDENCIAL**

A

**Prefeitura Municipal de Chapadinho**

Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMCH

Ref.: PREGÃO Nº \_\_\_\_/2021 - CPL/PMCH

Na qualidade de representante legal da empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o n.º \_\_\_\_\_ credenciamos o Sr. \_\_\_\_\_, portador da CI n.º \_\_\_\_\_ e do CPF n.º \_\_\_\_\_, para nos representar na licitação em referência, com poderes para formular ofertas, lances de preço, recorrer, renunciar a recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da representada.

26

Local e data

Nome e assinatura do representante legal **com reconhecimento de firma**



**PREGÃO Nº 015/2021 – CPL/PMCH**

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO**

Ref.: PREGÃO \_\_\_/2021 – CPL/PMCH

A empresa ....., inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a)....., portador (a) da CI nº..... e do CPF nº ....., DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1) **Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes;** consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).

27

2) **Quanto a condição ME/EPP/COOP,** esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014.

( ) COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº. 11.488/2007.

( ) Não é ME/EPP/COOP.

3) **Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação;** que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.

4) **Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar;** nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal nº. 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

**5) Quanto a elaboração independente de proposta:**

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

28

Local e data

Nome e assinatura do representante legal

*[Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima - Esta declaração deverá ser emitida em papel que identifique o órgão (ou empresa) emissor]*

**ANEXO IV**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2021- CPL/PMCH**

**DECLARAÇÃO COMPROVANDO QUE A EMPRESA LICITANTE RECEBEU OS DOCUMENTOS E QUE TOMOU TODAS AS INFORMAÇÕES E AS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO**

Licitação: Pregão Presencial nº 015/2021.

Data da realização do certame: \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Prezado senhor,

Declaramos para os devidos fins de participação na licitação acima identificada, que a \_\_\_\_\_ (nome da empresa), CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada em \_\_\_\_\_ (endereço completo), devidamente representada pelo Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, recebeu todos os documentos e que tomou todas as informações e as condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação, conforme determinado pelo art. 30, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

29

A falsidade desta declaração resultará na inabilitação da licitante acima identificada e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie.

.....(.....), ..... de ..... de .....

**ANEXO V**  
**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**  
**PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2021- CPL/PMCH**

Prezados Senhores,

Submetemos à apreciação de V. Sa. proposta nos termos descritos abaixo, assumindo inteira responsabilidade pelo seu teor e as demais obrigações estabelecidas no edital e seus anexos.

**PROPONENTE:**

RAZÃO SOCIAL:

SEDE:

CNPJ:

TELEFONE/FAX:

ENDEREÇO ELETRÔNICO

**1. PROPOSTA DE PREÇOS:**

DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

**2. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:**

**3. PRAZO PARA ENTREGA DO MATERIAL:**

**4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

**5. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:**

**6. INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O CONTRATO (Nome, RG, CPF, Endereço)**

Chapadinhã (MA), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal da empresa

## PREGÃO Nº 015/2021 – CPL/PMCH

### ANEXO VI

#### “MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS”

Aos \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021, o Município de Chapadinhã/MA, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 310 – Centro – Chapadinhã - MA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial Nº 007/2021 para Registro de Preços nº \_\_\_\_/2021**, RESOLVE registrar os preços para Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para Locação de Equipamentos (Impressoras) com insumos e manutenção de interesse da Prefeitura Municipal de Chapadinhã, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para Locação de Equipamentos (Impressoras) com insumos e manutenção de interesse da Prefeitura Municipal de Chapadinhã.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

**Parágrafo primeiro:** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**Parágrafo segundo:** A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**Parágrafo primeiro:** Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu

interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

**Parágrafo segundo:** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

**Parágrafo terceiro:** As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão ser prestados junto aos órgão do município de Chapadinho, conforme solicitação do contratante.

Os serviços serão fiscalizados por profissional designados pela Secretaria Municipal de Administração, no intuito de avaliar a qualidade dos serviços prestados a Secretarias Municipais.

**Parágrafo Único:** A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a execução dos serviços acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

**Parágrafo Primeiro:** O pagamento será creditado em favor do PRESTADOR DE SERVIÇOS, por meio de ordem bancária, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

**Parágrafo Segundo:** Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

**Parágrafo Terceiro:** Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.



**Parágrafo Quarto:** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

**EM** = Encargos Moratórios

**N** = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

**VP** = Valor da parcela pertinente a ser paga;

**TX** = percentual da Taxa anual = 6%

**I** = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \_ I = \frac{(6/100)}{365} \_ I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

## CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

33

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

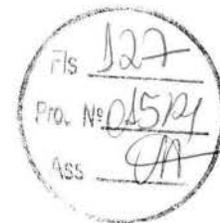
## CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº \_\_\_\_\_, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

**I** - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

**II** - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

**III** - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias



corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

**Parágrafo Primeiro** - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

**Parágrafo Segundo** - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05 (cinco)** dias úteis.

**Parágrafo Terceiro** - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**Parágrafo Quarto** - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante no, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

## CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

**Parágrafo Primeiro:** O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**Parágrafo Segundo:** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

**Parágrafo Terceiro:** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**Parágrafo Quarto:** Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Quinto:** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

34



I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Sexto:** Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

### CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

**Parágrafo Primeiro:** Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

**Parágrafo Segundo:** Serão recebidos da seguinte forma:

I - **Provisoriamente**, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - **Definitivamente**, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

**A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

**Por iniciativa da Prefeitura Municipal, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

35



- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

#### **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE SERVIÇOS**

Os serviços do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

**Parágrafo Único:** A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Primeiro:** Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

**Parágrafo Segundo:** A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO**

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

**Parágrafo Único:** Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irremovíveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

**Parágrafo Primeiro:** Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

**Parágrafo Segundo:** Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº \_\_\_\_/2021 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

**Parágrafo Primeiro:** Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

**Parágrafo Segundo:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

**Parágrafo Terceiro:** As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Chapadinho, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Chapadinho (MA), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

Prefeitura Municipal de Chapadinho  
Contratante

Sr. ....  
Fornecedor registrado

### Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

**PREGÃO Nº 015/2021– CPL/PMCH**

**ANEXO VII**

**MINUTA DO CONTRATO**

**CONTRATO Nº \_\_\_2021/PMCH**

**CONTRATO DE COMPRA E VENDA QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CHAPADINHÃ/MA E \_\_\_\_\_, NA FORMA  
ABAIXO:**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADINHÃ/MA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHÃ – PMCH/MA**, sediada na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro, Chapadinhã-MA, CNPJ Nº \_\_\_\_\_, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada respectivamente pela \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, brasileira, casado, portador da carteira de identidade nº ..... e do CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na nesta Cidade e a empresa \_\_\_\_\_ inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº \_\_\_\_\_ estabelecida (**inserir endereço completo**), neste ato denominada **CONTRATADA**, representada por (**inserir o cargo**), senhor(a) (**qualificação do signatário do contrato**), inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF, sob o \_\_\_\_\_, portador do R.G. nº \_\_\_\_\_ de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por \_\_\_\_\_ (**inserir qual dos instrumentos: procuração/contrato social/estatuto social**) **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial n.º \_\_\_/2021/CPL/PMCH e do **Processo Administrativo n.º \_\_\_\_\_/2021/Sec. \_\_\_\_\_**, com fundamento da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

38

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para Locação de Equipamentos (Impressoras) com insumos e manutenção de interesse da Prefeitura Municipal de Chapadinhã, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CÓDIGO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR
1					



**Nota explicativa:** A tabela acima é meramente ilustrativa, caso seja extensa – deverá ser mencionado que constará em “documento apenso”, devendo compatibilizar-se com aquela prevista no Termo de Referência e com a proposta vencedora.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma da Lei nº 9.579/12 (do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993).

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ .....(.....).

3.2. O cronograma de desembolso será realizado a partir do recebimentos do objeto, nos termos da alínea “b”, inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de Administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Chapadinho, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo do material, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

5.1.1. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria

Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

**5.2.** Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

**5.3.** O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido material;

**5.4.** A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

**6.1.** O preço contratado é fixo e irrevogável.

**6.2.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**6.3.** A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**6.4.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

40

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA - EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

**7.1.** A execução ocorrerá no conforme missão da ordem de fornecimento.

**7.2.** As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no **Termo de Referência, documento integrante e apenso a este contrato.**

## 8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

**8.1.** A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE.

## 9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

**9.1.** As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA- SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei 9.579/2012 (Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002), a Contratada que:

- 1.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 1.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 1.1.3. fraudar na execução do contrato;
- 1.1.4. comportar-se de modo inidôneo;
- 1.1.5. cometer fraude fiscal;
- 1.1.6. não manter a proposta.

1.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subITEM acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 1.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

1.3. multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

- 1.3.1. multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 1.3.2. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subITEM acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 1.3.3. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 1.3.4. impedimento de licitar e contratar com o Município de Chapadinho/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da PMCH/MA pelo prazo de até cinco anos;
- 1.3.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

1.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

41

- 1.4.1. tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 1.4.2. tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 1.4.3. demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 1.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.
- 1.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 1.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da PMCH/MA.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

- 11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.
- 11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.
- 11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
  - 11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
  - 11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
  - 11.5.3. Indenizações e multas.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

- 12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.1.3. **Subcontratar.**

### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município-DOM, no prazo previsto na Lei nº 9.579/2012 (Lei nº 8.666, de 1993).

43

### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Chapadinhã/MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

....., ..... de..... de 20.....

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Fls 137  
15/21  
CA



deste órgão. Em atendimento as recomendações deste Órgão e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado; será estabelecido distanciamento mínimo de 02 metros de cada participante durante a sessão; será obrigatória a utilização de mascaras e será disponibilizado álcool em gel. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo telefone (98) 98555 3270. Cajapió-MA, 03 de maio de 2021. Célia Regina Pereira Reis Pregoeira.

**AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021.** O MUNICÍPIO DE CAJAPIÓ, através da Prefeitura Municipal de Cajapió-MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/2021 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão nº 022/2021, do tipo menor preço, para aquisição de gás de cozinha, de interesse da Prefeitura Municipal de Cajapió, no dia 19 de maio de 2021, às 15:00hs (quinze horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Manoel Mendonça, nº. 180, Centro, Cajapió-MA, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço da CPL, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, ou através do e-mail: cpl.cajapio.ma2017@gmail.com, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, bem como consultados através do SACOP e portal da transparência deste órgão. Em atendimento as recomendações deste Órgão e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado; será estabelecido distanciamento mínimo de 02 metros de cada participante durante a sessão; será obrigatória a utilização de mascaras e será disponibilizado álcool em gel. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo telefone (98) 98555 3270. Cajapió-MA, 03 de maio de 2021. Célia Regina Pereira Reis. Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO.TOMADA DE PREÇO Nº. 04/2021.** O MUNICÍPIO DE CAJAPIÓ-MA, através da Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Tomada de Preço nº. 04/2021, conforme segue: Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria, e consultoria jurídica, de interesse da Prefeitura Municipal de Cajapió no dia 24/05/2020, às 08:00(oito) horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Manoel Mendonça, nº. 180, Centro, Cajapió-MA, sendo presidida pela Presidente desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço da CPL, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, ou através do e-mail: cpl.cajapio.ma2017@gmail.com, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, bem como consultados através do SACOP e portal da transparência deste órgão. Em atendimento as recomendações deste Órgão e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado; será estabelecido distanciamento mínimo de 02 metros de cada participante durante a sessão; será obrigatória a utilização de mascaras e será disponibilizado álcool em gel. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo telefone (98) 98555 3270. Cajapió-MA, 03 de maio de 2021. Célia Regina Pereira Reis. Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021.** O MUNICÍPIO DE CAJAPIÓ, através da Prefeitura Municipal de Cajapió-MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/2021 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão nº 023/2021, do tipo menor preço, para aquisição de materiais para copa cozinha, de interesse da Prefeitura Municipal de Cajapió, no dia 20 de maio de 2021, às 08:00hs (oito horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Manoel Mendonça, nº. 180, Centro, Cajapió-MA, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus

anexos estão à disposição dos interessados no endereço da CPL, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, ou através do e-mail: cpl.cajapio.ma2017@gmail.com, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, bem como consultados através do SACOP e portal da transparência deste órgão. Em atendimento as recomendações deste Órgão e da OMS informamos que a sessão ocorrerá em local aberto e arejado; será estabelecido distanciamento mínimo de 02 metros de cada participante durante a sessão; será obrigatória a utilização de mascaras e será disponibilizado álcool em gel. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo telefone (98) 98555 3270. Cajapió-MA, 03 de maio de 2021. Célia Regina Pereira Reis. Pregoeira.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

**AVISO PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021-SRP. PROCESSO Nº 0101.0162.2021 – PMCH.** A Prefeitura Municipal de Chapadinha – MA, através de seu pregoeiro, torna público aos interessados que realizará às 09:00 horas do dia 19 de Maio de 2021, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, Av. Presidente Vargas, nº 310 – Centro, nesta cidade, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, para Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para Locação de Equipamentos (Impressoras) com insumos e manutenção de interesse da Prefeitura Municipal de Chapadinha, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço da CPL, Av. Presidente Vargas, nº 310 – Centro – Chapadinha/MA, de segunda à sexta-feira, no horário das 8h às 12h, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante entrega de 02 (duas) resmas de Papel A4. Chapadinha(MA), 05 de Maio de 2021. LUCIANO DE SOUZA GOMES/Pregoeiro.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME - MA

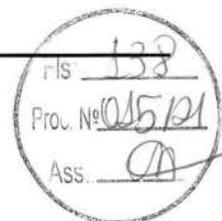
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021. - ARP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2021.** AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2021. A Prefeitura Municipal de Centro do Guilherme, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão sob a forma Eletrônica, nº 016/2021, cujo objeto o Registro de Preços de eventual aquisição de produtos alimentícios destinados à Merenda Escolar – PNAE. Na modalidade Pregão para Ata de Registro de Preço, sob a forma eletrônica, do tipo Menor Preço por item. Data da disputa: dia 21 de maio de 2021 às 09:00min horário de Brasília, no Portal de Compras do Governo Federal – [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd), adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal), pelo portal da transparência do município: <http://www.transparencia.centrodoguilherme.ma.gov.br/> ou no Portal de Compras do Governo Federal – [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Central de Licitação, no horário de expediente ou por e-mail, no endereço eletrônico: [pmcdepl@gmail.com](mailto:pmcdepl@gmail.com). Centro do Guilherme - Ma, 04 de maio de 2021. Carlos Antonio Gomes da Silva. Pregoeiro do município.

**Aviso de licitação. Pregão Presencial nº 002/2021. Processo Administrativo 020/2021. Aviso de Licitação.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Centro do Guilherme - MA, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comuni-



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## CHAPADINHA - MA



SEXTA-FEIRA, 07 DE MAIO DE 2021

ANO I

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2595 – Páginas 03

www.chapadinha.ma.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

- I - Vencimento do Cargo de Professora, Classe IV, referência 24 R\$ 1.367,37 (mil trezentos e sessenta e sete reais e trinta e sete centavos);
- II - Quinquênio 25% (vinte e cinco por cento) calculado sobre o vencimento do cargo efetivo R\$ 341,84 (trezentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos);
- III - Gratificação por titulação 10% (dez por cento) calculado sobre o vencimento do cargo efetivo R\$ 136,74 (cento e trinta e seis reais e setenta e quatro centavos);
- IV - Incentivo de sala de aula 20% (vinte por centos) R\$ 273,47 (duzentos e setenta e três reais e quarenta e sete centavos);
- V - Remuneração total, R\$ 2.119,47 (dois mil cento e dezenove reais e quarenta e dois centavos).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação  
Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário. Chapadinha – MA, 06 de maio de 2021. Maria Coêlho Pimentel Gomes/Diretora Presidente do IPC.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

##### AVISO PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021-SRP. PROCESSO Nº 0101.0162.2021 – PMCH. A Prefeitura Municipal de Chapadinha – MA, através de seu pregoeiro, torna público aos interessados que realizará às 09:00 horas do dia 19 de Maio de 2021, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, Av. Presidente Vargas, nº 310 – Centro, nesta cidade, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, para Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para Locação de Equipamentos (Impressoras) com insumos e manutenção de interesse da Prefeitura Municipal de Chapadinha, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço da CPL, Av. Presidente Vargas, nº 310 – Centro – Chapadinha/MA, de segunda à sexta-feira, no horário das 8h às 12h, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante entrega de 02 (duas) resmas de Papel A4. Chapadinha(MA), 05 de Maio de 2021. LUCIANO TE SOUZA GOMES/Pregoeiro.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021.** Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. RICHARD WILKER SERRA MORAIS, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 009/2021, conforme indicado abaixo, resultado da homologação. Valor itens homologados:

ITEM	ESPECIFICACAO	UND	VL. UNIT. R\$
1	Carne bovina in natura tipo acém; isenta de ossos; aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa; cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas; cheiro e sabor próprio, manipulada em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas; isenta de sujidades, parasitas, larvas, observadas as normas técnicas pertinentes á legislação sanitária de alimentos.	Kg	26,50

2	Frango Abatido in natura de 1ª qualidade, não amolecida e nem pegajosa, manipulada em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas; isenta de sujidades, parasitas, larvas, observadas as normas técnicas pertinentes á legislação sanitária de alimentos.	Kg	11,50
---	---	----	-------

Chapadinha –MA, 06 de Maio de 2021. Richard Wilker Serra Morais/Secretário Municipal de Saúde.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

##### EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021 – P.E. Nº 009/2021-SRP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021 - RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021-SRP. OBJETO:** Registro de Preços para aquisição gêneros alimentícios (carne e frango) de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. **Conforme valores registrados abaixo. PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde – Órgão Gerenciador, e a empresa LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.184.684/0001-43. **BASE LEGAL:** O presente registro tem como amparo legal o Edital da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2021- SRP e nos Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie; **VALIDADE DA ATA:** 12 meses. **DATA DA ASSINATURA:** 07.05.2021. **FORO:** Comarca de Chapadinha/MA. **ASSINATURAS:** RICHARD WILKER SERRA MORAIS – Secretário Municipal de Saúde/ LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA, Representada pelo Sr. Sandrimar Ribeiro de Lima (Detentores do Registro de Preços). **EMPRESA:** LIMA & ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA.

ITEM	ESPECIFICACAO	UND	VL. UNIT. R\$
1	Carne bovina in natura tipo acém; isenta de ossos; aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa; cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas; cheiro e sabor próprio, manipulada em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas; isenta de sujidades, parasitas, larvas, observadas as normas técnicas pertinentes á legislação sanitária de alimentos.	Kg	26,50
2	Frango Abatido in natura de 1ª qualidade, não amolecida e nem pegajosa, manipulada em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas; isenta de sujidades, parasitas, larvas, observadas as normas técnicas pertinentes á legislação sanitária de alimentos.	Kg	11,50

Chapadinha –MA, 07 de Maio de 2021. Richard Wilker Serra Morais/Secretário Municipal de Saúde.



139  
 P.T.O. Nº 025124  
 Ass. CA

# Maranhão registra recuo no preço médio de todos os combustíveis

No Nordeste, preço da gasolina recua e etanol tem novo aumento, aponta Ticket Log; em três estados da região, a gasolina apresentou alta nos valores

**D**e acordo com o Índice de Preços Ticket Log (IPTL), a Região Nordeste confirmou uma tendência para os preços dos combustíveis apontada nas duas primeiras semanas de abril. Ao final do mês, o valor médio por litro da gasolina recuou 0,58% em relação ao fechamento de março, enquanto o etanol apresentou novo aumento, de 0,92%. Com isso, o preço médio registrado nas bombas da Região para a gasolina foi de R\$ 5,677, e do etanol, R\$ 4,612.

Em três estados nordestinos a gasolina apresentou aumento nos preços. No Ceará, o combustível avançou 1,20%, a maior taxa da Região. Em Alagoas e Sergipe também foram registradas altas. Já o etanol no Nordeste apresentou um cenário oposto, de três estados com recuos nos

preços. São eles, Maranhão, Piauí e Bahia. Nos postos baianos foi identificada a maior redução, de 5,96%, e o etanol mais barato, a R\$ 4,322", destaca Douglas Pina, Head de Mercado Urbano da Etenred Brasil.

A Bahia também registrou o maior recuo de preços da gasolina do país, de 3,04%. Mas este tipo de combustível foi encontrado pelo valor mais baixo da Região Nordeste na Paraíba, a R\$ 5,395. Já a gasolina mais cara esteve no Sergipe, a R\$ 5,905.

O etanol com valor médio por litro mais alto do Nordeste foi encontrado em Alagoas, a R\$ 4,777. Os postos alagoanos também registraram o diesel comum e o diesel S-10 mais caros da região, a R\$ 4,550 e R\$ 4,635, respectivamente.

"Todos os estados do Nordeste

apresentaram redução nos preços do diesel e do diesel S-10 em abril. Com isso, a média de preços do tipo comum na região foi de R\$ 4,422, 1,01% abaixo do registrado no mês anterior. O tipo S-10 recuou 1,18% e foi encontrado a R\$ 4,457", pontua Pina.

#### Diesel

O diesel comum mais barato da Região Nordeste foi registrado na Paraíba, a R\$ 4,280, e o diesel S-10 de menor valor médio em Pernambuco, a R\$ 4,278. O recuo mais significativo nos preços do tipo comum esteve na Bahia, de 2,02%. Já o Maranhão apresentou a maior redução de preços do tipo S-10 do País, de 2,36%.

O IPTL é um índice de preços de combustíveis levantado com base nos abastecimentos realizados nos 18 mil postos credencia-

dos à Ticket Log, que tem grande confiabilidade, por causa da quantidade de veículos administrados pela marca: 1 milhão ao todo, com uma média de oito transações por segundo. A Ticket Log, marca de gestão de frotas e soluções de mobilidade da Etenred Brasil, conta com mais de 25 anos de experiência e se adapta às necessidades dos clientes, oferecendo soluções modernas e inovadoras, a fim de simplificar os processos diários.



Maranhão, Piauí e Bahia tiveram recuo nos preços dos combustíveis

#### NA WEB

Especialista dá dicas para compras do Dia das Mães

oestadoma.com/500829

## Instituto inaugura Casa de Apoio a pacientes especiais

No local, serão recebidas famílias maranhenses que precisam de apoio para realizar o tratamento dos seus filhos com necessidades especiais

Mais um passo de acolhimento do Instituto Amor Incondicional será alcançado visando ao bem do próximo. Neste sábado, 8, às 10h, será inaugurada a Casa de Apoio do Instituto Amor Incondicional. No local, serão recebidas famílias maranhenses que precisam de apoio para realizar o tratamento dos seus filhos com necessidades especiais em hospitais da capital, São Luís.

A casa funcionará na Rua das Hortas, Centro e disporá de toda estrutura para acolher quem precisa de apoio no momento da busca pelo

tratamento e acompanhamento. A inauguração da Casa de Apoio é a realização de um sonho que começou há mais de cinco anos.

No dia 22 de outubro de 2015 nasceu Heliomar Rafael Ferraz Gonçalves Brito, e junto com ele nasceu em sua mãe, Erica Gonçalves, um forte sentimento de compartilhar e distribuir acolhimento e ajuda a outras mães que tinham uma missão semelhante, serem guardiãs de anjos tão especiais que são capazes de despertar o maior e mais puro sentimento, o Amor Incondicional. Du-

rante anos, Erica Gonçalves encontrou muito apoio que tomou possível a realização desse sonho, entre eles, Saulo Gonzalez Botucinas, Maria Fernanda Oliveira, que arrastaram as mangas, vestiram-se de amor incondicional e conectaram corações, tornando possível que no dia 5 de novembro de 2019 o projeto se transformasse e passasse a ser o Instituto Amor Incondicional. Esse grupo de pessoas uniu-se mais ainda para tornar possível a multiplicação do propósito da fundadora, Erica, acolher cada vez mais crian-



Fachada da Casa de Apoio

ças, que precisam de ajuda e atendimento médico especiais, levando mais tranquilidade e leveza para essas famílias.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA**  
**Aviso de Licitação. Pregão Eletrônico nº 08/2021.** A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 20/05/2021, às 09:00h (horário de Brasília), no portal Compranet (UAJG 980683), o Pregão Eletrônico nº 08/2021, cujo objeto é a aquisição de medicamentos pelo Sistema de Registro de Preços (SRP). O Edital poderá ser obtido no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Informações pelo e-mail [licitacao\\_penalva@gmail.com](mailto:licitacao_penalva@gmail.com). Penalva/MA, 06/05/2021. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

**CRF-MA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 – EDITAL ALTERADO**  
 O Conselho Regional de Farmácia do Estado do Maranhão, torna pública a alteração do Edital de Licitação e que realizará a licitação para Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais de informática destinados ao Conselho Regional de Farmácia do Estado do Maranhão, conforme Edital e anexos, por meio do Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, em sessão pública a ser realizada no dia 20 de maio de 2021, às 14:00h, através da plataforma [comprasnet](http://www.comprasnet.gov.br), endereço eletrônico <https://www.gov.br/comprasnet/pt-br/assuntos/comprasnet/saas>. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na plataforma e no site oficial do CRF <https://www.crfma.org.br>. Informações pelo e-mail: [criticacoes@gmail.com](mailto:criticacoes@gmail.com) e telefone (98) 2107-3850.  
 Onassis Campos Caetano  
 Pregoeiro

**UFV PAULISTA V EQUIPAMENTOS LTDA**  
 CNPJ 34.299.027/0001-49  
 Toma público que RECEBEU junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA a Licença Ambiental Única (LAU) para a atividade de geração de energia elétrica (Usina Solar Timon 201) conforme proc. nº 136083/2020 a ser localizada na Rodovia MA-040, km 3,8, lote 01, bairro Joia, município de Timon/MA.

**ATHON TIMON 201 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.**  
 (antiga Ufv Paulista V Equipamentos Ltda.)  
 CNPJ 34.299.027/0001-49  
 Toma público que RECEBEU junto à Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA a Licença Ambiental Única (LAU) para a atividade de geração de energia elétrica (Usina Solar Timon 201) conforme proc. nº 136083/2020 a ser localizada na Rodovia MA-040, km 3,8, lote 01, bairro Joia, município de Timon/MA.

**Prefeitura de SÃO ROBERTO**  
 Tempo de fazer muito mais  
**PODER EXECUTIVO GABINETE DA PREFEITA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2021**  
 A Prefeitura Municipal de São Roberto torna público aos interessados que, fará realizar às 09:00h (nove horas) do dia 24 (vinte e quatro) de maio de 2021, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2021, sob o sistema de regime de preços, tendo por objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução dos serviços de Dredagem, Sanitização e Drenagem de Fossas Sêpticas dos prédios e logradouros públicos municipais, de interesse desta administração pública. A presente licitação será realizada de forma eletrônica através do site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de São Roberto, situada na Praça Dois Poderes, s/n, Centro, CEP 65.750-000, São Roberto (MA), de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:59, no site oficial deste poder executivo – [www.saoroberto.ma.gov.br](http://www.saoroberto.ma.gov.br), no site [www.lcp.ma.gov.br](http://www.lcp.ma.gov.br) e no portal [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço.  
 São Roberto-MA, 06 de maio de 2021.  
 Rafael Pires Borges  
 Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE BALSAS/MA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021**  
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DE BALSAS/MA através do seu Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados que realizará no dia 21 de maio de 2021, às 10:00 horas, Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021, tipo menor preço, cujo objeto contratação de empresa pessoa jurídica especializada que viabilize a implantação, treinamento e licença de uso de programas de sistema de contabilidade Pública e sistema de folha de pagamento para suprimento das necessidades da Prefeitura Municipal de São Félix de Balsas/MA. O Edital e seus Anexos encontram-se a disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça Três Poderes, s/n, centro, CEP 65.590-000 – São Félix de Balsas/MA, no horário das 08:00h às 12h00min, onde poderá ser consultado ou retirado gratuitamente. São Félix de Balsas/MA, 04 de maio de 2021. Ramon de Souza Moreira, Pregoeiro Municipal.

**AVISO PREGÃO PRESENCIAL**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021-SRP PROCESSO Nº 0101.0162.2021 – PMCH.** A Prefeitura Municipal de Chapadinda – MA, através de seu pregoeiro, torna público aos interessados que realizará às 09:00 horas do dia 19 de Maio de 2021, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, Av. Presidente Vargas, nº 310 – Centro, nesta cidade, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, para Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para Locação de Equipamentos (Impressoras) com insumos e manutenção de interesse da Prefeitura Municipal de Chapadinda, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.966, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço da CPL, Av. Presidente Vargas, nº 310 – Centro – Chapadinda/MA, de segunda à sexta-feira, no horário das 8h às 12h, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante entrega de D2 (duas) resmas de Papel A4, Chapadinda/MA, 05 de Maio de 2021. LUCIANO DE SOUZA GOMES/Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021**  
 O Município de Paço do Lumiar (MA), através da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 11.947/2009, Resolução FNDE/CD nº 026/2013 e FNDE/CD nº 004/2015 e demais normas que regem a matéria, fará realizar às 14:00h (quatorze horas) do dia 01 de junho de 2021, tendo por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de 2021. A presente licitação será realizada na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, situada na Rodovia MA 201, Centro Administrativo Tambau, nº 15, Vila Nazaré, Cep 65.130-000, Paço do Lumiar (MA). O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00 (oito horas) às 14:00h (quatorze horas) e no site oficial deste poder executivo – [www.pacondolumiar.ma.gov.br](http://www.pacondolumiar.ma.gov.br), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail [atendimento@secom.pacondolumiar.ma.gov.br](mailto:atendimento@secom.pacondolumiar.ma.gov.br).  
 Paço do Lumiar - MA, 03 de maio de 2021.  
 Levi Pinheiro Vianés  
 Respondendo interinamente pela Secretaria Municipal de Educação Paço do Lumiar - MA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA/MA**  
**AVISO DE REMARCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021-CPL/PMSSH. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 082/2021**  
 O MUNICÍPIO DE SANTA HELENA/MA, através do sua Pregoeira, conforme portaria nº 018/2021 de 04 de janeiro de 2021, torna pública a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei Federal nº 14.024/2019, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993, conforme adiante especificado.  
**OBJETO:** Futura Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços de Manutenção da Frota de Veículos e Lancha Social do Município. Conforme especificações do termo de referência, Anexo I do Edital.  
**ABERTURA DA SESSÃO REMARCADA:** 21 de Maio de 2021. HORAS: 08h30min.  
**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Santa Helena/MA, sito a Praça José Sarney, nº 178, Centro  
 Santa Helena - MA, 07 de Maio de 2021.  
 MARIA VALDECI RIBEIRO BRITO  
 Portaria nº 018/2021  
 Pregoeira Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA/MA**  
**AVISO DE REMARCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021-CPL/PMSSH. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 083/2021**  
 O MUNICÍPIO DE SANTA HELENA/MA, através do sua Pregoeira, conforme portaria nº 018/2021 de 04 de janeiro de 2021, torna pública a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei Federal nº 14.024/2019, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993, conforme adiante especificado.  
**OBJETO:** Futura Contratação de Empresa para Aquisição, Instalação e Recuperação de Equipamentos do Município. Conforme especificações do termo de referência, Anexo I do Edital.  
**ABERTURA DA SESSÃO REMARCADA:** 24 de Maio de 2021. HORAS: 08h30min.  
**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Santa Helena/MA, sito a Praça José Sarney, nº 178, Centro  
 Santa Helena - MA, 07 de Maio de 2021.  
 MARIA VALDECI RIBEIRO BRITO  
 Portaria nº 018/2021  
 Pregoeira Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## CHAPADINHA - MA

SEXTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2021

ANO I

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2600 – Página 01

[www.chapadinho.ma.gov.br](http://www.chapadinho.ma.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

### SUMÁRIO

RETIFICAÇÃO: AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021  
AVISO DE ADIAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021-SRP. PROCESSO Nº 0101.0048.2021-PMCH  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.0105.2021

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

##### RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Chapadinho, por meio de seu pregoeiro, torna pública a retificação no Aviso do Pregão Eletrônico nº 013/2021 de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, publicado na edição do DOM – Diário Oficial do Município de Chapadinho, de 12/05/2021, página 04, onde se lê: "...Aquisição : ambulância tipo furgoneta e picku'p para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Chapadinho, leia-se: "...Aquisição de pick up 4x4 à diesel transformada em ambulância, tipo baú para simples remoção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Chapadinho". Chapadinho/MA, 14 de Maio de 2021. Luciano de Souza Gomes/Pregoeiro.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

**AVISO DE ADIAMENTO - AVISO DE ADIAMENTO.** PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021-SRP. PROCESSO Nº 0101.0048.2021-PMCH. A Prefeitura Municipal de Chapadinho, através de seu Pregoeiro comunica que a sessão pública de licitação, objetivando a eventual contratação de empresa especializada para Locação de Equipamentos (Impressoras) com insumos e manutenção de interesse da Prefeitura Municipal de Chapadinho, anteriormente marcada para às 09:00 horas do dia 19 de Maio de 2021, fica adiada para às 09 horas do dia 26 de Maio de 2021. Chapadinho (MA), 13 de Maio de 2021. Luciano de Souza Gomes/Pregoeiro/PMCH.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

##### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2021- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021- Processo Administrativo Nº 0101.0105.2021. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: CEREALISTA SANTA MARIA LTDA, inscrita no CNPJ. nº 11.193.999/0001-59. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios na forma de kit merenda escolar, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do município de Chapadinho - MA. VALOR TOTAL: R\$ 1.008.000,00 (Um milhão e oito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – Poder Executivo; 12 – Secretaria de Educação; Projeto Atividade: 12.306.0030.2035.0000 – Manutenção do Programa Alimentação Escolar: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados da assinatura do contrato. DATA DA ASSINATURA: 13 de Maio de 2021. Chapadinho (MA), 13 de Maio de 2021. Nara da Silva Macedo-Secretária Municipal de Educação.

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58





**“SETIMO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE CORESMA  
COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME”**

**ALVARO VERAS SIMÕES FILHO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, natural de Primeira Cruz-Ma, nascido em 03/11/1951, portador da carteira de identidade nº 1685451 SSP-MA e CPF sob nº 032.147.293-49, residente e domiciliado a Rua 05, quadra 05, casa 02, Cohajap, CEP 65072-180, São Luís, Maranhão e, **ALYSSON KLAUS SANTOS SIMÕES**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, natural de São Luís (MA), portador da carteira de identidade nº 30035742005-0, SSP-MA, e CPF sob nº 562.388.432-68, residente e domiciliado a Rua 05, quadra 05, casa 02, Cohajap, São Luís, Maranhão, CEP 65.072-180, **denominado também procurador** do sócio ALVARO VERAS SIMÕES FILHO citado acima neste ato. Únicos sócios componentes da sociedade que gira nesta cidade sob denominação social de **CORESMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – em ME**, inscrita no CNPJ – MF sob nº 08.951.049/0001-31, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob n. 21200621910, por despacho em 02.07.2007, resolvem alterar o mencionado contrato e demais aditivos, o que fazem de conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

**PRIMEIRA CLÁUSULA:** A sociedade passará a ter as seguintes atividades:

**Atividade Principal:** 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

**Atividade Secundária:**

- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;
- 8219-9/01 – Fotocópias;
- 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;



8299-7/99 Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

**SEGUNDA CLÁUSULA:** A sociedade terá o seguinte objeto social: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Fotocópias; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas não especificadas anteriormente (Manutenção de equipamentos, impressoras e fotocopiadoras).

**A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:**

**PRIMEIRA CLAUSULA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de CORESMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME, tendo sua sede e foro jurídico nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, na Rua Veríssimo Vieira, nº 09, Cohab Anil IV, CEP 65.052-045.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A sociedade poderá abrir e fechar filiais, agências ou sucursais em qualquer parte do País ou Exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**SEGUNDA CLÁUSULA:** O objeto da sociedade é Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Fotocópias; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas não especificadas anteriormente (Manutenção de equipamentos, impressoras e fotocopiadoras).

**TERCEIRA CLÁUSULA:** O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 20 de junho de 2007, não possuindo filiais presentemente, podendo, entretanto, abrir ou fechar filiais, agências, escritórios



comerciais e depósitos aberto ou fechado, em qualquer local do país ou no exterior, em tudo observando a legislação aplicável.

**QUARTA CLÁUSULA:** O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim distribuídas:

Nomes dos Sócios	Qtd Quotas	Valor em R\$	%
ALYSSON KLAUS SANTOS SIMÕES	99000	99.000,00	99
ALVARO VERAS SIMÕES FILHO	1000	1.000,00	1
<b>TOTAL</b>	<b>100000</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100</b>

**QUINTA CLÁUSULA:** A administração será exercida pelo sócio **ALYSSON KLAUS SANTOS SIMÕES**, assinando isoladamente com representarão ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, ficando-lhes, entretanto autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**SEXTA CLAUSULA:** O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ao) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**SETIMA CLÁUSULA:** Os representantes, gerentes ou administradores, ou os seus substitutos legais, no exercício de funções na sociedade, farão jus a uma retirada mensal, a título de pró-labore, cujo valor será fixado posteriormente de comum acordo entre os sócios, respeitando-se os limites estabelecidos pelo regulamento do imposto de renda em vigor.

**OITAVA CLÁUSULA:** É vedada a transferência de quotas totalmente ou parcialmente para estranho a sociedade sem a anuência de todos os sócios.

**NONA CLÁUSULA:** O exercício social inicia-se a 01 de Janeiro e encerra-se a 31 de dezembro de cada ano, levantando-se nesta data o balanço patrimonial e a



demonstração do resultado do exercício, sendo o lucro líquido ou prejuízo apurado em cada exercício transferido para a conta de lucros ou prejuízos acumulados, cuja destinação será dada por deliberação dos sócios, observado a proporção na participação do capital.

**Parágrafo único:** A administração realizará uma reunião de sócios ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes à ao término do exercício social para aprovação das contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico, sendo convocada através de carta convite e a mesa será composta de um presidente e um secretário sendo eleito entre os presentes.

**DECIMA CLÁUSULA:** Em caso de liquidação da sociedade, seguir-se-á o processo estabelecido em lei.

**DÉCIMA PRIMEIRA CLÁUSULA:** No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro sócio por escrito com antecedência de, no mínimo, 90(noventa) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados mediante levantamento, com base em balanço preparado especificamente para esse fim.

**DÉCIMA SEGUNDA CLÁUSULA:** Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, cabendo o levantamento de balanço especial, na data do falecimento ocorrido, sendo a quota-parte e os lucros existentes, bem como, todos os haveres do "de cujus" pagos aos herdeiros ou seus representantes da forma que for convencionada na oportunidade.

**DÉCIMA TERCEIRA CLÁUSULA:** Fica eleito o foro da comarca de São Luís, capital do Estado do Maranhão, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando as partes a quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

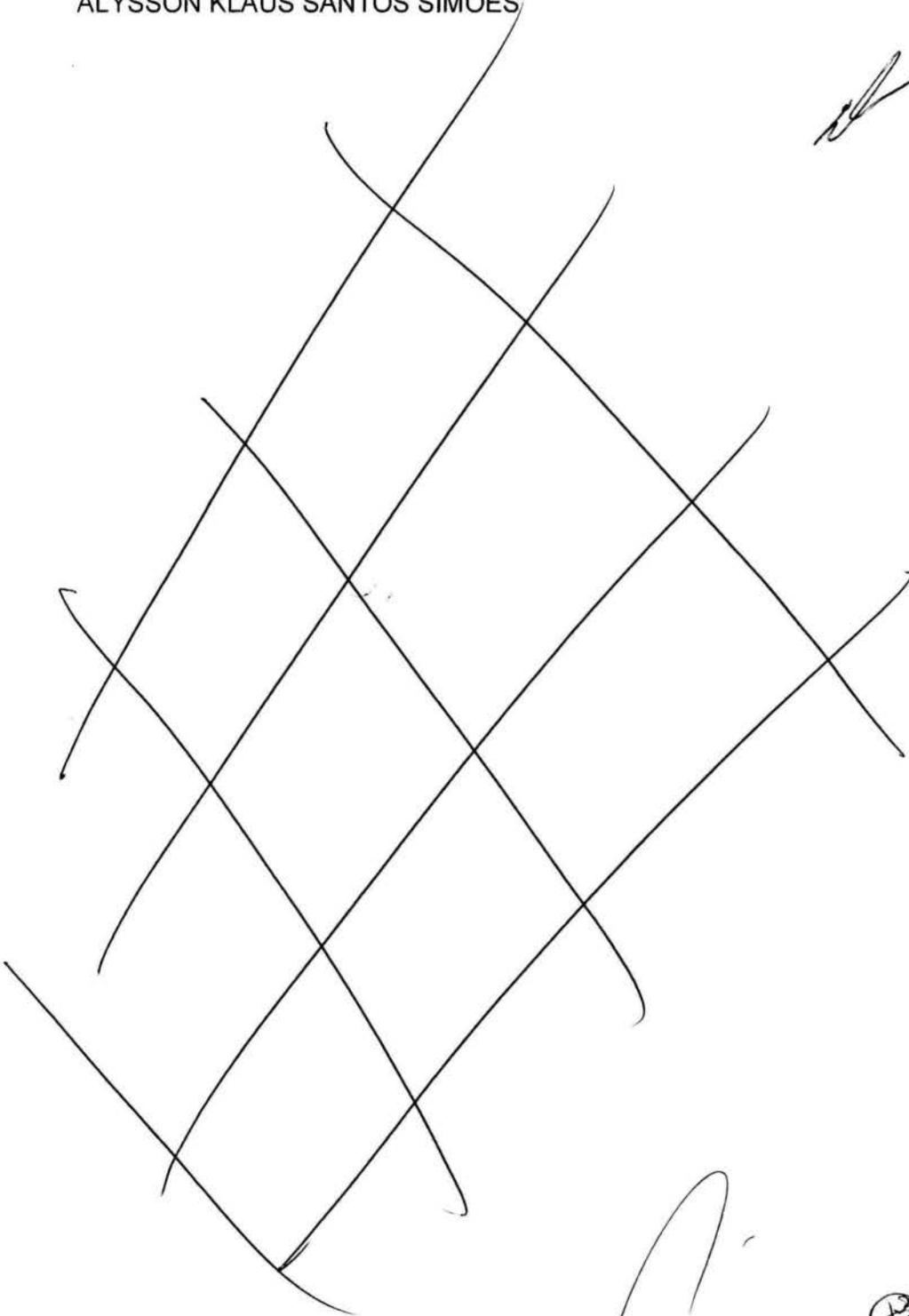
Permanecem em vigor as demais cláusulas não alteradas pelo presente aditivo.

E, por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento em 01 (uma) vias de igual forma e teor, processando-se em seguida os devidos registros nos órgãos competentes.

São Luís - MA, 16 de Março de 2021

ALVARO VERAS SIMÕES FILHO

ALYSSON KLAUS SANTOS SIMÕES





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CORESMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
56238843268	ALYSSON KLAUS SANTOS SIMOES

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/04/2021 09:00 SOB Nº 20210392193.  
PROTOCOLO: 210392193 DE 01/04/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102356767. CNPJ DA SEDE: 08951049000131.  
NIRE: 21200621910. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/03/2021.  
CORESMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



# coresma

ILMO. SR.

PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA- CPL/PMCH

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.0162.2021-PMCH

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

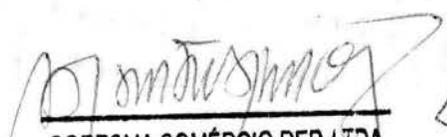
ABERTURA dia 26 de Maio de 2021 às 09:00 hs.



## CARTA DE CREDENCIAL

Coresma Comércio e Representações LTDA, inscrita no CNPJ nº 08. 951.049/0001-31, com sede na Rua Veríssimo Vieira nº09, neste ato representado pelo representante legal Sr. Alysson Klaus Santos Simões, Socio Gerente, com carteira de identidade nº2543676 SSP-MA e CPF nº 562.388.432-68, brasileiro, casado, administrador, residente domiciliado na Rua 05 Quadra 05 nº 02 Bairro COHAJAP São Luis-Ma, pelo presente instrumento de mandato nomeia e constitui seu Procurador Sr. Paulo Fernando Costa de Figueiredo com carteira de identidade nº 235434120023 e CPF nº 280.502.403-63, brasileiro, solteiro, professor, residente domiciliado na Rua Domingos Olimpio, nº01 Bairro Ipase São Lui-Ma, a quem confere amplos poderes para, junto a Prefeitura Municipal de Chapadinha, praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação na modalidade de Pregão Presencial nº015/2021, usando dos recursos legais e acompanhado-os conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, em fim praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento dos instrumento convocatório dando tudo por bom firme e valioso.

São Luis (MA), 26 de Maio de 2021.

  
**CORESMA COMÉRCIO REP. LTDA**  
 Alysson Klaus Santos Simões

7º Tabelionato

Coresma Comércio Representações LTDA  
 Alysson Klaus Santos Simões  
 C.I nº2543676 SSP-MA  
 CPF nº 562.388.432-68

**Rua Veríssimo Vieira Nº 09 - Bairro: Cohab Anil IV**  
**São Luís-MA / BRASIL - Cep: 65052-045**  
**Fone: (098) 3014-2553 - CNPJ: 08.951.049/0001-31**  
**E-mail: coresmasolucoes@gmail.com / coresma@ig.com.br**



**Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA**  
 Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohab CEP 65074-115 - São Luís - Maranhão - Tel: 3256-2246  
 RECONHECO, por autenticidade, a(s) firma(s) de:  
 ALYSSON KLAUS SANTOS SIMÕES  
 São Luís, 25/05/2021 14:46:35 Dyeile 14553  
 Susana Maria Silva Belo - Escrevente  
 PODER JUDICIÁRIO - T.J.MA  
 Selo: RECFR156794AYLTK2G7VFF06038 - Ato: 13.17.2  
 Emolumentos e taxas: R\$5,12 Total: R\$5,12  
 Consulte a validade deste selo no site: <https://selo.tjma.jus.br>



Fls. 348  
 Proc. Nº 015/21  
 Ass. JA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DO TABELIONATO  
 CARTEIRA NACIONAL DE TABELIÃO

PAULO FERNANDO COSTA DE FIGUEIREDO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF  
 235434120023 GEJUSPC MA

DATA DO NASCIMENTO  
 23/10/1967

CP  
 280.502.403-63

ILUSTRAÇÃO  
 ISAAC JUVENCIO MARQUES DE FIGUEIREDO  
 RAIMUNDA COSTA DE FIGUEIREDO

FUNÇÃO  
 TABELIÃO

AC - CAT. 100  
 AB

DATA DE INSCRIÇÃO  
 01/11/1985

REGISTRO  
 04241291028

ASSINATURA DO PORTADOR  
*Paulo Fernando Costa Figueiredo*

LOCAL  
 SÃO LUIS, MA

DATA EMISSÃO  
 21/11/2017

75155818611  
 MA0367-4253

MARANHÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

1526156574

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1526156574

PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUIS - TITO SOARES  
 RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-  
 e-mail: cartoriottitoares@gmail.com

Poder Judiciário TJMA selo  
 AUTENT1031773L4V7R113ACBWPU83, 23/03/2021  
 18 41:53, Ator: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol P\$ 4,63 FERC  
 R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FFMP R\$ 0,16 Consulta em  
<http://selo.tjma.jus.br>



*[Handwritten signature]*

TABELIONATO DO 1º OFÍCIO  
 Karollyne dos Santos França  
 Escrevente

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

1249796910

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NOME  
 ALYSSON KLAUS SANTOS SIMOES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
 2543676 SSP PA

CPF  
 562.388.432-68

DATA NASCIMENTO  
 08/07/1977

FILIAÇÃO  
 ALVARO VERAS SIMOES  
 FILHO  
 ALDINA SANTOS SIMOES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 B

Nº-REGISTRO  
 00069230987

VALIDADE  
 20/06/2021

1ª HABILITAÇÃO  
 15/12/1995

OBSERVAÇÕES

1249796910

PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
 SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO  
 21/06/2016

60407012547  
 MA032908784

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN - MA (MARANHÃO)

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA  
 Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião  
 Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3254-4266

AUTENTICACÃO  
 Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.  
 São Luís, 25/05/2021 14:45:17 Dyeile 16867

Susana Maria Silva Belo - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
 Selo: AUTENT156794E0B2PH2620SIZ443 - Ato: 13.18  
 Emolumentos e taxas: R\$5.12 Total: R\$5.12  
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



Fis 349  
 Proc. Nº 05101  
 Ass. [Signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Large handwritten mark]



# coresma



A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA- CPL/PMCH  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.0162.2021-PMCH  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
ABERTURA dia 26 de Maio de 2021 às 09:00 hs

## DECLARAÇÃO DE COMPROVANDO QUE A EMPRESA LICITANTE RECEBEU OS DOCUMENTOS E QUE TOMOU TODAS AS INFORMAÇÕES E AS CONDIÇÕES LOCAIS PARA CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO

Prezado senhor,

Declaramos para os devidos fins de participação na licitação acima identificada, que a empresa Coresma Comércio e Representações LTDA, inscrita sob CNPJ 08.951.049/0001-31, está localizada em pleno funcionamento na Rua Veríssimo Vieira nº 09 Bairro Forquilha São Luis-MA, devidamente representada pelo Sr. Alysson Klaus Santos Simões, portador da Cédula de Identidade nº 2543676-0 SSP-PA e CPF 562.388.432-68, recebeu todos os documentos e que tomou todas as informações e as condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação, conforme determinado pelo art. 30 inciso III, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

A falsidade desta declaração resultará na inabilitação da licitante acima identificada e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do ...quadrante em outras figuras penais e das sanções Administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie.

São Luis (MA), 26 de Maio de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
CORESMA COMÉRCIO REP. LTDA  
Alysson Klaus Santos Simões

Coresma Comércio Representações LTDA  
Alysson Klaus Santos Simões  
C.I nº 2543676-0 SSP-PA  
CPF nº 562.388.432-68

**Rua Veríssimo Vieira Nº 09 - Bairro: Cohab Anil IV**  
**São Luís-MA / BRASIL - Cep: 65052-045**  
**Fone: (098) 3014-2553 - CNPJ: 08.951.049/0001-31**  
**E-mail: coresmasolucoes@gmail.com / coresma@ig.com.br**



# coresma

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA- CPL/PMCH

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.0162.2021-PMCH

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ABERTURA dia 26 de Maio de 2021 às 09:00 hs.



## DECLARAÇÃO CONJUNTA

A Coresma Comércio e Representações LTDA, inscrita sob CNPJ 08.951.049/0001-31, sediada na Rua Veríssimo Vieira nº 09 Bairro Forquilha São Luis-MA, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Ayrsson Klaus Santos Simões, portador da Carteira de Identidade nº 2543676 SSP-PA e inscrito no CPF nº 562.388.432-68, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas de lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1) Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes; consoante o disposto no inciso V art. 27 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.
- 2) Quanto a condição ME/EPP/COOP, esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº 147/2014 e; na presente data, é considerada:
  - ( x ) MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;
  - ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014
  - ( ) COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº 11.488/2007.
  - ( ) Não é ME/EPP/COOP.
- 3) Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação; que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.
- 4) Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar; nos termos do artigo 32 § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que submete a todos os seus termos.
- 5) Quanto à elaboração independente de proposta:
  - a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela Coresma Comercio e Representação Ltda, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

**Rua Veríssimo Vieira Nº 09 - Bairro: Cohab Anil IV**  
**São Luís-MA / BRASIL - Cep: 65052-045**  
**Fone: (098) 3014-2553 - CNPJ: 08.951.049/0001-31**  
**E-mail: coresmasolucoes@gmail.com / coresma@ig.com.br**



# coresma

- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada ou discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2021, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2021, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com ou recebido de qualquer integrante do Prefeitura Municipal de Peritoró-MA, antes da abertura oficial das propostas.
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São Luis (MA), 26 de Maio de 2021.



\_\_\_\_\_  
CORESMA COMÉRCIO REP. LTDA  
*Alysson Klaus Santos Simões*  
Coresma Comércio Representações LTDA  
Alysson Klaus Santos Simões  
C.I n° 2543676 SSP-PA  
CPF n° 562.388.432-68



**Rua Veríssimo Vieira N° 09 - Bairro: Cohab Anil IV**  
**São Luís-MA / BRASIL - Cep: 65052-045**  
**Fone: (098) 3014-2553 - CNPJ: 08.951.049/0001-31**  
**E-mail: coresmasolucoes@gmail.com / coresma@ig.com.br**



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CORESMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME		Protocolo: MAC2101199540			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200621910	CNPJ 08.951.049/0001-31	Data de Ato Constitutivo 02/07/2007	Início de Atividade 20/06/2007		
Endereço Completo Rua VERISSIMO VIEIRA, Nº 09, COHAB ANIL IV - São Luís/MA - CEP 65052-045					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOSCOMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO FOTOCOPIAS OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS, IMPRESSORAS E FOTOCOPIADORAS) RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome ALVARO VERAS SIMOES FILHO	CPF/CNPJ 032.147.293-49	Participação no capital R\$ 1.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome ALYSSON KLAUS SANTOS SIMOES	CPF/CNPJ 562.388.432-68	Participação no capital R\$ 99.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome ALVARO VERAS SIMOES FILHO	CPF 032.147.293-49				Término do mandato
Nome ALYSSON KLAUS SANTOS SIMOES	CPF 562.388.432-68				Término do mandato
Último Arquivamento Data 08/04/2021	Número 20210392193	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/04/2021, às 09:52:08 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QFEERPVV.

MAC2101199540

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário Geral



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que CORESMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2101203131
NIRE 21200621910 CNPJ 08.951.049/0001-31		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo VERÍSSIMO VIEIRA, Nº 09, xxxxx, COHAB ANIL IV - São Luís/MA - CEP 65052-045			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20210392193	08/04/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200485407	09/07/2020	BALANCO
223	20190412550	04/06/2019	BALANCO
223	20180425315	14/06/2018	BALANCO
223	20170580237	21/06/2017	BALANCO
002	20170360946	08/05/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160436060	10/06/2016	BALANCO
223	20150484755	23/06/2015	BALANCO
223	20140402551	24/06/2014	BALANCO
223	20130380350	05/06/2013	BALANCO
223	20120450569	11/07/2012	BALANCO
002	20120349442	30/05/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20110636945	04/10/2011	BALANCO
310	20100535550	30/08/2010	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20100364420	22/06/2010	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
206	20090634772	19/11/2009	PROCURACAO
002	20090266838	09/06/2009	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20090187822	20/04/2009	BALANCO
002	20080496210	10/11/2008	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20080243444	15/07/2008	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	20070258953	02/07/2007	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200621910	02/07/2007	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/04/2021, às 10:34:15 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 53GXG5J8.



MAC2101203131

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral



BRASIL  
REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

# SINTEGRA/ICMS

SECRETARIA DE REVENUE E FINANÇAS  
SECRETARIA DE REVENUE E FINANÇAS

SECRETARIA DE REVENUE E FINANÇAS

## Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS



### IDENTIFICAÇÃO

**CGC:** 08.951.049/0001-31 **Inscrição Estadual:** 12.238407-5  
**Razão Social:** CORESMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA  
**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

### ENDEREÇO

**Logradouro:** RUA VERISSIMO VIEIRA  
**Número:** 9 **Complemento:**  
**Bairro:** COHAB ANIL IV  
**Município:** SAO LUIS **UF:** MA  
**CEP:** 65052045 **DDD:** **Telefone:** 32483648

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**CNAE Principal:** 4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

#### CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
8219901	FOTOCÓPIAS
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 25/10/2017

### OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/04/2010 - (Devido emissão voluntária),  
EDF a partir de: 01/01/2013,  
CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 01/05/2021

**Número da Consulta:**





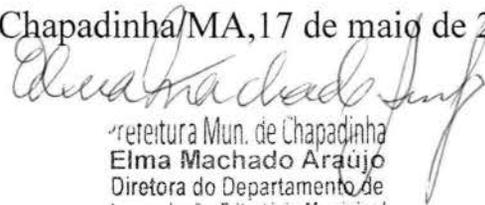
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA  
DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO  
CNPJ – 06.117.709/0001-58  
Av. Presidente Vargas, 310 - Centro.

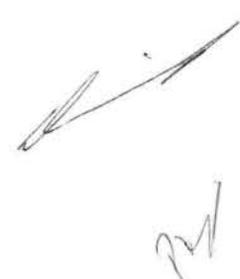


## CERTIDÃO DE ADIMPLÊNCIA

Certifico, para fins de prova a quem possa interessar, que a empresa **CORESMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob nº **08.951.049/0001-31**, sob pena do Artigo 299 do Código Penal Brasileiro, de 07-12-1940, encontra-se adimplente com o Fisco Municipal, até a presente data, ficando ressalvado o direito desta Municipalidade cobrar qualquer dívida posteriormente comprovada.

Chapadinha/MA, 17 de maio de 2021

  
Prefeitura Mun. de Chapadinha  
Elma Machado Araújo  
Diretora do Departamento de  
Arrecadação Tributária Municipal







## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO

Requerente: **CORESMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**

CNPJ: **08.951.049/0001-31**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **CORESMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**, CNPJ 08.951.049/0001-31, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 11h30min32 do dia 25/05/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: UR9A.8ZK3.N5X7.12TZ

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

PA



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO

Requerente: **ALYSSON KLAUS SANTOS SIMOES**

CPF: **562.388.432-68**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **ALYSSON KLAUS SANTOS SIMOES**, CPF 562.388.432-68, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 18h47min08 do dia 25/05/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: NY7C.552U.Z46C.Y7CT

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

795



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO

Requerente: **ALVARO VERAS SIMOES FILHO**

CPF: **032.147.293-49**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **ALVARO VERAS SIMOES FILHO**, CPF 032.147.293-49, figure como responsável ou interessado.

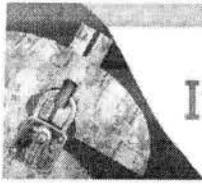
A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 18h47min34 do dia 25/05/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: RBF.T1SM.9VFP.PYN7

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (25/05/2021 às 11:40) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 08.951.049/0001-31.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60AD.0C4A.EE7B.5610 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



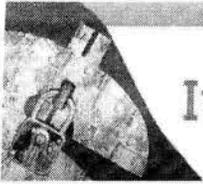
## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (25/05/2021 às 18:48) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 562.388.432-68.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60AD.70CA.15C0.1338 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa



**Certifico que nesta data (25/05/2021 às 18:49) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 032.147.293-49.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60AD.70EF.A537.3375 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **CORESMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**

CPF/CNPJ: **08.951.049/0001-31**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:48:34 do dia 25/05/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 2PGI250521114834

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ALYSSON KLAUS SANTOS SIMOES**

CPF/CNPJ: **562.388.432-68**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:56:02 do dia 25/05/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: XVVE250521115602

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ALVARO VERAS SIMOES FILHO**

CPF/CNPJ: **032.147.293-49**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:11:05 do dia 25/05/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 860Q250521121105

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 210392193
- DATA DO PROTOCOLO: 07/04/2021
- NÚMERO DE REGISTRO: 21200621910
- ARQUIVAMENTO: 20210392193
- EMPRESA: CORESMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

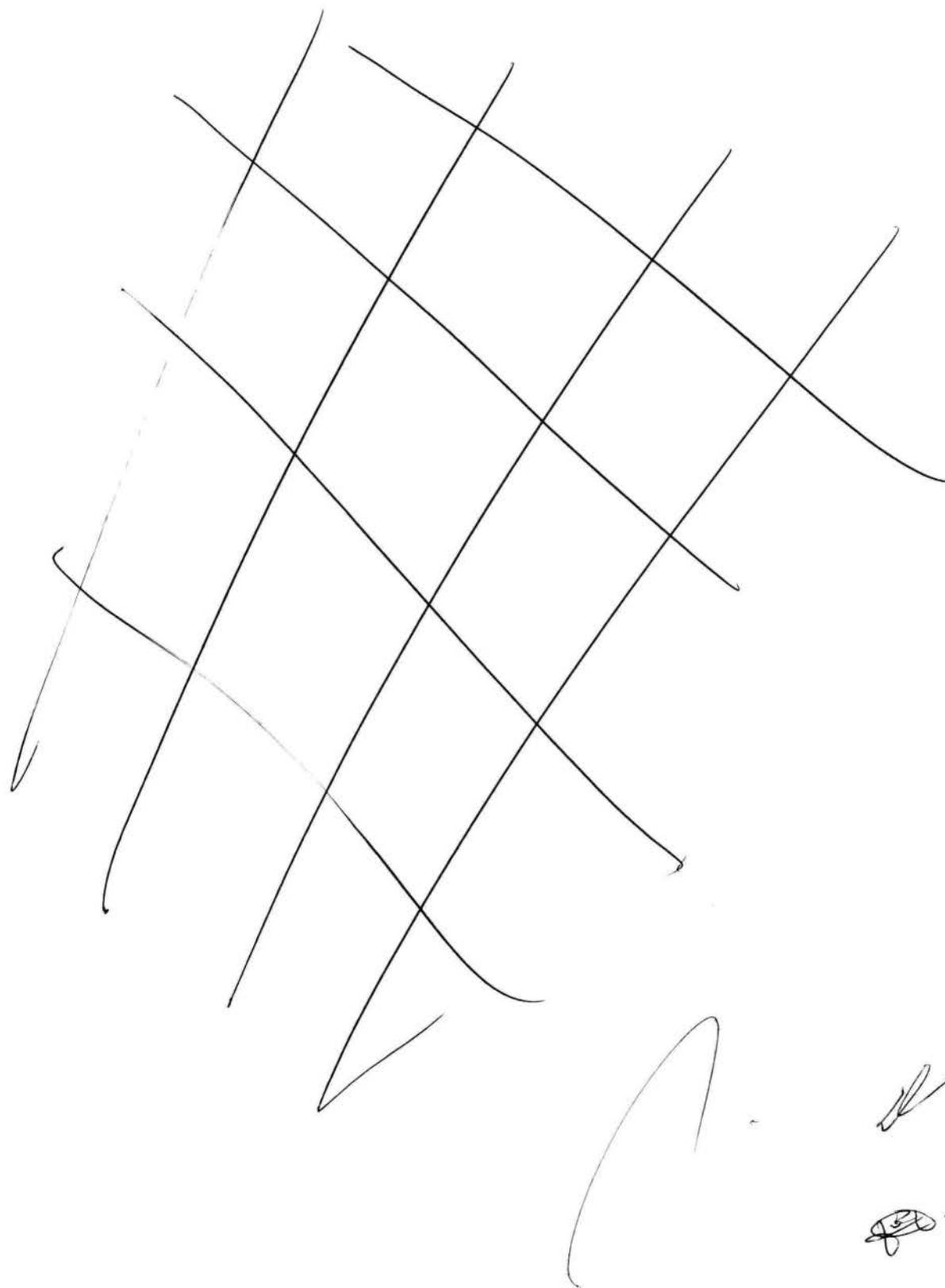
 Contrato ([https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMTA0MDUxNjE0MzJfQ29udHJhdG9fTUUFQMjEwNjk0MjM1OC5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co\\_protocolo/MAP2106](https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMTA0MDUxNjE0MzJfQ29udHJhdG9fTUUFQMjEwNjk0MjM1OC5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP2106))



CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

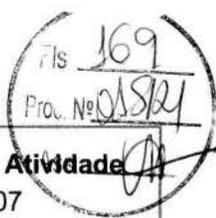
O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.



Fls. 168  
Proc. Nº 215/21  
Ass. *[Signature]*

*[Large handwritten scribble consisting of multiple overlapping lines]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*  
*[Handwritten mark]*



<b>NIRE (Sede)</b> 21200621910	<b>CNPJ</b> 08.951.049/0001-31	<b>Data de Ato Constitutivo</b> 02/07/2007	<b>Início de Atividade</b> 20/06/2007
<b>Endereço Completo</b> Rua VERÍSSIMO VIEIRA, Nº 09, COHAB ANIL IV - São Luís/MA - CEP 65052-045			
<b>Objeto Social</b> COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOSCOMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO FOTOCOPIAS OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS, IMPRESSORAS E FOTOCOPIADORAS) RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS.			
<b>Capital Social</b> R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 100.000,00 (cem mil reais)			
<b>Dados do Sócio</b>			
<b>Nome</b> ALVARO VERAS SIMOES FILHO	<b>CPF/CNPJ</b> 032.147.293-49	<b>Participação no capital</b> R\$ 1.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio
<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b>		
<b>Nome</b> ALYSSON KLAUS SANTOS SIMOES	<b>CPF/CNPJ</b> 562.388.432-68	<b>Participação no capital</b> R\$ 99.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio
<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b>		
<b>Dados do Administrador</b>			
<b>Nome</b> ALVARO VERAS SIMOES FILHO	<b>CPF</b> 032.147.293-49	<b>Término do mandato</b>	
<b>Nome</b> ALYSSON KLAUS SANTOS SIMOES	<b>CPF</b> 562.388.432-68	<b>Término do mandato</b>	
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b> ATIVA
<b>Data</b> 08/04/2021	<b>Número</b> 20210392193	<b>Ato/eventos</b> 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	<b>Status</b> SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/04/2021, às 09:52:08 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QFEERPVV.



MAC2101199540

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça

Secretário Geral

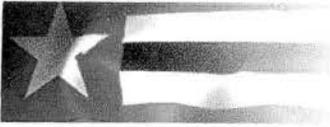


*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Estado do  
Maranhão

**SINTEGRA/ICMS**

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

**CGC:** 08.951.049/0001-31 **Inscrição Estadual:** 12.238407-5  
**Razão Social:** CORESMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA  
**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

**Logradouro:** RUA VERISSIMO VIEIRA  
**Número:** 9 **Complemento:**  
**Bairro:** COHAB ANIL IV  
**Município:** SAO LUIS **UF:** MA  
**CEP:** 65052045 **DDD:** **Telefone:** 32483648

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**CNAE Principal:** 4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
8219901	FOTOCÓPIAS
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 25/10/2017

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/04/2010 - (Devido emissão voluntária),  
EDF a partir de: 01/01/2013,  
CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 26/05/2021

**Número da Consulta:**

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/CDTEC - 2005-2012



Certidões



## Confirma emissão de Certidão Negativa de Processo

A Certidão foi emitida para este interessado nos seguintes termos:

Nome completo: **CORESMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**

CNPJ: **08.951.049/0001-31**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **CORESMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 08.951.049/0001-31**, figure como responsável ou interessado.

---

Certidão emitida às 11h30min32 do dia 25/05/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A handwritten signature in black ink, slanted upwards to the right.

A large, stylized handwritten signature in black ink.

A small handwritten signature in black ink.

A small handwritten signature in black ink.

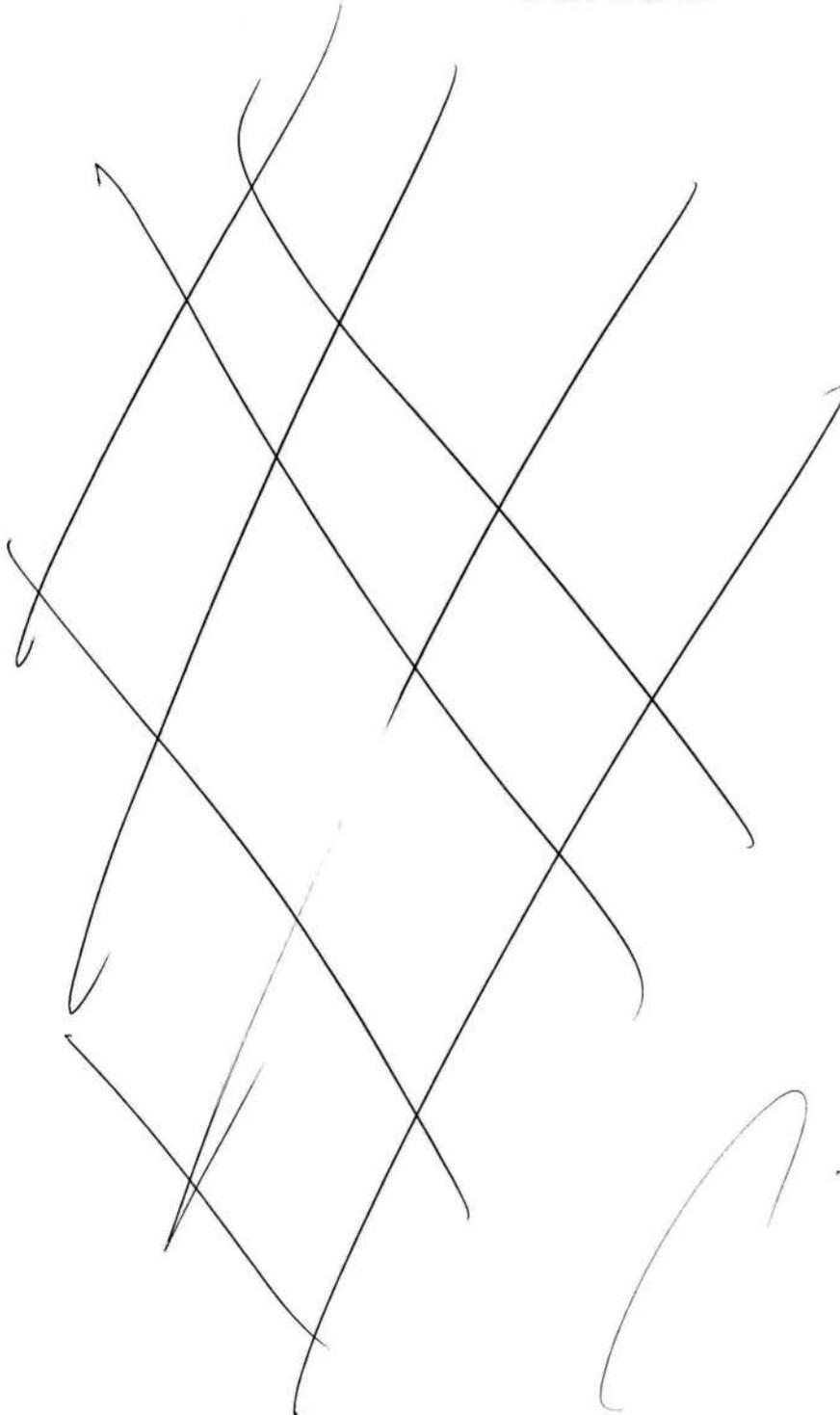


**Confirmação de Autenticidade**

A Certidão que possui o código de controle **60AD.0C4A.EE7B.5610** emitida em **25/05/2021 11:40:00**, vinculada ao CNPJ **08.951.049/0001-31** possui o resultado:

Certifico que nesta data (25/05/2021 às 11:40) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 08.951.049/0001-31.

COPYRIGHT - CNJ 2008 - 2013





Fale conosco

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

Relação de inabilitados

Relação de inidôneos

Emitir certidão negativa

Verificar certidão emitida

## Verificar certidão emitida

Código de controle : \*

2PGI250521114834

 Verificar

Limpar

Verificação



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **CORESMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**CPF/CNPJ: **08.951.049/0001-31**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.



Fale conosco



Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

Relação de inabilitados    Relação de inidôneos    Emitir certidão negativa    **Verificar certidão emitida**

p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 2PGI250521114834

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fazer download

1 - 1



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

versão 2.3 [Ativar Modo de Leitor de Tela](#)

*[Large handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

**Pregão Presencial nº015/2021**

**Processo Administrativo: 0101.0162/2021 PMCH**

**Objeto:** Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para Locação de Equipamentos de (Impressoras) com insumos e manutenção de interesse da Prefeitura Municipal de Chapadinhã.

## **Credenciamento da Empresa:**

**JM BARROS NETO**

**CNPJ Nº 63.574.875/0001-17**



J M BARROS NETO  
 CNPJ: 63.574.875/0001-17  
 IE 12.375.270-1



## INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

A empresa J M BARROS NETO – ME, inscrita sob o CNPJ 63.574.875/0001-17, com sede à Rua Coronel Chaves, 450, Ed. Flávio, Loja 5, São Francisco, São Luís/MA, por seu representante legal Sr. JOSÉ MARTINS BARROS NETO, RG Nº 042828572011-2 e CPF Nº 290.178.403-82, nomeia e constitui sua procuradora a Senhora JOSEANE SILVA BARROS RG Nº 35504295-9 SESP/MA e CPF Nº 867.679.253-49, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada à Av. 02 Qdr. 22 nº 2ª, Bairro ANGELIM, com o mesmo endereço comercial acima citado, ao qual OUTORGA AMPLOS PODERES, para representá-lo em todos os atos inerentes a participação de Licitações, sejam quaisquer que forem as modalidades (TOMADA DE PREÇOS, CONCORRENCIA, PREGÃO PRESENCIAL, PREGÃO ELETRÔNICO, Etc.), podendo emitir declarações e propostas de preços, formular lances, complementar propostas, interpor recursos ou ressalvas, renunciar a interposição de recursos, acordar, transigir, desistir e receber avisos e intimações, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento dos instrumentos convocatórios em geral.

São Luís (MA), 22 de janeiro de 2021.



*José Martins Barros Neto*  
 \_\_\_\_\_  
 INFORTECH SOLUÇÕES INOVADORAS  
 José Martins Barros Neto  
 CPF: 290.178.403-82  
 Proprietário



Rua Coronel Chaves nº. 450- Edifício Flávio loja 05 – São Francisco São Luís -MA CEP: 65076-406  
 TEL: (98) 3268.9519/(98) 98822.3388  
 jmbneto@hotmail.com

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário - TJMA Selo: AUTENT029863036CEZ1Q6DHG16  
 Escrevente: MARIA IZALTINA CARDOSO AZEVEDO  
 Data/Hora: 01/03/2021 10:26:06 Emolumentos: R\$ 4,63  
 FERC: R\$0,13, FADEP: R\$0,16, FEMP: R\$ 0,18 Valor Total R\$6,12  
 Consulte a validade deste selo em: <https://selo.tjma.jus.br>

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS/MA  
 Av. das Ilhas, 450 - Shopping da Antimonses - São Luís - MA  
 CNPJ: 06.942.700/0001-50 - Tel: (98) 3268.9519 - [www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br)

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:  
 [0011566] - JOSÉ MARTINS BARROS NETO

Ata: 13.17.2 Emolumentos: R\$ 4,63, FERC: R\$0,13, FADEP: R\$ 0,16, FEMP: R\$ 0,18, Total: 6,12 Emolumentos de verdade R\$6,12  
 REC.FIR: 029863036CEZ1Q6DHG16  
 Data/Hora: 01/03/2021 10:23:52 SELO: CARDOSO AZEVEDO - ESCRIVENTE AUTORIZADO  
 Consulte a validade do selo: <https://selo.tjma.jus.br>

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

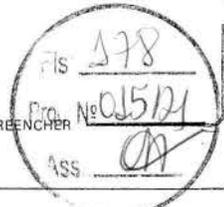
**EM BRANCO**

# DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00

NÃO PREENCHER



**JOSÉ MARTINS BARROS NETO**

NOME DO TITULAR

natural de **IGARAPÉ GRANDE - MARANHÃO** - **BRASILEIRO** - **SOLTEIRO**  
CIDADE E SIGLA DO ESTADO NACIONALIDADE PAÍS ESTADO CIVIL

filho de **JOSÉ CARLOS MUNIZ BARROS B. IRACE FERREIRA BARROS**  
FILIAÇÃO

nascido em **15/03/68** profissão **COMERCIANTE**  
DATA DO NASCIMENTO

CPF **01 2.901.784.038.2** identidade **984.707** SSP  
NUMERO NUMERO ORGÃO EXPEDIDOR (SIGLA) UF

residente **RUA-17 QUADRA-25 CASA-03 BAIRRO ANGELIM CEP-65070**  
RUA, AVENIDA, ETC./NÚMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICÍPIO/UF

**SÃO LUIS MARANHÃO**

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

- ATOS
- |   |   |   |                                    |
|---|---|---|------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> 02 <b>1</b> | 1 - CONSTITUIÇÃO                          | 7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF | 2 - ABERTURA DE FILIAL             |
|   | 3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF | 9 - CANCELAMENTO DE SEDE                | 4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF |
|   | 5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE            | 0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL          | 6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL   |
|   |   |   | 8 - CANCELAMENTO DE FILIAL         |

NOME COMERCIAL  
**03 J M BARROS NETO**

NUMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMERCIO - NIRC  
NIRC DA SEDE (PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL) NIRC DA FILIAL  
**04** **05**

RUA, AVENIDA, ETC./NÚMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA, ETC.)  
**06 RUA 17 QD 25 CASA 03**

NOME DO BAIRRO/DISTRITO  
**07 ANGELIM**

CEP NOME DO MUNICÍPIO SIGLA UF  
**08 6.507.0** **SÃO LUIS** **MA**

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL  
**09 50000000** **Quinhentos mil cruzeiros**  
CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL, POR EXTENSO

(CONTINUAÇÃO)

INÍCIO DAS ATIVIDADES (DIA MES ANO) (USO DA JUNTA) CGC - básico ordem controle  
**10** **11** **12**

1 - ENQUADRAMENTO ME  
3 - DESENQUADRAMENTO ME

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA) **COMERCIO VAR-JUSTA DE GENÉRIOS ALIMENTÍCIOS**

CODIGO DE ATIVIDADE

13	2
14	0
15	9
16	7
17	5

DATA ASSINATURA DO TITULAR (USO DA JUNTA) DATA DO DEFERIMENTO  
**18 18.11.21 JOSÉ MARTINS BARROS NETO** DIA MÊS ANO

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)



**2º Tabelionato de Notas de São Luis - MA** Cella da Conciliação  
Rua Direita, 402 Centro - Tel: 3232-1910 - Email: cartorio2oficionotas@gmail.com - CNPJ: 02.814.475/009147

### AUTENTICAÇÃO

A presente FOTOCOPIA é a cópia fiel do documento original que me foi apresentado. São Luis (MA), 25/05/2021 15:04:37  
Emol: R\$ 4,63, FADIEP R\$ 0,18, FEMP R\$ 0,18, FERC R\$ 0,10  
Total: R\$ 5,12 AUTENT029777EFWFD6K0XEWLLC76 Consulte a validade do selo: <https://selo.tma.us.br> ESCRIVENTE  
AUTORIZADO BRUNO LEONARDO DE AZEVEDO MOREIRA  
SERRA



**LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO**

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- Ao preencher um campo, deixar um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadricula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Ato(s), conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.

Fls \_\_\_\_\_  
 Proc. Nº \_\_\_\_\_  
 Ass. \_\_\_\_\_



NOV 19 1991.

REC 2089-21100681791

JUNTA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
 - VISTO -  
 [Signature]  
 Dir. Prof. da Pres. do Estado  
 [Signature]



**2º Tabelionato de Notas de São Luís - MA**  
 Rua Direita, 402 Centro - Tel. 3333-910 - Email: cartorio2@notaria.org.br - CNPJ: 02.814.476/0001-91  
**AUTENTICAÇÃO**



A presente FOTOCOPIA é a cópia fiel do documento original que me foi apresentado São Luís (MA), 25/05/2021 15:04:39  
 Valor: R\$ 4,63 FADEP R\$0,18 FEMP R\$0,18 FERC R\$ 0,10  
 validade do serv. https://socio.tma.mg.br/ESCREVENTE  
 AUTORIZADO BRUNO LEONARDO DE AZEVEDO MOREIRA  
 SERRA

[Signature]

PROTÓCOLO

198.491 018555





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21100684791		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSÉ MARTINS BARROS NETO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) JOSE CARLOS MUNIZ BARROS		(mãe) IRACE FERREIRA BARROS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/03/1968	IDENTIDADE (número) 984707	Orgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 290.178.403-82			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA DOIS			NÚMERO 02
COMPLEMENTO A, QUADRA 22	BAIRRO/DISTRITO ANGELIM	CEP 65.063-020	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 2587
MUNICÍPIO SÃO LUÍS			UF MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL J M BARROS NETO			
LOGRADOURO (rua, ev, etc) RUA DEZESSEIS			NÚMERO 30
COMPLEMENTO QUADRA 28	BAIRRO/DISTRITO COHATRA IV	CEP 65.054-470	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 2587
MUNICÍPIO SÃO LUÍS	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CEM MIL REAIS
--------------------------------------	---

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4751201 Atividade secundária 4321500 4753900 6202300 6209100 7739099 8011101	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; COMÉRCIO VAREJ. ESPECIALIZADO DE ELETROMÉSTICOS E EQUIP. DE AUDIO E VIDEO; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SEM OPERADOR; (MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, ELÉTRICOS OU NÃO, APARELHOS DE USOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS) ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANÇA PRIVADA; XXXXXXXXXXXXXX
--	--

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/11/1991	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 63574875000117	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim 3-não
---	---	--	----------	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)  
*J M BARROS NETO*

DATA DA ASSINATURA  
30/12/2011

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO  
*José Martins Barros Neto*

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.  
 PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

*Silvana Maria Silva de Brito*  
 Julgador Singular do  
 Registro Mercantil  
 03/12/2012

**JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2012  
 SOB O NÚMERO: 20120004039  
 Protocolo: 12/000406-9  
 Empresa: 21100684791  
 J M BARROS NETO

*[Assinatura]*  
 CEDINICE BASTOS DA FONSECA  
 SECRETÁRIA GERAL

Nº AD 157.353

**JUCEMA**

MA1201203107679



**2º Tabelionato de Notas de São Luís - MA** Del. da Consel. Coutinho  
Tabelião  
Rua Direita, 402 Centro - Tel: 3232-1810 - Email: cartorio2oficionotas@gmail.com - CNPJ: 02.814.475/0001-7

**AUTENTICAÇÃO**

A presente FOTOCOPIA é a cópia fiel do documento original que me foi apresentado São Luís (MA), 25/05/2021 15:04:40  
Emol: R\$ 4,63. FADEP: R\$ 0,18. FEMP: R\$ 0,18. FERC: R\$ 0,10.  
Total: R\$ 5,12. AUTENT029777V03XP22CVVWKGN022. Consulte a validade do selo: <https://selo.tjma.jus.br> ESCREVENTE  
AUTORIZADO BRUNO LEONARDO DE AZEVEDO MOREIRA  
SERRA



0



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE - A SEDE 21100684791		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXX:XXXX:XX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSÉ MARTINS BARROS NETO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) JOSE CARLOS MUNIZ BARROS		(mãe) IRACE FERREIRA BARROS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/03/1968	IDENTIDADE (número) 984707	Órgão emissor SSP	UF MA CPF (número) 290.178.403-82
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIAÇÃO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA DOIS			NÚMERO 02
COMPLEMENTO A, QUADRA 22	BAIRRO/DISTRITO ANGELIM	CEP 65.063-020	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2587
MUNICÍPIO SÃO LUÍS			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL J M BARROS NETO			
LOGRADOURO (rua, ev, etc) RUA DEZESSEIS			NÚMERO 30
COMPLEMENTO QUADRA 28	BAIRRO/DISTRITO COHATRA IV	CEP 65.054-470	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2587
MUNICÍPIO SÃO LUÍS	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4751201 Atividade secundária 8020000 8219901 9511800 9512600 XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO ATIVIDADES DE MINTORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA; SERVIÇOS DE REPROGRAFIA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO XXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/11/1991	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 63574875000117	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim 3-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) J M BARROS NETO			
DATA DA ASSINATURA 30/12/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>José Martins Barros Neto</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Silvana Maria Silva de Brito</i> Julgador Singular do Registro Mercantil 03/12/2011 Mat. 273	AL 	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2012 SOB O NÚMERO: 20120004089 Protocolo: 12/000408 9 Empresa: 21100684791 J M BARROS NETO <i>Cledinice Bastos da Fonseca</i> SECRETÁRIA GERAL Nº AD 157.351	 1A1201203107679
--	--	--	--





**2º Tabelionato de Notas de São Luís - MA**

Celso do Nascimento Coutinho  
Tabelião

Rua Direita, 402 Centro - Tel: 3232-1810 - Email: cartorio2oficionotas@gmail.com - CNPJ: 02.814.475/000147

**AUTENTICAÇÃO**

A presente FOTOCOPIA é a cópia fiel do documento original que me foi apresentado. São Luís (MA), 25/05/2021 15:04:42  
Emol: R\$ 4,83, FADEP R\$ 0,18, FEMP R\$ 0,18, FERC R\$ 0,10  
Total: R\$ 5,12 AUTENT029777H7NASABUF92SKM15. Consulte a validade do selo: <https://selo.tma.jus.br> ESCRIVENTE  
AUTORIZADO BRUNO LEONARDO DE AZEVEDO MOREIRA  
SERRA



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/3

715 181  
 Pro. No. 01504  
 Ass. [Assinatura]

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21100684791		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSE MARTINS BARROS NETO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) JOSE CARLOS MUNIZ BARROS		(mãe) IRACE FERREIRA BARROS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/03/1968	IDENTIDADE (número) 291591907	Órgão emissor SEJUSP	UF MA
CPF (número) 290.178.403-82			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA DOIS			NÚMERO 02
COMPLEMENTO A, QD 22	BAIRRO/DISTRITO ANGELIM	CEP 65.063-020	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2587
MUNICÍPIO SÃO LUÍS			UF MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL J M BARROS NETO ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA CORONEL CHAVES			NÚMERO 450
COMPLEMENTO EDIFÍCIO FLAVIO LOJA 05	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO	CEP 65.076-406	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2587
MUNICÍPIO SÃO LUÍS	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CEM MIL REAIS
--------------------------------------	---

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
Atividade secundária 4321500	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4753900	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS
6202300	SUORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
6209100	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR(MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, ELÉTRICOS OU NÃO, AP
7739099	ARELHOS DE USO COMERCIAIS E INDUSTRIAIS)
8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
	XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/11/1991	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 63574875000117	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não
---	---	--	----------	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)  
 J M. BARROS NETO. ME

DATA DA ASSINATURA  
10/12/2013

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO  
[Assinatura]

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE [Assinatura] 21/01/14	AUTENTICAÇÃO 2º Tabelionato de Notas de São Luis - MA Rua Direita, 402 Centro - Tel: 3232-1810 - Email: cartorio2oficionotas@gmail.com - CNPJ: 02.814.475/0001-67
	AUTENTICAÇÃO A presente FOTOCOPIA é a cópia fiel do documento original que me foi apresentado. São Luis (MA), 25/05/2021 15:04:44 Emol: R\$ 4,63, FADEP: R\$ 0,18, FEMP: R\$ 0,18, FERC: R\$ 0,10 Total: R\$ 5,12 AUTENT02977771BR4RKK1N2AUVV66 Consulte a validade do selo: https://selo.trn.jus.br/ESCREVENTE AUTORIZADO BRUNO LEONARDO DE AZEVEDO MOREIRA SERRA



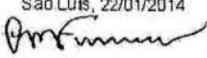
[Assinatura]

2

RECEBIMOS  
em 22/01/2014  
o valor de R\$ 4.630,00  
de J. M. BARROS NETO ME  
para depósito em nome de  
CLEDINICE BASTOS DA FONSECA  
Secretária(a) Geral



**Junta Comercial do Estado do Maranhão**  
Certifico o Registro em 21/01/2014 Sob N° 20140040692  
Protocolo : 140040692 de 16/01/2014 N RE: 21100684791  
**J M BARROS NETO-ME**  
Chancela : E3E92F4653CFC4DD261C0DE188822E122465B6EF

São Luís, 22/01/2014  
  
**CLEDINICE BASTOS DA FONSECA**  
Secretário(a) Geral

**2º Tabelionato de Notas de São Luís - MA**  
Rua Direita, 492 Centro - Tel: 3252-1810 - Email: cartorio2@notasemsaoluiz.ma.gov.br - CEP: 02.814-078/006147

**AUTENTICACAO**

A presente FOTOCOPIA e a copia fiel do documento original que me foi apresentado São Luís (MA), 25/05/2021 15:04:45  
Emol: R\$ 4,63 FADEP R\$0,18, FEMP R\$0,18, FERC R\$ 0,10  
Total: R\$ 5,13 AUTENT0297770T505IK9SFWXWW41. Consulte a validado do selo: https://selo.trn.us.br/ESCREVENTE  
AUTORIZADO BRUNO LEONARDO DE AZEVEDO MOREIRA SERRA









2

4000  
4000



**Junta Comercial do Estado do Maranhão**

Certifico o Registro em 21/01/2014 Sob N° 20140040692  
Protocolo : 140040692 de 16/01/2014 N RE: 21100684791

**J M BARROS NETO-ME**

Chancela : E3E92F46653CFC4DD261CODE188822E122466B6EF

São Luís, 22/01/2014

**CLEDINICE BASTOS DA FONSECA**  
Secretário(a) Geral

**2º Tabelionato de Notas de São Luis - MA**

Rua Direita, 402 Centro - Tel: 3222-1810 - Email: cartorio2@conceicao.com - CNPJ: 02.814.475/00147

**AUTENTICAÇÃO**

A presente FOTOCOPIA é a copia fiel do documento original que me foi apresentado. São Luis (MA), 25/05/2021 15:04:49

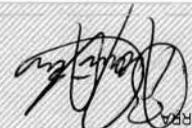
Emol: R\$ 4,63; FADEP: R\$ 0,18; FEMP: R\$ 0,18; FERC: R\$ 0,10

TOTAL: R\$ 5,12 AUTENT029177BOHAK1BG0ZNYM51. Consulte a

validade do selo: <https://selo.tma.jus.br/ESCREVENTE>

AUTORIZADO BRUNO LEONARDO DE AZEVEDO MOREIRA

SERRA







Handwritten mark resembling a stylized '2' or '7'.

4102  
1302



Junta Comercial do Estado do Maranhão  
Certifico o Registro em 21/01/2014 Sob N° 20140040692  
Protocolo : 140040692 de 16/01/2014 N RE: 21100684791  
**J M BARROS NETO-ME**  
Chancela : E3E92F4653CFC4DD261C0DE188822E122465B6EF

São Luís, 22/01/2014

*Cledinice Bastos da Fonseca*

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA  
Secretário(a) Geral

**2º Tabelionato de Notas de São Luís - MA**  
Rua Direita, 402 Centro - Tel: 322-1810 - Email: cartorio2oficiodenotas@gmail.com - CNPJ: 07.814.500/17  
Tabelaio

**AUTENTICAÇÃO**  
A presente FOTOCOPIA é a cópia fiel do documento original que me foi apresentado, São Luís (MA), 25/05/2021, 15 04 53  
Emol: R\$ 4,63. FADEP: R\$ 0,18. FEMP: R\$ 0,18. FERC: R\$ 0,10  
Total: R\$ 5,12. AUTENT0297779P8KQ27TCR6RG20. Consulte a validade do selo: <https://selo.tria.lus.br/ESCREVENTE>  
AUTORIZADO BRUNO LEONARDO DE AZEVEDO MOREIRA  
SERRA

*[Handwritten Signature]*



Fls. 184  
 Proc. Nº 025/21  
 Ass. *[Signature]*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 042828572011-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 30/05/2014

NOME JOSE MARTINS BARROS NETO

FILIAÇÃO JOSE CARLOS MUNIS BARROS E IRACI FERREIRA BARROS

NATURALIDADE IGARAPÉ GRANDE - MA DATA DE NASCIMENTO 15/03/1968

DOC. ORIGEM CASAM. N. 673 FLS. 82-F LIV. B-45

CPF 290178403-82

SÃO LUÍS-MA P-3

ASSINATURA DO DIRETOR *[Signature]*  
 DIR. ADJ. DE REG. E ARQUIV. Nº LEI Nº 7.116 DE 29/03/83

VIA-02

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

M01937150100

*[Fingerprint]*

ASSINATURA DO TITULAR *[Signature]*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

*[Handwritten marks and signatures]*

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 MARANHÃO  
 CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE

**2º Tabelionato de Notas de São Luís - MA** Cartório da Conceição 2º Tabelião  
 Rua Direita, 402 Centro - Tel: 3232-1810 - Email: cartorio2oficionotas@gmail.com - CNPJ: 02.814.475/000147

**AUTENTICAÇÃO**  
 A presente FOTOCOPIA e a cópia fiel do documento original que me foi apresentado São Luís (MA), 25/05/2021 15:04:55  
 Emol: R\$ 4,63, FADEP: R\$ 0,18, FEMP: R\$ 0,18, FEREC: R\$ 0,10  
 Total: R\$ 5,12 AUTENT029777RCM15BH4VVPX153. Consulte a validade do selo: <https://selo.tjma.jus.br/ESCREVENTE>  
 AUTORIZADO BRUNO LEONARDO DE AZEVEDO MOREIRA  
 SERRA



*[Handwritten signature]*

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Fls 185  
 Proc Nº 015/21  
 Ass ON

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

JOSEANE SILVA BARROS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
 355042959 SESP MA

CPF DATA NASCIMENTO  
 867.679.253-49 18/09/1980

FILIAÇÃO  
 LUIZ GONZAGA SILVA  
 CONCEICAO DE MARIA  
 PINTO SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
  B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITACAO  
 04116333039 23/01/2022 11/06/2007

OBSERVAÇÕES  
 A

LOCAL ASSINATURA DO REGISTRADOR DATA EMISSAO  
 SAO LUIS, MA 23/01/2017

LEITIANE ABDELIN BRITO  
 Diretora Geral - Cartões / MA 95041023605  
 MA034447067

ASSINATURA DO EMISSOR

MARANHÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1392437750

ROBIDO PLASTIFICAR 1392437750

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS / MA  
 Av. dos Holandeses, Loja 36, quadra 36,  
 Shopping do Automóvel - Calhau - São Luis - MA  
 Tel: (98) 1231-1017 -Whats: (98) 9186-5615 - www.tabelionatos.com.br

3º Tabellionato de Notas de São Luis/MA

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário - TJMA Selo: AUTENT02098383R0XJB1YFNEMU64  
 Escrevente: FRANCISCA FRANCIELLE ROCHA DA SILVA, Data/Hora: 01/03/2021 10:30:12  
 Emolumentos: R\$ 4,63, FERC: R\$0,13, FADEP: R\$0,18, FEMP: R\$ 0,19 Valor Total R\$6,12.  
 Consulte a validade deste selo em:  
<https://selo.tjma.jus.br>



*[Handwritten signature]*



J M BARROS NETO-ME

CNPJ: 63.574.875/0001-17

IE: 12. 375.270-1



Á

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

**LOCAL:** SALA DE REUNIÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA -AV PRESIDENTE VARGAS, Nº310 CENTRO.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021-CPL/PMCH**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.0162.2021/-PMCH**

**DATA:** 26/05/2021 **HORÁRIO:** 09HRS

**ANEXO III  
DECLARAÇÃO**

**OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica especializada no Registro de Preço para Locação de Equipamentos (Impressoras) com insumos e manutenção de interesse da Prefeitura Municipal de Chapadinha, conforme especificações constantes do Termo de Referência -ANEXO I, parte integrante deste Edital.

A empresa **J M BARROS NETO-ME**, com endereço na Rua Coronel Chaves nº. 450 Edifício Flávio Loja 05 São Francisco, São Luís/MA, inscrita no CNPJ Nº. 63.574.875/0001-17, por seu representante legal infra-assinado, Srº. JOSÉ MARTINS BARROS NETO, RG Nº. 0428285720112 e do CPF Nº. 290.178.403-82, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1) **Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes;** consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1983, acredito pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).
- 2) **Quanto a condição ME/EPP/COOP,** esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº.147/2014 e; na presente data, é considerada:  
 MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;  
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014.  
 COOPERATIVA, conforme artigo 34 de Lei Federal nº .11.488/2007.  
 Não é ME/EPP/COOP.
- 3) Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação; que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.
- 4) Quanto a **inexistência de fato impeditivo de licitar;** nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

Rua Coronel Chaves nº. 450- Edifício Flávio loja 05 – São Francisco São Luís -MA CEP: 65076-406

TEL: (98) 3268-9519/98822-3388

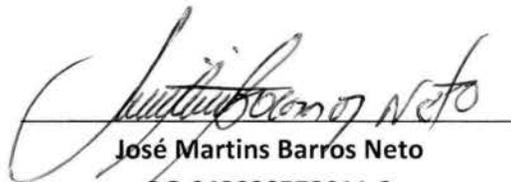
jmbneto@hotmail.com

5) Quanto à elaboração independente de proposta:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente **J M BARROS NETO-ME**, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021** quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**.
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.



São Luís- MA, 26 de Maio de 2021.



**José Martins Barros Neto**

RG: 042828572011-2

CPF: 290.178.403-82

Infortech Soluções

Proprietário



Fls: 188  
Proc. Nº 2514  
Ass. JA

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que J M BARROS NETO-ME encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101189040	
NIRE 21100684791 CNPJ 63.574.875/0001-17		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo CORONEL CHAVES, Nº 450, ED. FLAVIO, LOJA 05, SÃO FRANCISCO - São Luís/MA - CEP 65076-406			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20190351829	15/05/2019	BALANCO
223	20180308750	17/04/2018	BALANCO
223	20170546748	22/05/2017	BALANCO
223	20160585090	14/09/2016	BALANCO
223	20150420935	09/06/2015	BALANCO
223	20140311815	02/05/2014	BALANCO
002	20140040692	21/01/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20130548731	13/08/2013	BALANCO
002	20120004089	03/01/2012	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	40974	17/06/1992	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21100684791	19/11/1991	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/04/2021, às 09:33:33 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5DU6MK19.



MAC2101189040

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J M BARROS NETO-ME			Protocolo: MAC2101189011
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21100684791	CNPJ 63.574.875/0001-17	Arquivamento do Ato de Inscrição 19/11/1991	Início de Atividade 18/11/1991
Endereço Completo Rua CORONEL CHAVES, Nº 450, ED. FLAVIO, LOJA 05, SÃO FRANCISCO-São Luis/MA- CEP65076-406			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS OU NÃO APARELHOS DE USO COMERCIAIS E INDUSTRIAIS; ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA; SERVIÇOS DE REPROGRAFIA, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO.			
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 15/05/2019	Número 20190351829	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: JOSE MARTINS BARROS NETO		CPF: 290.178.403-82	
Identidade: 291591907		Regime de bens: NÃO INFORMADO	
Estado civil: CASADO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/04/2021, às 09:32:59 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TRJKADGE.



MAC2101189011

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 Secretário Geral

*[Handwritten signature and initials]*



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



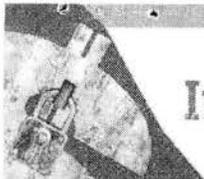
## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (25/05/2021 às 11:31) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 63.574.875/0001-17.**

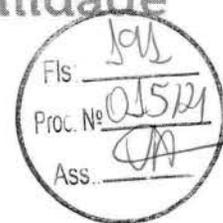
A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60AD.0A28.5A81.5064 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



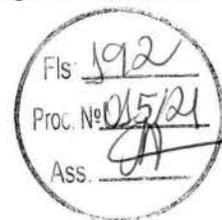
## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (25/05/2021 às 12:12) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 290.178.403-82.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60AD.13F0.2F79.2568 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO

Requerente: **J M BARROS NETO**

CNPJ: **63.574.875/0001-17**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual J M BARROS NETO, CNPJ 63.574.875/0001-17, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 12h35min19 do dia 25/05/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 6UEV.WR38.R75A.7AJV

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO

Requerente: **JOSE MARTINS BARROS NETO**

CPF: **290.178.403-82**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual JOSE MARTINS BARROS NETO, CPF 290.178.403-82, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 12h35min52 do dia 25/05/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 9D2R.7W6W.WHBX.X2TV

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **J M BARROS NETO**

CPF/CNPJ: **63.574.875/0001-17**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:03:22 do dia 24/05/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: K00V240521170322

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOSE MARTINS BARROS NETO**

CPF/CNPJ: **290.178.403-82**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:04:19 do dia 24/05/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: DUM5240521170419

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CRIMINAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações criminais disponíveis até 25/05/2021, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**J M BARROS NETO**

63.574.875/0001-17

**OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

emitida gratuitamente pela internet em: 25/05/2021

Selo digital de segurança: **2021.CTD.QZOJ.8FX.Y.MJV4.YC0Z.S7RS**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 25/05/2021, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**J M BARROS NETO**

63.574.875/0001-17

**OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Disponível gratuitamente pela internet em: 25/05/2021

Selo digital de segurança: **2021.CTD.UFDW.413X.LB51.EKBU.LKOS****\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\***

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 25/05/2021, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**J M BARROS NETO**

63.574.875/0001-17

### OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 25/05/2021

Selo digital de segurança: **2021.CTD.IFKK.SGNC.BLTI.1OY2.L4MZ**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS) 1ª e 2ª Instâncias

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 25/05/2021, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**J M BARROS NETO**

63.574.875/0001-17

### OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

emitida gratuitamente pela internet em: 25/05/2021

Selo digital de segurança: **2021.CTD.W8JW.FCZ2.XUK8.CJB5.NZJY**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*

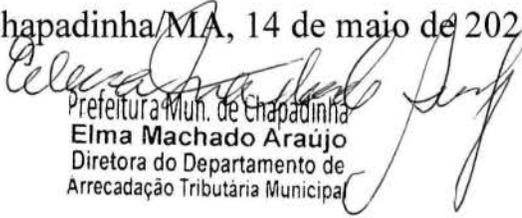


ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA  
DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO TRIBUTOS E ARRECAÇÃO  
CNPJ – 06.117.709/0001-58  
Av. Presidente Vargas, 310 - Centro.

## CERTIDÃO DE ADIMPLÊNCIA

CERTIFICO, para fins de prova a quem possa interessar, que a empresa **J M BARROS NETO**, inscrita no **CNPJ-MF sob nº 63.574.875/0001-17**, com endereço na rua Coronel Chaves, nº 450, edifício Flávio, loja 05, bairro São Francisco, São Luis, Capital deste Estado, sob pena do Artigo 299 do Código Penal Brasileiro, de 07-12-1940, encontra-se adimplente com o Fisco Municipal de Chapadinha, até a presente data, ficando ressalvado o direito desta Municipalidade cobrar qualquer dívida posteriormente comprovada.

Chapadinha/MA, 14 de maio de 2021

  
Prefeitura Mun. de Chapadinha  
Elma Machado Araújo  
Diretora do Departamento de  
Arrecadação Tributária Municipal


CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.



<b>NIRE 21100684791</b> <b>CNPJ 63.574.875/0001-17</b>		<b>Situação</b> <b>ATIVA</b> <b>Status</b> <b>SEM STATUS</b>	
<b>Endereço Completo CORONEL CHAVES, Nº 450, ED. FLAVIO, LOJA 05, SÃO FRANCISCO - São Luís/MA - CEP 65076-406</b>			
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
<b>Ato</b>	<b>Número</b>	<b>Data</b>	<b>Descrição</b>
223	20190351829	15/05/2019	BALANCO
223	20180308750	17/04/2018	BALANCO
223	20170546748	22/05/2017	BALANCO
223	20160585090	14/09/2016	BALANCO
223	20150420935	09/06/2015	BALANCO
223	20140311815	02/05/2014	BALANCO
002	20140040692	21/01/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20130548731	13/08/2013	BALANCO
002	20120004089	03/01/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	40974	17/06/1992	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21100684791	19/11/1991	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/04/2021, às 09:33:33 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **5DU6MK19**.



MAC2101189040

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça

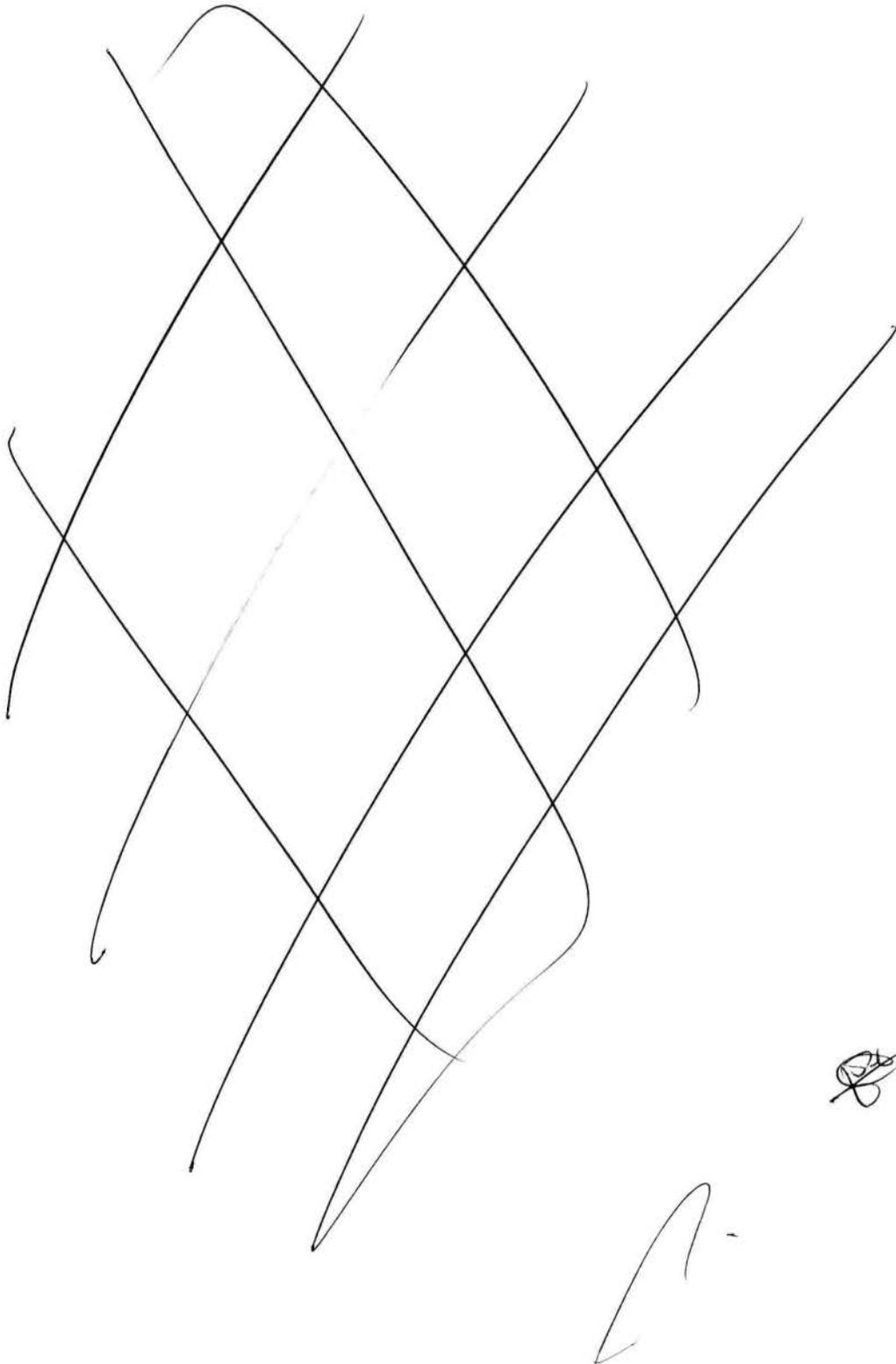
Secretário(a) Geral

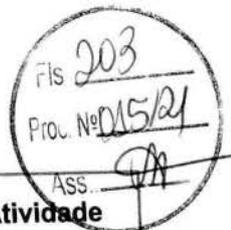


CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO**.





<b>NIRE (Sede)</b> 21100684791	<b>CNPJ</b> 63.574.875/0001-17	<b>Arquivamento do Ato de Inscrição</b> 19/11/1991	<b>Início de Atividade</b> 18/11/1991
<b>Endereço Completo</b> Rua CORONEL CHAVES, Nº 450, ED. FLAVIO, LOJA 05, SÃO FRANCISCO-São Luís/MA- CEP65076-406			
<b>Objeto</b> COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, ELÉTRICOS OU NÃO APARELHOS DE USO COMERCIAIS E INDUSTRIAIS); ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA. ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA; SERVIÇOS DE REPROGRAFIA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO.			
<b>Capital</b> R\$ 100.000,00 (cem mil reais)			<b>Porte</b> ME (Microempresa)
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b> ATIVA
<b>Data</b> 15/05/2019	<b>Número</b> 20190351829	<b>Ato/eventos</b> 223 / 223 - BALANCO	<b>Status</b> SEM STATUS
<b>Nome do Empresário: JOSE MARTINS BARROS NETO</b>			
<b>Identidade:</b> 291591907	<b>CPF:</b> 290.178.403-82		
<b>Estado civil:</b> CASADO(A)	<b>Regime de bens:</b> NÃO INFORMADO		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/04/2021, às 09:32:59 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TRJKADGE.



MAC2101189011

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça

Secretário Geral



*[Large, illegible handwritten scribbles]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**Confirmação de Autenticidade**

A Certidão que possui o código de controle **60AD.0A28.5A81.5064** emitida em **25/05/2021 11:31:00**, vinculada ao CNPJ **63.574.875/0001-17** possui o resultado:

Certifico que nesta data (25/05/2021 às 11:31) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 63.574.875/0001-17.



COPYRIGHT - CNJ 2008 - 2013

Certidões

Confirma emissão de  
Certidão Negativa de Processo



A Certidão foi emitida para este interessado nos seguintes termos:

Nome completo: J M BARROS NETO

CNPJ: 63.574.875/0001-17

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, até a presente data, NÃO CONSTA dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual J M BARROS NETO, CNPJ 63.574.875/0001-17, figure como responsável ou interessado.

---

Certidão emitida às 12h35min19 do dia 25/05/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.



Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos


 Fale conosco

[Relação de inabilitados](#)
[Relação de inidôneos](#)
[Emitir certidão negativa](#)
[Verificar certidão emitida](#)

## Verificar certidão emitida

Código de controle : \*

K00V240521170322



Verificação



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **J M BARROS NETO**CPF/CNPJ: **63.574.875/0001-17**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.



Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

Relação de inabilitados    Relação de inidôneos    Emitir certidão negativa    **Verificar certidão emitida**

p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: K00V240521170322

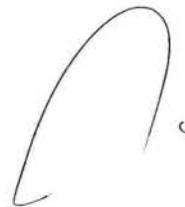
Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fazer download

1 - 1



ção 2.3 Ativar Modo de Leitor de Tela

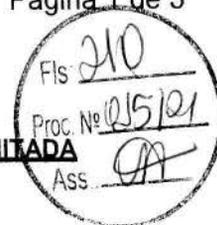


**Pregão Presencial nº015/2021**

**Processo Administrativo: 0101.0162/2021 PMCH**

**Objeto:** Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para Locação de Equipamentos de (Impressoras) com insumos e manutenção de interesse da Prefeitura Municipal de Chapadinha.

**Credenciamento da Empresa:**  
**A.A. DE OLIVEIRA EIRELI**  
**CNPJ: 33.593.795/0001-48**



**1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**  
**A. A. DE OLIVEIRA EIRELI**

Pelo presente instrumento particular, ANTONIO ANDRE DE OLIVEIRA, BRASILEIRO, CASADO(A), Separação de Bens, empresário, natural da cidade de Coroatá – MA, data de nascimento 29/10/1988, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 06208444943, expedida por denatran/MA e CPF: nº 039.167.043-38, residente e domiciliado na cidade de Alto Alegre do Maranhão - MA, na RUA MANOEL AUGUSTO FILHO, nº 47 A, CENTRO, CEP: 65413-000; resolve alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **A. A. DE OLIVEIRA EIRELI**, registrada na JUCEMA sob o NIRE 21600111251 e inscrita no CNPJ 33.593.795/0001-48, Sediada na na RUA MANUEL ALGUSTO FILHO, nº 24, CENTRO, Alto Alegre do Maranhão - MA, CEP: 65413000, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira** — Fica alterado o endereço da empresa.

A empresa terá sede e domicílio fiscal na RUA MANOEL AUGUSTO FILHO, nº 24, CENTRO, Alto Alegre do Maranhão - MA, CEP: 65413000

**Cláusula Segunda** — Fica alterado o objeto da empresa, que passa a ter as seguintes atividades econômicas:

**8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas**

**3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial**

**3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos**

**3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos**

**4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas**

**4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração**

**4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar**

**4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada**

**4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns**

**4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas**

**4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros**

**4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho**

**4761-0/01 - Comércio varejista de livros**

**4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria**

**4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos**

**4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos**

**4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal**

**4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios**

**4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos**

**4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários**

**4789-0/06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos**

**4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista**

**5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas**

*Handwritten mark*

*Handwritten marks and signatures on the right margin.*

- 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor ✓
- 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório ✓
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras)
- 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 8219-9/01 - Fotocópias
- 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação
- 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente
- 9003-5/00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas (como produção de espetáculos de som e luz, e shows pirotécnicos)
- 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos

**Cláusula Terceira** - Fica alterado o capital social da empresa.

O capital passa a ser de R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais), representado por uma única quota de igual valor nominal, totalmente integralizada neste ato, em moeda corrente do País.

**Cláusula Quarta** - As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estar de acordo com as alterações, lavro presente instrumento em 02(duas), vias com todo teor, forma e efeito, sendo assinadas por mim.

São Luis, 10 de Novembro de 2020

**ANTONIO ANDRE DE OLIVEIRA**  
Titular

*(Handwritten marks and signatures)*

*(Handwritten mark)*



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A. A. DE OLIVEIRA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03916704338	ANTONIO ANDRE DE OLIVEIRA

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/11/2020 08:13 SOB Nº 20201039796.  
PROTOCOLO: 201039796 DE 10/11/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005578213. CNPJ DA SEDE: 33593795000148.  
NIRE: 21600111251. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/11/2020.  
A. A. DE OLIVEIRA EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

*[Handwritten mark]*



## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

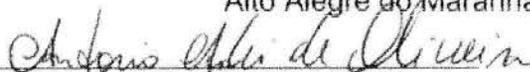
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **A. A. DE OLIVEIRA EIRELI**, estabelecido(a) na RUA MANUEL ALGUSTO FILHO, 24, CENTRO, Alto Alegre do Maranhão - MA, CEP: 65413-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Alto Alegre do Maranhão - MA, 02/05/2019

  
ANTONIO ANDRE DE OLIVEIRA  
Titular/Administrador

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2019 16:39 SOB Nº 20190330627.  
PROTOCOLO: 190330627 DE 11/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902106400. NIRE: 21600111251.  
A. A. DE OLIVEIRA EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 11/05/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

Fis: 214  
Proc. Nº: 05104  
Ass: JA

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		MA
NOME ANTONIO ANDRE DE OLIVEIRA		
	DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF 000119535992 BRF MA	
	CPF 039.167.043-38	DATA NASCIMENTO 29/10/1988
	FILIAÇÃO ANTONIO JOSE OLIVEIRA MARIA INER DE OLIVEIRA	
	PERMISSÃO	ACC
Nº REGISTRO 100.01444743	VALIDADE 24/07/2024	1ª HABILITAÇÃO 20/10/2014
OBSERVAÇÕES A		
ASSINATURA DO PORTADOR <i>Antonio Andre de Oliveira</i>		
LOCAL SAO LOUIS, MA	DATA EMISSÃO 08/07/2019	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		12520563484 MA040772814
MARANHÃO		
DENATRAN		CONTRAN

VALIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1887342940

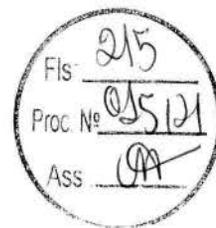


1887342940

*Handwritten signature*

*Handwritten signatures and initials*

# Impressão do Comprovante de Inscrição no CPF



Ministério da Fazenda  
Receita Federal



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número

**039.167.043-38**

Nome

**ANTONIO ANDRE DE OLIVEIRA**

Nascimento

**29/10/1988**

CÓDIGO DE CONTROLE

EC5C.FC9A.2C8C.7F15



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 11:32:53 do dia 18/02/2021 (hora e data de Brasília)

dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

[Nova Consulta](#)



Observação:

Para melhor impressão do comprovante de inscrição, recomenda-se a seguinte configuração dos parâmetros da impressora:

- Escala 100%;
- Qualidade de impressão: 600dpi.

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*



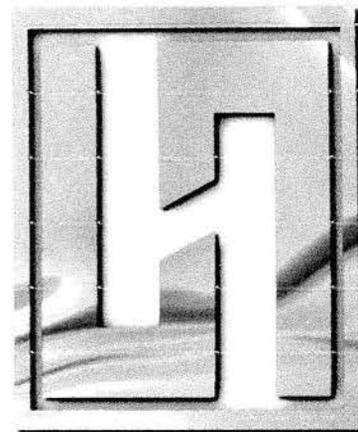
[h7empreendimentos@gmail.com](mailto:h7empreendimentos@gmail.com)



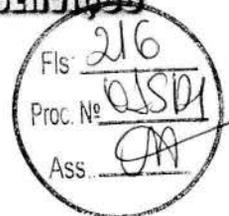
Rua Manoel Augusto Filho, nº 24,  
Bairro: Centro, Aíto Alegre do Maranhão - MA



(99) 98462-9319 Watts ou (99) 99123-2951



**H7 EMPREENDIMENTOS  
& SERVIÇOS**



**Para a Prefeitura Municipal de Chapadinha- MA**

**Pregão Presencial n.º SRP-015/2021 Processo Adm.: 0101.0162.2021/2021-PMCH**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para locação de Equipamentos (impressoras), com insumos e manutenção de interesse da Prefeitura Municipal de Chapadinha.

**Data de Abertura:** 26/05/2021, às 9:00hs

**ATT:** COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO**

A empresa A A de Oliveira Eireli (H7 Empreendimentos & Serviços), CNPJ Nº 33.593.795/0001-48, sediada Rua Manoel Augusto Filho, nº 24, Centro, CEP: 65.413-000, Alto Alegre do Maranhão – MA, por intermédio de seu representante legal infra assinado, o Sr. Antonio André de Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº 1119536992 SSP/MA e CPF nº 039.167.043-38, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1. **Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes;** consoante o disposto no inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela empregado(s) Lei nº 9.854, de com 27 menos de outubro de 18(dezoito) de 1999, que anos não em possui trabalho em seu noturno, quadro perigoso de pessoal ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).
2. Quanto a condição MEIEPP/COOP, esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº 147/2014 e; na presente data, é considerada:

- MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;  
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014.  
 COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº. 11.488/2007.  
 Não é ME/EPP/COOP.

3. Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação; que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.
4. Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar; nos termos do artigo 32, Lei Federal nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite participar do PREGÃO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

**H7 EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS - Rua Manoel Augusto Filho, nº 24,  
 Bairro: Centro - Alto Alegre do Maranhão - MA  
 CNPJ: 33.593.795/0001-48  
 Inscrição Estadual: 125997744 - Inscrição Municipal: 1124**

*[Handwritten signatures and initials]*



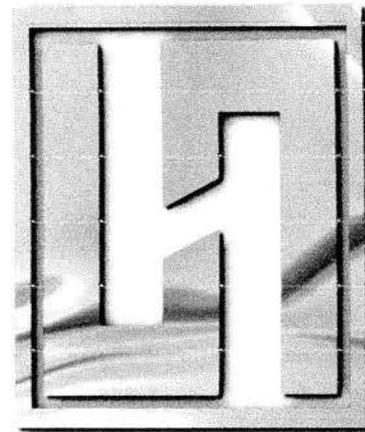
h7empreendimentos@gmail.com



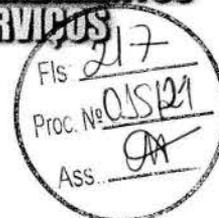
Rua Manoel Augusto Filho, nº 24,  
Bairro: Centro, Alto Alegre do Maranhão - MA



(99) 98462-9319 Watts ou (99) 99123-2951



**H7 EMPREENDIMENTOS  
& SERVIÇOS**



**Para a Prefeitura Municipal de Chapadinha- MA**

**Pregão Presencial n.º SRP-015/2021 Processo Adm.: 0101.0162.2021/2021-PMCH**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para locação de Equipamentos (impressoras), com insumos e manutenção de interesse da Prefeitura Municipal de Chapadinha.

**Data de Abertura:** 26/05/2021, às 9:00hs

**ATT:** COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

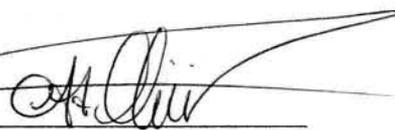
**5. Quanto a elaboração independente de proposta:**

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela empresa A A de Oliveira Eireli (H7 Empreendimentos & Serviços) e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PR-015-2021**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PR-015-2021**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PR-015-2021** quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **PR-015-2021** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante desta prefeitura municipal (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Alto Alegre do Maranhão (MA) 21 de maio de 2021.

ATENCIOSAMENTE,

CNPJ: 33.593.795/0001-48  
**H7 EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS**  
 Rua Manoel Augusto Filho, nº 24,  
 Centro  
 Alto Alegre do Maranhão - MA

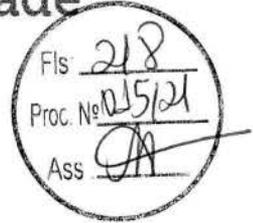
  
 Antonio André de Oliveira  
 Administrador  
 RG: 1119536992 SSP/MA  
 CPF: 039.167.043-38



H7 EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS - Rua Manoel Augusto Filho, nº 24,  
 Bairro: Centro - Alto Alegre do Maranhão - MA  
 CNPJ: 33.593.795/0001-48  
 Inscrição Estadual: 125997744 - Inscrição Municipal: 1124



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (22/05/2021 às 08:27) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 039.167.043-38.**

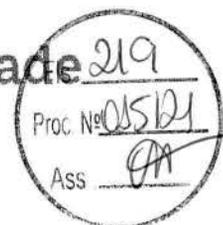
A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60A8.EAB2.C649.1866 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (22/05/2021 às 08:25) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 33.593.795/0001-48.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60A8.EA1B.C9C9.B715 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO

Requerente: **ANTONIO ANDRE DE OLIVEIRA**

CPF: **039.167.043-38**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual ANTONIO ANDRE DE OLIVEIRA, CPF 039.167.043-38, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 08h30min55 do dia 22/05/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: P6U1.PCHA.D9DW.NEUB

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO

Requerente: **A. A. DE OLIVEIRA EIRELI**

CNPJ: **33.593.795/0001-48**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual A. A. DE OLIVEIRA EIRELI, CNPJ 33.593.795/0001-48, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 08h29min17 do dia 22/05/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: MY5B.VRVW.1C6Y.RFBV

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS** ✓

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ANTONIO ANDRE DE OLIVEIRA**

CPF/CNPJ: **039.167.043-38**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 18:33:22 do dia 25/04/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

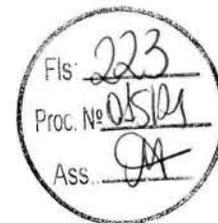
A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: EMMA250421183322

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

adul

Handwritten marks and signatures on the right side of the page.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **A. A. DE OLIVEIRA EIRELI** ✓

CPF/CNPJ: **33.593.795/0001-48** ✓

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 18:32:01 do dia 25/04/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: E3Z8250421183201

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*adcl*

*N*

*JA*

*JA*



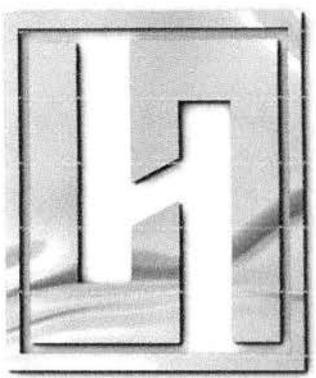
h7empreendimentos@gmail.com



Rua Manoel Augusto Filho, nº 24,  
Bairro: Centro, Alto Alegre do Maranhão - MA



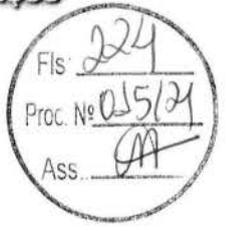
(99) 98462-9319 ou (99) 99123-2951



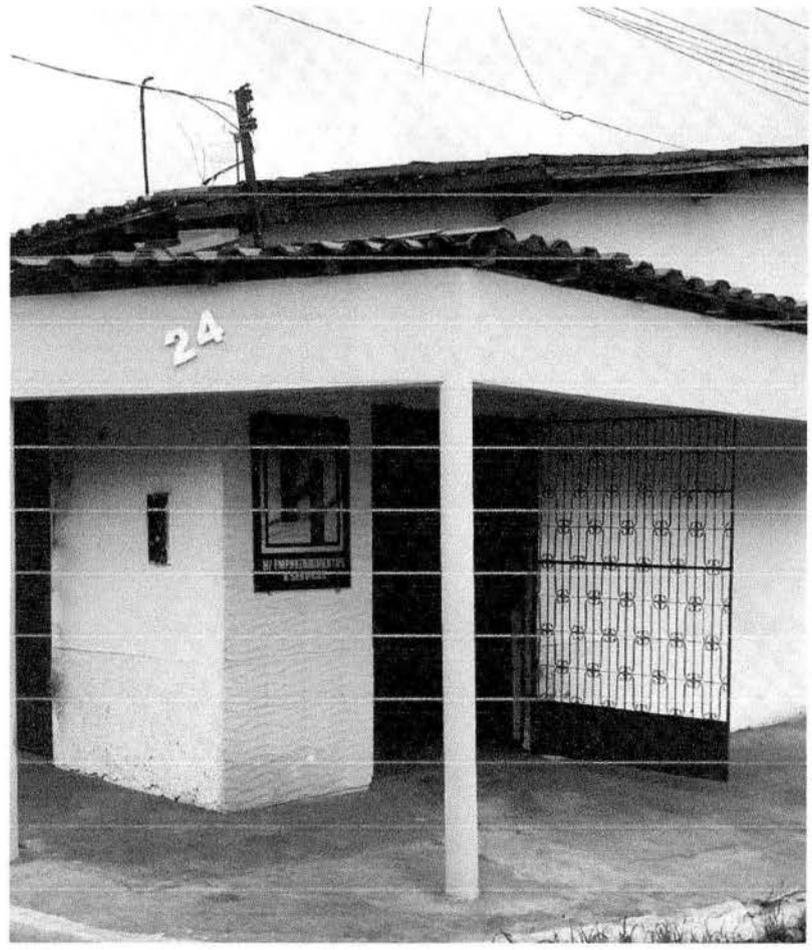
**H7 EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS**

**LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA EMPRESA**

**Rua Manoel Augusto Filho, 24 – Centro**



**Relatório Fotográfico**



*[Handwritten signatures and initials]*

**H7 EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS – Rua Manoel Augusto Filho, nº 24,  
Bairro: Centro – Alto Alegre do Maranhão – MA**

**CNPJ: 33.593.795/0001-48**

**Inscrição Estadual: 125997744 – Inscrição Municipal: 1124**

**Inscrição Estadual: 125997744 – Inscrição Municipal: 1124**



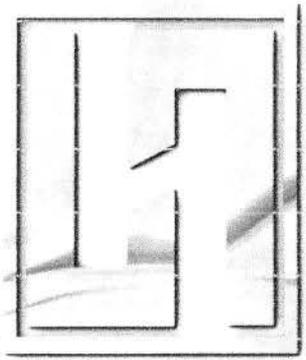
[h7empreendimentos@gmail.com](mailto:h7empreendimentos@gmail.com)



Rua Manoel Augusto Filho, nº 24,  
Bairro: Centro, Alto Alegre do Maranhão - MA



(99) 98462-9319 ou (99) 99123-2951

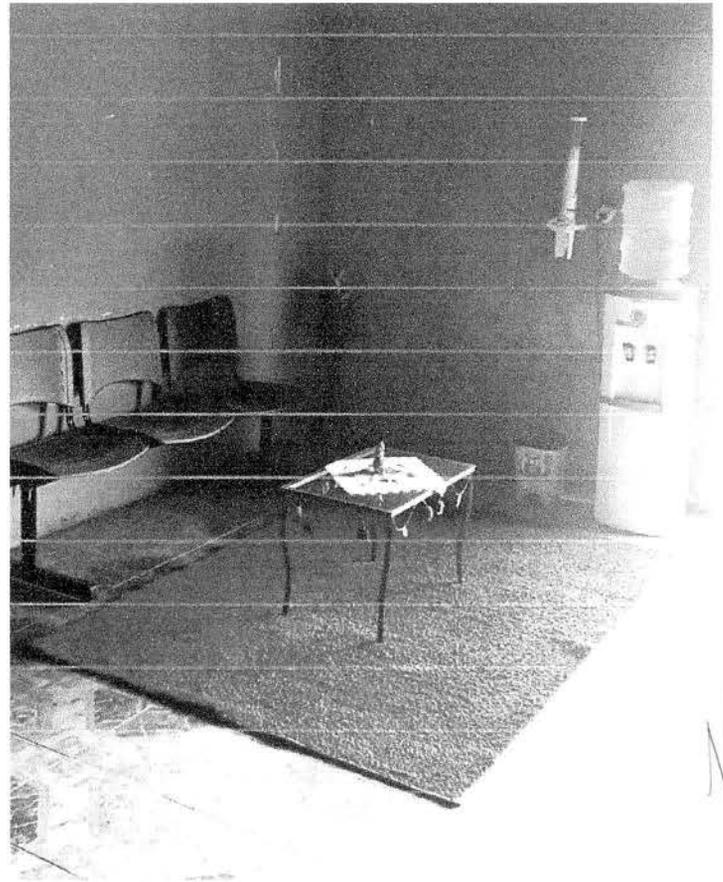


RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

PARTE INTERNA



H7 EMPREENDIMENTOS  
& SERVIÇOS



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*



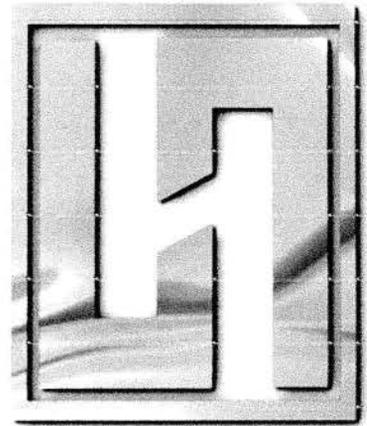
h7empreendimentos@gmail.com



Rua Manoel Augusto Filho, nº 24,  
Bairro: Centro, Alto Alegre do Maranhão - MA



(99) 98462-9319 Whats ou (99) 99123-2951



**H7 EMPREENDIMENTOS  
& SERVIÇOS**

**Para a Prefeitura Municipal de Chapadinha- MA**

**Pregão Presencial n.º SRP-015/2021 Processo Adm.: 0101.0162.2021/2021-PMCH**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para locação de Equipamentos (impressoras), com insumos e manutenção de interesse da Prefeitura Municipal de Chapadinha.

**Data de Abertura:** 26/05/2021, às 9:00hs

**ATT:** COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**Anexo IV  
DECLARAÇÃO**

DECLARAÇÃO COMPROVANDO QUE A EMPRESA LICITANTE RECEBEU OS DOCUMENTOS E QUE TOMOU TODAS AS INFORMAÇÕES E AS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO

Prezado Senhor,

Declaramos para os devidos fins de participação na licitação acima identificada, que a empresa A A de Oliveira Eireli (H7 Empreendimentos & Serviços), CNPJ Nº 33.593.795/0001-48, sediada Rua Manoel Augusto Filho, nº 24, Centro, CEP: 65.413-000, Alto Alegre do Maranhão - MA, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, o Sr. Antonio André de Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº 1119536992 SSP/MA e CPF nº 039.167.043-38 recebeu todos os documentos e que tomou todas as informações e as condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação, conforme determinado pelo art. 30, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

A falsidade desta declaração resultará na inabilitação da licitante acima identificada e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie.

Alto Alegre do Maranhão (MA) 21 de maio de 2021.

ATENCIOSAMENTE,

CNPJ: 33.593.795/0001-48

H7 EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS

Rua Manoel Augusto Filho, nº 24,  
Centro

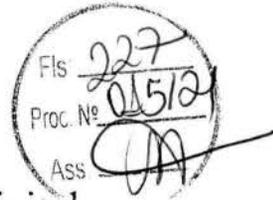
Alto Alegre do Maranhão - MA

Antonio André de Oliveira  
Administrador  
RG: 1119536992 SSP/MA  
CPF: 039.167.043-38

H7 EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS - Rua Manoel Augusto Filho, nº 24,  
Bairro: Centro - Alto Alegre do Maranhão - MA  
CNPJ: 33.593.795/0001-48  
Inscrição Estadual: 125997744 - Inscrição Municipal: 1124



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 33.593.795/0001-48 DUNS®: 89\*\*\*\*\*49  
Razão Social: A. A. DE OLIVEIRA EIRELI  
Nome Fantasia: H7 EMPREENDIMENTOS & SERVICOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 04/01/2022  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).  
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	07/07/2021
FGTS	Validade:	23/08/2021
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	19/07/2021

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/09/2021
Receita Municipal	Validade:	20/07/2021

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)**

Validade: 30/04/2021 (\*)

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 09/05/2021 09:56

CPF: 039.167.043-38 Nome: ANTONIO ANDRE DE OLIVEIRA

Ass:

1 de 1



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 33.593.795/0001-48  
Razão Social: A. A. DE OLIVEIRA EIRELI

Atividade Econômica Principal:

**8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS**

Endereço:

**RUA MANOEL AUGUSTO FILHO, 24 - CENTRO - ALTO ALEGRE DO MARANHÃO / Maranhão**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 09/05/2021 09:49

1 de 1



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A. A. DE OLIVEIRA EIRELI		Protocolo: MAC2101185281	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600111251	CNPJ 33.593.795/0001-48	Arquivamento do Ato Constitutivo 11/05/2019	Início de Atividade 02/05/2019
<b>Endereço Completo</b> Rua MANOEL AUGUSTO FILHO, Nº 24, CENTRO - Alto Alegre do Maranhão/MA - CEP 65413-000			
<b>Objeto</b> SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS) ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO FOTOCOPIAS TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (COMO PRODUCAO DE ESPETACULOS DE SOM E LUZ, E SHOWS PIROTECNICOS, GESTAO DE ESPACOS PARA ARTES CENICAS, ESPETACULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTISTICAS PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIO E ARTIGOS PIROTECNICOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS			
<b>Capital</b> R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Administrador</b>		<b>Início do Mandato</b>	<b>Término do Mandato</b>
Nome ANTONIO ANDRE DE OLIVEIRA	CPF 039.167.043-38	S 01/05/2019	
<b>Dados do Administrador</b>		<b>Início do Mandato</b>	<b>Término do Mandato</b>
Nome ANTONIO ANDRE DE OLIVEIRA	CPF 039.167.043-38	01/05/2019	
<b>Último Arquivamento</b>	<b>Número</b>	<b>Ato/eventos</b>	<b>Situação</b>
Data 17/11/2020	20201039796	002 / 939 - OUTROS	ATIVA Status SEM STATUS ✓

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/04/2021, às 14:37:39 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código UFR3GGUO.



MAC2101185281

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário Geral



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que A. A. DE OLIVEIRA EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:	Protocolo: MAC2101185326
NIRE 21600111251 CNPJ 33.593.795/0001-48	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Endereço Completo MANOEL AUGUSTO FILHO, N° 24, xxxxx, CENTRO - Alto Alegre do Maranhão/MA - CEP 65413-000

Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20201039796	17/11/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20201039796	17/11/2020	OUTROS
223	20190769742	10/06/2019	BALANCO
315	20190330627	11/05/2019	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
091	21600111251	11/05/2019	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/04/2021, às 14:37:47 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código UKGNA3IF.



MAC2101185326

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 33593795000148

LIMPAR

Data da consulta: 07/01/2021 15:35:43

Data da última atualização: 07/01/2021 12:00:05

DETALHAR

CNPJ/CPF DO SANCIONADO

NOME DO SANCIONADO

UF DO SANCIONADO

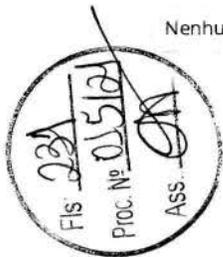
ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA

TIPO DA SANÇÃO

DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO

QUANTIDADE

Nenhum registro encontrado



*Jul*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 22/04/2021 11:20:10

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **A. A. DE OLIVEIRA EIRELI**  
CNPJ: **33.593.795/0001-48**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

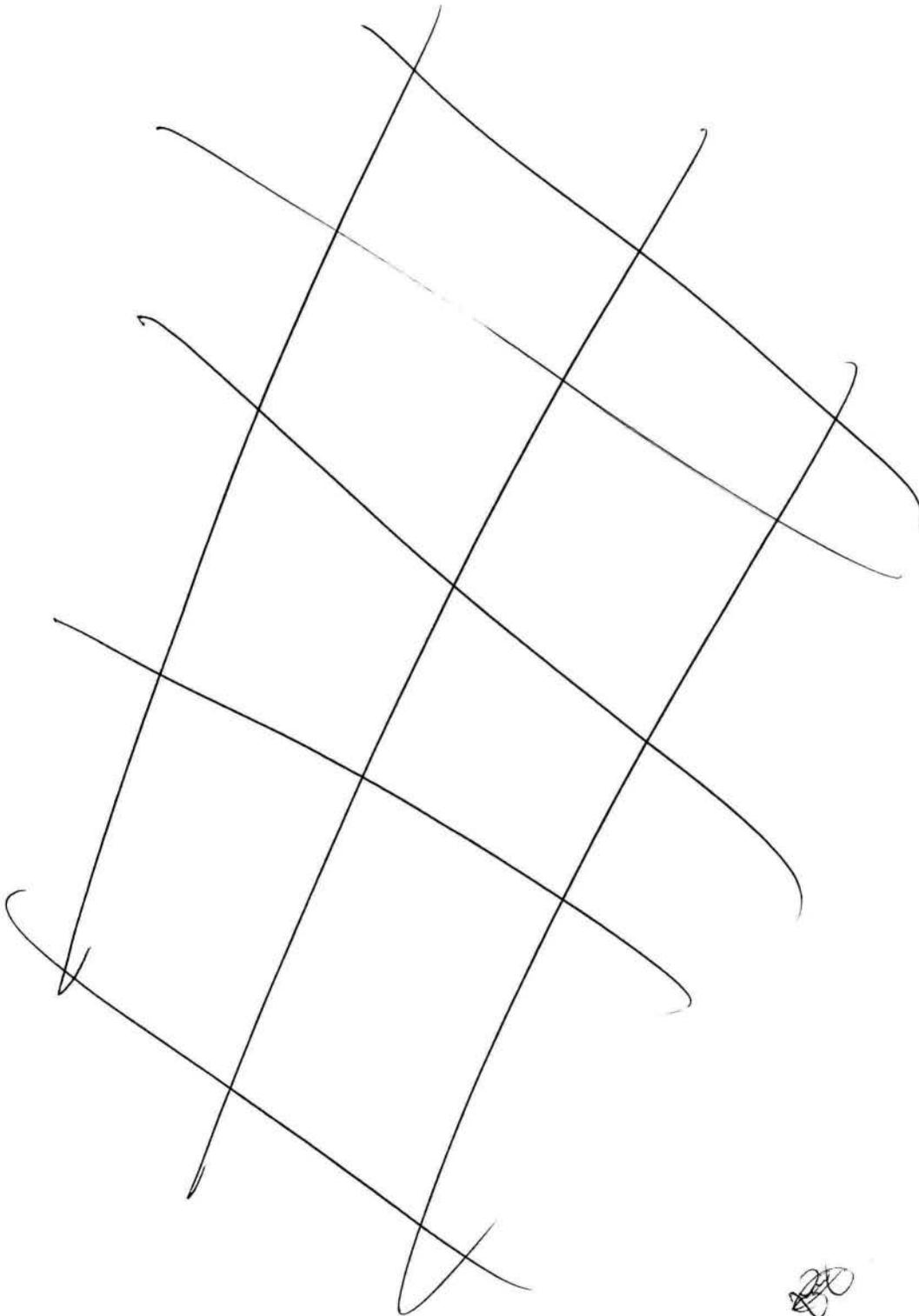
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO ESTADUAL - 1º GRAU  
AÇÕES PENAIS

Data emissão: 22/04/2021

Data de validade: 22/06/2021

Nº da certidão: 12115879830

Código de Validação: e47bd1ec30

**NOME:** ANTONIO ANDRÉ DE OLIVEIRA

**CPF:** 039.167.043-38

**FILIAÇÃO:** MARIA INES DE OLIVEIRA / ANTONIO JOSE OLIVEIRA

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

**Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO e Juizados Especiais Criminais do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de AÇÕES PENAIS distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.**

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto no artigo 163, §2o, da Lei no 7.210/84 (LEP) e dos artigos 76, §6 e 89, da Lei no 9.099/95 e Resolução do CNJ no 121/2010.

**Observações:**

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 28/2018 e suas alterações;
- Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do Tribunal de Justiça do Maranhão - [www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br) - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

# AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS



- **PROTOCOLO:** 201039796
- **DATA DO PROTOCOLO:** 16/11/2020
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 21600111251
- **ARQUIVAMENTO:** 20201039796
- **EMPRESA:** A. A. DE OLIVEIRA EIRELI

 Contrato ([https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMDExMTYxODEyMzFfQ29udHJhdG9fTUFGMjAwNjMxMjY0MC5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co\\_protocolo/MAP2006312640](https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMDExMTYxODEyMzFfQ29udHJhdG9fTUFGMjAwNjMxMjY0MC5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP2006312640))

# AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS



- **PROTOCOLO:** 190330627, 190330619
- **DATA DO PROTOCOLO:** 11/05/2019
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 21600111251
- **ARQUIVAMENTO:** 21600111251
- **EMPRESA:** A. A. DE OLIVEIRA EIRELI

 Solicitação de Enquadramento ([https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/U29saWNpdGFjYW9fZGVfRW5xdWFkcmFtZW50b18xNTU3NTkzODM4XzE5MDMzMdYxOS5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co\\_protocolo/](https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/U29saWNpdGFjYW9fZGVfRW5xdWFkcmFtZW50b18xNTU3NTkzODM4XzE5MDMzMdYxOS5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/))

 Contrato ([https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTU1NzU5Mzg0NI8xOTAzMzA2MTkucGRm/download/2/pessoa/17522/co\\_protocolo/MAP1903942270](https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTU1NzU5Mzg0NI8xOTAzMzA2MTkucGRm/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP1903942270))

**Confirmação de Autenticidade**

A Certidão que possui o código de controle **60A8.EA1B.C9C9.B715** emitida em **22/05/2021 08:25:00**, vinculada ao CNPJ **33.593.795/0001-48** possui o resultado:

Certifico que nesta data (22/05/2021 às 08:25) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 33.593.795/0001-48.



COPYRIGHT - CNJ 2008 - 2013

A small, circular handwritten mark or signature, possibly a date or initials, located in the lower right quadrant of the page.

A large, stylized handwritten signature or mark, possibly a name, located in the lower right quadrant of the page.

A smaller handwritten signature or mark, possibly initials, located in the lower right quadrant of the page.

Certidões



## Confirma emissão de Certidão Negativa de Processo

**A Certidão foi emitida para este interessado nos seguintes termos:**

Nome completo: **A. A. DE OLIVEIRA EIRELI**

CNPJ: **33.593.795/0001-48**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, até a presente data, NÃO CONSTA dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual A. A. DE OLIVEIRA EIRELI, CNPJ 33.593.795/0001-48, figure como responsável ou interessado.**

---

Certidão emitida às 08h29min17 do dia 22/05/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'A. A. DE OLIVEIRA EIRELI'.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'A. A. DE OLIVEIRA EIRELI'.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'A. A. DE OLIVEIRA EIRELI'.

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

 Fale conosco[Relação de inabilitados](#)   [Relação de inidôneos](#)   [Emitir certidão negativa](#)   **[Verificar certidão emitida](#)****Verificar certidão emitida**

Código de controle : \*

E3Z8250421183201

 Verificar   [Limpar](#)

Verificação



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **A. A. DE OLIVEIRA EIRELI**CPF/CNPJ: **33.593.795/0001-48**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.



Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

Relação de inabilitados    Relação de inidôneos    Emitir certidão negativa    **Verificar certidão emitida**

p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: E3Z8250421183201

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fazer download

1 - 1



Atenção 2.3 [Ativar Modo de Leitor de Tela](#)

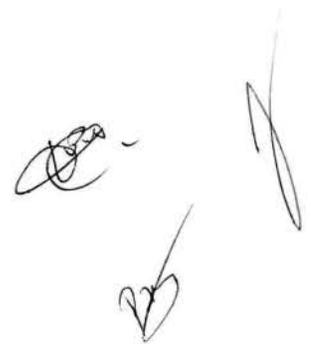
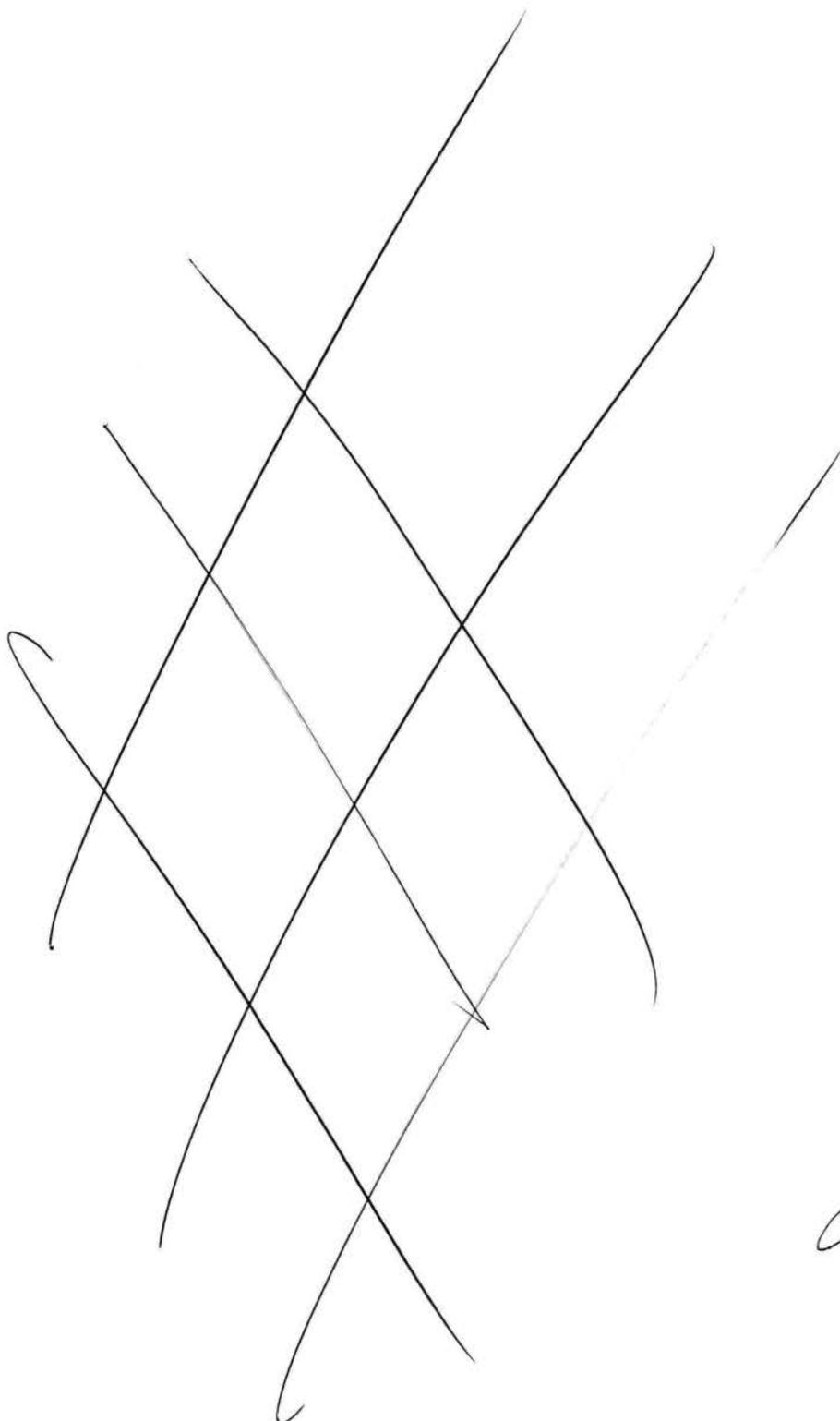
*[Handwritten signatures and marks]*

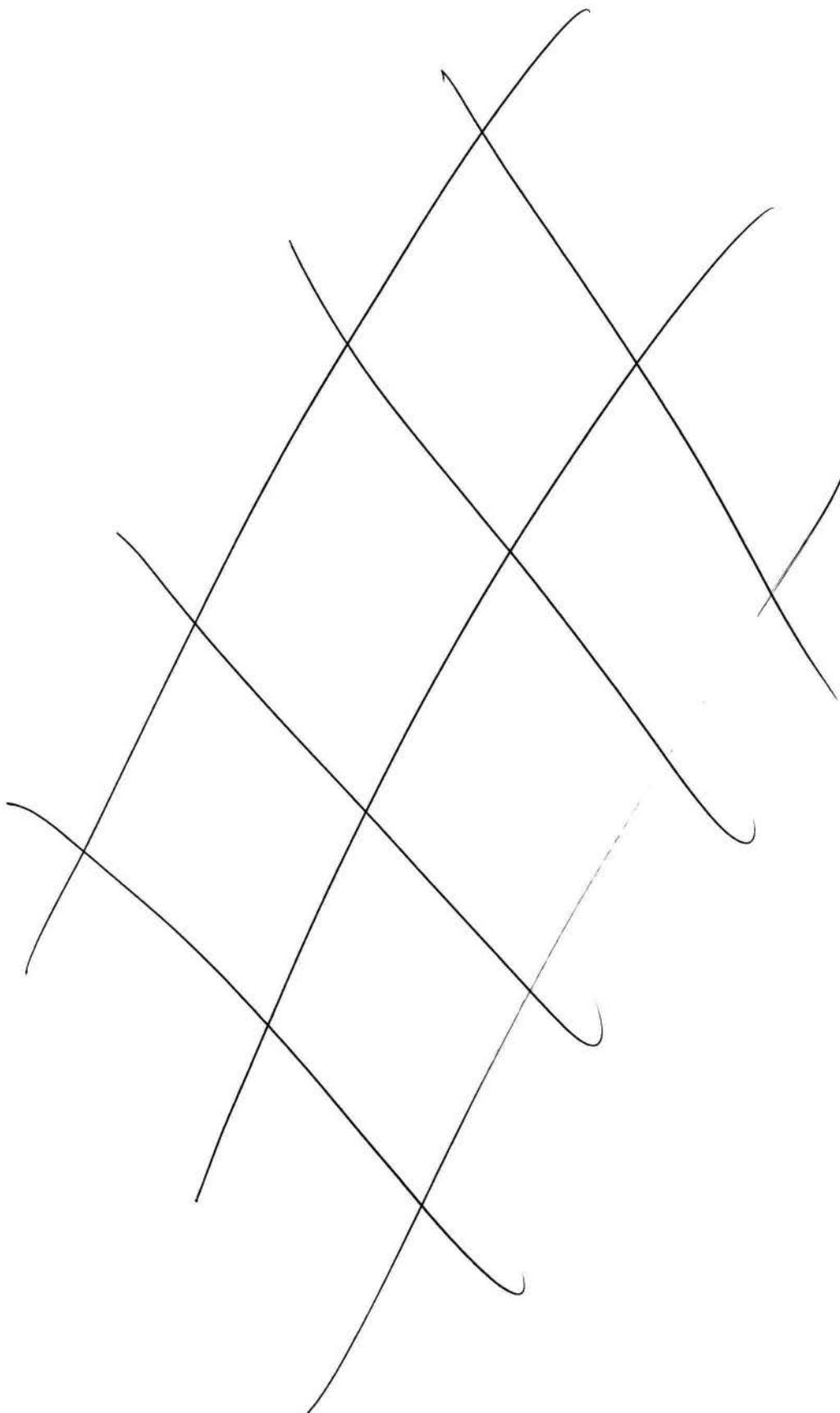


CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

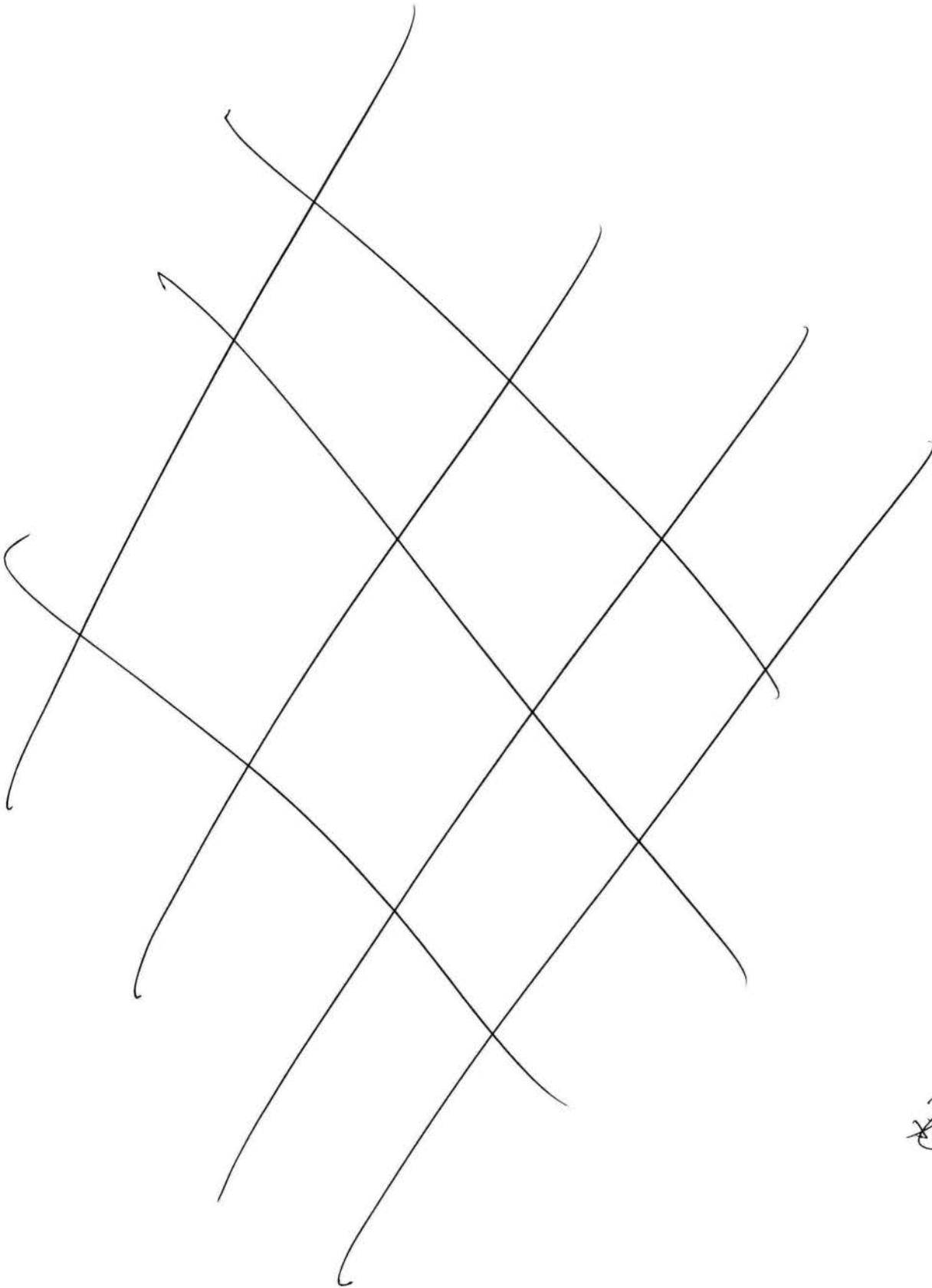
DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.





[Handwritten initials/signature]



*[Handwritten marks and signatures]*

<b>NIRE (Sede)</b> 21600111251	<b>CNPJ</b> 33.593.795/0001-48	<b>Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 11/05/2019	<b>Início de Atividade</b> 02/05/2019
<b>Endereço Completo</b> Rua MANOEL AUGUSTO FILHO, Nº 24, CENTRO - Alto Alegre do Maranhão/MA - CEP 65413-000			
<b>Objeto</b> SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA LOCAAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS) ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO FOTOCOPIAS TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (COMO PRODUCAO DE ESPETACULOS DE SOM E LUZ, E SHOWS PIROTECNICOS. GESTAO DE ESPACOS PARA ARTES CENICAS, ESPETACULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTISTICAS PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIO E ARTIGOS PIROTECNICOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS			
<b>Capital</b> R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais)			
<b>Titular</b>			
<b>Nome</b> ANTONIO ANDRE DE OLIVEIRA	<b>CPF</b> 039.167.043-38	<b>Administrador</b> S	<b>Início do Mandato</b> 01/05/2019
			<b>Término do Mandato</b>
<b>Dados do Administrador</b>			
<b>Nome</b> ANTONIO ANDRE DE OLIVEIRA	<b>CPF</b> 039.167.043-38	<b>Início do Mandato</b> 01/05/2019	<b>Término do Mandato</b>



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Último Arquivamento			Situação
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA
17/11/2020	20201039796	002 / 939 - OUTROS	Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/04/2021, às 14:37:39 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **UFR3GGUO**.



MAC2101185281



Lilian Theresa Rodrigues Mendonça

Secretário Geral

## CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO**.

<b>NIRE 21600111251</b> <b>CNPJ 33.593.795/0001-48</b>		<b>Situação</b> <b>ATIVA</b> <b>Status</b> <b>SEM STATUS</b>	
<b>Endereço Completo MANOEL AUGUSTO FILHO, Nº 24, xxxxx, CENTRO - Alto Alegre do Maranhão/MA - CEP 65413-000</b>			
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
<b>Ato</b>	<b>Número</b>	<b>Data</b>	<b>Descrição</b>
002	20201039796	17/11/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20201039796	17/11/2020	OUTROS
223	20190769742	10/06/2019	BALANCO
315	20190330627	11/05/2019	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
091	21600111251	11/05/2019	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/04/2021, às 14:37:47 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **UKGNA3IF**.



MAC2101185326

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça

Secretário(a) Geral

**Pregão Presencial nº015/2021**

**Processo Administrativo: 0101.0162/2021 PMCH**

**Objeto:** Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para Locação de Equipamentos de (Impressoras) com insumos e manutenção de interesse da Prefeitura Municipal de Chapadinhã.

**Credenciamento da Empresa:**  
**J S COMERCIO EIRELI**  
**CNPJ: 12.508.451/0001-13**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Fls 248  
Proc. Nº 055/24  
Ass. JH



VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
2140533964

NOME  
**JOSIMIEL JORGE DA SILVA**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
**167085520019 GEJUSPC MA**

CPF DATA NASCIMENTO  
**009.874.383-01 06/03/1985**

FILIAÇÃO  
**ANTONIO RODRIGUES DA SILVA  
ALZENIRA JORGE DA SILVA**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB  
**AD**

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
**03982736953 16/04/2024 29/11/2006**



PROIBIDO PLASTIFICAR  
2140533964

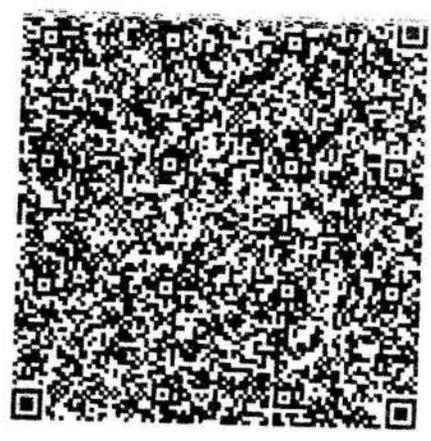
OBSERVAÇÕES  
**A  
EAR;**

*Josimiel Jorge da Silva*

LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR DATA EMISSÃO  
**SAO LUIS, MA 03/12/2020**

*Letícia Abadia Brito*  
Letícia Abadia Brito  
Diretora Geral - Detran / MA  
04645689285  
MA044012136

**MARANHÃO**



*(Handwritten marks and signatures)*

(04)

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**"J S COMERCIO EIRELI"**  
**12.508.451/0001-13**



Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação do contrato social, os abaixo-assinados:

**JOSIMIEL JORGE DA SILVA**, brasileiro, casado ( comunhão parcial de bens), empresário, natural de São Luís MA, nascido em 06/03/1985, portador da CNH 167085520019 SESP-MA, expedida em 23/05/2019, do CPF 009.874.383-01, residente e domiciliado RUA 12, 12, A, Bairro: VILA OPERARIA, São José de Ribamar, Maranhao CEP 65110000;

**NEUSA MARIA SANTOS DA SILVA SILVA**, brasileira, casada ( comunhão parcial de bens), empresária, natural de Primeira Cruz MA, nascida em 25/09/1990, portador da RG nº 0361200820082 SSP-MA, expedida em 05/07/2018, do CPF 603.191.673-80, residente e domiciliado RUA 12, 12, A, Bairro: VILA OPERARIA, São José de Ribamar, Maranhao CEP 65110000; únicos sócios de uma sociedade empresária limitada sob a denominação de J J DA SILVA & SANTOS LTDA ME, com sede na AVENIDA AV 13, 28, QUADRA 126 Bairro MAIOBAO, Paço do Lumiar, Maranhão, CEP 65130000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nire nº 21200987663, inscrita no CNPJ 12.508.451/0001-13, resolvem entre si, como de fato resolvido tem, na melhor forma de direito e de pleno e comum acordo, alterar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

CLÁUSULA 1ª: Fica Transformada esta empresa em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Retira-se da empresa o Sra. NEUSA MARIA SANTOS DA SILVA SILVA, que por sua vez cede e transfere para o sócio Sr. JOSIMIEL JORGE DA SILVA, 155.000 (cento e cinquenta e cinco mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, equivalente a um total de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais) totalmente integralizados através de moeda corrente nacional.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A empresa girará sob o nome empresarial "J S COMERCIO EIRELI", terá sede e foro na AVENIDA AV 13, 28, QUADRA 126 Bairro MAIOBAO, Paço do Lumiar, Maranhão, CEP 65130000, inscrita no CNPJ sob nº 12.508.451/0001-13.

**CLÁUSULA QUARTA:** A empresa terá como nome fantasia J S MAIS, telefone para contato alterado para 98 3237-3385 e email josimieladm123@gmail.com.

**CLÁUSULA QUINTA:**

Objeto da empresa serão:

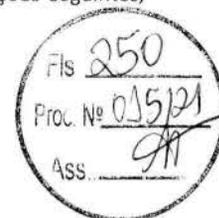
4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 46.16-8-00 -REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DETEXTEIS, VESTUARIO CALCADOS E ARTIGOS DE VIAGEM 18.13-0-01 -IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 18.13-0-99 -IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 33.12-1-02 -MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DEMEDIDA, TESTE E CONTROLE 33.12-1-03 - MANUTENCAO E REPARACAODE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO 36.00-6-01 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.12-2-00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 38.21-1-00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.22-0-00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 42.21-9-02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE ARCONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 43.29-1-04 -MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.30-4-02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 45.20-0-05 -SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-06 - SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7-06 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS E USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 47.57-1-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 49.23-0-02 -SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 56.20-1-04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR 71.19-7-03 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR

77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINASE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRASESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS EINDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR( RETROESCAVADEIRA PARA DEMOLICAODE PAREDES E COLUNAS,ESCAVAR BURACOS) 80.11-1-01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA ESEGURANCA PRIVADA 80.20-0-01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DESISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO (DISPENSADA \*) 81.11-7-00 -SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETOCONDOMINIOS PREDIAIS 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EMDOMICILIOS 81.22-2-00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGASURBANAS 90.01-9-01 - PRODUCAO TEATRAL 90.01-9-06 - ATIVIDADES DESONORIZACAO E DE ILUMINACAO 95.11-8-00 - REPARACAO EMANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOSPERIFERICOS 5022-0/01 - TRANSPORTE POR NAVEGACAO INTERIOR DEPASSEGEIROS EM LINHAS REGULARES, MUNICIPAL, EXCETOTRAVESSIA 28.22-4-01 - FABRICACAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS EAPARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE PESSOAS, PECASEACESSORIOS 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS ERECREATIVAS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.99-1-03 -OBRAS DE ALVENARIA 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 8130-3/00 -ATIVIDADES PAISAGISTICAS 2824-1/02 - FABRICACAO DE APARELHOS EEEQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA USO NAO INDUSTRIAL4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAOESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTADE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DESEGURANCA DO TRABALHO.

**CLÁUSULA SEXTA:**

Em virtude das alterações havidas, fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDAÇÃO**  
**J S COMERCIO EIRELI**  
**12.508.451/0001-13**



Pelo presente instrumento particular de consolidação de contrato social:

**JOSIMIEL JORGE DA SILVA**, brasileiro, casado ( comunhão parcial de bens), empresário, natural de São Luis MA, nascido em 06/03/1985, portador da CNH 167085520019 SESP-MA, expedida em 23/05/2019, do CPF 009.874.383-01, residente e domiciliado RUA 12, 12, A, Bairro: VILA OPERARIA, São José de Ribamar, Maranhao CEP 65110000; Unico sócio da empresa sob a denominação de J S COMERCIO EIRELI, com sede na AVENIDA AV 13, 28, QUADRA 126 Bairro MAIOBAO, Paço do Lumiar, Maranhão, CEP 65130000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nire nº 21200987663, inscrita no CNPJ 12.508.451/0001-13, regida pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões, pela legislação específica que disciplina esta empresa.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A Empresa gira sob o nome empresarial J S COMERCIO EIRELI, nome fantasia J S Mais, sediada na AVENIDA AV 13, 28, QUADRA 126 Bairro MAIOBAO, Paço do Lumiar, Maranhão, CEP 65130000.

**CLAUSULA SEGUNDA** – O capital social é de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), dividido em 310.000 (trezentos e dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real)cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O objeto da empresa são:

4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 46.16-8-00 -REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DETEXTEIS, VESTUARIO CALCADOS E ARTIGOS DE VIAGEM 18.13-0-01 -IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 18.13-0-99 -IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 33.12-1-02 -MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DEMEDIDA, TESTE E CONTROLE 33.12-1-03 - MANUTENCAO E REPARACAODE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS EEEQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO 36.00-6-01 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS AESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 38.11-4-00 - COLETA DERESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.12-2-00 - COLETA DE RESIDUOSPERIGOSOS 38.21-1-00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOSNAO-PERIGOSOS 38.22-0-00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DERESIDUOS PERIGOSOS 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 42.21-9-02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DEENERGIA ELETRICA 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURASMETALICAS 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA

43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE ARCONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 43.29-1-04 -MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DEILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS EAEROPORTOS 43.30-4-02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.99-1-05 -PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 45.20-0-05 -SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOSAUTOMOTORES 45.20-0-06 - SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/06 - REPRESENTANTES COMERCIAISE AGENTES DO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS EUSADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 47.53-9-00 - COMERCIOVAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOSDE AUDIO E VIDEO 47.57-1-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADODE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOSPARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 49.23-0-02 -SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DEAUTOMOVEIS COM MOTORISTA 56.20-1-04 - FORNECIMENTO DEALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMODOMICILIAR 71.19-7-03 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA 77.11-0-00 - LOCACAODE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINASE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRASESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS EINDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR( RETROESCAVADEIRA PARA DEMOLICAODE PAREDES E COLUNAS, ESCAVAR BURACOS) 80.11-1-01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA ESEGURANCA PRIVADA 80.20-0-01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO (DISPENSADA \*) 81.11-7-00 -SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EMDOMICILIOS 81.22-2-00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGASURBANAS 90.01-9-01 - PRODUCAO TEATRAL 90.01-9-06 - ATIVIDADES DESONORIZACAO E DE ILUMINACAO 95.11-8-00 - REPARACAO EMANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 5022-0/01 - TRANSPORTE POR NAVEGACAO INTERIOR DE PASSAGEIROS EM LINHAS REGULARES, MUNICIPAL, EXCETO TRAVESSIA 28.22-4-01 - FABRICACAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE PESSOAS, PECASE ACESSORIOS 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 2824-1/02 - FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA USO NAO INDUSTRIAL 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO.

Fls: 251  
Proc. Nº 01514  
Ass. JA

**CLÁUSULA QUARTA-** A sociedade iniciou suas atividades em 10/09/2010, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLAUSULA QUINTA:** A administração da empresa será exercida por JOSIMIEL JORGE DA SILVA com os poderes e atribuições de administrar ativa e passivamente, e m juízo ou fora dele, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, e m atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

**CLÁUSULA SEXTA:** O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA SETIMA:** Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade registrada.

**CLÁUSULA OITAVA:** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA NONA:** Fica eleito o foro da comarca de Paço do Lumiar-MA, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato. O presente instrumento será assinado em 1 (uma) via de igual teor e consistência.

São Luis MA, 19 de Março de 2021.

JOSIMIEL JORGE DA SILVA NEUSA  
009.874.383-01

NEUSA MARIA SANTOS DA SILVA SILVACPF nº  
CPF nº 603.191.673-80

*(Handwritten signatures and initials)*

CH

06



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J S COMERCIO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00987438301	JOSIMIEL JORGE DA SILVA
60319167380	NEUSA MARIA SANTOS DA SILVA SILVA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2021 11:56 SOB N° 21600189438.  
PROTOCOLO: 210541903 DE 23/04/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102750457. CNPJ DA SEDE: 12508451000113.  
NIRE: 21600189438. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/04/2021.  
J S COMERCIO EIRELI

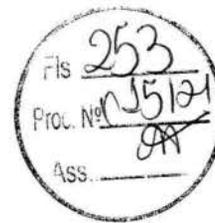
LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

05



**PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR**  
SEMFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



**Espelho Mobiliário**

<b>NOME EMPRESARIAL: J S COMERCIO EIREL</b>						
Nº DE CADASTRO <b>1874820</b>		CNPJ - TÍTULO DO ESTABELECIMENTO <b>12.508.451/0001-13 - J S MAIS</b>			LOGRADOURO <b>RUA AVENIDA TREZE</b>	
NÚMERO <b>28</b>	Nº CEP <b>65137000</b>	BAIRRO <b>MAIOBAO</b>	MUNICÍPIO <b>PAÇO DO LUMIAR</b>	UF <b>MA</b>	EDIFÍCIO	APTO
DATA DE ABERTURA <b>08/03/2019</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL	TELEFONE <b>(98) 3237-3385/ (98)</b>	E-MAIL <b>JOSIMIELADM123@GMAIL.COM</b>	WEBSITE	DATA DE CADASTRO <b>14/08/2020</b>	

<b>CONTABILIDADE</b>	CÓDIGO CONTABILIDADE <b>1874820</b>	NOME CONTABILIDADE <b>J S MAIS</b>
----------------------	--	---------------------------------------

<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>	
EMPRESA BAIXADA:	
CATEGORIA:	<b>ISSQN</b>
TIPO ALVARÁ:	<b>LOCALIZAÇÃO</b>
ALVARÁ SANITÁRIO:	<b>NÃO</b>
TIPO DE ISS:	<b>VARIÁVEL</b>
TAXA BOMBEIRO:	<b>NÃO</b>
TAXA POLÍCIA:	<b>NÃO</b>

CÓDIGO	CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
711681	4530-7/03	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOT
713558	3600-6/01	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
711756	7119-7/03	SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA
713667	7739-0/03	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO
712125	4789-0/05	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
712344	9001-9/06	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO - AUTONOMO
711913	4649-4/01	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOME
711962	8121-4/00	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS
713965	3812-2/00	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
713911	3811-4/00	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
712396	7739-0/99	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NA
7739116	4321-5/00	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
713527	4712-1/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRD
714202	4742-3/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
713084	8111-7/00	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIA
711947	4399-1/05	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
712357	1813-0/01	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
711963	3702-9/00	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES
69	4761-0/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
714207	3312-1/03	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERPÊU
712946	4221-9/02	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA (SE
714077	5620-1/04	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CON
712031	7111-1/00	SERVICOS DE ARQUITETURA
711953	4330-4/02	INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS D
712660	9511-8/00	REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERIC
713939	1813-0/99	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
714041	4329-1/04	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINA
711702	4322-3/02	INSTALACAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR
713085	4321-5/00	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

1298 IRLANE SANTOS BARROS FERNANDES - 11/05/2021 11:53

06

Fis 254  
 Proc. Nº 05121  
 Ass. CA



**PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR**  
**SEMAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Espelho Mobiliário**

712370	1422-3/00	FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTA
713794	4292-8/01	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
713083	4322-3/02	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE V
713549	4520-0/05	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORE
712876	3312-1/02	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE
712184	4923-0/02	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MO
713966	3821-1/00	TRATAMENTO E DISPOSICÃO DE RESIDUOS NÃO-PERIGOSOS
711734	4644-3/01	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
711655	7711-0/00	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
712860	4753-9/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS
712461	4649-4/08	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DO
711966	3822-0/00	TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS
711969	8122-2/00	IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
713054	8020-0/01	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
7739109	4120-4/00	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
711717	7732-2/01	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, E
712331	4645-1/01	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRU
711803	7319-0/02	PROMOCAO DE VENDAS
712404	8599-6/04	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
712236	4520-0/06	BORRACHEIRO AUTONOMO ESTABELECIDO
712751	9001-9/01	PRODUCAO TEATRAL
711954	4330-4/05	APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES

07  
 08

p>

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA  
FAZENDA



ELÉTRICO  
**FÁCIL**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL: 124726054**

**Nome / Razão Social:** J S COMERCIO EIRELI

**CNPJ:** 12.508.451/0001-13

**Endereço:** AVENIDA AV 13, MAIOBAO CEP: 65130000 no município de Paço do Lumiar/

**Atividade Principal:** 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

**Atividade(s) Secundária(s)** 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 3822-0/00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 3312-1/02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle, 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4924-8/00 - Transporte escolar, 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada, 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 9001-9/01 - Produção teatral, 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, 4616-8/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem, 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, 2822-4/01 - Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas, 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos, 2824-1/02 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não-industrial, 4120-4/00 - Construção de edifícios, 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, 4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas, 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4530-7/06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação, 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios, 3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água, 5022-0/01 - Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia, 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação, 8130-3/00 - Atividades paisagísticas, 4399-1/03 - Obras de alvenaria, 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água

São Luis, sexta, 23 de abril de 2021

08

22

228

Código de Autenticidade: **Q3GXTHB**



**Observação:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Marcellus Ribeiro Alves  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> J S COMERCIO EIRELI		<b>Protocolo:</b> MAC2101195247		
<b>Natureza Jurídica:</b> Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
<b>NIRE (Sede)</b> 21600189438	<b>CNPJ</b> 12.508.451/0001-13	<b>Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 10/09/2010	<b>Início de Atividade</b> 10/09/2010	
<b>Endereço Completo</b> Avenida AV 13, Nº 28, QUADRA 126; MAIOBAO - Paço do Lumiar/MA - CEP 65130-000				
<b>Objeto</b> 4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 46.16-8-00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE TEXTEIS, VESTUARIO CALCADOS E ARTIGOS DE VIAGEM 18.13-0-01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 18.13-0-99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 33.12-1-02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE 33.12-1-03 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO 36.00-6-01 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.12-2-00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 38.21-1-00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.22-0-00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 42.21-9-02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.30-4-02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 45.20-0-05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-06 - SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/06 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS E USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 47.57-1-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 56.20-1-04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PRONTERAMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR 71.19-7-03 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR ( RETROSCAVADEIRA PARA DEMOLICAO DE PAREDES E COLUNAS, ESCAVAR BURACOS) 80.11-1-01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 80.20-0-01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO (DISPENSADA *) 81.11-7-00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 81.22-2-00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 90.01-9-01 - PRODUCAO TEATRAL 90.01-9-06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 95.11-8-00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 5022-0/01 - TRANSPORTE POR NAVEGACAO INTERIOR DE PASSAGEIROS EM LINHAS REGULARES, MUNICIPAL, EXCETO TRAVESSIA 28.22-4-01 - FABRICACAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE PESSOAS, PECAS E ACESSORIOS 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 2824-1/02 - FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA USO NAO INDUSTRIAL 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO				
<b>Capital</b> R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Titular</b> <b>Nome</b> JOSIMIEL JORGE DA SILVA	<b>CPF</b> 009.874.383-01	<b>Administrador</b> S	<b>Início do Mandato</b> 28/11/2017	<b>Término do Mandato</b>
<b>Dados do Administrador</b> <b>Nome</b> JOSIMIEL JORGE DA SILVA	<b>CPF</b> 009.874.383-01	<b>Início do Mandato</b> 19/04/2021	<b>Término do Mandato</b>	
<b>Último Arquivamento</b> <b>Data</b> 26/04/2021	<b>Número</b> 20210567139	<b>Ato/eventos</b> 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	<b>Situação</b> ATIVA <b>Status</b> SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/04/2021, às 21:57:25 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GFU2CF1F.





## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> J S COMERCIO EIRELI	<b>Protocolo:</b> MAC2101195247
<b>Natureza Jurídica:</b> Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	

MAC2101195247

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário Geral



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que J S COMERCIO EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101195276	
NIRE 21600189438 CNPJ 12.508.451/0001-13		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo AV 13, Nº 28, QUADRA 126;, MAIOBAO - Paço do Lumiar/MA - CEP 65130-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
310	20210567139	26/04/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	21600189438	23/04/2021	TRANSFORMACAO
002	20210541903	23/04/2021	OUTROS
002	21600189438	23/04/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20210517697	13/04/2021	BALANCO
002	20201115760	03/12/2020	OUTROS
002	20201115760	03/12/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200190865	16/03/2020	BALANCO
002	20200100327	10/02/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200067508	29/01/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190297220	22/04/2019	BALANCO
223	20190034530	24/01/2019	BALANCO
002	20180978578	17/01/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	21200987663	23/01/2018	TRANSFORMACAO
002	20180005758	23/01/2018	TRANSFORMACAO
090	20180005715	23/01/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20171340302	05/12/2017	BALANCO
002	20151211140	12/08/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
351	M1621002376	30/01/2015	DESENQUADRAMENTO DE MEI
350	M1321007241	10/09/2010	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21800075380	10/09/2010	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21800075380	10/09/2010	INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/04/2021, às 21:57:57 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5FA29PAN.



MAC2101195276

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa



**Certifico que nesta data (13/04/2021 às 23:40) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 12.508.451/0001-13.**

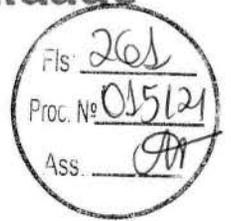
A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br)

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6076.5633.2552.A051 no seguinte endereço: [www.cnj.jus.br](http://www.cnj.jus.br)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (13/04/2021 às 23:41) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 009.874.383-01.**

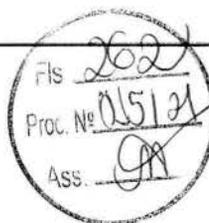
A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6076.564C.C901.2076 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.508.451/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/09/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL J S COMERCIO EIRELI
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J S MAIS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 28.22-4-01 - Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios 28.24-1-02 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não-industrial 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle (Dispensada *) 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
---

LOGRADOURO AV AV 13	NÚMERO 28	COMPLEMENTO QUADRA126
------------------------	--------------	--------------------------

CEP 65.130-000	BAIRRO/DISTRITO MAIOBAO	MUNICÍPIO PACO DO LUMIAR	UF MA
-------------------	----------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JOSIMIELADM123@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 3237-3385/ (98) 8315-1451
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

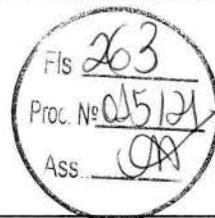
Emitido no dia 23/04/2021 às 12:56:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.508.451/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/09/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL J S COMERCIO EIRELI
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (Dispensada *) 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores (Dispensada *) 45.30-7-06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores (Dispensada *) 46.16-8-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem (Dispensada *) 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *) 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 50.22-0-01 - Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar (Dispensada *) 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (Dispensada *) 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
---

LOGRADOURO AV AV 13	NÚMERO 28	COMPLEMENTO QUADRA126
------------------------	--------------	--------------------------

CEP 65.130-000	BAIRRO/DISTRITO MAIOBAO	MUNICÍPIO PACO DO LUMIAR	UF MA
-------------------	----------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JOSIMIELADM123@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 3237-3385/ (98) 8315-1451
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/04/2021 às 12:56:33 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
12.508.451/0001-13  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
10/09/2010

NOME EMPRESARIAL  
J S COMERCIO EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes  
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador  
80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada  
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (Dispensada \*)  
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais  
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios  
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas  
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas  
90.01-9-01 - Produção teatral (Dispensada \*)  
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação  
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada \*)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO  
AV AV 13

NÚMERO  
28

COMPLEMENTO  
QUADRA126

CEP  
65.130-000

BAIRRO/DISTRITO  
MAIOBAO

MUNICÍPIO  
PACO DO LUMIAR

UF  
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
JOSIMIELADM123@GMAIL.COM

TELEFONE  
(98) 3237-3385/ (98) 8315-1451

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
10/09/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/04/2021 às 12:56:33 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



## PREGÃO Nº 015/2021 – CPL/PMCH

### ANEXO III

### DECLARAÇÃO

Ref.: PREGÃO 015/2021 – CPL/PMCH

A empresa JS COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ nº CNPJ 12.508.451/0001-13, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) Josimiel Jorge da Silva, portador (a) da CI nº. 16708552001-9 SSP/MA e do CPF nº 009.874.383-01, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1) **Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes;** consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).
  
- 2) **Quanto a condição ME/EPP/COOP,** esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:  
  
 MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;  
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014.  
 COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº. 11.488/2007.  
 Não é ME/EPP/COOP.
  
- 3) **Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação;** que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.
  
- 4) **Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar;** nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.



5) Quanto a elaboração independente de proposta:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da PREGÃO Nº 015/2021- CPL/PMCH, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da PREGÃO Nº 015/2021- CPL/PMCH, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (PREGÃO Nº 015/2021- CPL/PMCH) quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da PREGÃO Nº 015/2021- CPL/PMCH antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Paço do Lumiar/MA, 19 de maio de 2021

  
J.S. Comércio Eireli  
CNPJ: 12.508.451/0001-13  
Josimiel Jorge da Silva  
Titular-Proprietário  
ID: 1670855200-19



# JS COMÉRCIO EIRELI

CNPJ: 12.508.451/0001-13



## ANEXO IV DECLARAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2021 – CPL/PMCH

**DECLARAÇÃO COMPROVANDO QUE A EMPRESA LICITANTE RECEBEU OS DOCUMENTOS E QUE TOMOU TODAS AS INFORMAÇÕES E AS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO**

Licitação: Pregão Presencial nº 015/2021.

Data da realização do certame: 19 de maio de 2021.

Prezado senhor,

Declaramos para os devidos fins de participação na licitação acima identificada, que a **JS COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ nº 12.508.451/0001-13 sediada em Av. 13, Qd.126, nº 28 Cep: 65130-000 - Maiobão – Paco do Lumiar – MA devidamente representada pelo Sr(a) **Josimiel Jorge da Silva** portador (a)

da cédula de identidade nº 16708552001-9 SSP MA e do CPF nº 009.874.383-01,

**DECLARA**, recebeu todos os documentos e que tomou todas as informações e as condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação, conforme determinado pelo art. 30, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

A falsidade desta declaração resultará na inabilitação da licitante acima identificada e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie.

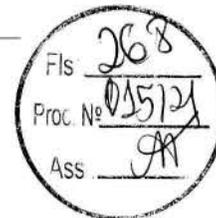
Paço do Lumiar/MA, 19 de maio de 2021

  
J.S. Comércio Eireli  
CNPJ: 12.508.451/0001-13  
Josimiel Jorge da Silva  
Titular-Proprietário  
ID: 1670855200-19

**Confirmação de Autenticidade**

A Certidão que possui o código de controle **6076.5633.2552.A051** emitida em **13/04/2021 23:40:00**, vinculada ao CNPJ **12.508.451/0001-13** possui o resultado:

Certifico que nesta data (13/04/2021 às 23:40) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 12.508.451/0001-13.



COPYRIGHT - CNJ 2008 - 2013



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>12.508.451/0001-13</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>10/09/2010</b>
NOME EMPRESARIAL <b>J S COMERCIO EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>J S MAIS</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b> <b>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos</b> <b>28.22-4-01 - Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios</b> <b>28.24-1-02 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não-industrial</b> <b>33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle (Dispensada *)</b> <b>33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação</b> <b>36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água</b> <b>37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes</b> <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos</b> <b>38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos</b> <b>38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica</b> <b>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas</b> <b>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>AV AV 13</b>	NÚMERO <b>28</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA126</b>
CEP <b>65.130-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>MAIOBAO</b>	MUNICÍPIO <b>PACO DO LUMIAR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JOSIMIELADM123@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(98) 3237-3385/ (98) 8315-1451</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/09/2010</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/05/2021** às **09:58:36** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 12.508.451/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/09/2010	
NOME EMPRESARIAL J S COMERCIO EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (Dispensada *) 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores (Dispensada *) 45.30-7-06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores (Dispensada *) 46.16-8-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem (Dispensada *) 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *) 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *) 47.51-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 50.22-0-01 - Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar (Dispensada *) 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (Dispensada *) 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
LOGRADOURO AV AV 13	NUMERO 28	COMPLEMENTO QUADRA126	
CEP 65.130-000	BAIRRO/DISTRITO MAIOBAO	MUNICIPIO PACO DO LUMIAR	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO JOSIMIELADM123@GMAIL.COM		TELEFONE (98) 3237-3385/ (98) 8315-1451	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/05/2021 às 09:58:36 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.508.451/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/09/2010	
NOME EMPRESARIAL J S COMERCIO EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (Dispensada *) 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 90.01-9-01 - Produção teatral (Dispensada *) 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO AV AV 13	NÚMERO 28	COMPLEMENTO QUADRA126	
CEP 65.130-000	BAIRRO/DISTRITO MAIOBAO	MUNICÍPIO PACO DO LUMIAR	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO JOSIMIELADM123@GMAIL.COM		TELEFONE (98) 3237-3385/ (98) 8315-1451	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/05/2021 às 09:58:36 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

CONDICÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

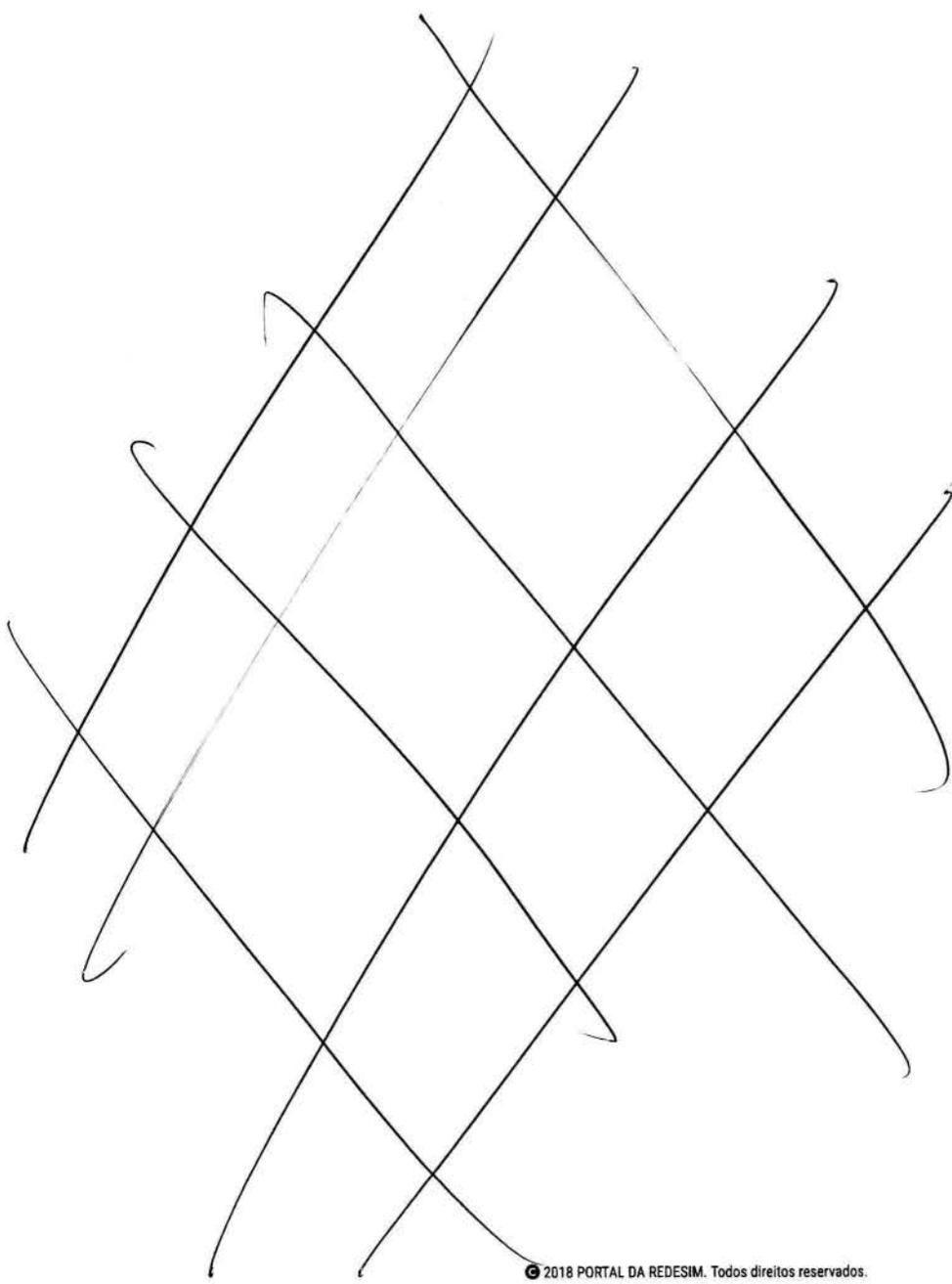
[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

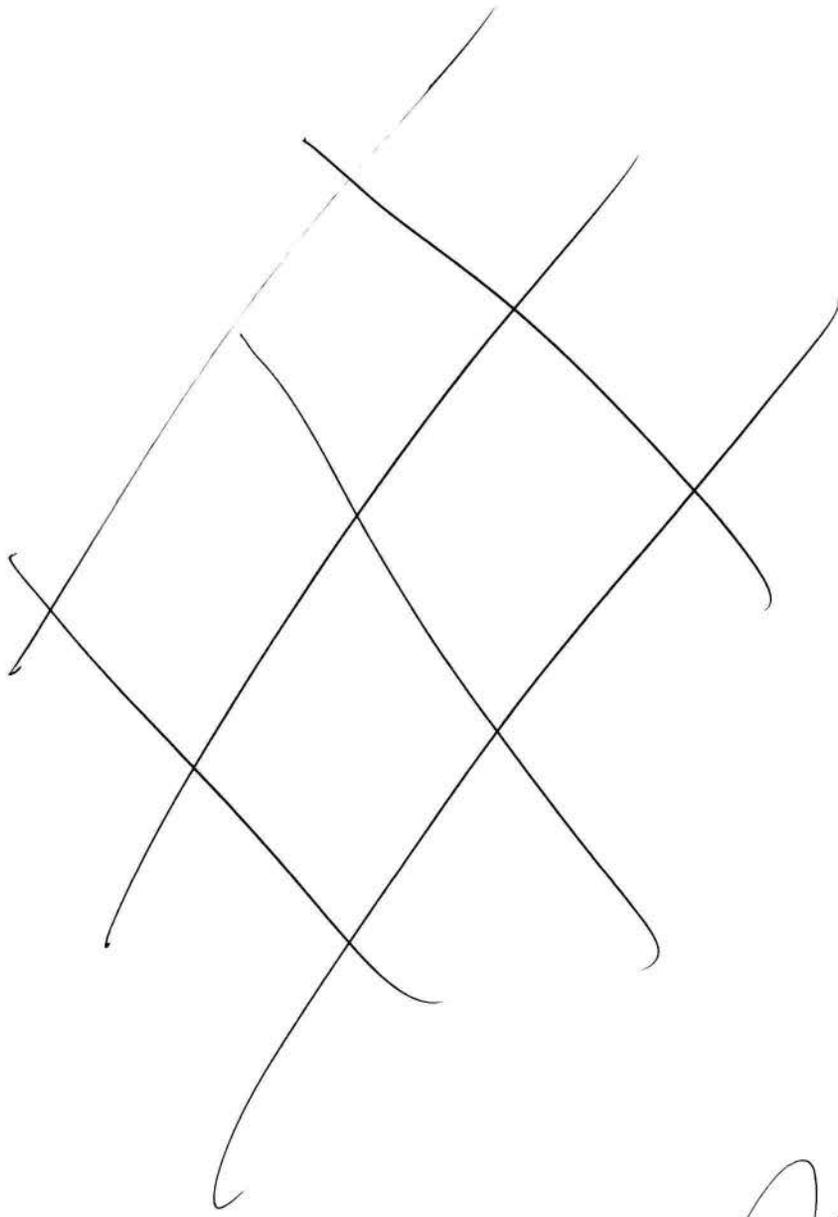


# AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS



- PROTOCOLO: 210541903
- DATA DO PROTOCOLO: 23/04/2021
- NÚMERO DE REGISTRO: 21600189438
- ARQUIVAMENTO: 20210541903
- EMPRESA: J S COMERCIO EIRELI

 Contrato ([https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMTA0MjMwOTAwMjlfQ29udHJhdG9fTUUFQMjEwNzA4NjExNi5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co\\_protocolo/MAP2107086116](https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMTA0MjMwOTAwMjlfQ29udHJhdG9fTUUFQMjEwNzA4NjExNi5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP2107086116))



*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

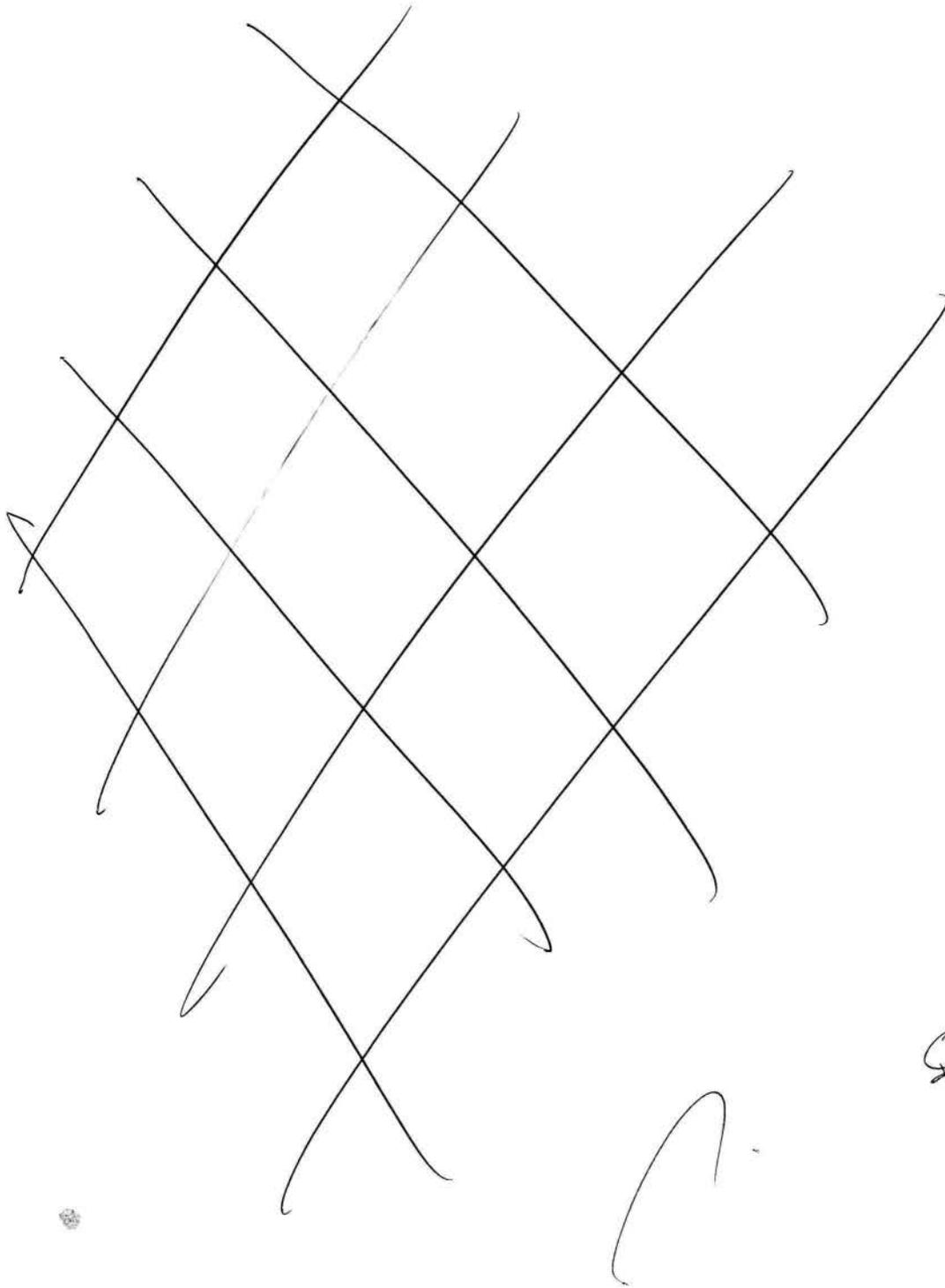
*[Handwritten mark]*

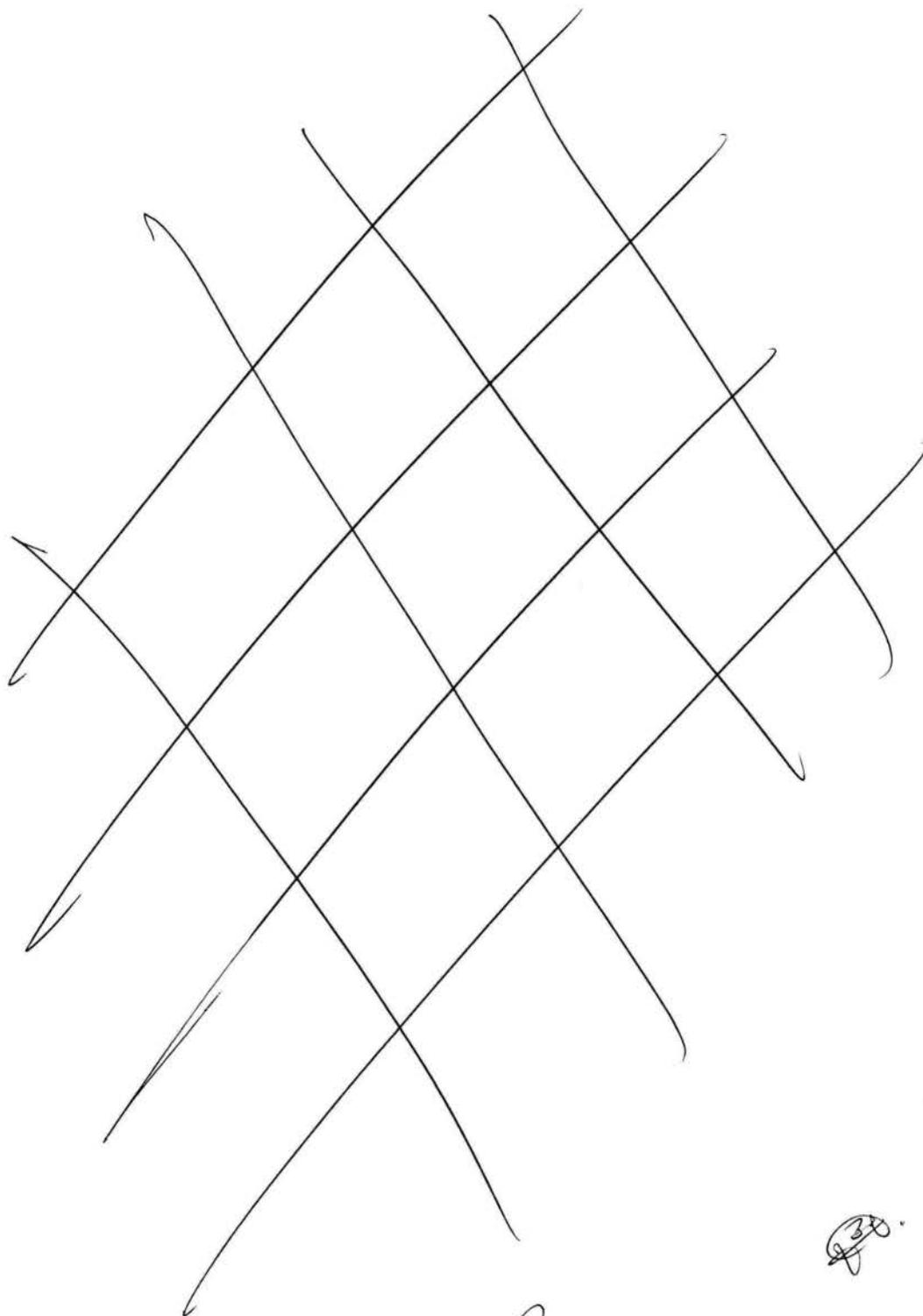


CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

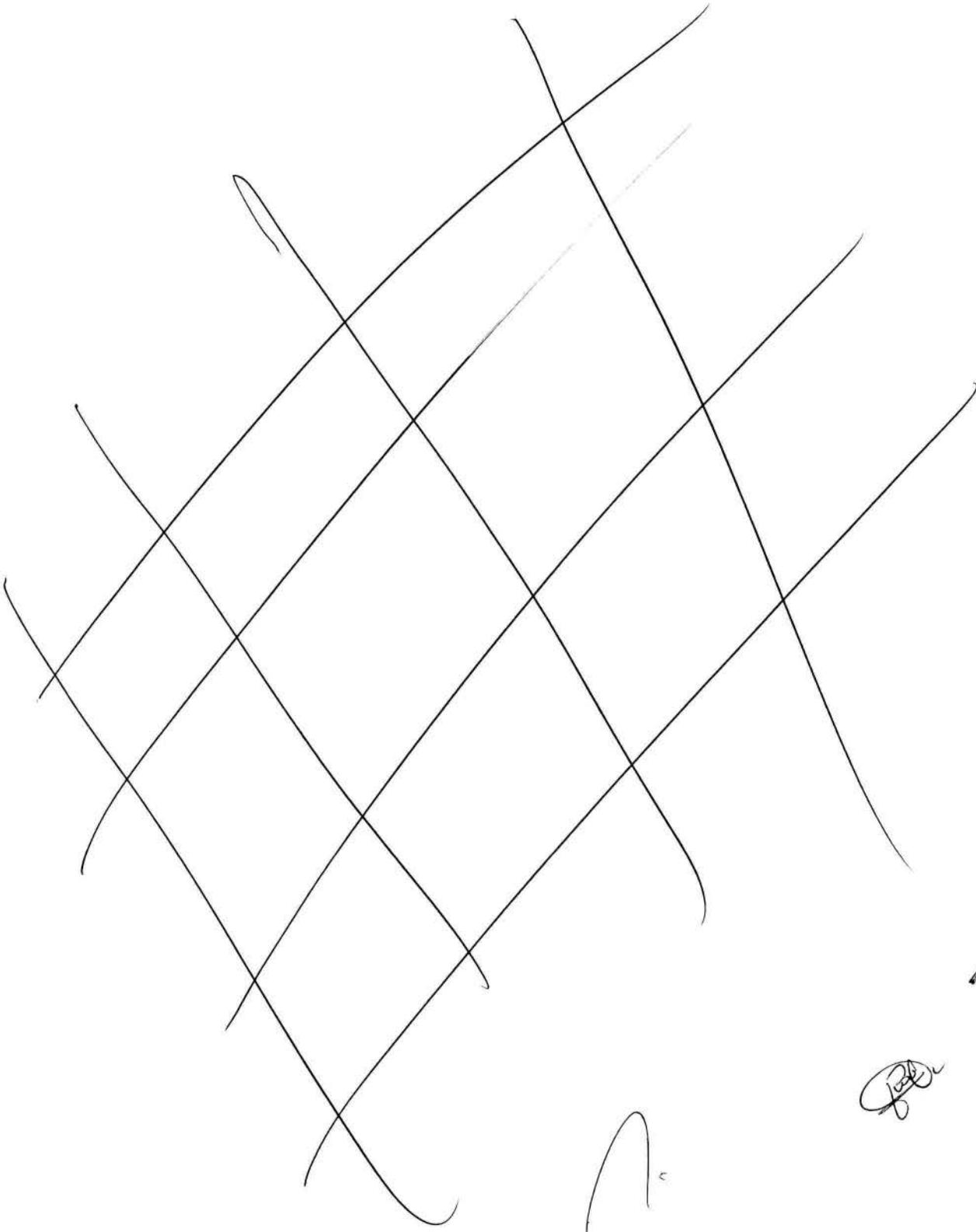


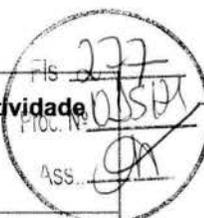


*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*





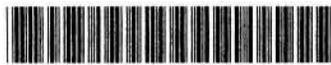
<b>NIRE (Sede)</b> 21600189438	<b>CNPJ</b> 12.508.451/0001-13	<b>Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 10/09/2010	<b>Início de Atividade</b> 10/09/2010
-----------------------------------	-----------------------------------	---	--

**Endereço Completo**  
Avenida AV 13, Nº 28, QUADRA 126; MAIOBAO - Paço do Lumiar/MA - CEP 65130-000

**Objeto**  
4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 46.16-8-00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE TEXTEIS, VESTUARIO CALCADOS E ARTIGOS DE VIAGEM 18.13-0-01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 18.13-0-99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 33.12-1-02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE 33.12-1-03 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO 36.00-6-01 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.12-2-00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 38.21-1-00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.22-0-00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 42.21-9-02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.30-4-02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 45.20-0-05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-06 - SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/06 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS E USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 47.57-1-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 56.20-1-04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR 71.19-7-03 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR ( RETROESCAVADEIRA PARA DEMOLICAODE PAREDES E COLUNAS, ESCAVAR BURACOS) 80.11-1-01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 80.20-0-01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO (DISPENSADA \*) 81.11-7-00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 81.22-2-00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 90.01-9-01 - PRODUCAO TEATRAL 90.01-9-06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 95.11-8-00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 5022-0/01 - TRANSPORTE POR NAVEGACAO INTERIOR DE PASSAGEIROS EM LINHAS REGULARES, MUNICIPAL, EXCETO TRAVESSIA 28.22-4-01 - FABRICACAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE PESSOAS, PECAS E ACESSORIOS 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 2824-1/02 - FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA USO NAO INDUSTRIAL 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO

<b>Capital</b> R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)		<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais)					
<b>Titular</b>					
<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Administrador</b>	<b>Início do Mandato</b>	<b>Término do Mandato</b>	
JOSIMIEL JORGE DA SILVA	009.874.383-01	S	28/11/2017		
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Início do Mandato</b>	<b>Término do Mandato</b>		
JOSIMIEL JORGE DA SILVA	009.874.383-01	19/04/2021			
<b>Último Arquivamento</b>				<b>Situação</b>	
<b>Data</b>	<b>Número</b>	<b>Ato/eventos</b>	<b>ATIVA</b>		
26/04/2021	20210567139	310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	<b>Status</b>		
			SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/04/2021, às 21:57:25 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **GFU2CF1F**.



MAC2101195247

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça

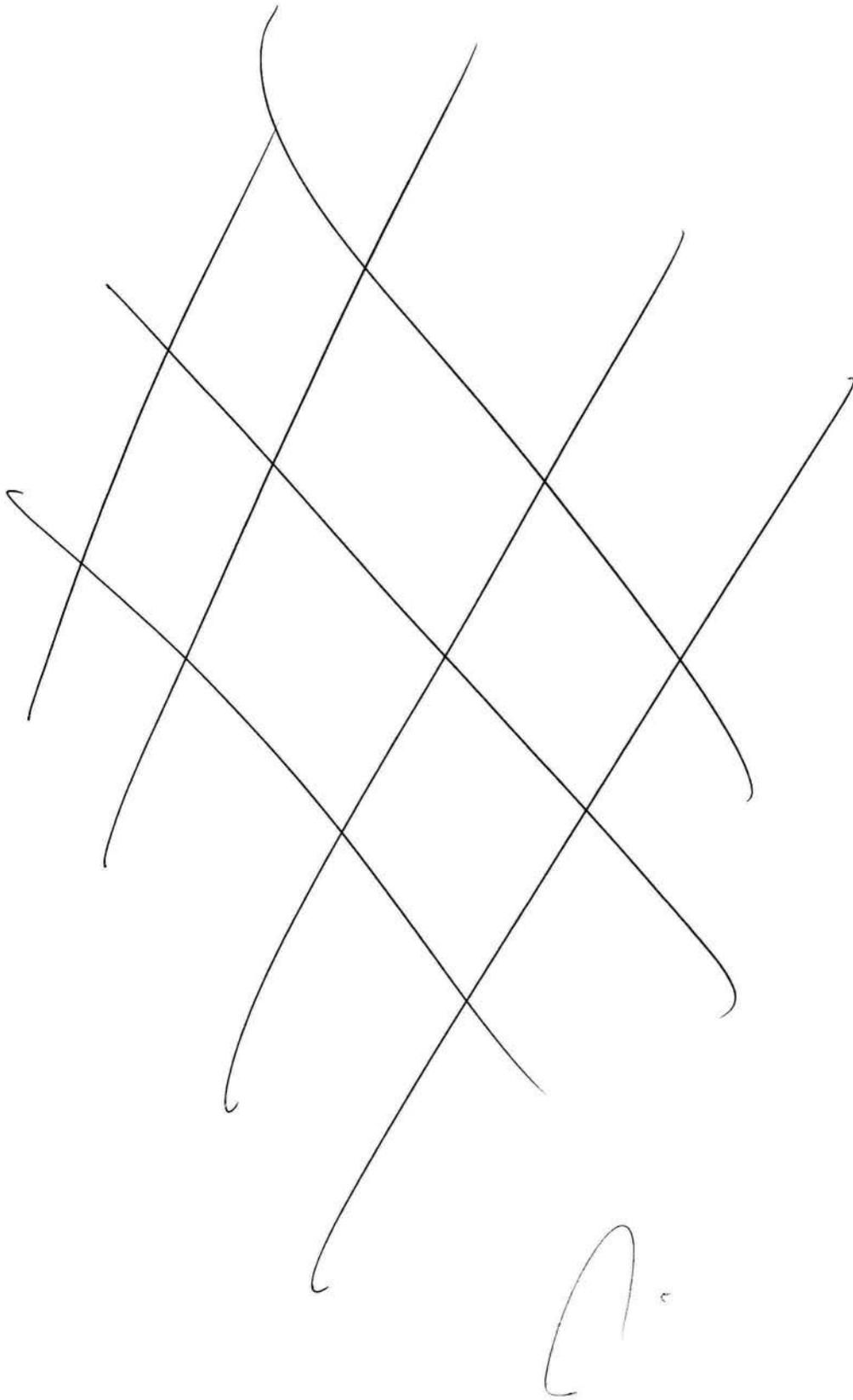
Secretário Geral



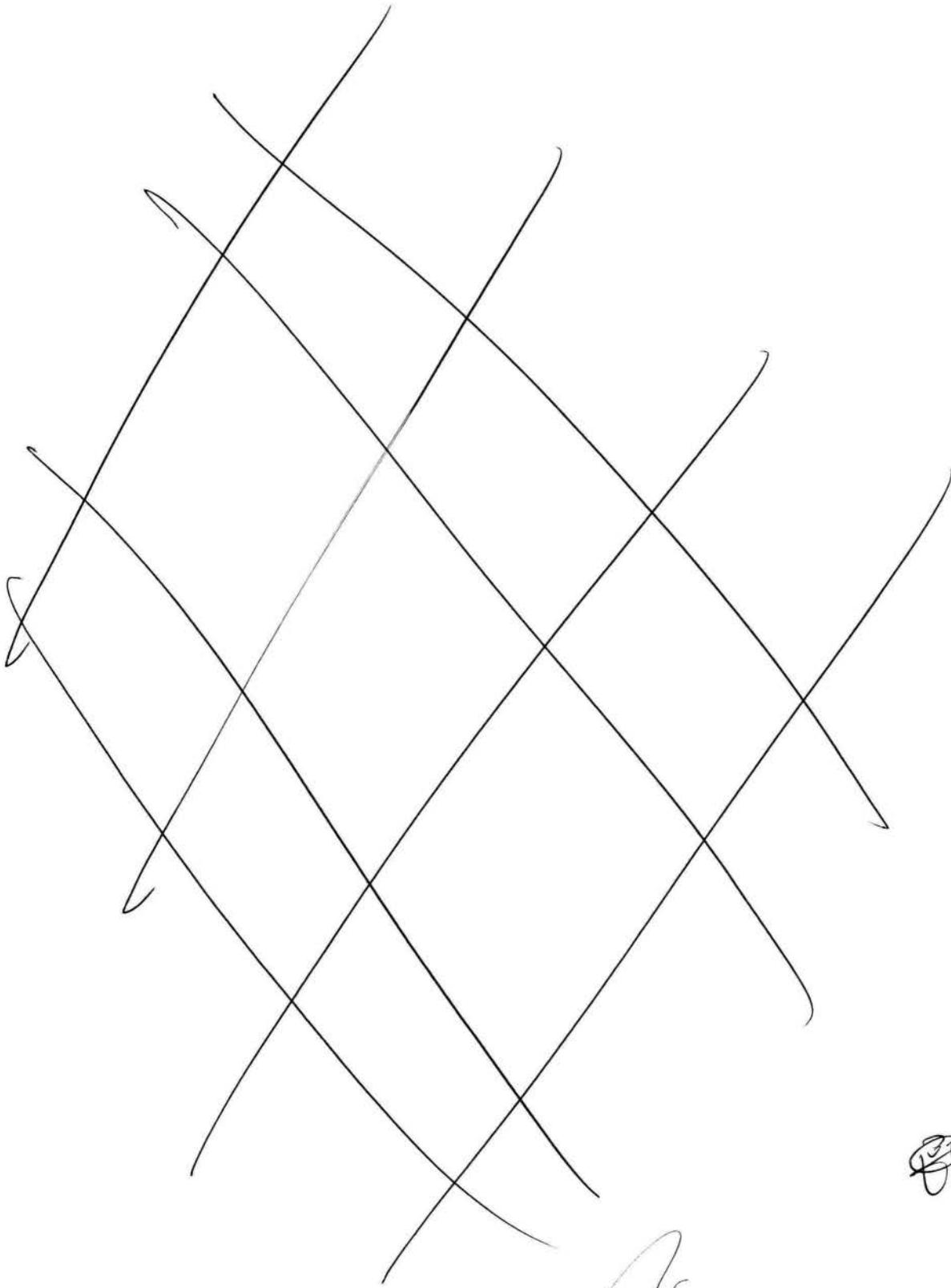
CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO**.



Fls. 280  
Proc. Nº 01524  
Ass. GA



*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



**NIRE 21600189438**  
**CNPJ 12.508.451/0001-13**

**Situação**  
**ATIVA**  
**Status**  
**SEM STATUS**

**Endereço Completo AV 13, Nº 28, QUADRA 126;, MAIOBAO - Paço do Lumiar/MA - CEP 65130-000**

**Arquivamentos Posteriores**

<b>Ato</b>	<b>Número</b>	<b>Data</b>	<b>Descrição</b>
310	20210567139	26/04/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	21600189438	23/04/2021	TRANSFORMACAO
002	20210541903	23/04/2021	OUTROS
002	21600189438	23/04/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20210517697	13/04/2021	BALANCO
002	20201115760	03/12/2020	OUTROS
002	20201115760	03/12/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200190865	16/03/2020	BALANCO
002	20200100327	10/02/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200067508	29/01/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190297220	22/04/2019	BALANCO
223	20190034530	24/01/2019	BALANCO
002	20180978578	17/01/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	21200987663	23/01/2018	TRANSFORMACAO
002	20180005758	23/01/2018	TRANSFORMACAO
090	20180005715	23/01/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20171340302	05/12/2017	BALANCO
002	20151211140	12/08/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
351	M1621002376	30/01/2015	DESENQUADRAMENTO DE MEI
350	M1321007241	10/09/2010	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21800075380	10/09/2010	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21800075380	10/09/2010	INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/04/2021, às 21:57:57 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **5FA29PAN**.



MAC2101195276

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça

Secretário(a) Geral



**Pregão Presencial nº015/2021**

**Processo Administrativo: 0101.0162/2021 PMCH**

**Objeto:** Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para Locação de Equipamentos de (Impressoras) com insumos e manutenção de interesse da Prefeitura Municipal de Chapadinda.

**Credenciamento da Empresa:**  
**TERESINA IMPRESSOS E LOCAÇÃO**  
**DE MÁQUINAS LTDA**  
**CNPJ: 20.132.067/0001-97**

# teresina

## IMPRESSOS

Teresina Impressos e Locação de Máquinas LTDA  
CNPJ:20.132.067/0001-97



### CARTA CREDENCIAL

A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2021**

Na qualidade de representante legal da empresa, **TERESINA IMPRESSOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA** inscrita no CNPJ sob o n.º 20.132.067/0001-67 credenciamos o Sr. Delio de Carvalho Nascimento, portador da CI n.º 335176941SEJUSP-MA, e do CPF n.º 782.248.533-49, para nos representar na licitação em referência, com poderes para assinar documentos, declarações, formular ofertas, lances de preço, recorrer, renunciar a recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da representada.



Teresina(PI), 21 de Maio de 2021.

*José Ivan Silva Sousa*

**Representante Legal**

**José Ivan Silva Sousa**

R. G. nº 1264425 SSP/PI

CPF. nº 490.005.513-15

Poder Judiciário - TJMA. Selo:  
REC.FIRAC9678KZFO3PBORU0SE215,  
24/05/2021 10:00:14, Ator: 13 17 2, Partes(s):  
JOSE IVAN SILVA SOUSA, Rec Firma:  
Autenticidade, Total: R\$ 5,12 Emal: R\$ 4,63 FERC  
R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte  
em <https://selo.tjma.jus.br>



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO  
Comarca de Timon - MA  
Tabelião  
Dr. Raimundo Lucas de Brito Filho

*Jandaina Jansen Carneiro e Silva*  
**Jandaina Jansen Carneiro e Silva**  
Escrevente

*SA*

01

Fls 285  
 PROL. Nº 015121  
 ASS *GA*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1216360210

NOME  
 DELIO DE CARVALHO NASCIMENTO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF  
 335176941 SEJUSP MA

CPF  
 782.248.533-49

DATA NASCIMENTO  
 21/01/1980

FILIAÇÃO  
 RAIMUNDO NONATO NASCIM  
 ENTO  
 MARIA DAS DORES DE CAR  
 VALHO NASCIMENTO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
  D

Nº REGISTRO  
 08328800615

VALIDADE  
 16/11/2020

HABILITAÇÃO  
 02/07/1998

OBSERVAÇÕES  
 A  
 Apto para Transporte Remunerado

*Delio de Carvalho Nascimento*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
 SAO LUIS, MARANHÃO

DATA EMISSÃO  
 17/11/2015

*Antonio de Jesus Leito Nunes*  
 Diretor-Geral - Detran-MA  
 ASSINATURA DO EMISSOR

30437851860  
 MA031391010

DETRAN - MA (MARANHÃO)

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1216360210

Comissão Permanente  
 de Licitação - CPL  
 Confere Com Original  
 Data 24 / 05 / 2021

Prefeitura Mun. de Chapainha  
 Nayra Tacyanna de Araujo Sousa  
 Membro CPL

*GA*

*157*



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 22101096311		NIRE DA FILIAL (preencher somente se esta referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LEANDRO ALVES DE REZENDE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) MARIO COELHO DE REZENDE	(mãe) FRANCISCA ALVES DE REZENDE		
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/06/1981	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 2087174	Órgão emissor sspi	UF PI
CPF(número) 655.493.923-72		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA PIRANGI			NÚMERO 1366
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO PARQUE ALVORADA	CEP 64004-475	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005721 - Teresina
MUNICÍPIO Teresina			UF PI
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL LEANDRO A DE REZENDE			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA COELHO RESENDE			NÚMERO 769
COMPLEMENTO SALA B	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 64000-370	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005721 - Teresina
MUNICÍPIO Teresina	UF PI	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) EQUIPECONTABILCW@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1813099 Atividade Secundária 1813001, 8219901, 9511800, 4751201, 4751202	Descrição do Objeto 4751-2/01-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; 4751-2/02-00 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; 9511-8/00-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; 1813-0/99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; 1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; 8219-8/01 - FOTOCOPIAS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/04/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.132.067/0001-97	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PI
DATA ASSINATURA 03/05/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Leandro Alves de Rezende</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 <b>PI2190002746869</b>	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Piauí Digital

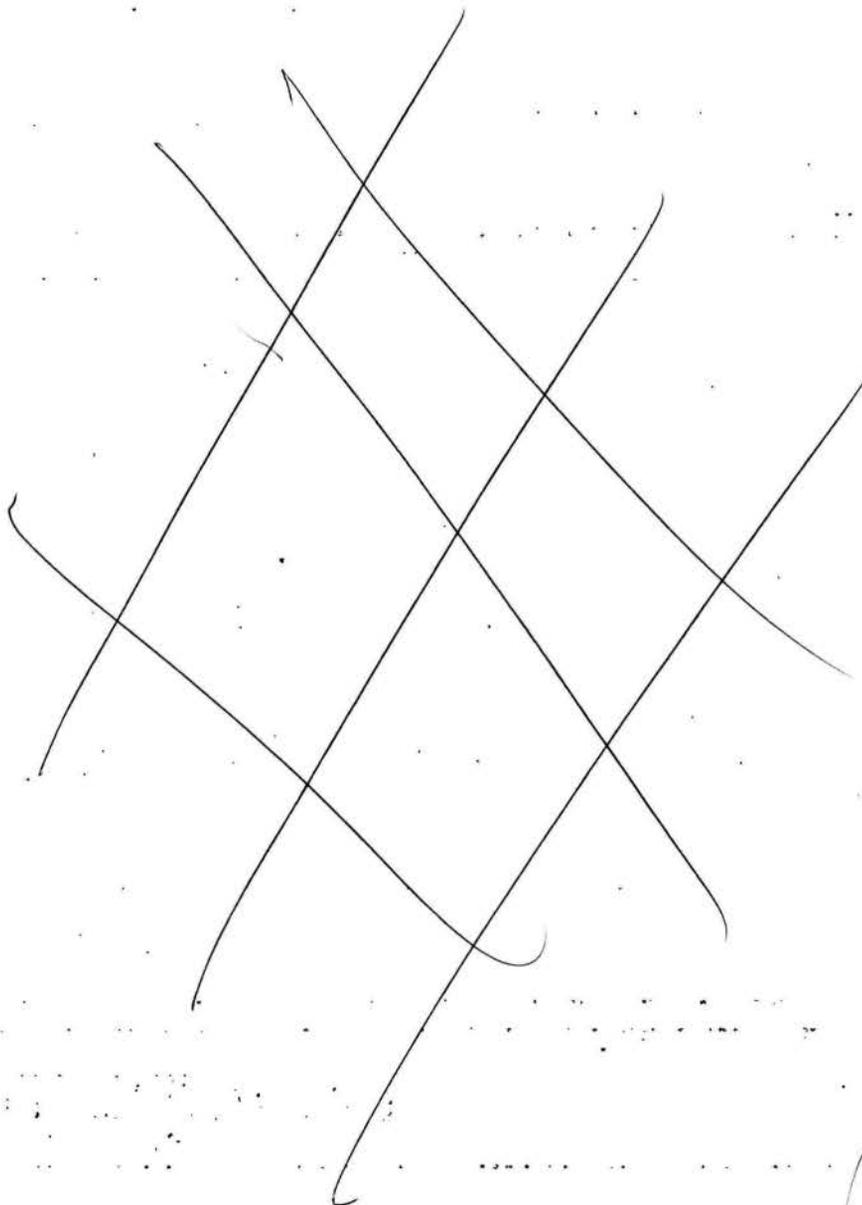


CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2019 12:21 SOB Nº 20190181001.  
PROTOCOLO: 190181001 DE 26/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902883473. NIRE: 22101096311.  
LEANDRO A DE REZENDE

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO  
PROCURADOR  
TERESINA, 26/06/2019  
www.piauidigital.pi.gov.br

Fls 287  
Proc. Nº 015/21  
Ass. SA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
Cooper. de Registro e Assessoria Jurídica  
Leandro Alves de Rezende  
União das Empresas de Registro e Assessoria Jurídica  
Art. 2º de Lei Federal nº 4.726 de 08 de Junho de 1978  
Nome do Signatário: Juan Roberto  
26.06.2019 Matrícula  
Assinatura



*[Handwritten marks and signatures]*

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2019 12:21 SOB Nº 20190181001.  
PROTOCOLO: 190181001 DE 26/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902883473. NIRE: 22101096311.  
LEANDRO A DE REZENDE



LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO  
PROCURADOR  
TERESINA, 26/06/2019  
www.piauidigital.pi.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 22101096311		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LEANDRO ALVES DE REZENDE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) MARIO COELHO DE REZENDE	(mãe) FRANCISCA ALVES DE REZENDE		
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/06/1981	IDENTIDADE (número) 2087174	Órgão emissor sspi	UF PI
CPF(número) 655.493.923-72			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA PIRANGI			NÚMERO 1366
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ALVORADA	CEP 64004-475	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005721 - Teresina
MUNICÍPIO Teresina			UF PI
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ		À JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL LEANDRO A DE REZENDE - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA COELHO RESENDE			NÚMERO 769
COMPLEMENTO SALA B	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 64000-370	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005721 - Teresina
MUNICÍPIO Teresina	UF PI	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) EQUIPECONTABILCW@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 1813001, 1813099, 4751202, 8219901, 9511800	Descrição do Objeto 4751-2/01-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; 4751-2/02-00 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; 9511-8/00-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; 1813-0/99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; 1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; 8219-9/01 - FOTOCÓPIAS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/04/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.132.067/0001-97	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 20/02/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Leandro Alves de Rezende</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PI2180001489754	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Piauí Digital



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2018 13:23 SOB Nº 20180041304.  
PROTOCOLO: 180041304 DE 15/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800728179. NIRE: 22101096311.  
LEANDRO A DE REZENDE - ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 02/03/2018  
www.piauidigital.pi.gov.br

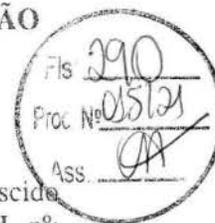


# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Fls 289  
Proc. Nº 015/21  
Ass. CA  
1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2210109631-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LEANDRO ALVES DE REZENDE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) MARIO COELHO DE REZENDE		(mãe) FRANCISCA ALVES DE REZENDE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/06/1981	IDENTIDADE (número) 2087174	Orgão Emissor SSPI	UF PI
CPF (número) 655.493.923-72			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA PIRANGI			NÚMERO 1366
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO ALVORADA	CEP 64004475
MUNICÍPIO TERESINA			UF PI
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Piauí:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL LEANDRO A DE REZENDE - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA COELHO DE RESENDE			NÚMERO 769
COMPLEMENTO SALA B		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 64000370
MUNICÍPIO TERESINA		UF PI	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) EQUIPECONTABILCW@GMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4751201 Atividades secundárias 4751202 9511800	DESCRIÇÃO DO OBJETO 4751-2/01-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; 4751-2/02-00 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; 9511-8/00-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.132.067/0001-97	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>LEANDRO A DE REZENDE - ME</i>			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 09/04/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Leandro Alves de Rezende</i>		
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ Dr. Luiz Gonzaga Bezerra Filho Juizador Singular de Direito Mercantil Mat. 22.484-0 <i>02/06/15</i>		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/06/2015 SOB Nº: 323040 Protocolo: 15/014824-0, DE 25/05/2015 Empresa: 22 1 0109631 1 LEANDRO A DE REZENDE - ME <i>Raimundo Nonato de O Monteiro Juni</i> RAIMUNDO NONATO DE O MONTEIRO JUNI SECRETARIO-GERAL	

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO  
DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
TERESINA IMPRESSOS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA**



**LEANDRO ALVES DE REZENDE**, brasileiro, natural da cidade de Chapadinha – MA, nascido em 17/06/1981, Solteiro, empresário, portador do CPF nº: 655.493.923-72 e CNH nº: 06770163130 DETRAN-PI, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa(Zona Norte) Nº 3687, Bairro: Matinha, CEP 64002-180, Teresina – PI, empresário com sede na Rua Coelho de Rezende Nº 769 Sala B, Bairro: Centro, Teresina – PI, CEP 64000-370, inscrito na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE **22101096311** e no CNPJ nº **20.132.067/0001-97**, fazendo uso do que permite o §3º do art. 968 da lei 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar 128/2008, decide TRANSFORMAR seu registro de **LEANDRO A DE REZENDE** em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, uma vez que passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL, o qual se obriga o sócio

**Cláusula 1ª.** - A Sociedade girará sob o nome empresarial **TERESINA IMPRESSOS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA**.

**Cláusula 2ª.** – A sociedade terá sede e domicílio na Rua Coelho de Rezende Nº 769 Sala A, Bairro: Centro, Teresina – PI, CEP 64000-370.

**Cláusula 3ª.** - É Admitido na Sociedade, **JOSÉ IVAN SILVA SOUSA**, brasileiro, natural da cidade de Campo Maior-PI nascido em 25/06/1973, Casado, empresário, portador do CPF nº: 490.005.513-15 e RG nº: 1.264.425 SSP-PI, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, Nº 403A, Bairro: Matadouro, Cep: 64003-850 Teresina - PI

**Cláusula 4ª.** - O objetivo da sociedade será a exploração das seguintes atividades econômicas:

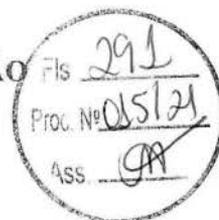
- 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 8219-9/01 – Fotocópias
- 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

**Cláusula 5ª.** – O capital social será de R\$ 95.000,00 (Noventa e Cinco mil reais), dividido em 95.000 (Noventa e Cinco mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00(Um Real) cada, subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios:

5.a) O sócio **LEANDRO ALVES DE REZENDE**, já qualificado, ora detentor de 95.000 (Noventa e Cinco mil) quotas sociais, cede e transfere 80.000 (80.000 mil) quotas para o sócio **JOSÉ IVAN SILVA SOUSA**, totalizando 80.000 (Oitenta mil) quotas sociais no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada;

5.b) O sócio **JOSÉ IVAN SILVA SOUSA**, já qualificado, admitida na sociedade neste ato, subscreve 80.000 (Oitenta mil) quotas sociais no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalizando R\$ 80.000 (Oitenta mil reais), integralizados neste.

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO  
DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
TERESINA IMPRESSOS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA**



SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR R\$
1- JOSÉ IVAN SILVA SOUSA	74.21%	80.000	80.000,00
2- LEANDRO ALVES DE REZENDE	25.79%	15.000	15.000,00
<b>TOTAIS</b>	<b>100%</b>	<b>95.000</b>	<b>95.000,00</b>

**TERESINA IMPRESSOS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA  
CNPJ nº 20.132.067/0001-97  
CONTRATO SOCIAL**

**Cláusula 1ª.** - A Sociedade girará sob o nome empresarial **TERESINA IMPRESSOS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA.**

**Cláusula 2ª.** - A sociedade terá sede e domicílio na Rua Coelho de Rezende N° 769 Sala A, Bairro: Centro, Teresina - PI, CEP 64000-370.

**Cláusula 3ª.** - O objetivo da sociedade será a exploração das seguintes atividades econômicas:

7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

8219-9/01 - Fotocópias

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

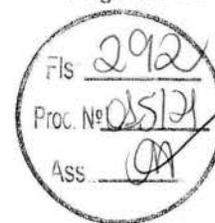
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

**Cláusula 4ª.** - O capital social é de R\$ 95.000,00 (Noventa e Cinco mil reais), dividido em 95.000 (Noventa e Cinco mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios, distribuídos da seguinte forma:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR R\$
1- JOSÉ IVAN SILVA SOUSA	74.21%	80.000	80.000,00
2- LEANDRO ALVES DE REZENDE	25.79%	15.000	15.000,00
<b>TOTAIS</b>	<b>100%</b>	<b>95.000</b>	<b>95.000,00</b>

**TERESINA IMPRESSOS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA**  
**CNPJ nº 20.132.067/0001-97**  
**CONTRATO SOCIAL**



**Cláusula 5ª.** - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas.

**Cláusula 6ª.** - As atividades da empresa tiveram início em 01/04/2014 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**Cláusula 7ª.** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula 8ª.** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Cláusula 9ª.** - Ao término de cada exercício social, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**Cláusula 10ª.** - A administração da sociedade caberá ao sócio **JOSÉ IVAN SILVA SOUSA**, os quais se incumbirá de todas as operações e representarão isoladamente a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade e desde já autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

**Cláusula 11ª.** - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suspeita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou contra a propriedade.

**Cláusula 12ª.** - O sócio poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TERESINA IMPRESSOS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
49000551315	JOSE IVAN SILVA SOUSA
65549392372	LEANDRO ALVES DE REZENDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/12/2020 15:20 SOB N° 22200541861.  
PROTOCOLO: 200621513 DE 07/12/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006092438. CNPJ DA SEDE: 20132067000197.  
NIRE: 22200541861. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/12/2020.  
TERESINA IMPRESSOS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PI

NOME  
 LEANDRO ALVES DE REZENDE

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF  
 2087174 SSP PI

CPF  
 655.493.923-72

DATA NASCIMENTO  
 17/06/1981

FILIAÇÃO  
 MARIO CORLHO DE REZENDE  
 FRANCISCA ALVES DE REZENDE

PERMISSÃO ACC CAT.HAB  
 B

Nº REGISTRO  
 06770163130

VALIDADE  
 15/01/2021

Nº HABILITAÇÃO  
 28/12/2016

OBSERVAÇÕES  
 A

*Leandro Alves de Rezende*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
 TERESINA, PI

DATA DE EMISSÃO  
 05/07/2018

10214989970  
 PI320634859

ASSINATURA DO EMISSOR

PIAUI

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1650371562

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1650371562

Fls: 215  
 Proc. Nº 055124  
 Ass. *PA*

Comissão Permanente  
 de Licitação - CPL  
 Confere Com Original  
 Data 21/05/2021

Prefeitura Mun. de Chapainha  
 Nayra Tacyanna de Araujo Sousa  
 Membro CPL

*Handwritten signatures and initials*

296  
No 05521  
ISS

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME  
JOSE IVAN SILVA SOUSA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA  
1264425 SSP PI

CPF  
490.005.513-15

DATA NASCIMENTO  
25/06/1973

FILIAÇÃO  
MANOEL GOMES DE SOUSA  
MARIA DAS DORES SILVA  
SOUSA

PERMISSÃO  
ACC  
CATIMES  
A/B

Nº REGISTRO  
05322277022

VALIDADE  
11/08/2019

1ª HABILITAÇÃO  
16/03/2015

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR  
*Jose Ivan Silva Sousa*

LOCAL  
POSTO SHOPPING DA CIDADE

DATA DE EMISSÃO  
18/04/2016

ASSINATURA DO EMISSOR  
ARAO MARTINS DO REGO LORÃO  
55815127910  
PI317081284

DETRAN - PI (PIAU)

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS  
1240699222

PROBANDO PLASTIFICADO  
1240699222

Comissão Permanente  
de Licitação - CPL  
Confere Com Original  
Data 21 / 05 / 2021

Prefeitura Mun. de Chapainha  
Nayra Tacyanna de Araujo Sousa  
Membro CPL

*[Handwritten signatures and initials]*



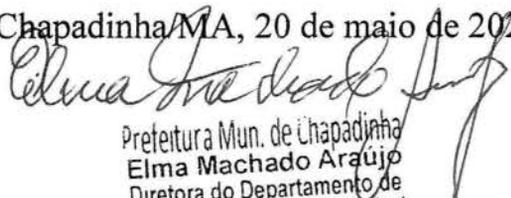
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E ARRECAÇÃO  
CNPJ – 06.117.709/0001-58  
Av. Presidente Vargas, 310 - Centro.



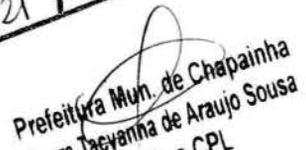
## CERTIDÃO DE ADIMPLÊNCIA

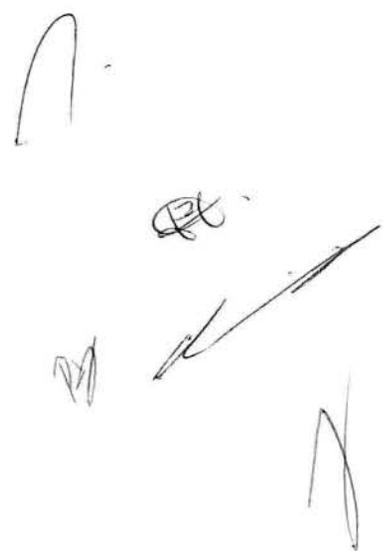
CERTIFICO, para fins de prova a quem possa interessar, que a empresa **TERESINA IMPRESSOS E LOCACAO DE MAQUINAS LTDA.**, inscrita no CNPJ-MF sob nº **20.132.067/0001-97**, sob pena do Artigo 299 do Código Penal Brasileiro, de 07-12-1940, encontra-se adimplente com o Fisco Municipal, até a presente data, ficando ressalvado o direito desta Municipalidade cobrar qualquer dívida posteriormente comprovada.

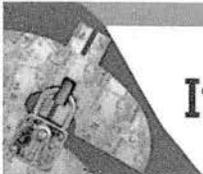
Chapadinha/MA, 20 de maio de 2021

  
Prefeitura Mun. de Chapadinha  
Elma Machado Araújo  
Diretora do Departamento de  
Arrecadação Tributária Municipal

Comissão Permanente  
de Licitação - CPL  
Confere Com Original  
Data 21 / 05 / 2021

  
Prefeitura Mun. de Chapadinha  
Nayra Tacyanha de Araújo Sousa  
Membro CPL





# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (24/05/2021 às 17:59) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 20.132.067/0001-97.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60AC.13BF.D907.0983 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO

Requerente: **TERESINA IMPRESSOS E LOCACAO DE MAQUINAS LTDA**

CNPJ: **20.132.067/0001-97**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual TERESINA IMPRESSOS E LOCACAO DE MAQUINAS LTDA, CNPJ 20.132.067/0001-97, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 18h00min41 do dia 24/05/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: SXXA.NPLS.VJ6U.YEBX

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

[Relação de inabilitados](#)  
 [Relação de inidôneos](#)  
 [Emitir certidão negativa](#)  
 [Verificar certidão emitida](#)

✓ **Certidão negativa de inidôneo processada!**

×

## Certidão

[Voltar](#)



### TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO NEGATIVA

DE

### LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **TERESINA IMPRESSOS E LOCACAO DE MAQUINAS LTDA**

CPF/CNPJ: **20.132.067/0001-97**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.



Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

[Fale conosco](#)

[Relação de inabilitados](#)

[Relação de inidôneos](#)

[Emitir certidão negativa](#)

[Verificar certidão emitida](#)

Código de controle da certidão: AD26240521180130

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Fazer download](#)



versão 2.3 [Ativar Modo de Leitor de Tela](#)

18

### ANEXO III

### DECLARAÇÃO CONJUNTA

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021 - SRP

A empresa, **TERESINA IMPRESSOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.132.067/0001-97, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a), José Ivan Silva Sousa, portador (a) da CI nº 1264425 SSP/PI e do CPF nº 490.005.513-15, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1) **Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar**; nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.
  - a. **Declara ainda**, nos termos do artigo 9º, III, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
  - b. **Declara também**, nos termos do artigo 9º, I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não incide em suas hipóteses vedadas.
  - c. Declara ainda para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.
  
- 2) **Quanto à elaboração independente de proposta**:
  - a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (**TERESINA IMPRESSOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA**), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (PP - 015/2021), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Rua Coelho de Resende, nº 769 - Centro  
Teresina - PI, Cep: 64.000-370  
CNPJ: 20.132.067/0001-97

# teresina

## IMPRESSOS

Teresina Impressos e Locação de Máquinas LTDA  
CNPJ:20.132.067/0001-97

Fls: 303  
Proc. Nº 015/21  
Ass: JA

- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (Pregão Presencial - 015/2021), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (Pregão Presencial - 015/2021) quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (Pregão Presencial - 015/2021) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA) antes da abertura oficial das propostas;
- f) que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação.
- g) que o(s) empresário, sócio(s), dirigente(s) e/ou responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) da administração pública municipal de Chapadinha, não estando, portanto, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, na havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a administração pública.
- h) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Comarca de Timon - MA  
1º OFÍCIO  
D. Romário Lacerda de Brito Fria  
Escritório



*Jandara Jansen Carneiro e Silva*  
Jandara Jansen Carneiro e Silva  
Escritor

1º OFÍCIO

Teresina(PI), 21 de Maio de 2021.

*José Ivan Silva Sousa*  
**Representante Legal**  
**José Ivan Silva Sousa**  
R. G. nº 1264425 SSP/PI  
CPF. nº 490.005.513-15

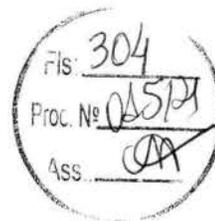
Comissão Permanente  
de Licitação - CPL  
Confere Com Original  
Data 21 / 05 / 2021

Prefeitura Mun. de Chapadinha  
Nayra Tacyanna de Araujo Sousa  
Membro-CPL

Rua Coelho de Resende, nº 769 - Centro  
Teresina - PI, Cep: 64.000-370  
CNPJ: 20.132.067/0001-97

Endereço: Rua Coelho de Resende, nº 769 - Centro - Teresina - PI - CEP: 64.000-370  
CNPJ: 20.132.067/0001-97  
Telefone: (85) 3222-1111  
E-mail: contato@teresinaimpressos.com.br

**BRASIL**  
(HTTPS://GOV.BR)



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **490.005.513-15**

Nome: **JOSE IVAN SILVA SOUSA**

Data de Nascimento: **25/06/1973**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **19/05/1992**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **18:52:15** do dia **24/05/2021** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **EE58.6BD7.6BF0.21E2**



*Handwritten signatures and initials*

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"  
(/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



A collection of handwritten marks, including a large loop on the left, a scribble with a checkmark on the right, a long diagonal stroke, and a vertical flourish on the far right.

BRASIL  
(HTTPS://GOV.BR)



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **655.493.923-72**

Nome: **LEANDRO ALVES DE REZENDE**

Data de Nascimento: **17/06/1981**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **29/11/1999**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **18:53:20** do dia **24/05/2021** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **8E5C.1F25.42A1.3432**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"  
(/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

# teresina

## IMPRESSOS

Teresina Impressos e Locação de Máquinas LTDA  
CNPJ:20.132.067/0001-97



### ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021 - SRP

ªA empresa TERESINA IMPRESSOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.132.067/0001-97, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a), José Ivan Silva Sousa, portador (a) da CI nº 1264425 SSP/PI e do CPF nº 490.005.513-15, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que: **Quanto a condição ME/EPP/COOP**, esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:

- ( X ) MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;  
( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014.



Teresina(PI), 21 de Maio de 2021.

*José Ivan Silva Sousa*

**Representante Legal**

**José Ivan Silva Sousa**

R. G. nº 1264425 SSP/PI

CPF. nº 490.005.513-15

Portal Judiciário TJMA Selo:  
ID: 1F029678A2K2482IBWNSE074.  
21/05/2021 10:00:14, Ator: 13.17.2, Parte(s):  
JOSE IVAN SILVA SOUSA, Rec Firma:  
Autenticidade: Total R\$ 5,12 Emal R\$ 4,63 FERC  
R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte  
em <https://selo.tjma.jus.br>

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO  
Comarca de Timon - MA  
Dr. Raimundo Lucas de Brito Filho  
Téc. 350



*Jandaina Jansen Carneiro e Silva*

**Jandaina Jansen Carneiro e Silva**  
Escrevente

Rua Coelho de Resende, nº 769 - Centro  
Teresina - PI, Cep: 64.000-370  
CNPJ: 20.132.067/0001-97



Governo do Estado do Piauí  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE  
Junta Comercial do Estado do Piauí



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: TERESINA IMPRESSOS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA		Protocolo: PIC2101213539			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 22200541861	CNPJ 20.132.067/0001-97	Data de Ato Constitutivo 16/04/2014	Início de Atividade 01/04/2014		
Endereço Completo Rua COELHO DE RESENDE, Nº 769, SALA A, CENTRO - Teresina/PI - CEP 64000-370					
Objeto Social ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, FOTOCOPIAS, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.					
Capital Social R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) Capital Integralizado R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome LEANDRO ALVES DE REZENDE	CPF/CNPJ 655.493.923-72	Participação no capital R\$ 15.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Nome JOSE IVAN SILVA SOUSA	CPF/CNPJ 490.005.513-15	Participação no capital R\$ 80.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome JOSE IVAN SILVA SOUSA	CPF 490.005.513-15	Término do mandato			
Último Arquivamento			Situação		
Data 08/12/2020	Número 22200541861	Ato/eventos 002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/05/2021, às 16:58:08 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código NHRBNZV5.



PIC2101213539

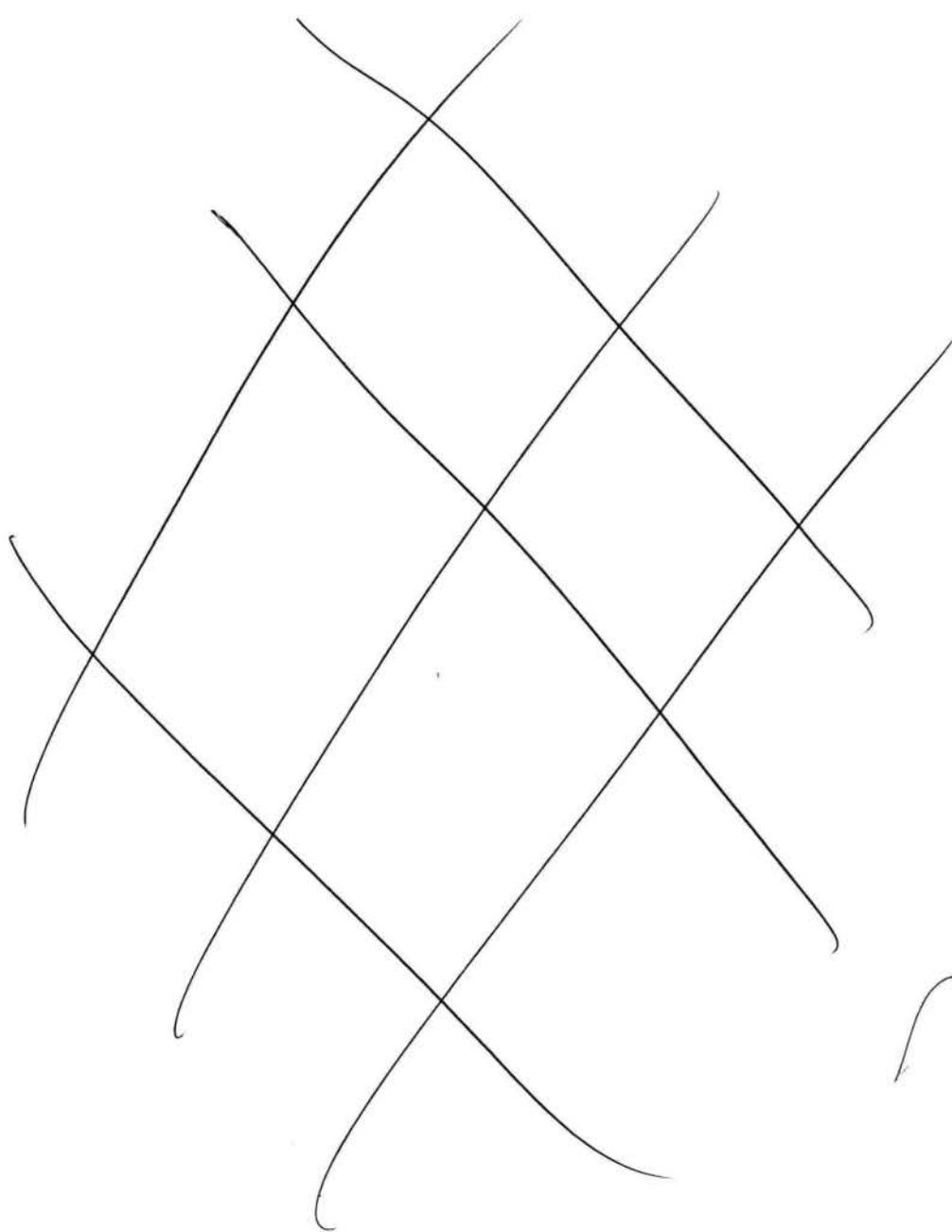
MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA  
Secretário Geral

# AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS



- PROTOCOLO: 190181001
- DATA DO PROTOCOLO: 26/06/2019
- NÚMERO DE REGISTRO: 22101096311
- ARQUIVAMENTO: 20190181001
- EMPRESA: TERESINA IMPRESSOS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA

 Requerimento do Empresário ([https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/UmVxdWVyaW1lbnRvX2RvX0VtcHJlc2FyaW9fMTU2MTU1NzYzOF8xOTAxODEwMDEucGRm/download/2/pessoa/22421/co\\_protocolo/PIP190](https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/UmVxdWVyaW1lbnRvX2RvX0VtcHJlc2FyaW9fMTU2MTU1NzYzOF8xOTAxODEwMDEucGRm/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP190))



# AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS



- **PROTOCOLO:** 180041304
- **DATA DO PROTOCOLO:** 02/03/2018
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 22101096311
- **ARQUIVAMENTO:** 20180041304
- **EMPRESA:** TERESINA IMPRESSOS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA

 Requerimento do Empresário ([https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/UrnVxdWVyaW1IbnRvX2RvX0VtcHJlc2FyaW9fMTUyMDAwNmM3Ni8xODAwNDEzMdQucGRm/download/2/pessoa/22421/co\\_protocolo/PIP180](https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/UrnVxdWVyaW1IbnRvX2RvX0VtcHJlc2FyaW9fMTUyMDAwNmM3Ni8xODAwNDEzMdQucGRm/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP180))

*[Handwritten marks and signatures]*

# AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS



- **PROTOCOLO:** 200621513
- **DATA DO PROTOCOLO:** 08/12/2020
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 22200541861
- **ARQUIVAMENTO:** 20200621513
- **EMPRESA:** TERESINA IMPRESSOS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA

 Contrato ([https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9mAjAyMDEyMDgxNDU1NTNfQ29udHJhdG9fUElQMjAwMzU1MjMxMC5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co\\_protocolo/PIP200](https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9mAjAyMDEyMDgxNDU1NTNfQ29udHJhdG9fUElQMjAwMzU1MjMxMC5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP200))

**Confirmação de Autenticidade**

A Certidão que possui o código de controle **60AC.13BF.D907.0983** emitida em **24/05/2021 17:59:00**, vinculada ao CNPJ **20.132.067/0001-97** possui o resultado:

Certifico que nesta data (24/05/2021 às 17:59) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 20.132.067/0001-97.



COPYRIGHT - CNJ 2008 - 2013

A handwritten mark resembling a stylized letter 'A' or a signature, located in the lower right quadrant of the page.

A handwritten signature and several scribbles, located in the bottom right corner of the page.

Certidões

Confirma emissão de  
Certidão Negativa de Processo



A Certidão foi emitida para este interessado nos seguintes termos:

Nome completo: TERESINA IMPRESSOS E LOCACAO DE MAQUINAS LTDA

CNPJ: 20.132.067/0001-97

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, até a presente data, NÃO CONSTA dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual TERESINA IMPRESSOS E LOCACAO DE MAQUINAS LTDA, CNPJ 20.132.067/0001-97, figure como responsável ou interessado.

---

Certidão emitida às 18h00min41 do dia 24/05/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

Several handwritten signatures and initials are present in the lower right quadrant of the page. There is a large, stylized signature that appears to be 'A.', and several other smaller, less legible signatures and initials scattered around it.

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

[Relação de inabilitados](#)   [Relação de inidôneos](#)   [Emitir certidão negativa](#)   [Verificar certidão emitida](#)**Verificar certidão emitida**

Código de controle : \*

AD26240521180130

 Verificar

Limpar

Verificação

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO NEGATIVA****DE****LICITANTES INIDÔNEOS**Nome completo: **TERESINA IMPRESSOS E LOCACAO DE MAQUINAS LTDA**CPF/CNPJ: **20.132.067/0001-97**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.



Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

Relação de inabilitados    Relação de inidôneos    Emitir certidão negativa    **Verificar certidão emitida**

p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: AD26240521180130

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fazer download

1 - 1



versão 2.3 [Ativar Modo de Leitor de Tela](#)

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos



Fale conosco

Relação de inabilitados

Relação de inidôneos

Emitir certidão negativa

**Verificar certidão emitida****Verificação****Verificar certidão emitida**

Código de controle : \*

AD26240521180130

 Verificar

Limpar

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO NEGATIVA****DE****LICITANTES INIDÔNEOS**Nome completo: **TERESINA IMPRESSOS E LOCACAO DE MAQUINAS LTDA**CPF/CNPJ: **20.132.067/0001-97**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.



Fale conosco

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

Relação de inabilitados    Relação de inidôneos    Emitir certidão negativa

Verificar certidão emitida

p=INABILITADO:5

Verificação

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fazer download

1 - 1



versão 2.3 [Ativar Modo de Leitor de Tela](#)

[Handwritten signatures and scribbles]

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL,  
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.  
CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS e HABILITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2021-SRP**

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Chapadinho, Estado do Maranhão, reuniram-se em sessão pública o Pregoeiro o Senhor LUCIANO DE SOUZA GOMES e sua equipe de apoio as senhoras: NAYRA TACYANNA DE ARAÚJO SOUSA, SELLY NASCIMENTO MONTELES para a realização dos atos pertinentes ao **PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2021-SRP, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem por objeto a seleção de proposta visando o **Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para Locação de Equipamentos (Impressoras) com insumos e manutenção de interesse da Prefeitura Municipal de Chapadinho**. Os trabalhos, foram abertos com a fase de credenciamento das empresas participantes:

1. Foram credenciadas as empresas:

EMPRESA	CNPJ. N°	NOME REPRESENTANTE
TERESINA IMPRESSOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS	20.132.067/0001-67	Délio de Carvalho Nascimento, CPF. n° 782.248.533-49
CORESMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	08.951.049/0001-31	Alysson Klaus Santos Simões, CPF. n° 562.388.432-68
J. M. BARROS NETO	63.574.875/0001-17	Joseane Silva Barros, CPF. n° 867.679.253-49

2. Foram descredenciadas do certame as seguintes empresas:

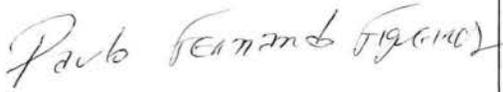
EMPRESA	CNPJ.	REPRESENTANTE	MOTIVO DO DESCREDENCIAMENTO
J. S. COMÉRCIO EIRELI	12.508.451/0001-13	Josimiel José da Silva, CPF. n° 009.874.383-01	1. Não apresentou CNAE específico para o objeto desta Licitação; 2. Não apresentou documentos referente ao item 3.10.2 "a", "c" e "d".
A. A. DE OLIVEIRA EIRELI	33.593.795/0001-48	Antonio André de Oliveira, CPF. n° 039.167.043-38	1. Não apresentou documentos referente ao item 3.10.2 "a"

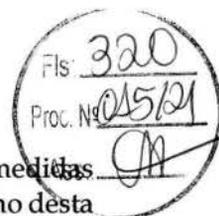
3. O Pregoeiro declarou suspensão a sessão de licitação e informa que devido o município está passando por um aumento de casos de COVID-19, e em conformidade com o DECRETO



  
Nayra Tacyanna de Araújo Sousa  
Equipe de Apoio

**Empresas Licitantes:**

EMPRESA	ASSINATURA
TERESINA IMPRESSOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS	
CORESMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	
J. M. BARROS NETO	
J. S. COMÉRCIO EIRELI	
A. A. DE OLIVEIRA EIRELI	



MUNICIPAL nº 027/2021, que já vigora desde o dia 22/05/2021, estaremos tomando as medidas de prevenção e evitando aglomerações em todos os departamentos deste órgão, assim como desta municipalidade, tendo em vista que a continuidade desta licitação se dará via plataforma que será informada via e-mail e contatos telefônicos das empresas participantes abaixo relacionadas:

EMPRESA	E-MAIL/TELEFONE
TERESINA IMPRESSOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS	<a href="mailto:imprimindomais@gmail.com">imprimindomais@gmail.com</a> - 098-99196-6079
CORESMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME	<a href="mailto:coresmasolucoes@gmail.com">coresmasolucoes@gmail.com</a> - 098-8803-3232/98447-9381
J. M. BARROS NETO	<a href="mailto:jmbneto@hotmail.com">jmbneto@hotmail.com</a> - 098-8876-1244/98822-3388
J. S. COMÉRCIO EIRELI	<a href="mailto:josimieladm123@gmail.com">josimieladm123@gmail.com</a> - 098-98137-0215/8864-4484
A. A. DE OLIVEIRA EIRELI	<a href="mailto:h7empreendimentos@gmail.com">h7empreendimentos@gmail.com</a> - 098-98462-9319

- Informamos que a ficam em posse do Pregoeiro e de sua equipe de apoio os envelopes de propostas e documentação de habilitação.
- Registra ainda que todos estes envelopes estão envolvidos em fita crepe evitando assim qualquer tipo de violação.
- Registramos que a sessão será reaberta dia 31/05/2021, às 15:00 horas, conforme informado no item 3 desta ata.
- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representante do licitante.

  
\_\_\_\_\_  
**Luciano de Souza Gomes**  
Pregoeiro/PMCH

**Equipe de Apoio:**

  
\_\_\_\_\_  
Selly Nascimento Meireles  
Equipe de Apoio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## CHAPADINHA - MA

Fis: 304  
Proc. Nº 015/21  
Ass: [Assinatura]

SEGUNDA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2021

ANO I

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2611 – Páginas 03

www.chapadinha.ma.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

	Permanente.....
10.301.0010.2133.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE-PAB
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....
10.302.0010.2131.0000	MANUT. E FUNC. DAS AÇÕES DE MEDIA E ALTA
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....

**VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de maio de 2021. Chapadina (MA), 28 de Maio de 2021. **Richard Wilker Serra Moraes**- Secretário Municipal de Saúde.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

##### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO** Nº 004/2021/PMCH- PE Nº 002/2021-SRP -PROC. ADM. Nº 0101.0047.2021.**ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021-SRP.**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação.**CONTRATADA:** PLATINY VERAS & CIA LTDA, CNPJ: 23.702.753/0001-44.**OBJETO:** O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de Empresa para Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) 13k, destinados a Secretaria Municipal de Educação do Município de Chapadina/MA.**VALOR TOTAL: R\$ 3.950,00 (Três mil, novecentos e cinquenta reais).****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0002.2034.0000	MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....
02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0016.2046.0000	MANUTENÇÃO e ENCARGOS - ENSINO FUNDAMENTAL -40%
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....
12.365.0015.2050.0000	MANUTENÇÃO e ENCARGOS ENSINO INFANTIL-40%
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....

**VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de maio de 2021. Chapadina (MA), 28 de Maio de 2021. **Nara da Silva Macedo**- Secretária Municipal de Educação.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

##### AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021-SRP

O Pregoeiro do Município, comunica as empresas participantes do processo em tela e demais interessados, que realizará sessão de continuidade dos trabalhos relativos a abertura dos envelopes propostas e demais procedimentos inerente a conclusão dos certame licitatório, às 09:00 horas do dia 11 de junho de 2021, no Auditório da Prefeitura Municipal de Chapadina, sito a Av. Presidente Vargas, nº 310, Chapadina/MA. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (098) 99167-3542 ou através do E-mail: [cplchapadinha2021@gmail.com](mailto:cplchapadinha2021@gmail.com). Chapadina/MA, 31 de Maio de 2021. Luciano de Souza Gomes/Pregoeiro-PMCH.

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58





**JS COMÉRCIO EIRELI**

CNPJ 12.508.451/0001-13



**ENVELOPE Nº 01**

**PROPOSTA DE PREÇOS**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021**

**ORGÃO LICITADOR: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMCH**

**LOCAL: CHAPADINHA-MA**

**DATA: 05/05 /2021**

**JS COMÉRCIO EIRELI**

**CNPJ 12.508.451/0001-13**

**SEDE: AV. 13, QD.126, Nº 28 CEP: 65130-000 – MAIOBÃO**

**PAÇO DO LUMIAR – MA**

Av. 13, Qd.126, nº 28 - Maiobão – Paço do Lumiar/MA - CEP: 65130-000 Fone:

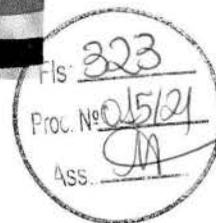
(98)3237-3385/98137-0215

E-mail: [jscomercioadm123@gmail.com](mailto:jscomercioadm123@gmail.com)



# JS COMÉRCIO EIRELI

CNPJ: 12.508.451/0001-13



## ANEXO V

### MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2021- CPL/PMCH

Prezados Senhores,

Submetemos à apreciação de V. Sa. proposta nos termos descritos abaixo, assumindo inteira responsabilidade pelo seu teor e as demais obrigações estabelecidas no edital e seus anexos.

#### PROPONENTE:

**JS COMÉRCIO EIRELI**  
**CNPJ 12.508.451/0001-13**  
**AV. 13, QD.126, Nº 28 CEP: 65130-000 – MAIOBÃO**  
**CIDADE: PAÇO DO LUMIAR – MA**  
**FONE: (98)3237-3385/98137-0215**  
**E-MAIL: [JOSIMIELADM123@GMAIL.COM](mailto:JOSIMIELADM123@GMAIL.COM)**

#### 1. PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$	VALOR TOTAL P/ 12 MESES
01	<p><b>Impressora multifuncional pagewide de grande porte colorida.</b></p> <p>- Funções: imprimir, copiar digitalizar; - frente e verso automático; - duplex com capacidade de 50 folhas; - admitindo multitarefas; - velocidade de impressão em preto; ISO laser comparável, modo profissional até 40 PPM; - velocidade de impressão colorida: ISSO laser comparável, modo profissional até 55 PPM.</p> <p>- Primeira página impressa (pronta) preto: 6,5 seg.</p> <p>- Tecnologia de impressão; Jato de tinta;</p> <p>- Qualidade de impressão: preto: Até 1200 x 1200 dpi <b>MARCA: BROTHER</b></p>	40	R\$ 1.100,00	R\$ 44.000,00	<p>R\$ 528.000,00</p> <p>(QUINHENTOS E VINTE E OITO MILREAIS)</p>



# J S COMÉRCIO EIRELI

CNPJ: 12.508.451/0001-13



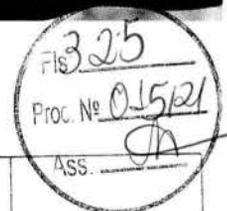
	<ul style="list-style-type: none"><li>- Cor: Até 2400 x 1200 dpi</li><li>- Monitor CGD de 4,3" (gráficos), tela de toque de IR.</li><li>- Impressora equipadas com tecnologia e-print</li><li>- Com tiragem de cópias e impressões ilimitadas</li><li>- Equipamentos novos. Nunca utilizados <b>MARCA: BROTHER</b></li></ul>				
02	<p><b>Impressora multifuncional de médio porte, colorida.</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Funções imprimir, copiar, digitalizar</li><li>- Frente e verso automático</li><li>- Admitir multitarefas</li><li>- Ciclo de trabalho (mensal, A4), até 30.000 páginas</li><li>- Tecnologia de impressão: Jato de tinta</li><li>- Qualidade de impressão (melhor): Cor até 4.800 x 1.200 – Monitor: Tela de toque de 4.3"</li><li>- Número de cartuchos de impressão: sendo 01 – preto, 01 – amarelo, 01 – azul e 01 vermelho).</li><li>- Sensor automático de papel</li><li>- Impressoras equipadas com tecnologia e-print</li><li>- Com tiragem de cópias e impressões ilimitadas</li><li>- Equipamentos novos. Nunca Usados. <b>MARCA: BROTHER</b></li></ul>	60	900,00	54.000,00	648.000,00 SEISCENTOS E QUARENTA E OITO MIL REAIS
03	<p><b>Impressora multifuncional Designjet de grande porte.</b> Para impressões em papel até tamanho A1, colorida imprima, copie e digitalize documentos. imprima facilmente conjuntos de projetos e documentos em PDF imprima documentos com metade do tamanho com a bandeja de entrada para 50 folhas A4/A3. impressora com tecnologia Wi-fi direct.</p> <p>impressoras equipadas com tecnologia e-print, com sistema de alimentação por folha, alimentação por rolo, bandeja de entrada, bandeja de mídia, cortador automático (rolo/alimentação manual); 60 a 220 g/m<sup>2</sup> (bandeja de entrada) formatos padrão dos suportes (rolos métricos): larguras</p>	02	7.000,00	14.000,00	168.000,00 CENTO E SESENTA E OITO MIL REAIS



# JS COMÉRCIO EIRELI



CNPJ: 12.508.451/0001-13



de 210 a 914 mm; rolos de 279 a 914 mm diâmetro externo do rolo: 100 mm espessura da mídia: até 11,8 milímetros - com tiragem de cópias e impressões ilimitadas. - Equipamentos novos. Nunca utilizados. <b>MARCA BROTHER</b>				
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>1.337.000,00</b>

**VALOR TOTAL DE NOSSA PROPOSTA: R\$ 1.337.000,00 (HUM MILHÃO TREZENTOS E TRINTA E SETE MIL)**

2. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias
3. PRAZO PARA ENTREGA DO MATERIAL: de acordo com Termo de Referência.
4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 05 (cinco) dias consecutivos
5. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:  
BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG: 3120 OP: 003 C/C: 00000865-1  
FAVORECIDA: JS COMÉRCIO EIRELI
6. INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE QUE ASSINARA O CONTRATO (Nome, RG, CPF, Endereço)

**RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO**

**NOME: JOSIMIEL JORGE DA SILVA**  
**RG: 16708552001-9 SSPMA CPF: 009.874.383-01**  
**CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR**  
**ENDEREÇO: RUA 12, Nº 12A, CEP: 65110-000, VILA OPERÁRIA**  
**CIDADE: SÃO JOSÉ DE RIBAMAR – MARANHÃO**  
**FONES: (98) 3237-3385 / 98137-0215**

**Paço do Lumiar/MA, 19/05/2021**

  
**J.S. Comércio Eireli**  
**CNPJ: 12.508.451/0001-13**  
**Josimiel Jorge da Silva**  
**Titular-Proprietário**  
**ID: 1670855200-19**



# JS COMÉRCIO EIRELI



CNPJ: 12.508.451/0001-13



## ANEXO IV DECLARAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2021- CPL/PMCH

**DECLARAÇÃO COMPROVANDO QUE A EMPRESA LICITANTE RECEBEU OS DOCUMENTOS E QUE TOMOU TODAS AS INFORMAÇÕES E AS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO**

Licitação: Pregão Presencial nº 015/2021.

Data da realização do certame: 19 de maio de 2021.

Prezado senhor,

Declaramos para os devidos fins de participação na licitação acima identificada, que a **JS COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ nº 12.508.451/0001-13 sediada em Av. 13, Qd.126, nº 28 Cep: 65130-000 - Maiobão – Paco do Lumiar – MA devidamente representada pelo Sr(a) **Josimiel Jorge da Silva** portador (a)

da cédula de identidade nº 16708552001-9 SSP MA e do CPF nº 009.874.383-01,

**DECLARA**, recebeu todos os documentos e que tomou todas as informações e as condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação, conforme determinado pelo art. 30, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

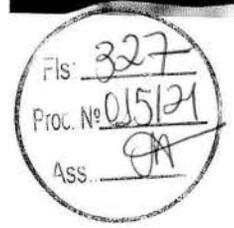
A falsidade desta declaração resultará na inabilitação da licitante acima identificada e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie.

Paço do Lumiar/MA, 19 de maio de 2021

  
J.S. Comércio Eireli  
CNPJ: 12.508.451/0001-13  
Josimiel Jorge da Silva  
Titular-Proprietário  
ID: 1670855200-19

Av. 13, Qd. 126, nº 28 - Maiobão - Paço do Lumiar/MA - CEP: 65130-000 Fone:  
(98)3237-3385/98157-0215  
E-mail: [josimieljdm123@gmail.com](mailto:josimieljdm123@gmail.com)

JK



## PREGÃO Nº 015/2021 – CPL/PMCH

### ANEXO III

### DECLARAÇÃO

Ref.: PREGÃO 015/2021 – CPL/PMCH

A empresa JS COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ nº CNPJ 12.508.451/0001-13, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) Josimiel Jorge da Silva, portador (a) da CI nº. 16708552001-9 SSP/MA e do CPF nº 009.874.383-01, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1) **Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes;** consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).
  
- 2) **Quanto a condição ME/EPP/COOP,** esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:  
  
( ) MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;  
( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014.  
( ) COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº. 11.488/2007.  
( ) Não é ME/EPP/COOP.
  
- 3) **Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação;** que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.
  
- 4) **Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar;** nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

J.S. Comércio Eireli  
CNPJ: 12.508.451/0001-13  
Josimiel Jorge da Silva  
Titular-Proprietário  
ID: 1670855200-19



# J S COMÉRCIO EIRELI

CNPJ: 12.508.451/0001-13



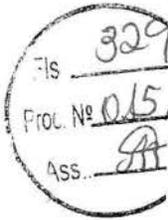
5) Quanto a elaboração independente de proposta:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da PREGÃO Nº 015/2021- CPL/PMCH, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da PREGÃO Nº 015/2021- CPL/PMCH, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (PREGÃO Nº 015/2021- CPL/PMCH) quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da PREGÃO Nº 015/2021- CPL/PMCH antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Paço do Lumiar/MA, 19 de maio de 2021

  
J.S. Comércio Eireli  
CNPJ: 12.508.451/0001-13  
Josimiel Jorge da Silva  
Titular-Proprietário  
ID: 1670855200-19

**teresina**  
IMPRESSOS



**ENVELOPE Nº 01**  
**PROPOSTA DE PREÇOS**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021**  
**ORGÃO LICITADOR: COMISSÃO PERMANENTE DE**  
**LICITAÇÃO - CPL/PMCH**  
**LOCAL: CHAPADINHA-MA**  
**DATA: 25/05/2021**  
**TERESINA IMPRESSOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA**

**PROPOSTA COMERCIAL**  
**PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2021- CPL/PMCH**

Prezados Senhores,

Submetemos à apreciação de V. Sa. proposta nos termos descritos abaixo, assumindo inteira responsabilidade pelo seu teor e as demais obrigações estabelecidas no edital e seus anexos.

**PROPONENTE:**

RAZÃO SOCIAL: TERESINA IMPRESSOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA

SEDE: Rua Coelho Resende, 769/A - Centro, CEP: 64.000-370 - Teresina-PI

CNPJ: 20.132.067/0001-97

TELEFONE/FAX: 98-3085-0611

ENDEREÇO ELETRÔNICO: imprimindomais@gmail.com

**1. PROPOSTA DE PREÇOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$	VALOR TOTAL P/ 12 MESES
01	<p><b>Impressora multifuncional pagewide de grande porte colorida.</b></p> <p>- Funções: imprimir, copiar digitalizar; - frente e verso automático; - duplex com capacidade de 50 folhas; - admitindo multitarefas; - velocidade de impressão em preto; ISO laser comparável, modo profissional até 40 PPM; - velocidade de impressão colorida: ISSO laser comparável, modo profissional até 55 PPM.</p> <p>- Primeira página impressa (pronta) preto: 6,5 seg.</p> <p>- Tecnologia de impressão; Jato de tinta;</p> <p>- Qualidade de impressão: preto: Até 1200 x 1200 dpi</p>	40	1.420,00 Mil quatrocentos e vinte reais	56.800,00 Cinquenta e seis mil e oitocentos reais	681.600,00 Seiscentos e oitenta e um mil e seiscentos reais

# teresina

## IMPRESSOS



	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Cor: Até 2400 x 1200 dpi</li> <li>- Monitor CGD de 4,3" (gráficos), tela de toque de IR.</li> <li>- Impressora equipadas com tecnologia e-print</li> <li>- Com tiragem de cópias e impressões ilimitadas</li> <li>- Equipamentos novos. Nunca utilizados. Marca: HP</li> </ul>				
02	<p><b>Impressora multifuncional de médio porte, colorida.</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Funções imprimir, copiar, digitalizar</li> <li>- Frente e verso automático</li> <li>- Admitir multitarefas</li> <li>- Ciclo de trabalho (mensal, A4), até 30.000 páginas</li> <li>- Tecnologia de impressão: Jato de tinta</li> <li>- Qualidade de impressão (melhor): Cor até 4.800 x 1.200 - Monitor: Tela de toque de 4.3"</li> <li>- Número de cartuchos de impressão: sendo 01 - preto, 01 - amarelo, 01 - azul e 01 vermelho).</li> <li>- Sensor automático de papel</li> <li>- Impressoras equipadas com tecnologia e-print</li> <li>- Com tiragem de cópias e impressões ilimitadas</li> <li>- Equipamentos novos. Nunca Usados. Marca: HP</li> </ul>	60	1.015,00 Mil e quinze reais	60.900,00 Sessenta mil e novecentos reais	730.800,00 Setecentos e trinta mil e oitocentos reais
03	<p><b>Impressora multifuncional Designjet de grande porte.</b> Para impressões em papel até tamanho A1, colorida imprima, copie e digitalize documentos. imprima facilmente conjuntos de projetos e documentos em PDF imprima documentos com metade do tamanho com a bandeja de entrada para 50 folhas A4/A3.</p> <p>impressora com tecnologia Wi-fi direct.</p> <p>impressoras equipadas com tecnologia e-print, com sistema de alimentação por folha, alimentação por rolo, bandeja de</p>	02	8.060,00 Oito mil e sessenta reais	16.120,00 Dezesseis mil cento e vinte reais	193.440,00 Cento e noventa e três mil quatrocentos e quarenta reais

Teresina impressos e Locações de Máquinas LTDA.

CNPJ 20.132.067/0001-97

Rua Coelho de Resende, 769 Sala.A Tel. (86) 3085-0611

Teresina - PI CEP. 64.000-370

# teresina

## IMPRESSOS



entrada, bandeja de mídia, cortador automático (rolo/alimentação manual); 60 a 220 g/m <sup>2</sup> (bandeja de entrada) formatos padrão dos suportes (rolos métricos): larguras de 210 a 914 mm; rolos de 279 a 914 mm diâmetro externo do rolo: 100 mm espessura da mídia: até 11,8 milímetros - com tiragem de cópias e impressões ilimitadas. - Equipamentos novos. Nunca utilizados. Marca: HP				
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>133.820,00</b> Cento e trinta e trinta e três mil oitocentos e vinte reais	<b>1.605.840,00</b>

→ Valor total da proposta: R\$ 1.605.840,00 (Hum milhão, seiscentos e cinco mil e oitocentos e quarenta reais).

2. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

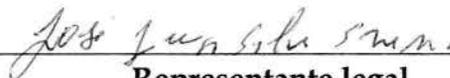
3. PRAZO PARA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS: Conforme termo de referência.

4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme edital.

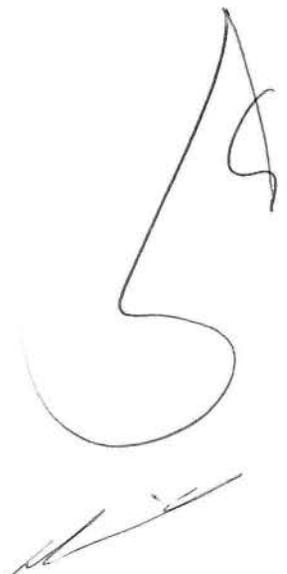
5. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: Banco do Brasil, Ag. 3219-0; Conta Corrente n° 10.480-9

6. INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O CONTRATO (José Ivan Silva Sousa, RG n° 1264425 SSP/PI, CPF n° 490.005.513-15, Rua Pirangi, n° 1366 Bairro Alvorada - Teresina/PI)

Teresina/PI, 24 de Maio de 2021.



**Representante legal**  
**José Ivan Silva Sousa**  
R. G. n° 1264425 SSP/PI  
CPF. n° 490.005.513-15



A

A

333  
015/21  
91



**J M BARROS NETO-ME**  
CNPJ: 63.574.875/0001-17  
IE: 12.375.270-1

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**  
LOCAL: AV PRESIDENTE VARGAS, Nº310 CENTRO SALA DE REUNIÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CHAPADINHA  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021-CPL/PMCH**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.0162.2021/-PMCH**  
**DATA: 26/05/2021 HORÁRIO: 09HRS**

# ENVELOPE 01 PROPOSTA DE PREÇOS

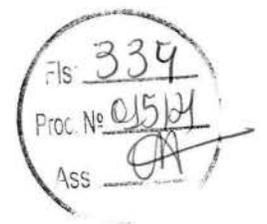
Rua Coronel Chaves Nº. 450 Edif. Flávio Luiz 05 – CEP: 65076-406 – São Luís -MA  
TEL: (98) 3268.9513/9.8876.1244  
jmbneto@hctmail.com



J M BARROS NETO-ME

CNPJ: 63.574.875/0001-17

IE: 12.375.270-1



**ANEXO V**  
**PROPOSTA COMERCIAL**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021-CPL/PMCH**

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

**LOCAL:** SALA DE REUNIÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA -AV PRESIDENTE VARGAS, Nº310 CENTRO.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021-CPL/PMCH**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.0162.2021/-PMCH**

**MENOR PREÇO POR ITEM**

**DATA:** 26/05/2021 **HORÁRIO:** 09HRS

**OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica especializada no Registro de Preço para Locação de Equipamentos (Impressoras) com insumos e manutenção de interesse da Prefeitura Municipal de Chapadinha, conforme especificações constantes do Termo de Referência -ANEXO I, parte integrante deste Edital.

Prezado Senhor,

A empresa **J M BARROS NETO-ME**, com sede na Rua Coronel Chaves nº. 450 Edifício Flávio Loja 05 São Francisco –São Luís/MA, inscrita no **CNPJ Nº. 63.574.875/0001-17**, **Fone/Fax:** (98)3268-9519, **e-mail:** [jmbneto@hotmail.com](mailto:jmbneto@hotmail.com), participante do pregão presencial nº 015/2021 para registro de preço. Apresento e submeto à apreciação desta Pregoeira de Licitação a minha proposta de preço relativa ao Edital Pregão Presencial em grife.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QNT	UNITARIO	VALOR R\$	
					MENSAL	ANUAL
01	<b>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL PAGEWIDE DE GRANDE PORTE COLORIDA.</b> FUNÇÕES: IMPRIMIR, COPIAR, DIGITALIZAR; FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; DUPLEX COM CAPACIDADE DE 50 FOLHAS; ADMITINDO MULTITAREFAS; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO EM PRETO; ISO LASER COMPARÁVEL, MODO PROFISSIONAL ATÉ 40PPM; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO COLORIDA: ISO LASER COMPARÁVEL, MODO PROFISSIONAL ATÉ 55PPM - PRIMEIRA PÁGINA IMPRESSA (PRONTA) PRETO: 6,5 SEG. - TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO; JATO DE TINTA; - QUALIDADE DE IMPRESSÃO: PRETO ATÉ 1200x1200 DPI. - COR> ATÉ 2400x1200DPI - MONITOR CGD DE 4,3" (GRÁFICOS), TELA DE TOQUE IR.	UND	40	R\$950,00	R\$38.000,00	R\$456.000,00

Rua Coronel Chaves nº. 450- Edifício Flávio loja 05 – São Francisco São Luís -MA CEP: 65076-406

TEL: (98) 3268-9519/8876.1244

[jmbneto@hotmail.com](mailto:jmbneto@hotmail.com)

14

14

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- IMPRESSORA EQUIPADAS COM TECNOLOGIA E-PRINT.</li> <li>- COM TIRAGEM DE CÓPIAS E IMPRESSÕES ILIMITADAS.</li> <li>- EQUIPAMENTOS NOVOS. NUNCA UTILIZADOS.</li> </ul> <p><b>MARCA: HP</b> <b>MODELO: PRO 477DW</b></p>					
02	<p><b>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL DE MÉDIO PORTE, COLORIDA.</b></p> <p>FUNÇÕES: IMPRIMIR, COPIAR, DIGITALIZAR; FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; ADMITIR MULTITAREFAS; CICLO DE TRABALHO (MENSAL, A4) ATÉ 30.000 PÁGINAS.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: JATO DE TINTA;</li> <li>- QUALIDADE DE IMPRESSÃO (MELHOR): COR ATÉ 4.800x1200 – MONITOR: TELA DE TOQUE DE 4.3"</li> <li>- NUMERO DE CARTUCHOS DE IMPRESSÃO: SENDO 01, PRETO – AMARELO, 01 – AZUL, 01 E 01 VERMELHO.</li> <li>- SENSOR AUTOMÁTICO DE PAPEL.</li> </ul> <p>- IMPRESSORA EQUIPADAS COM TECNOLOGIA E-PRINT.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- COM TIRAGEM DE CÓPIAS E IMPRESSÕES ILIMITADAS.</li> <li>- EQUIPAMENTOS NOVOS. NUNCA UTILIZADOS.</li> </ul> <p><b>MARCA: HP</b> <b>MODELO: OFFICEJET PRO 8710/8720</b></p>	UND	60	R\$550,00	R\$33.000,00	R\$396.000,00
03	<p><b>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL DESIGNJET DE GRANDE PORTE.</b> PARA IMPRESSÕES EM PAPEL ATÉ O TAMANHO A1, COLORIDA IMPRIMA, COPIE E DIGITALIZE DOCUMENTOS. IMPRIMA FACILMENTE CONJUNTOS DE PROJETOS E DOCUMENTOS EM PDF IMPRIMA COM METADE DO TAMANHO COM A BANDEJA DE ENTRADA PARA 50 FOLHAS A4/A3. IMPRESSORA COM TECNOLOGIA WIFI DIRECT. IMPRESSORAS EQUIPADAS COM TECNOLOGIA E-PRINT, COM SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO POR ROLO, BANDEJA DE ENTRADA, BANDEJA DE MÍDIA, CORTADOR AUTOMÁTICO (TOLO/ALIMENTAÇÃO MANUAL); 60 A 220 G/M<sup>2</sup> (BANDEJA DE ENTRADA) FORMATOS PADRÃO DOS SUPORTES (ROLOS MÉTRICOS): LARGURAS DE 210 A 914MM; ROLOS DE 279 A</p>	UND	02	R\$1.500,00	R\$3.000,00	R\$36.000,00



J M BARROS NETO-ME

CNPJ: 63.574.875/0001-17

IE: 12. 375.270-1



914 MM DE DIAMETRO EXTERNO DO ROLO: 100MM ESPESSURA DE MÍDIA: ATÉ 11,8 MILÍMETROS – COM TRIAGEM DE CÓPIAS E IMPRESSÕES ILIMITADAS - EQUIPAMENTOS NOVOS. NUNCA UTILIZADOS. <b>MARCA: HP</b> <b>MODELO: DESIGNJET SERIE T650</b>					
<b>VALOR TOTAL ( OITOCENTOS E OITENTA UM MIL REAIS).</b>					<b>R\$888.000,00</b>

**VALIDADE DA PROPOSTA:** não será inferior a **60 (SESSENTA) DIAS**, a contar da data da sessão de abertura dos Envelopes;

**VALIDADE DOS PREÇOS :** A presente Ata de registro de preços terá validade por 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** de acordo com Termo de Referência.

g.1) Após a solicitação de fornecimento, a CONTRATADA deverá proceder a entrega dos itens constantes na mesma, em sua totalidade, em até no máximo 05 (cinco) dias consecutivos, em um etapa, independentemente do quantitativo e valor solicitado.

#### **LOCAIS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

4.1 Os serviços objeto do presente Termo de Referencia serão executados na Prefeitura Municipal de Chapadinha e seus segmentos;

4.2 Os locais de instalação são definidos pela Prefeitura Municipal de Chapadinha, podendo sofrer alterações no decorrer da Execução do Contrato.

#### **PRAZO DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS:**

5.1 O prazo de entrega e instalação dos equipamentos para prestação de serviços, constantes no item 3.4, nos locais que serão indicados pela Prefeitura Municipal de Chapadinha, não poderá ser superior a 30 (trinta dias, corridos, após a assinatura do instrumento contratual;

5.2 Os equipamentos serão considerados instalados somente quando estiverem em pleno funcionamento, sem nenhuma restrição de uso.

#### **PRAZO DE PAGAMENTO:**

7.1- O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Chapadinha, em moeda corrente nacional mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na conta da contratada e ocorrerá até o máximo de 30 (trinta) dias, mediante apresentação da competente Nota Fiscal correspondente aos procedimentos realizados no mês. A mesma deve estar devidamente atestada por servidor designado para este fim;

Para fins de assinatura do Contrato da presente licitação, indicamos para esse fim o Srº José Martins Barros Neto, Portador do RG, sob o nº. 042828572011-2, e CPF nº 290.178.403-82, socio administrador, residência na AV.02 QDR. 22 Nº 2A – ANGELIM – CEP: 65063-020 SÃO LUIS -MA.

Rua Coronel Chaves nº. 450- Edifício Flávio loja 05 – São Francisco São Luís -MA CEP: 65076-406

TEL: (98) 3268-9519/8876.1244

jmbneto@hotmail.com



J M BARROS NETO-ME

CNPJ: 63.574.875/0001-17

IE: 12.375.270-1



**COMO RESPONSÁVEL LEGAL DESTA EMPRESA;**

Razão Social: J M BARROS NETO -ME

CNPJ: 63.574.875/0001-17

Endereço: Rua Coronel Chaves nº. 450 Edifício Flávio Loja 05 –São Francisco

Fone: (98) 3268.9519

Cidade: São Luís

Estado: Maranhão

Cep: 65076-406

E-mail: [jmbneto@hotmail.com](mailto:jmbneto@hotmail.com)

Dados Bancários

Banco: Brasil

Agência: ° 5750-9

Conta – Corrente: 876-1

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada no **Edital nº 015/2021, processo 0101.0162.2021.**

Declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em pauta, e que nos preços propostos estão inclusos todos os tributos e despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o fornecimento, e que na hipótese do processo licitatório vir a ser suspenso, a validade da proposta fica automaticamente pelo prazo correspondente aos dias de suspensão.

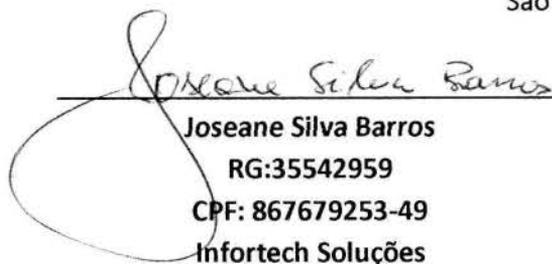
Informamos, por oportuno, que no preço estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, englobando tudo o que for necessário para o fornecimento do objeto, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Quaisquer tributos, despesas e custos omitidos ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, ainda que não tenham causado a desclassificação da proposta. Em nenhuma hipótese, a Administração não deferirá pedidos de acréscimo, devendo a licitante vencedora prestar os serviços sem ônus adicionais.

Declaro a existência de estrutura administrativa e operacional compatível para fornecimento do objeto, sujeito a confirmação da veracidade, a qualquer momento, por vistoria do **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**

Declaro que a empresa cumprirá com o prazo de execução dos serviços solicitados e entrega do produto, tendo a ciência de responsabilidade de solicitação de amostra do mesmo.

São Luís- MA, 26 de Maio de 2021.

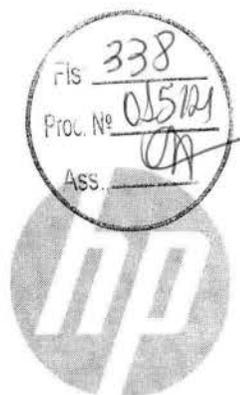
  
**Joseane Silva Barros**  
RG:35542959  
CPF: 867679253-49  
Infortech Soluções

Rua Coronel Chaves nº. 450- Edifício Flávio loja 05 – São Francisco São Luís -MA CEP: 65076-406

TEL: (98) 3268-9519/8876.1244

[jmbneto@hotmail.com](mailto:jmbneto@hotmail.com)

MA



Folheto de especificações

# Multifuncional HP PageWide Pro 477dw

Melhor custo/benefício e velocidade — HP PageWide Pro oferece o menor custo total de propriedade e as velocidades mais altas de sua classe. <sup>1</sup> Obtenha digitalização frente e verso rápida, além de recursos de segurança e eficiência energética de ponta. <sup>2</sup>



**Segurança dinâmica:** Os cartuchos com chips que não sejam de HP podem não funcionar hoje ou no futuro. Saiba mais: <http://www.hp.com/go/learnaboutsupplies>

### Cores profissionais, custo total incrível

- Resultados que você espera e valor duradouro — excelente custo total de propriedade, o menor de sua classe.
- Impressão colorida com qualidade profissional em vários tipos de papel — perfeita para esboços.
- Imprima mais páginas e substitua cartuchos com menos frequência, usando cartuchos de alto rendimento HP PageWide originais.<sup>3</sup>
- Gaste menos tempo e dinheiro com manutenções programadas, usando a tecnologia otimizada HP PageWide.<sup>4</sup>

### A MFP mais rápida de sua classe<sup>5</sup>

- Espere menos, faça mais com velocidades inigualáveis — até 55 ppm — e a mais rápida impressão de primeira página da classe.<sup>6</sup>
- Digitalizações dúplex rápidas diretamente para e-mail e nuvem com essa MFP compatível com LDAP.<sup>7</sup>
- Gerencie tarefas, com a tela de toque de 4,3 pol. (10,9 cm). Imprima arquivos do Microsoft® Word e do PowerPoint® de dispositivos USB.<sup>8</sup>
- Imprima de seu dispositivo móvel, com Wi-Fi Direct<sup>9</sup> e tecnologia de toque, para imprimir via NFC — não precisa de rede.<sup>10</sup>

### Tecnologia comprovada. Grande eficiência energética.<sup>4</sup>

- Minimize o tempo de inatividade com a tecnologia HP PageWide, que oferece o desempenho confiável que os negócios exigem.
- Economize com a tecnologia HP PageWide — projetada para usar menos energia do que qualquer MFP de sua classe.<sup>11</sup>
- Documentos coloridos de qualidade profissional e o desempenho que você espera com os cartuchos HP PageWide originais.

### Os melhores recursos de segurança<sup>12</sup> e gerenciamento da categoria

- Ajude a proteger seu investimento e estenda recursos conforme o crescimento de suas necessidades com um portfólio de soluções.<sup>13</sup>
- Ajude a garantir a segurança das informações confidenciais. Informe um PIN no dispositivo para recuperar seu trabalho de impressão.
- Regule o uso de cores e reduza os custos de impressão com o controle de acesso a cores HP.<sup>14</sup>
- Ajude a manter a impressão segura — da inicialização até o desligamento — com inicialização segura e validação de integridade de código seguro.



<sup>1</sup> Comparação baseada nas especificações publicadas pelo fabricante do modo colorido mais rápido disponível em todas as impressoras empresariais em cores de US\$ 300 a 800 e em multifuncionais de US\$ 400 a US\$ 1.000 em novembro de 2015, usando a seguinte configuração: HP PageWide e produtos com 1% ou menos de participação no mercado usando a participação no mercado relatada pela IDC no Q3 de 2015. Velocidades HP PageWide com base no modo de impressão padrão em modo de primeira página. Saiba mais em <http://www.hp.com/go/printerspeeds>. <sup>2</sup> Comparação de custo total de propriedade baseada em 90.000 páginas, especificações publicadas pelos fabricantes para quantidade de páginas e consumo de energia (energia por página) e valores fixos para fabricantes para firmware e substituições, custo por página baseado no rendimento ISO com impressão contínua em modo padrão com os cartuchos de maior capacidade disponíveis, consumidores de longa duração de todas as impressoras empresariais em cores de US\$ 300 a US\$ 800 e multifuncionais de US\$ 400 a US\$ 1.000 em novembro de 2015, excluindo produtos com 1% ou menos de participação no mercado usando a participação no mercado relatada pela IDC no Q3 de 2015. Saiba mais em <http://www.hp.com/go/pagewideclaims> e <http://www.hp.com/go/learnaboutsupplies>. <sup>3</sup> Afirmação de melhor segurança da categoria com base em análise feita pela HP dos recursos integrados de segurança das impressoras ou consumíveis nessa categoria em janeiro de 2016. Saiba mais em <http://www.hp.com/go/printerssecurityclaims>. <sup>4</sup> Afirmação de energia com base em dados TEC comunicados em energystar.gov. Dados normalizados para determinar a eficiência energética para o modo de primeira página em impressoras de US\$ 300 a US\$ 800 e impressoras multifunções de US\$ 400 a US\$ 1.000 da classe em novembro de 2015; quota de mercado conforme comunicada pela IDC no Q3 de 2015. Os resultados não podem variar. Saiba mais em <http://www.hp.com/go/pagewideclaims>. <sup>5</sup> Comparação baseada nas especificações publicadas pelo fabricante para impressão da primeira página nos modos pronto e de suspensão de todas as impressoras empresariais em cores de US\$ 100 a US\$ 400 e em multifunções de US\$ 300 a US\$ 1.000 em novembro de 2015, excluindo outros produtos HP PageWide e produtos com 1% ou menos de participação no mercado, usando a participação no mercado relatada pela IDC no Q3 de 2015. Saiba mais em <http://www.hp.com/go/pagewideclaims>. <sup>6</sup> O recurso funciona com Microsoft® Word e PowerPoint® 2003 e posteriores. Somente fontes de idiomas são suportadas. <sup>7</sup> Cartuchos HP PageWide de alto rendimento em cores para impressoras de trabalho de rede, devem ser adquiridos separadamente. Comparação com base na norma de rendimento de cartucho ISO 24711 para cartuchos HP série 970 PageWide de alto rendimento e a norma de rendimento para cartuchos HP série 970 PageWide originais. Cartuchos de alto rendimento são compatíveis apenas com as impressoras e MFPs HP PageWide Pro séries 400 e 500. Saiba mais em <http://www.hp.com/go/learnaboutsupplies>. <sup>8</sup> Menos substituições exigidas graças ao suporte de impressão de arquivos de aplicativos em compatibilidades publicadas da maioria das impressoras laser em cores da classe de US\$ 300 a US\$ 800 e multifunções de US\$ 400 a US\$ 1.000 em novembro de 2015. <sup>9</sup> Requer uma conexão com a Internet para a impressora. Os serviços podem requerer registro. A disponibilidade de aplicativos varia de acordo com o país, idioma e contrato. Para obter detalhes, consulte o site de suporte. <sup>10</sup> O dispositivo móvel precisa ser conectado diretamente ao sinal de uma impressora ou MFP compatível com Wi-Fi Direct® antes de imprimir. Dependendo do dispositivo móvel, um aplicativo ou driver também pode ser necessário. Wi-Fi Direct é uma marca comercial registrada da Wi-Fi Alliance®. Para detalhes, consulte <http://www.hp.com/go/mobilityprint>. <sup>11</sup> Exige um dispositivo móvel compatível habilitado para impressão via NFC. Para uma lista de dispositivos móveis compatíveis visitado, consulte <http://www.hp.com/go/nfc>. <sup>12</sup> Soluções de fluxo de trabalho adicionais disponíveis através do programa para parceiros terceiros e de software HP. Para detalhes sobre soluções, consulte <http://www.hp.com/go/gpc>. <sup>13</sup> Continue os serviços de suporte HP disponíveis apenas em dispositivos HP PageWide Pro com tela de toque de 4,3 polegadas. Saiba mais em <http://www.hp.com/go/pagewidebusiness>.

*Handwritten signature and scribbles.*

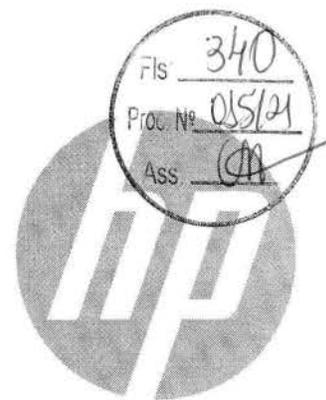


Folheto de especificações

# Multifuncional HP OfficeJet Pro 8710/8720

Cores acessíveis, HP Print Forward Design e gerenciamento da frota essencial em um multifuncional.

Atenda a demandas do escritório moderno com HP Print Forward Design. Gerencie custos com cores acessíveis de qualidade profissional.<sup>1</sup> Permaneça produtivo e reduza o uso de papel com a impressão frente e verso extrema-mente rápida de uma impressora projetada para escritórios com alto volume de impressão.



Segurança dinâmica: Os cartuchos com chips que não sejam de HP podem não funcionar hoje ou no futuro. Saiba mais: <http://www.hp.com/go/learnaboutsupplies>

## Valor extraordinário para cores profissionais no escritório

- Gerencie seu orçamento com cores de qualidade profissional a custo por página até 50% menor do que as impressoras a laser.
- Imprima até três vezes mais páginas com cartuchos de tinta opcionais HP originais de alto rendimento.<sup>2</sup>
- Produza textos pretos e coloridos com qualidade profissional, perfeitos para a impressão de relatórios, e-mails e muito mais.
- Produza impressões resistentes à água, manchas e desbotamento, que também resistem a marca-textos.<sup>3</sup>

## Design inovador para produtividade de excelente no escritório

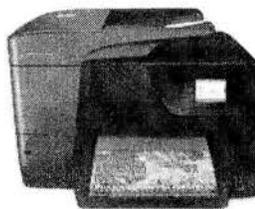
- Acelere trabalhos de impressão usando a impressão frente e verso extremamente rápida.<sup>4</sup>
- Digitalize várias páginas rapidamente com a digitalização frente e verso e com o alimentador automático de documentos de 50 páginas.
- O design revolucionário oferece manuseio de papel tipo laser e velocidades de impressão extremamente rápidas.

## Impressão móvel que mantém a empresa protegida

- Imprima apenas com um toque do seu dispositivo móvel habilitado para NFC na impressora—não precisa da rede da empresa<sup>5</sup> (exceto modelo 8710).<sup>6</sup>
- Imprima diretamente de dispositivos móveis sem acessar a rede da empresa, de qualquer lugar no escritório.<sup>7</sup>
- Imprima facilmente documentos, fotos e muito mais a partir de uma variedade de smartphones e tablets.<sup>8</sup>
- Ajude a proteger as informações e o acesso a trabalhos confidenciais de impressão com HP Jet Advantage Private Print.<sup>9</sup>

## A produtividade do escritório nunca foi tão fácil

- Gerencie trabalhos de impressão facilmente direto na impressora. Basta tocar e deslizar o dedo na tela de toque de 4,3 pol. (10,9cm). (exceto modelo 8710).
- Digitalize arquivos digitais diretamente para e-mail, pastas de rede e nuvem, com aplicativos empresariais pré-carregados.<sup>10</sup>
- Controle o consumo e custos da impressão colorida em sua organização.<sup>11</sup>
- Suporte o alto volume de seu escritório com um dispositivo projetado para imprimir 30.000 páginas por mês para até cinco usuários.



Multifuncional HP OfficeJet Pro 8710



Multifuncional HP OfficeJet Pro 8720

<sup>1</sup> Em comparação com a máquina zps A0x a laser em cores com preço abaixo de US\$ 500 em agosto de 2015; participação de mercado conforme informada pela IDC no Q2 2015. As comparações de custo por página (CPP) dos equipamentos a laser são baseadas nas especificações divulgadas pelos fabricantes para os cartuchos de maior capacidade e os consumíveis de longa duração. As comparações de CPP dos suprimentos de tinta HP de alta capacidade variam nas especificações divulgadas pelos fabricantes para os cartuchos de maior capacidade. CPP baseado no preço estimado de varejo e no rendimento por página dos cartuchos de tinta de alta capacidade. Rendimento ISO baseado na impressão em modo padrão. Para mais informações, consulte <http://www.hp.com/go/learnaboutsupplies>. <sup>2</sup> As operações sem fio são compatíveis apenas com operações de 2,4 GHz. Também poderão ser necessários um aplicativo de software e registro de conta HP ePrint. Alguns recursos exigem a aquisição de um acessório opcional. Saiba mais em <http://www.hp.com/go/mobileprinting>. <sup>3</sup> O dispositivo móvel precisa estar conectado diretamente ao modo Wi-Fi Direct™ de uma impressora ou AIO compatível com Wi-Fi Direct antes de imprimir. Dependendo do dispositivo móvel, um aplicativo ou driver também pode ser necessário. Para detalhes, consulte <http://www.hp.com/go/mobileprinting>. Wi-Fi Direct™ é uma marca comercial registrada da Wi-Fi Alliance®. <sup>4</sup> Exige dispositivo móvel compatível habilitado para impressão via NFC. Para uma lista de dispositivos móveis compatíveis habilitados para impressão via NFC, consulte <http://www.hp.com/go/nfc/printing>. <sup>5</sup> Baseado nos rendimentos dos cartuchos de tinta HP 956/957/958/959XL em comparação com os cartuchos de tinta HP 952/953/954/955A. Para mais informações, consulte <http://www.hp.com/go/learnaboutsupplies>. <sup>6</sup> Resistência à água, manchas, desbotamento e marca-texto com base nos testes ISO 11798 e testes internos da HP. Para detalhes, consulte <http://www.hp.com/go/printerclaims>. <sup>7</sup> O HP Jet Advantage Private Print está disponível sem nenhum custo e requer que a impressora esteja conectada à Internet com os serviços de Web Habilitados. Não disponível em todos os países. Para mais informações, consulte <http://www.hpjetadvantage.com>. <sup>8</sup> Requer uma conexão com a Internet para a impressora. Os serviços podem precisar de requisitos. A disponibilidade de aplicativos varia de acordo com o país, idioma e contratos. Para detalhes, consulte <http://www.hpconnected.com>. <sup>9</sup> Os recursos de controle de uso de cores variam de acordo com o dispositivo.

*[Handwritten signature]*

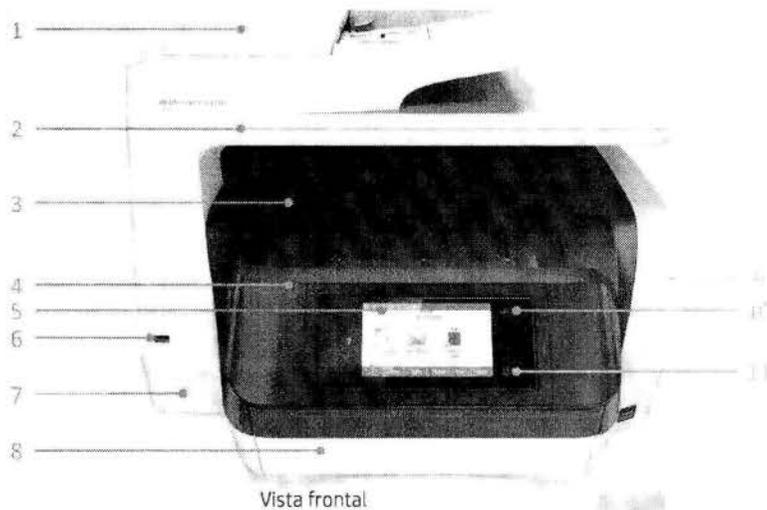
*[Small handwritten mark]*



## Descrição do produto: HP OfficeJet Pro 8720

Multifuncional HP OfficeJet Pro 8720

- 1 ADF com capacidade para 50 folhas com digitalização de frente e verso com única passagem
  - 2 Scanner de mesa tamanho ofício
  - 3 Porta de acesso a cartucho
  - 4 HP Print Forward Design com bandeja de saída auto-suficiente<sup>1</sup>
  - 5 Tela de toque colorida 4,3" (10,9 cm) com atalhos personalizáveis
  - 6 Porta USB de fácil acesso
  - 7 Impressão automática em frente e verso integrada 8
- Bandeja 1 para 250 folhas
- 9 Impressão Wi-Fi Direct<sup>9</sup>
  - 10 Rede sem fio integrada<sup>10</sup>
  - 11 Toque para imprimir NFC<sup>11</sup>
  - 12 Conexão de fax
  - 13 Porta de impressão USB 2.0 de alta velocidade
  - 14 Porta de rede Fast Ethernet

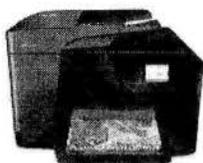


Vista frontal



Aproximação das portas de E/SS

## Série em resumo



Modelo	8710 (D9L18A)	8720 (D9L19A)
Velocidade de impressão em páginas por minuto (ppm), preto/cores (carta/A4) <sup>12</sup>	Até 22/18 ppm	Até 24/20 ppm
Velocidade de impressão em frente e verso em páginas por minuto, preto/cores <sup>13</sup>	Até 12/10 ppm (carta/A4)	Até 20/17 ppm (até tamanho ofício)
ADF Velocidade de digitalização em frente e verso por minuto (ipm), preto/cores <sup>14</sup>	Até 4/4 ipm	Até 6/4 ipm
Tela de painel de controle	Tela de toque colorida de 2,65" (6,75 cm)	Tela de toque colorida de 4,3" (10,9 cm)
Toque para imprimir NFC <sup>11</sup>	Não aplicável	✓
Capacidade de entrada de impressão (padrão)	250	250

<sup>1</sup> Os modelos 8710 e 8720 têm um alimentador automático de documentos (frente e verso). O modelo 8710 tem um scanner de mesa que suporta até carta e A4. HP Print Forward Design não está disponível para o modelo 8710. O modelo 8720 tem uma tela de toque de 2,65 pulg (6,75 cm) com atalhos digitais. <sup>2</sup> O dispositivo móvel precisa ser conectado diretamente ao sinal Wi-Fi Direct<sup>9</sup> de uma impressora ou AIO compatível com Wi-Fi Direct antes de imprimir. Dependendo do dispositivo móvel, um aplicativo do driver também pode ser necessário. Para detalhes, consulte [hp.com/go/mobileprinting](http://hp.com/go/mobileprinting). Wi-Fi Direct<sup>9</sup> é uma marca comercial registrada da Wi-Fi Alliance. <sup>3</sup> O desempenho pode variar dependendo do ambiente. A velocidade de impressão pode ser limitada durante conexões ativas VPN. <sup>4</sup> Toque para imprimir NFC não está disponível para o modelo 8710. Exige dispositivo móvel com NFC habilitado para impressão via NFC. Consulte uma lista de dispositivos móveis compatíveis habilitados para impressão via NFC, acesse [hp.com/go/nfcprinting](http://hp.com/go/nfcprinting). <sup>5</sup> Velocidade de impressão até 22 ppm para o modelo 8710, até 24 ppm para o modelo 8720. <sup>6</sup> Velocidade de impressão em frente e verso até 12 ppm para o modelo 8710, até 20 ppm para o modelo 8720. Exclui o primeiro conjunto de documentos de teste. Para obter mais informações, consulte [hp.com/go/printerclaims](http://hp.com/go/printerclaims). <sup>7</sup> A velocidade de impressão pode variar dependendo do aplicativo de software, do driver e da complexidade do documento. <sup>8</sup> Velocidade de impressão em frente e verso até 12 ppm para o modelo 8710, até 20 ppm para o modelo 8720. Exclui o primeiro conjunto de documentos de teste. <sup>9</sup> Para obter mais informações, consulte <http://www.hp.com/go/printerclaims>. <sup>10</sup> Velocidade de digitalização em frente e verso até 4 ipm para o modelo 8710, até 6 ipm para o modelo 8720. Velocidade de digitalização em frente e verso ADF. A velocidade real de processamento pode depender da resolução de digitalização, condições da rede, desempenho do computador e software de aplicativo.

*[Handwritten signature and initials]*



## Serviços HP

Uma paralisação pode ter sérias consequências, então a HP fornece suporte além da garantia padrão. Você se beneficia com risco reduzido, maior tempo de funcionamento, fornecimento de serviços previsível e sem custos com reparos imprevistos. Os serviços HP Care Pack fornecem um pacote abrangente de serviços de proteção projetados para manter o hardware e o software da HP em pleno funcionamento para que os funcionários possam se manter produtivos.

Para a disponibilidade de Care Packs, acesse: [hp.com/go/cpc](http://hp.com/go/cpc)



## Principais recursos

Conte com valor extraordinário para suas necessidades de impressão em cores. Gaste até 50% menos por página em comparação com as impressoras a laser<sup>1</sup>, e produza o texto colorido e preto que você precisa para manter seus negócios tirando.

Experimente o revolucionário HP Print Forward Design. Obtenha altas velocidades para digitalização e impressão frente e verso com manuseio de papel tipo laser e preserve imóveis com um design com economia de espaço.

Mantenha os negócios em movimento de qualquer lugar no escritório. Conecte-se a dispositivos móveis usando a funcionalidade de toque para impressão.<sup>4</sup> Imprima com facilidade quando e onde você precisar a partir de smartphones, tablets ou notebooks — e mantenha a privacidade<sup>5</sup>.

Permaneça produtivo com uma tela grande de toque e recursos de digitalização para pasta de rede e e-mail, que ajudam você a lidar facilmente com trabalhos de impressão de alto volume. Gerencie custos para ter um escritório mais eficiente com o Controle do uso de cores.

### Suprimentos

LOS59AB	Cartucho de impressão preto HP 954 (~1000páginas)
LOS50AB	Cartucho de impressão ciano HP 954 (~700páginas)
LOS53AB	Cartucho de impressão magenta HP 954 (~700páginas)
LOS56AB	Cartucho de impressão amarelo HP 954 (~700páginas)
LOS71AB	Cartucho de impressão preto HP 954 XL (~2000páginas)
LOS62AB	Cartucho de impressão ciano HP 954 XL (~1600páginas)
LOS65AB	Cartucho de impressão magenta HP 954 XL (~1600páginas)
LOS68AB	Cartucho de impressão amarelo HP 954 XL (~1600páginas)
LOR41AB	Cartucho de impressão preto HP 958 XL (~3000páginas)(Não compatível com o modelo 8710)

### Serviços

#### Impressora Todo-en-Uno HP OfficeJet Pro 8710/8720

UG305E	Suporte HP Care Pack 2 anos com retorno ao depósito para impressoras Officejet
UG245E	Suporte HP Care Pack 3 anos com retorno ao depósito para impressoras Officejet
UG602PE	Suporte HP Care Pack 1 ano pós-garantia com retorno ao depósito para impressoras Officejet

<sup>1</sup> Em comparação com a maioria dos AOs a laser em cores com preço abaixo de US\$ 500 em agosto de 2015; participação de mercado conforme informada pela IDC no Q2 2015. As comparações de custo por página (CPP) dos suprimentos para laser são baseadas nas especificações divulgadas pelos fabricantes para os cartuchos de maior capacidade e os consumíveis de longa duração. As comparações de CPP dos suprimentos de tinta HP de alta capacidade foram baseadas nas especificações divulgadas pelos fabricantes para os cartuchos de maior capacidade. CPP baseado no preço estimado de varejo e no rendimento por página dos cartuchos HP Info para a capacidade de rendimento HP baseado na impressão contínua no modo padrão. Para mais informações, acesse <http://www.hp.com/go/learnaboutsupplies>. <sup>2</sup> As operações sem fio são compatíveis apenas com operações de 2,4 GHz. Também poderão ser necessários aplicativo ou software e registro de conta HP ePrint. Alguns recursos exigem a aquisição de um acessório opcional. Saiba mais em <http://www.hp.com/go/mobileprinting>. <sup>3</sup> Exige dispositivo móvel compatível habilitado para impressão via NFC. Para uma lista de dispositivos móveis compatíveis habilitados para impressão via NFC, consulte <http://www.hp.com/go/nfcprint>. <sup>4</sup> O HP JetAdvantage Private Print está disponível sem nenhum custo e requer que a impressora esteja conectada à Internet com os serviços da Web habilitados. Não disponível em todos os países. Para mais informações, consulte <http://www.hpjetadvantage.com>.



# Impressora HP DesignJet série T650



Simplesmente as plotters de grande formato mais fáceis do mundo<sup>1</sup> —  
acessibilidade sem concessões



## Extrema simplicidade

- Imprima projetos em vários tamanhos A3/B e A1/D ou A0/E automaticamente, sem alternar manualmente a fonte de mídia.
- Economize tempo com o envio mais fácil de trabalho do mundo — envie vários arquivos com um clique com o software HP Click.<sup>5</sup>
- Imprima com a confiança de que obterá os resultados esperados com um driver intuitivo e pré-visualização real de impressão.

## Adapta-se ao seu escritório e orçamento

- Economize espaço com as menores plotters do mundo<sup>3</sup> desenvolvidas para se adaptar ao seu escritório, incluindo um suporte integrado.
- Use até 95% menos tinta para manutenção de rotina em comparação com o concorrente e obtenha até 100 páginas A1/D extras por mês.<sup>2</sup>
- O design mais sustentável reduz CO2e até 7,3 toneladas/ano por unidade vendida usando até 30% de plástico reciclado.<sup>6</sup>

## Adapta-se ao seu jeito de trabalhar

- Evite a espera ao lado da impressora com a impressão em alta velocidade de até 25 segundos por desenho de linhas A1/D.<sup>4</sup>
- Seja mais produtivo. Economize tempo desde a preparação até a impressão final do trabalho imprimindo seus projetos até 2x mais rápido.<sup>7</sup>
- Imprima seus trabalhos e gerencie sua plotter, praticamente de qualquer lugar, a qualquer momento com o aplicativo HP Smart.
- Obtenha resultados de alta qualidade — As tintas HP Bright Office permitem até 31% mais precisão de linha e até 65% mais gama de cores.<sup>8</sup>

Para obter mais informações, visite <http://www.hp.com/go/designjett650>

Impressora habilitada para segurança dinâmica. Somente para uso com cartuchos que utilizam um chip original HP. Os cartuchos com chips que não são HP podem não funcionar, e aqueles que funcionam hoje podem não funcionar no futuro. Veja mais em: <http://www.hp.com/go/learnaboutsupplies>

<sup>1</sup> A impressora HP DesignJet série T600 e a impressora HP DesignJet série Studio são as únicas soluções que oferecem impressão perfeita de folhas de grande e pequeno formatos automaticamente em uma cese de impressora de vários tamanhos em comparação com alternativas concorrentes com tamanho e recursos comparáveis em janeiro de 2020.  
<sup>2</sup> Com base nos testes internos da HP, em janeiro de 2020, comparando a impressora HP DesignJet T200 que usa a mesma tinta e modo de impressão que a impressora HP DesignJet série T600 e as impressoras Canon IM-200 e IM-300, em termos de tinta usada durante limpezas de cabeça de impressão de rotina.  
<sup>3</sup> As impressoras HP DesignJet série T650 de 36 polegadas são até 17% menores em comparação com alternativas concorrentes com tamanho e recursos comparáveis em janeiro de 2020. As menores plotters de grande formato do mundo com base na maioria das áreas ocupadas compactas.  
<sup>4</sup> Os modelos de 24 polegadas da impressora HP DesignJet série T600 oferecem impressões A1/D em 26 segundos e os modelos de 36 polegadas oferecem impressões A1/D em 25 segundos.  
<sup>5</sup> Impressão com um clique com o software HP Click. Aplicável a arquivos PDF, JPEG, TIFF, DWF e HP-GL/2.  
<sup>6</sup> Design mais sustentável: comparado a modelos de impressora anteriores (impressora HP DesignJet série T500) substituídos pela impressora HP DesignJet série T600. Com base em cálculos de acordo com a ISO 14040/14044 Avaliações de Ciclo de Vida Utilizando ReCIPe (H) v. 1.1 (2016) no software GaBi B.5 (2018) e expandido para refletir a previsão de vendas anuais.  
<sup>7</sup> Impressão com três cliques com o software HP Click em comparação com até 11 cliques com alternativas concorrentes ao imprimir 5 arquivos de tamanhos diferentes. Aplicável a arquivos PDF, JPEG, TIFF, DWF e HP-GL/2.  
<sup>8</sup> Baseado em testes, a impressora HP DesignJet T650 de 36 polegadas, desde a preparação até a impressão de trabalhos, é 2x mais rápida que as alternativas concorrentes com tamanho e recursos comparáveis em janeiro de 2020.  
<sup>9</sup> Até 31% mais precisão de linha com base nos testes internos da HP, em setembro de 2019, de retidão de linha vertical de 1 pixel comparando impressões da impressora HP DesignJet série T600 e impressora Canon TM-305 em papel comum usando modos de impressão rápida/rascunho equivalentes. Até 65% mais gama de cores nos testes internos da HP, em setembro de 2019, de volume de gama de cores comparando impressões da impressora HP DesignJet série T600 e impressora Canon TM-305 em papel comum Océ 75gsm usando modos de impressão rápida/rascunho equivalentes.

# Especificações técnicas

<b>Impressão</b>	
Velocidade de impressão	24 ppi (61 cm): 26 s/página em A1, B1 impressões em A1 por hora 36 ppi (91 cm): 25 s/página em A1, B2 impressões em A1 por hora <sup>1</sup>
Resolução de impressão	Até 2400 x 1200 dpi otimizados
Inkjetologia	Inkjet de Tinta Térmica HP
Maneiras	Rolo: 5 x 5 x 5 x 5 mm Folha: 5 x 5 x 5 x 5 mm
Tipos de tinta	Baseado em tinta (C, M, Y), baseado em pigmentos (K)
Rendimento do páginas	20 ml de tinta rendem 101 páginas A1/D, levando em conta rotinas de manutenção <sup>2</sup>
Cabeça de tinta	5,5 ppi (C, M, Y), 12 ppi (K)
Cabeças de impressão	1 (ciano, magenta, amarelo, preto)
Tipos de cabeça de impressão	1376
Preensão de tinta	<0,196 <sup>3</sup>
Capacidade máxima de tinta	0,02 mm
Dimensão capta máxima	8 L <sup>2</sup> mm/2,10 D <sup>2</sup>
<b>Suprimentos de impressão</b>	
Manuseio	Alimentação de folhas, alimentação por rolo, alimentador automático de folhas, bandeja de mídia, cortador horizontal automático
Tamanho do rolo	24 pol.: 279 a 610 mm 36 pol.: 279 a 914 mm
Tamanho da folha	Alimentador automático de folhas: 210 x 279 a 330 x 482 mm Alimentação manual de 24 polegadas: 210 x 279 a 610 x 1897 mm Alimentação manual de 36 polegadas: 210 x 279 a 914 x 1897 mm
Maneiras de alimentação	Alimentador automático de folhas: A4, A3 Alimentação manual de 24 polegadas: A4, A3, A2, A1 Alimentação manual de 36 polegadas: A4, A3, A2, A1, A0
Capacidade	60 a 780 g/m <sup>2</sup> (rolo/alimentação manual); 60 a 220 g/m <sup>2</sup> (alimentador automático de folhas)
Velocidade	Até 0,3 mm/s
Características	Desenho de linhas, Apresentações, Renderizações
Formata	1 CB
Dispositivo	Nenhum/nenhum
<b>Conectividade</b>	
Interfaces	Gigabit Ethernet (1000Base-T), USB 2.0 de alta velocidade, Wi-Fi 802.11
Lang. idiomas de impressão (interface)	HP GL/2, HP RTL, CALS G4, JPEG, URF
Drivers	Driver de rasterização para Windows e macOS
<b>Dimensões (largura x profundidade x altura)</b>	
Impressora	24 pol. (61 cm): 1013 x 605 x 932 mm 36 pol. (91 cm): 1317 x 605 x 932 mm
Embalagem	24 pol. (61 cm): 1155 x 575 x 475 mm 36 pol. (91 cm): 1470 x 575 x 590 mm
<b>Peso</b>	
Impressora	24 pol. (61 cm): 29,5 kg, 36 pol.: 35,4 kg
Embalagem	24 pol. (61 cm): 38 kg, 36 pol.: 56 kg
<b>Conteúdo da caixa</b>	
	Impressora HP DesignJet T650, pedestal para impressora, alimentador automático de folhas, tampa de rolo, cabeça de impressão, cartuchos de tinta introdutórios, eixo, guia de referência rápida, pôster de instalação, cabo de alimentação
<b>Software e soluções HP</b>	
	HP Click, HP Smart app, HP Print Preview para Windows, HP Easy Start, HP DesignJet Utility para Windows, HP Support Assistant
<b>Impressão remota</b>	
Impressão remota	Sim
<b>Condições ambientais</b>	
Plano de reciclagem na impressora	80%
Temperatura de funcionamento	5 a 40 °C
Umidade de funcionamento	20 a 80% RH
Altitude operacional	Até 3000 m
Temperatura de armazenamento	-25 a 55 °C
<b>Acústica</b>	
Pressão sonora	47 dB(A) (em operação), <16 dB(A) (ocioso)
Variação sonora	<1,8 dB(A) (em operação), <3,4 dB(A) (ocioso)
<b>Alimentação</b>	
Consumo	<35 watts (monômico), <5,6 W (frontal), <2,1 watts (suspenção), <0,2 watt (em espera)
Entrada	Alimentação de entrada (estala automática): 100-240V (±10%), 50/60Hz (±3Hz), 1200mA máx
<b>Certificação</b>	
Região	Argentina (DRAM), México (NVC)
Conformidade	Em conformidade com os requisitos Classe B, incluindo: EUA (regras da FCC), Canadá (ICES)
Ambiente	ENERGY STAR, WEEE, EPEAT Gold
Garantia	Garantia limitada de 1 ano para o hardware

# Informações para pedidos

<b>Produto</b>	Impressora HP DesignJet T650 24 polegadas Impressora HP DesignJet T650 36 polegadas
5H108A	
5H10A	

### Acessórios

83Q36A	Eixo HP DesignJet de 24 pol.
83Q37A	Eixo HP DesignJet de 36 pol.

### Suprimentos de impressão originais HP

3ED56A	Kit de substituição de cabeça de impressão HP 713 DesignJet
3ED67A	Cartucho de tinta HP 712 29 ml ciano DesignJet
3ED68A	Cartucho de tinta HP 712 29 ml magenta DesignJet
3ED69A	Cartucho de tinta HP 712 29 ml amarelo DesignJet
3ED70A	Cartucho de tinta HP 712 38 ml preto DesignJet
3ED71A	Cartucho de tinta HP 712 80 ml preto DesignJet
3ED77A	Cartucho de tinta HP 712 29 ml ciano DesignJet, pacote com 3
3ED78A	Cartucho de tinta HP 712 29 ml magenta DesignJet, pacote com 3
3ED79A	Cartucho de tinta HP 712 29 ml amarelo DesignJet, pacote com 3

Use as cabeças de impressão, os materiais de impressão de grandes formatos e as tintas originais HP para experimentar alta qualidade consistente e desempenho confiável que permitem menos paralisações. Esses componentes essenciais foram projetados em conjunto como um sistema de impressão otimizado para fornecer precisão de linha, bem como os cartuchos originais HP foram elaborados para maximizar a vida útil das cabeças de impressão HP. Proteja seu investimento na impressora HP usando cartuchos originais HP para proteção integral da garantia HP. Para mais informações, acesse [hp.com/go/ingnaHPInks](http://hp.com/go/ingnaHPInks).

### Materiais originais de impressão de grande formato HP

Q7396A	Papel bond HP universal (certificado FSC®) (reciclável) 610 mm x 45,7 m
CG019B	Papel revestido HP (certificado FSC®) (reciclável) 610 mm x 45,7 m
CG029K	Papel revestido de gramatura extra HP (certificado FSC®) (reciclável) 610 mm x 30,5 m

Para todo o portfólio de materiais de impressão HP de grande formato, consulte [HPMedia.com](http://HPMedia.com)

### Serviço e suporte

Suporte HP no local, no próximo dia útil, por 2 anos: UDSH2E (24 pol.) / UDS16E (36 pol.)
Suporte HP no local, no próximo dia útil, por 3 anos: UDSH3E (24 pol.) / UDS17E (36 pol.)
Suporte HP no local, no próximo dia útil, por 4 anos: UDSH4E (24 pol.) / UDS18E (36 pol.)
Suporte HP no local, no próximo dia útil, por 5 anos: UDSH5E (24 pol.) / UDS19E (36 pol.)
Suporte pós-garantia HP no local, no próximo dia útil, por 1 ano: UDSH6PE (24 pol.) / UDSK19L (36 pol.)
Suporte pós-garantia HP no local, no próximo dia útil, por 2 anos: UDSH7PE (24 pol.) / UDSK18E (36 pol.)

Os serviços de suporte HP oferecem serviços de instalação e suporte essencial 24/7 e 24/7. Para mais informações, por favor visite <http://www.hp.com/go/cis>.

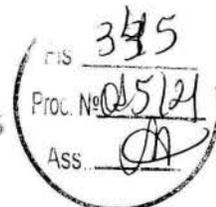
# Destaques ECO

- Certificação ENERGY STAR® e registro EPEAT® Gold<sup>1</sup>
- Reciclagem gratuita, prática de cartuchos de tinta HP<sup>2</sup>
- Papéis com certificação FSC® e uma variedade de mídias HP recicláveis com um programa de devolução<sup>3</sup>
- Reduz CO2e até 7,3 toneladas/ano por unidade vendida usando até 30% de plástico reciclado<sup>4</sup>

Recicle o hardware da impressora, as impressões e os suprimentos de impressão elegíveis. Descubra como em nosso site: <http://www.hp.com/eco/solutions>

<sup>1</sup> ENERGY STAR e a marca ENERGY STAR são marcas comerciais registradas de propriedade da Agência de Proteção Ambiental dos EUA.  
<sup>2</sup> Registro EPEAT® quando aplicável. O registro EPEAT varia de acordo com o país. Consulte <http://www.epeat.net> para ver o status de registro por país.  
<sup>3</sup> Visite <http://www.hp.com/recycle> para ver como participar e para conhecer os requisitos e disponibilidade do programa HP-Planet Partners; o programa pode não estar disponível em sua região.  
<sup>4</sup> Código de licença da marca comercial BMG FSC®: C115319; consulte <http://www.fsc.org>. Código de licença da marca comercial HP FSC®: C017543; consulte <http://www.fsc.org>. Alguns produtos produzidos com certificação FSC® estão disponíveis em locais as regiões. Muitos materiais de impressão HP podem ser reciclados através de programas comumente disponíveis. Para obter informações sobre os materiais de impressão de grandes formatos HP, visite <http://www.hp.com>.  
<sup>5</sup> Design mais sustentável comparado à média de impressora a-jet HP (Impressora HP DesignJet série T500) substituídos pela impressora HP DesignJet série T600. Com base em cálculos de e-embodied com a ISO 14040/14044 Avaliação de Ciclo de Vida Usando ReCiPe (H1 v.1.1 (2016)) no software GaBi 6.5 (2016) e expandido para refletir a previsão de vendas anuais.

<sup>6</sup> Tempo de impressão mecânica. Impresso em modo rápido com Economize ativado, usando papel jato de tinta branco brilhante HP (comum) e tintas originais HP. O desempenho real pode variar com base em uma variedade de condições, incluindo, mas não se limitando à configuração da rede.  
<sup>7</sup> Cálculo feito levando em consideração duas impressões normais da cabeça de impressão e utilização de tintas em um desenho A1/D CAD com linhas em preto e cores e uma cobertura de pixels de 5,2%.  
<sup>8</sup> ±0,1% de comprimento específico do vetor ou ±0,2 mm (o que for maior) a 23 °C (73 °F), 50 a 60% de umidade relativa, em materiais de impressão HP em modo Melhor ou Normal com alimentação a partir de rolo de papel revestido de alta gramatura HP com tintas HP originais.  
<sup>9</sup> Com mídia fotográfica brilhante de armazenamento instantâneo HP Premium e tintas HP originais.  
<sup>10</sup> Código de licença da marca comercial BMG FSC®: C115319; consulte <http://www.fsc.org>. Código de licença da marca comercial HP FSC®: C017543; consulte <http://www.fsc.org>.  
<sup>11</sup> Pode ser reciclado através de programas de reciclagem disponíveis publicamente.





A.A. DE OLIVEIRA EIRELI (H7 EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS)

Rua Manoel Augusto Filho, 24 – Centro Alto Alegre do Maranhão - MA - CEP:

65.413-000 CNPJ: 33.593.795/0001-48

À Comissão Permanente de Licitação – CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA.

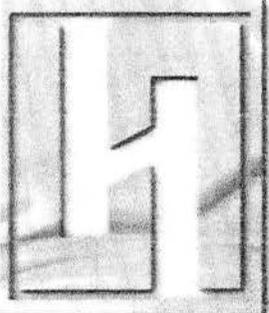
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para locação de Equipamentos (impressoras), com insumos e manutenção de interesse da Prefeitura Municipal de Chapadinha.

**LOCAL:** CHAPADINHA /MA.

**ÓRGÃO LICITADOR:** COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMCH

**ENVELOPE N.º 01 – PROPOSTAS DE PREÇOS**

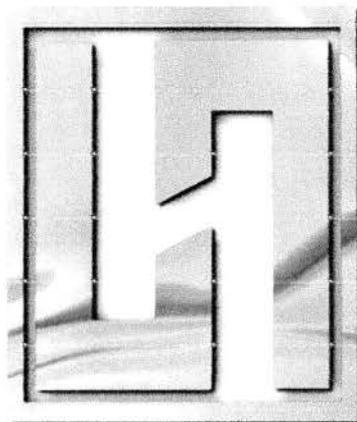


H7 EMPREENDIMENTOS  
& SERVIÇOS

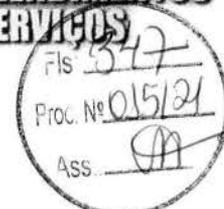
h7empreendimentos@gmail.com

Rua Manoel Augusto Filho, nº 24,  
Bairro: Centro, Alto Alegre do Maranhão - MA

(99) 98462-9319 Whats ou (99) 99123-2951



H7 EMPREENDIMENTOS  
& SERVIÇOS



Para a Prefeitura Municipal de Chapadinha- MA

Pregão Presencial n.º SRP-015/2021 Processo Adm.: 0101.0162.2021/2021-PMCH

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para locação de Equipamentos (impressoras), com insumos e manutenção de interesse da Prefeitura Municipal de Chapadinha.

**Data de Abertura:** 26/05/2021, às 9:00hs

**ATT:** COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Anexo VII

### CARTA PROPOSTA

Prefeitura Municipal de Chapadinha - MA  
Referência: Pregão Presencial n.º 015/2021

Senhor(a) Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio,

Encaminhamos nossa proposta em anexo, referente à licitação em epígrafe.

#### ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT.	VL UNIT EXTENSO	V. TOTAL	VL TOTAL EXTENSO	V. TOTAL P/ 12 MESES	VL TOTAL P/ 12 MESES EXTENSO
1	Impressora multifuncional pagewide de grande porte colorida. Funções: imprimir, copiar digitalizar; frente e verso automático; duplex com capacidade de 50 folhas; admitindo multitarefas; - velocidade de impressão em preto; ISO laser comparável, modo profissional até 40 PPM; - velocidade de impressão colorida: ISO laser comparável, modo profissional até 55 PPM. - Primeira página impressa (pronta) preto: 6,5 seg. - Tecnologia de impressão; Jato de tinta, - Qualidade de impressão: preto: Até 1200 x 1200dpi - Cor: Até 2400 x 1200 dpi - Monitor CGD de 4,3" (gráficos), tela de toque de IR. Impressora equipadas com tecnologia e-print Com tiragem de cópias e impressões ilimitadas Equipamentos novos. Nunca utilizados	Brother/ Epson	SERV.	40	R\$925,16	Novocentos Vinte Cinco Reais e Dezesseis Centavos	R\$37.006,58	Trinta Sete Mil Seis Reais e Cinquenta Oito Centavos	R\$ 444.078,96	Quatrocentos Quarenta Quatro Mil Setenta Oito Reais e Noventa Seis Centavos

H7 EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS - Rua Manoel Augusto Filho, nº 24,  
Bairro: Centro - Alto Alegre do Maranhão - MA

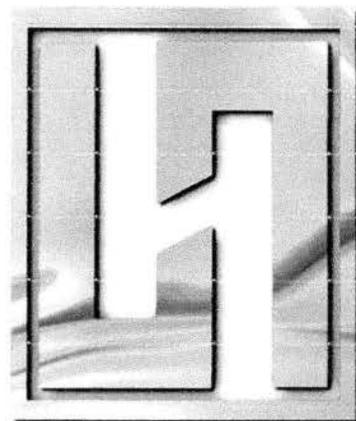
CNPJ: 33.593.795/0001-48

Inscrição Estadual: 125997744 - Inscrição Municipal: 1124

h7empreendimentos@gmail.com

Rua Manoel Augusto Filho, n° 24,  
Bairro: Centro, Alto Alegre do Maranhão - MA

(99) 98462-9319 Watts ou (99) 99123-2951



**H7 EMPREENDIMENTOS  
& SERVIÇOS**

**Para a Prefeitura Municipal de Chapadinha- MA**  
**Pregão Presencial n.º SRP-015/2021 Processo Adm.: 0101.0162.2021/2021-PMCH**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para locação de Equipamentos (impressoras), com insumos e manutenção de interesse da Prefeitura Municipal de Chapadinha.

**Data de Abertura:** 26/05/2021, às 9:00hs

**ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



2	Impressora multifuncional de médio porte, colorida. Funções imprimir, copiar, digitalizar - Frente e verso automático - Admitir multitarefas - Ciclo de trabalho (mensal, A4), até 30.000 páginas - Tecnologia de impressão: Jato de tinta. - Qualidade de impressão (melhor): Cor até 4.800 x 1.200 — Monitor: Tela de toque de 4.3" Número de cartuchos de impressão: sendo 01 — preto, 01 — amarelo, 01 — azul e 01 vermelho). - Sensor automatico de papel Impressoras equipadas com tecnologia e-print Com tiragem de cópias e impressões ilimitadas Equipamentos novos. Nunca Usados.	Brother/ Epson	SERV.	GO	R\$ 600,84	Seiscentos Sessenta Reais e Oitenta Três Centavos	R\$39.650,13	Trinta Nove Mil Seiscentos Cinquenta Reais e Treze Centavos	R\$ 475.801,50	Quatrocentos Setenta Cinco Mil Oitocentos Um Reais e Cinquenta Seis Centavos
3	Impressora multifuncional Designjet de grande porte. Para impressões em papel até tamanho A1, colorida imprima, copie e digitalize documentos. imprima facilmente conjuntos de projetos e documentos em PDF imprima documentos com metade do tamanho com a bandeja de entrada para 50 folhas A4/A3. impressora com tecnologia Wi-fi direct. Impressoras equipadas com tecnologia e-print, com sistema de alimentação por folha, alimentação por rolo, bandeja de entrada, bandeja de mídia, cortador automático (rolo/alimentação manual); 60 a 220 g/m2 (bandeja de entrada) formatos padrão dos su ortes rolos métricos : larguras de 210 a 914 mm; rolos de 279 a 914 mm diâmetro externo do rolo: 100 mm espessura da mídia: até 11,8 milímetros - com tiragem de cópias e impressões ilimitadas. Equipamentos novos. Nunca	Brother/ Epson	SERV.	2	R\$5.243,34	Cinco Mil Duzentos Quarenta Três Reais e Trinta Três Centavos	R\$10.486,67	Dez Mil Quatrocentos Oitenta Seis Reais e Sessenta Sete Centavos	R\$ 125.840,05	Cento e Vinte Cinco Mil Oitocentos Quarenta Reais e Cinco Centavos

**H7 EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS - Rua Manoel Augusto Filho, n° 24,**  
**Bairro: Centro - Alto Alegre do Maranhão - MA**  
**CNPJ: 33.593.795/0001-48**  
**Inscrição Estadual: 125997744 - Inscrição Municipal: 1124**



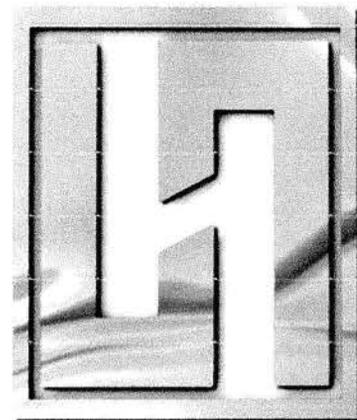
[h7empreendimentos@gmail.com](mailto:h7empreendimentos@gmail.com)



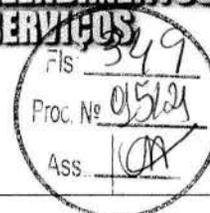
Rua Manoel Augusto Filho, nº 24,  
Bairro: Centro, Alto Alegre do Maranhão - MA



(99) 98462-9319 Watts ou (99) 99123-2951



**H7 EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS**



**Para a Prefeitura Municipal de Chapadinha- MA**

**Pregão Presencial n.º SRP-015/2021 Processo Adm.: 0101.0162.2021/2021-PMCH**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para locação de Equipamentos (impressoras), com insumos e manutenção de interesse da Prefeitura Municipal de Chapadinha.

**Data de Abertura:** 26/05/2021, às 9:00hs

**ATT:** COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

utilizados.									
<b>VALOR TOTAL</b>								<b>R\$</b>	<b>1.045.720,57</b>
Um Milhões Quarenta Cinco Mil Setecentos Vinte Reais e Cinquenta Sete Centavos									

**Nossa Proposta tem preço fixado em R\$ 1.045.720,57 (Um Milhões Quarenta Cinco Mil Setecentos Vinte Reais e Cinquenta Sete Centavos) para todos os itens, composta e irreajustáveis de acordo com exigências do Edital.**

Proposta de preços com quantitativo, valores unitários e totais: anexo a esta.

Prazo de entrega do material: Imediato, até 05 (cinco) dias, após a assinatura do contrato juntamente com o recebimento da ordem de serviços.

Prazo de validade da Proposta: 60 (sessenta) dias a partir da abertura da proposta. Forma de Entrega: Conforme disposto no Edital

**Dados Bancários:** Agência: 1142-8 N.º da conta: 8086-8 Banco: Bradesco

A A de Oliveira Eireli (H7 Empreendimentos & Serviços), CNPJ N.º 33.593.795/0001-48, sediada Rua Manoel Augusto Filho, nº 24, Centro, CEP: 65.413-000, Alto Alegre do Maranhão – MA, telefone: (99) 98462-9319, e-mail: [h7empreendimentos@gmail.com](mailto:h7empreendimentos@gmail.com).

Dados do representante, para fins de assinatura da ARP e Futuro contrato: Antonio André de Oliveira, portador da Carteira de Identidade n.º 1119536992 SSP/MA e CPF n.º 039.167.043-38, casado, brasileiro, empresário.

Local de Entrega: Diretamente no almoxarifado das Secretarias Municipais que compõem o processo, conforme o caso e solicitações, todos os locais estabelecidos nesta cidade de CHAPADINHA/MA, acompanhada das respectivas notas fiscais.

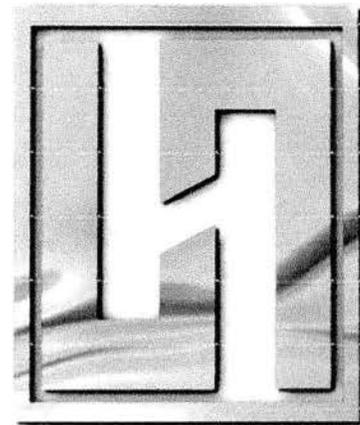
Declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em pauta, e que nos preços propostos estão inclusos todos os tributos e despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o fornecimento, e que na hipótese do processo licitatório vir a ser suspenso, a validade da proposta fica automaticamente prorrogada pelo prazo correspondente aos dias de suspensão.

H7 EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS - Rua Manoel Augusto Filho, nº 24,  
Bairro: Centro - Alto Alegre do Maranhão - MA  
CNPJ: 33.593.795/0001-48  
Inscrição Estadual: 125997744 - Inscrição Municipal: 1124

✉ h7empreendimentos@gmail.com

📍 Rua Manoel Augusto Filho, nº 24,  
Bairro: Centro, Alto Alegre do Maranhão - MA

☎ (99) 98462-9319 Watts ou (99) 99123-2951



**H7 EMPREENDIMENTOS  
& SERVIÇOS**

**Para a Prefeitura Municipal de Chapadinha- MA**

**Pregão Presencial n.º SRP-015/2021 Processo Adm.: 0101.0162.2021/2021-PMCH**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para locação de Equipamentos (impressoras), com insumos e manutenção de interesse da Prefeitura Municipal de Chapadinha.

**Data de Abertura:** 26/05/2021, às 9:00hs

**ATT: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Alto Alegre do Maranhão (MA) 21 de maio de 2021.

ATENCIOSAMENTE,

**CNPJ: 33.593.795/0001-48**

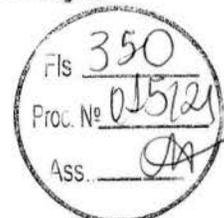
**H7 EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS**

Rua Manoel Augusto Filho, nº 24,  
Centro

**Alto Alegre do Maranhão - MA**

Antonio André de Oliveira  
Administrador

RG: 1119536992 SSP/MA  
CPF: 039.167.043-38



H7 EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS - Rua Manoel Augusto Filho, nº 24,  
Bairro: Centro - Alto Alegre do Maranhão - MA

CNPJ: 33.593.795/0001-48

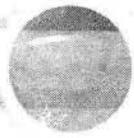
Inscrição Estadual: 125997744 - Inscrição Municipal: 1124

10

**ENVELOPE Nº01- PROPOSTA COMERCIAL**  
**REFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**  
**REGÃO PRESENCIAL Nº015/2021**  
**ÓRGÃO LICITADOR: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL-PMCH**  
**LOCAL: CHAPADINHA-MA**  
**DATA: 26/05/2021 09:00HS**  
**LORESMA COMERCIO REPRESENTAÇÕES LTDA**  
**RUA VERISSIMO VIEIRA Nº09 BAIRRO COHAB ANIL IV**  
**CIDADE SÃO LUIS-MA**  
**CNPJ: 08.951.049/0001-31**

*[Handwritten signature]*





# coresma

São Luis (MA), 26 de Maio de 2021.



Proposta nº 052/2021

**A**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA- CPL/PMCH  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.0162.2021-PMCH  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
ABERTURA dia 26 de Maio de 2021 às 09:00 hs.

Prezados (as) Senhores (as),

Submetemos à apreciação de V. S<sup>a</sup>. proposta nos termos descritos abaixo, assumindo inteira responsabilidade pelo seu teor e as demais obrigações estabelecidas no edital e seus anexos.

**1- RAZÃO SOCIAL:**

**CORESMA COMÉRCIO E EPRESENTAÇÕES LTDA**

CNPJ: 08.951.049/0001-31

Matriz: Rua Veríssimo Vieira Nº 09, COHAB ANIL IV

Bairro Forquilha - São Luís - MA

CEP: 65.052-045/ Inscrição Estadual 12.238.407-5

Fone: (098) 3014-2553

E-mail: contato@coresma.com.br / coresma@ig.com.br / coresmasolucoes@gmail.com

**DOS BÂNCARIOS:**

**BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

Agência: 1413-3

OPERAÇÃO: 003

C/C: 1467-5

**1.1-RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:**

Alysson Klaus Santos Simões, Brasileiro, casado, portadora da Carteira de Identidade: 030035742005-0 SSP-MA e CPF 562.388.432-68 na qualidade de Socio da empresa.



# coresma



## 2- DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS OFERTADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL DO ITEM
01	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Impressora multifuncional pagewide de grande porte colorida;</li><li>▪ Funções imprimir, copiar, digitalizar, frente e verso automático duplex para 50 folhas;</li><li>▪ Admitindo multitarefas;</li><li>▪ Velocidade de impressão em preto ISO laser comparável, modo profissional até 40 PPM; Velocidade de impressão colorida ISSO laser comparável modo profissional até 55 PPM;</li><li>▪ Primeira página impressa (pronta) preto 6,5 segundos;</li><li>▪ Tecnologia de impressão; Jato de tinta;</li><li>▪ Qualidade de impressão: preto até 1200X1200 dpi;</li><li>▪ Cor até 2.400 X 1.200 dpi;</li><li>▪ Monitor CGD de 4,3 (gráficos), tela de toque de IR;</li><li>▪ Impressora equipadas com tecnologia e-print;</li><li>▪ Com tiragem de cópias e impressões ilimitadas;</li><li>▪ Equipamentos novos, nunca utilizado;</li><li>▪ MARCA: HP</li><li>▪ MODELO: PRO 477DW</li></ul>	UNID	HP	40	R\$ 940,00 (Novecentos e quarenta reais)	R\$ 37.600,00 (Trinta e sete mil e seiscentos reais)
02	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Impressora multifuncional de médio porte, colorida;</li><li>▪ Funções imprimir, copiar, digitalizar;</li><li>▪ Frente e verso automático;</li><li>▪ Admitir multitarefas;</li><li>▪ Ciclo de trabalho (mensal A4) até</li></ul>	UNID	HP	60	R\$ 545,00 (Quinhentos e quarenta e cinco reais)	R\$ 32.700,00 (Trinta e dois mil e setecentos reais)

Fls: 354  
 Proc. Nº: 05/21  
 Ass:

# coresma

- 30.000 paginas;
- Tecnologia de impressão Jato de tinta;
- Qualidade de impressão (melhor);
- Cor até 4.800 X 1.200 -Monitor: Tela de toque 4.3;
- Numero de cartuchos de impressão: sendo 01 preto, amarelo 01, azul 01 e vermelho 01;
- Sensor automático de papel;
- Impressoras equipadas com tecnologia e-print;
- Com tiragem de cópias e impressões ilimitadas;
- Equipamentos novos, nunca usados;
- MARCA: HP
- MODELO: PRO 8720

03	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Impressora multifuncional Designjet de grande porte;</li> <li>▪ Tamanho até A1 colorida imprima, copie e digitalize documentos;</li> <li>▪ Imprimir facilmente conjuntos de projetos e documentos com metade do tamanho com bandeja de entrada para 500 folhas A4/A3;</li> <li>▪ Impressora com tecnologia WiFi direct;</li> <li>▪ Impressoras equipadas com tecnologia e-print, com sistema de alimentação por folha, alimentação por rolo, bandeja de entrada, bandeja de mídia, cortador automático (rolo/alimentação manual) 60 a 220 g/m<sup>2</sup> (Bandeja de entrada) formatos padrão dos suportes (rolos métricos) larguras de 210 a 914 mm; rolos de 297 a 914 mm diâmetro extremo do rolo 100 mm espessura de mídia: até</li> </ul>	UNID	HP	02	<p>R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)</p>	<p>R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)</p>
----	--	------	----	----	--	--

Rua Veríssimo Vieira Nº 09 - Bairro: Cohab Anil IV

São Luís-MA / BRASIL - Cep: 65052-045

Fone: (098) 3014-2553 - CNPJ: 08.951.049/0001-31

E-mail: coresmasolucoes@gmail.com / coresma@ig.com.br

Fis 355  
 Proc. No 05/24  
 Ass

# coresma

- 11,8 milímetros - com tiragem de
- cópias e impressões ilimitadas;
- Equipamento novos. Nunca utilizados;
- MARCA: HP
- MODELO: T-650

PREÇO GLOBAL TOTAL DA PROPOSTA MENSAL	R\$ 74.300,00 (SETENTA E QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS)
PREÇO GLOBAL TOTAL DA PROPOSTA ANUAL	R\$ 891.600,00 (OITOCENTOS E NOVENTA E UM MIL E SEISCENTOS REAIS)

3- PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão de abertura dos envelopes.

4- PRAZO DE ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS: 30 (trinta) dias, após assinatura do instrumento contratual.

5 - LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

LOCAL	ENDEREÇO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	AVENIDA PRESIDENTE VARGAS Nº310 CIDADE: CHAPADINHA-MA

6- PRAZO DE EXECUÇÃO: De acordo com Termo de Referência.

7- FORMA DE PAGAMENTO: Conforme edital.

8- Declaramos que os preços unitário e preço total da proposta, já estão incluídos, além de lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo; transporte, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com a execução do objeto da presente licitação.

9- OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos (impressoras) com insumo e manutenção de interesse da Prefeitura Municipal de Chapadinha.



# coresma



10- Declaramos que os preços são fixos e não reajustáveis.

11- Declaramos que os preço unitário de cadas ITEM, em algarismo e o valor global da proposta em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional, com no máximo 02(duas) casas decimais após a virgula.

12- Declaramos que forneceremos todo material necessário as impressões/reproduções, assim como, tintas nas cores; preta, vermelha, amarela e azul.

13- Declaramos que todos os equipamentos são novos de primeiro uso, estando em perfeitas condições de funcionamento, dentro das características mínimas especificadas e que não está fora da linha de produção do seu fabricante.

14- Declaramos que quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse qualquer titulo, devendo o fornecimento ser feito sem quaisquer ônus adicionais.

15- Declaramos que estamos de acordo com todos os itens e subitens do Pregão Presencial nº 015/2021-PMCH.

08.951.049/0001-31

CORESMA COMÉRCIO E REP. LTDA

Rua Veríssimo Vieira - Nº 09 - Cohab Anil IV

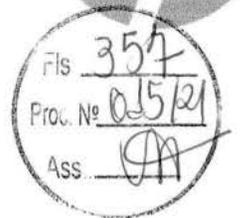
CEP: 65.052-045

São Luís - Maranhão

CORESMA COMÉRCIO REP. LTDA  
Alysson Klaus Santos Simões

Coresma Comércio Representações LTDA  
Alysson Klaus Santos Simões  
C.I. nº 2543676 SSP-PA  
CPF nº 562.388.432-68

# Multifuncional HP PageWide Pro 477dw



Melhor custo/benefício e velocidade — HP PageWide Pro oferece o menor custo total de propriedade e as velocidades mais altas de sua classe. <sup>1</sup> Obtenha digitalização frente e verso rápida, além de recursos de segurança e eficiência energética de ponta. <sup>2</sup>



**Segurança dinâmica:** Os cartuchos com chips que não sejam de HP podem não funcionar hoje ou no futuro. Saiba mais: <http://www.hp.com/go/learnaboutsupplies>

### Cores profissionais, custo total incrível

- Resultados que você espera e valor duradouro — menor custo total de propriedade, o menor de sua classe. <sup>1</sup>
- Impressão colorida com qualidade profissional em vários tipos de papel. — perfeita para escritórios.
- Imprima mais páginas e substitua cartuchos com menos frequência, usando cartuchos de alto rendimento HP PageWide originals. <sup>2</sup>
- Gaste menos tempo e dinheiro com manutenções não planejadas, usando a tecnologia otimizada HP PageWide. <sup>3</sup>

### A MFP mais rápida de sua classe <sup>4</sup>

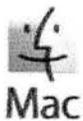
- Espere menos, faça mais com velocidades inigualáveis — até 60 ppm e a mais rápida impressão de primeira página da classe. <sup>5</sup>
- Digitalizações duplas rápidas diretamente para e-mail e nuvem com essa MFP compatível com LDAP. <sup>6</sup>
- Gerencie tarefas, com a tela de toque de 4,3 pol. (10,9 cm), imprima arquivos do Microsoft® Word e do PowerPoint® de dispositivos USB. <sup>7</sup>
- Imprima de seu dispositivo móvel, com Wi-Fi Direct® e tecnologia de toque, para imprimir via NFC — não precisa de rede. <sup>8</sup>

### Tecnologia comprovada. Grande eficiência energética. <sup>9</sup>

- Minimize o tempo de inatividade com a tecnologia HP PageWide, que oferece o desempenho confiável que os negócios exigem.
- Economize com a tecnologia HP PageWide — projetada para usar menos energia do que qualquer MFP de sua classe. <sup>10</sup>
- Documentos coloridos de qualidade profissional e o desempenho que você espera com os cartuchos HP PageWide originals.

### Os melhores recursos de segurança e gerenciamento da categoria

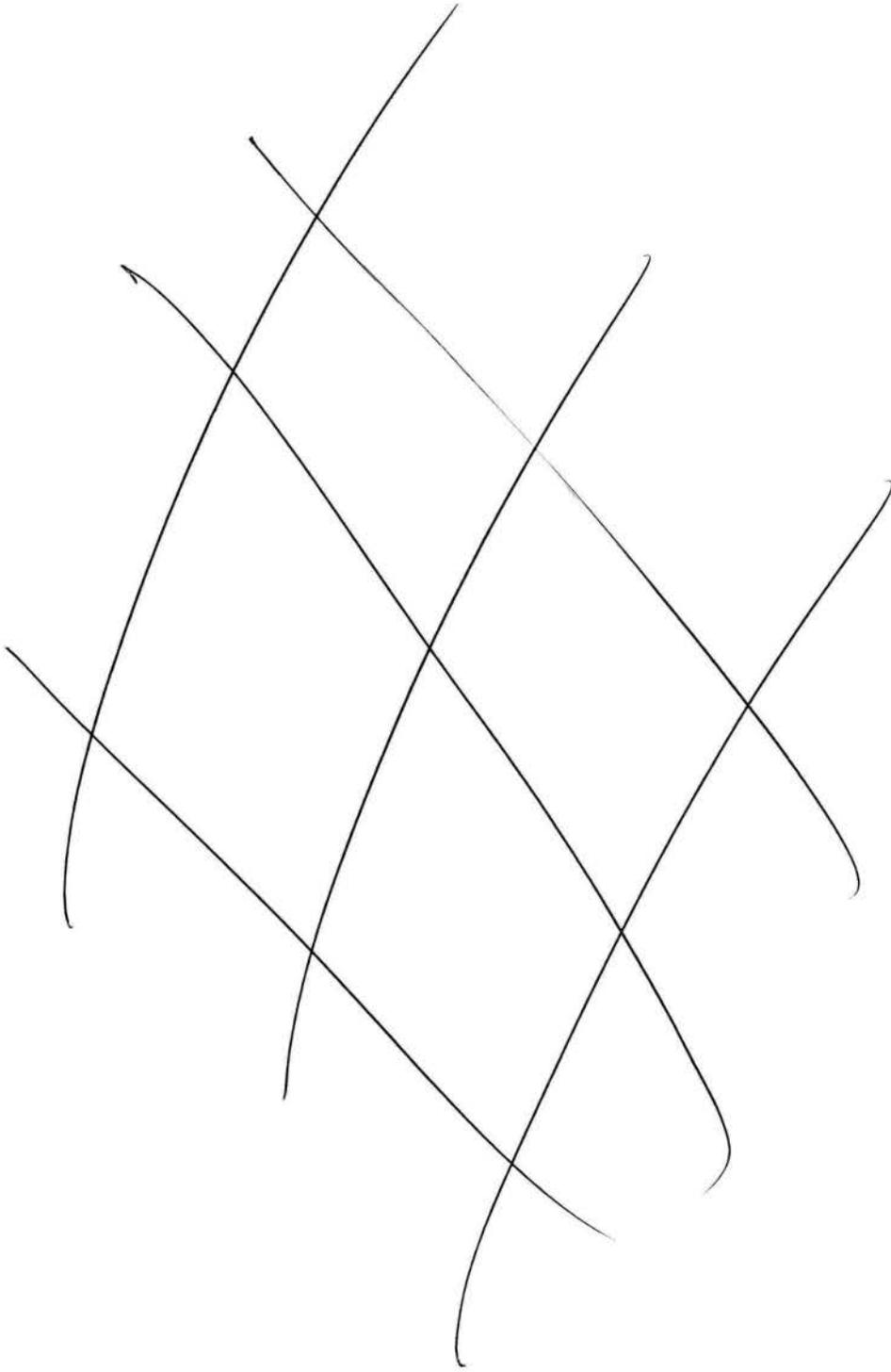
- Ajude a proteger seu investimento e estenda recursos conforme o crescimento de suas necessidades com um portfólio de soluções. <sup>11</sup>
- Ajude a garantir a segurança das informações confidenciais, informe um HP no dispositivo para a detecção de seu depósito de impressão.
- Regule o uso de cores e reduza os custos de impressão com o controle de acesso a cores HP. <sup>12</sup>
- Ajude a manter a impressão segura — da inicialização até o desligamento — com inicialização segura e validação de integridade de código seguro.



<sup>1</sup> Comparação baseada nas especificações publicadas pelo fabricante do modo colorido mais rápido disponível em todas as impressoras empresariais em cores de US\$ 300 a US\$ 800 e em multifuncionais de US\$ 400 a US\$ 1.000 em novembro de 2016. Excluiu-se a impressora HP PageWide de alto rendimento 176 do mundo de produção no mercado. Usando a classificação no mercado baseada em cores de 2015. Usou-se a HP PageWide com base no tempo de primeira página e velocidade de impressão de primeira página. Saiba mais em <http://www.hp.com/go/learnaboutsupplies>. <sup>2</sup> Comparação de custo total de propriedade baseada em 50.000 páginas, excluindo custos de energia e consumo de energia. Velocidade de impressão de primeira página em cores de US\$ 300 a US\$ 800 e multifuncionais de US\$ 400 a US\$ 1.000 em novembro de 2016. Excluiu-se a impressora HP PageWide de alto rendimento 176 do mundo de produção no mercado. Usando a classificação no mercado baseada em cores de 2015. Saiba mais em <http://www.hp.com/go/learnaboutsupplies>. <sup>3</sup> Afirmação de menor frequência de categoria com base em análise feita pela HP que revelou integridade de segurança das impressoras HP compatíveis neste categoria em janeiro de 2016. Saiba mais em <http://www.hp.com/go/learnaboutsupplies>. <sup>4</sup> Afirmação de energia com base em carga TSC comunicada em energia padrão. Dados normais, dados para determinar a eficiência e a carga para a máquina das impressoras empresariais de US\$ 300 a US\$ 800 e impressoras multifuncionais de US\$ 400 a US\$ 1.000 de classe em novembro de 2015. Quase de acordo conforme comunicado pela HP em 02 de 2015. Os resultados reais podem variar. Saiba mais em <http://www.hp.com/go/learnaboutsupplies>. <sup>5</sup> Comparação baseada nas especificações publicadas pelo fabricante da impressão de primeira página em modo pronto e de sustentação de todas as impressoras empresariais em cores de US\$ 300 a US\$ 800 e multifuncionais de US\$ 400 a US\$ 1.000 em novembro de 2016. Excluiu-se a impressora HP PageWide de alto rendimento 176 do mundo de produção no mercado. Usando a classificação no mercado baseada em cores de 2015. Saiba mais em <http://www.hp.com/go/learnaboutsupplies>. <sup>6</sup> Requer função com Mopria® Word e PowerPoint® 2013 e aplicativos somente fontes de domínio em rede suportadas. <sup>7</sup> Cartridge HP 570 D1 PageWide de alto rendimento original não incluído no custo de impressão. Deveria ser adicionado ao custo médio. Comparação com base na norma de rendimento de páginas 50/34/11 para cartucho HP 570 D1 PageWide de alto rendimento original em comparação com base em TSC, páginas impressas e em comparação de utilização de máquina das impressoras empresariais em cores de classe de US\$ 300 a US\$ 800 e multifuncionais de US\$ 400 a US\$ 1.000 em novembro de 2016. Comparação no mercado baseada em cores de 2015 de 2015. Saiba mais em <http://www.hp.com/go/learnaboutsupplies>. <sup>8</sup> Requer uma conexão com a internet para a impressora. Os serviços podem requerer registro. <sup>9</sup> Disponibilidade de aplicativos para de acordo com o país, idioma e tamanho. Para obter detalhes consulte [hp.com](http://hp.com). <sup>10</sup> O dispositivo móvel precisa ser conectado diretamente ao anal de uma impressora ou MFP compatível com Wi-Fi Direct antes de imprimir. Dependendo do dispositivo móvel, um cartão de memória pode ser necessário para imprimir via NFC. Consulte <http://www.hp.com/go/learnaboutsupplies>. <sup>11</sup> Saiba um dispositivo móvel e compatível incluído para impressão via NFC. Para uma lista de dispositivos móveis compatíveis, visite <http://www.hp.com/go/learnaboutsupplies>. <sup>12</sup> Soluções de fluxo de trabalho adicionais disponíveis através do programa para clientes comerciais de software HP. Para detalhes sobre as soluções, visite <http://www.hp.com/go/learnaboutsupplies>. <sup>13</sup> Controle de acesso a cores HP disponível apenas em impressoras HP PageWide de alto rendimento de toque de 4,3 pol. Saiba mais em <http://www.hp.com/go/learnaboutsupplies>.

*[Handwritten signature and initials]*

Fis: 358  
Proc. N° 015/24  
Ass. CA

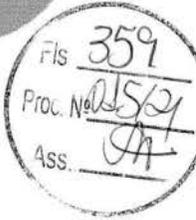


*[Handwritten signature]*



Wireless, Print, Fax, Scan and Copy

# HP OfficeJet Pro 8720 All-in-One Printer



Satisfy modern office demands with HP Print Forward Design. Manage costs with affordable, professional-quality colour.<sup>1</sup> Stay productive and reduce paper use with blazing-fast two-sided printing from a printer made for high-volume offices.

Dynamic security: Cartridges with non-HP chips might not work today or in the future. Learn more at [hp.com/go/learnabouteasy](http://hp.com/go/learnabouteasy)



#### Remarkable value for professional, in-office colour

- Manage your budget with professional-quality colour at up to 50% less cost per page than lasers.<sup>1</sup>
- Print up to 3x as many pages with optional Original HP high-yield ink cartridges.<sup>2</sup>
- Produce professional-quality colour and black text that's perfect for printing reports, emails, and more.
- Produce water, smear and fade-resistant prints that stand up to highlighters.<sup>3</sup>



#### Innovative design for superb office productivity

- Speed through print jobs, using super fast two-sided printing.<sup>7</sup>
- Breeze through multipage documents with two-sided scanning and a 50-page automatic document feeder.
- Revolutionary design delivers laser-like paper handling and superfast print speeds.
- Print more and reload less. Increase paper capacity to 500 sheets with a second 250-sheet paper tray.



#### Mobile printing that keeps your business covered

- Print with just a touch of your NFC-enabled mobile device to the printer—no company network needed.<sup>4</sup>
- Print directly from your mobile device without accessing the company network, from anywhere in the office.<sup>5</sup>
- Easily print documents, photos, and more from a variety of smartphones and tablets.<sup>6</sup>
- Help protect information and access to confidential print jobs with HP JetAdvantage Private Print.<sup>8</sup>



#### Office productivity has never been easier

- Easily manage print jobs directly at the printer. Just tap and swipe the 10.9 cm (4.3-inch) touchscreen.
- Scan digital files directly to email, network folders, and the cloud with preloaded business apps.<sup>9</sup>
- Control colour-printing usage and costs across your organization.<sup>10</sup>
- Support your high-volume office with a device designed to print 30,000 pages per month for up to five users.

<sup>1</sup> Compared with the majority of colour laser A4 (A × 500 USD) August 2016 market share as reported by IDC as of 12/2016. Cost-per-page (CPP) comparisons for laser supplies are based on published specifications of the manufacturer's highest-capacity cartridges and long-life consumables. LHP comparisons for high-capacity HP ink supplies are based on published specifications of the manufacturer's highest-capacity cartridges. LHP based on high-capacity ink cartridges' estimated street price and page yield. LHP yield based on continuous printing in default mode. For more information, see [hp.com/go/learnabouteasy](http://hp.com/go/learnabouteasy).<sup>2</sup> Wireless operations are compatible with 2.4 GHz operations only. App or software and HP ePrint account registration may also be required; some features require purchase of an optional accessory. Learn more at [hp.com/go/mobileprinting](http://hp.com/go/mobileprinting).<sup>3</sup> Mobile device needs to be connected directly to the Wi-Fi Direct signal of a Wi-Fi Direct supported HP or printer prior to printing. Depending on mobile device, an app or driver may also be required. For details, see [hp.com/go/mobileprinting](http://hp.com/go/mobileprinting).<sup>4</sup> Wi-Fi Direct is a registered trademark of Wi-Fi Alliance. <sup>5</sup> Requires a compatible NFC-printing-enabled mobile device. For a list of compatible NFC-printing-enabled mobile devices, see [hp.com/go/nfcprinting](http://hp.com/go/nfcprinting).<sup>6</sup> Based on yields for HP 50/50/50/50/50 Link cartridges compared with HP 50/50/50/50/50 Link cartridges. For more information, see [hp.com/go/learnabouteasy](http://hp.com/go/learnabouteasy).<sup>7</sup> Water, smear, face, and non-ink-resistant based on ISO 11176 and internal HP testing. For details, see [hp.com/go/printperformance](http://hp.com/go/printperformance).<sup>8</sup> Requires a set of 50 sheet paper. For details, see [hp.com/go/privateprint](http://hp.com/go/privateprint).<sup>9</sup> HP JetAdvantage Private Print is available at no charge and requires that the printer be connected to the Internet with web services enabled. Not available in all countries. For more information, see [jetadvantage.com](http://jetadvantage.com).<sup>10</sup> Requires an Internet connection to the printer. Services may require registration. App availability varies by country, language and agreements. For details, see [hp.com/go/connected](http://hp.com/go/connected).<sup>11</sup> Colour usage control capabilities vary from device to device.







# Impressora HP DesignJet série T650

Simplemente as plotters de grande formato mais fáceis do mundo<sup>1</sup> —  
acessibilidade sem concessões



## Extrema simplicidade

- Imprima projetos em vários tamanhos A3/B e A1/D ou A0/E automaticamente, sem alternar manualmente a fonte de mídia.
- Economize tempo com o envio mais fácil de trabalho do mundo — envie vários arquivos com um clique com o software HP Click.<sup>2</sup>
- Imprima com a confiança de que obterá os resultados esperados com um driver intuitivo e pré-visualização real de impressão.

## Adapta-se ao seu escritório e orçamento

- Economize espaço com as menores plotters do mundo<sup>3</sup> desenvolvidas para se adaptar ao seu escritório, incluindo um suporte integrado.
- Use até 95% menos tinta para manutenção de rotina em comparação com o concorrente e obtenha até 100 páginas A1/D extras por mês.<sup>4</sup>
- O design mais sustentável reduz CO2e até 7,3 toneladas/ano por unidade vendida usando até 30% de plástico reciclado.<sup>5</sup>

## Adapta-se ao seu jeito de trabalhar

- Evite a espera ao lado da impressora com a impressão em alta velocidade de até 25 segundos por desenho de linhas A1/D.<sup>6</sup>
- Seja mais produtivo. Economize tempo desde a preparação até a impressão final do trabalho imprimindo seus projetos até 2x mais rápido.<sup>7</sup>
- Imprima seus trabalhos e gerencie sua plotter praticamente de qualquer lugar a qualquer momento com o aplicativo HP Smart.
- Obtenha resultados de alta qualidade — As tintas HP Bright Office permitem até 31% mais precisão de linha e até 65% mais gama de cores.<sup>8</sup>

Para obter mais informações, visite <http://www.hp.com/go/designjett650>

Impressora habilitada para segurança dinâmica, somente para uso com cartuchos que utilizam um chip original HP. Os cartuchos com chips que não são HP podem não funcionar e aqueles que funcionam hoje podem não funcionar no futuro. Veja mais em: <http://www.hp.com/go/learnaboutsupplies>

<sup>1</sup> A impressora HP DesignJet série T650 e a impressora HP DesignJet série Studio são as únicas soluções que oferecem impressão perfeita de folhas de grande e pequeno formatos automaticamente em uma única impressão de vários tamanhos em comparação com alternativas concorrentes com tamanho e recursos comparáveis em janeiro de 2015.  
<sup>2</sup> Com base nos testes internos da HP em janeiro de 2015, comparando a impressora HP DesignJet T650 que usa a mesma tinta e modo de impressão que a impressora HP DesignJet série T650 e as impressoras Canon TM-200 e TM-300, em termos de tinta usada durante limpezas de cabeça de impressão de rotina.  
<sup>3</sup> As impressoras HP DesignJet série T650 de 36 polegadas são até 17% menores em comparação com alternativas concorrentes com tamanho e recursos comparáveis em janeiro de 2015. As menores plotters de grande formato do mundo com base na maioria das áreas ocupadas compactas.  
<sup>4</sup> Os modelos de 24 polegadas da impressora HP DesignJet série T650 oferecem impressões A1/D em 26 segundos e os modelos de 36 polegadas oferecem impressões A1/D em 25 segundos.  
<sup>5</sup> Impressão com um clique com o software HP Click. Aplicável a arquivos PDF, JPEG, TIFF, DWF e HP-GL/2.  
<sup>6</sup> Design mais sustentável: reduzindo a quantidade de emissões de carbono por unidade vendida da impressora HP DesignJet série T650 substituindo a impressão HP DesignJet série T650 com base em cálculos de ciclo de vida (ISO 14040/14044) e valores de ciclo de vida (utilizando ReCP® (v. 1.1) (2015) ou software GaBi 9.5 (2015) e incluindo o efeito de reflexão devida aos níveis).  
<sup>7</sup> Impressão com cores cúbicas com o software HP Click em comparação com até 11 cliques com alternativas concorrentes ao imprimir 5 arquivos de tamanhos diferentes. Aplicável a arquivos PDF, JPEG, TIFF, DWF e HP-GL/2. Baseado em testes: a impressora HP DesignJet T650 de 36 polegadas, desde a preparação até a impressão de trabalhos, é 2x mais rápida que as alternativas concorrentes com tamanho e recursos comparáveis em janeiro de 2015.  
<sup>8</sup> Até 31% mais precisão de linha com base nos testes internos da HP em setembro de 2015, de resolução de linha vertical de 1 bpc, comparando impressões da impressora HP DesignJet série T650 e impressora Canon TM-305 em papel comum usando modos de impressão rápidos rasco e equivalentes. Até 65% mais gama de cores nos testes internos da HP em setembro de 2015, de volume de gama de cores comparando impressões da impressora HP DesignJet série T650 e impressora Canon TM-305 em papel comum. Use TSGem usando modos de impressão rápidos rasco e equivalentes.

# Especificações técnicas



<b>Impressor</b>	
Resolução de impressão	2400 x 600 dpi (24 pontos por polegada) em 41, 61, 81 pontos por polegada em 41 cor/linha 3600 x 600 dpi (36 pontos por polegada) em 41, 61 pontos por polegada em 41 cor/linha*
Resolução de impressão	Até 2400 x 1200 dpi (em ambas)
Tecnologia	Jato de tinta Thermal HP
Medidas	Folha: 24 x 36 x 0,13 mm Folha: 36 x 36 x 0,13 mm
Tipo de tinta	Básico em tinta CMYK, opcional em pigmentos K
Rendimento das páginas	50 páginas por minuto (em 101 páginas A4, 60 páginas em folha de manuseio)*
Grande formato	36 x 36 x 0,13 mm (12 x 12 x 0,13)
Capacidade de impressão	1 (folha magenta, amarela e ciano)
Base de suporte de impressão	1276
Resolução de impressão	400 dpi
Velocidade mínima de linha	0,125 mm
Capacidade máxima	6,1 mm (2,405")
<b>Suprimentos de impressão</b>	
Manuseio	Alimentação de folhas alimentada por tala, alimentador automático de folhas, bandeja de modo, bandeja horizontal automática
Tamanho de folha	24 pol. (24 x 36) 110 mm 36 pol. (36 x 36) 914 mm
Tamanho de folha	Alimentador automático de folhas: 210 x 273 a 330 x 432 mm Alimentação manual de 24 páginas: 210 x 273 a 610 x 1.651 mm Alimentação manual de 36 páginas: 210 x 273 a 914 x 1.651 mm
Folhas de teste	Alimentador automático de folhas: 44, 45 Alimentação manual de 24 páginas: 44, 45, 46, 47 Alimentação manual de 36 páginas: 44, 45, 46, 47, 48
Gravidade	50 e 100 g/m² (alimentação manual); 50 e 100 g/m² (alimentador automático de folhas)
Gravidade	Até 0,3 mm
Aplicativos	Desenho de um axi, fotosserviço, personalização
Memória	1 GB
Dados locais	Nenhuma memória
<b>Conectividade</b>	
Interfaces	802.11n Wi-Fi, 100Base-T1, USB 2.0 de alta velocidade, HP-SCSI
Independência de conexão	HP-SCSI, HP-UT, CUPS, HP JetDirect
Diversos	Driver de restauração para Windows e macOS
<b>Dimensões (largura e profundidade x altura)</b>	
Impressora	24 pol. (610 mm) 1173 x 626 x 633 mm 36 pol. (914 mm) 1317 x 626 x 633 mm
Empacotagem	24 pol. (610 mm) 1185 x 675 x 675 mm 36 pol. (914 mm) 1470 x 675 x 690 mm
<b>Peso</b>	
Impressora	24 pol. (610 mm) 25,5 kg; 36 pol. 35,4 kg
Empacotagem	24 pol. (610 mm) 38 kg; 36 pol. 56 kg
<b>Conteúdo da caixa</b>	Impressora HP DesignJet T650, cabecote para impressora, alimentador automático de folhas, tampa de tinta, base de impressão, bandeja de modo, bandeja de modo, guia de referência e restauração de impressão, base de alimentação
<b>Software e soluções HP</b>	HP Color HP Smart, HP Print, HP ePrint, HP DesignJet Utility para Windows, HP Support Assistant
Impressão remota	5 m
Impressão de múltiplos tamanhos em um único	5 m
<b>Condições ambientais</b>	
Raio de radiação na impressora	30%
Temperatura de funcionamento	5 a 40°C
Umidade de funcionamento	20 a 80% RH
Atividade operacional	Até 5000 m
Temperatura de armazenamento	-25 a 35°C
<b>Acústica</b>	
Pressão sonora	42 dB(A) (em operação) x 16 dB(A) (ocioso)
Potência sonora	5,5 dB(A) (em operação) x 3,4 dB(A) (ocioso)
<b>Alimentação</b>	
Consumo	438 watts (imprimindo), 48,8 watts (pronta), 42,1 watts (suspendido), 42,2 watts (em espera)
Requisitos	Tensão de entrada: 100-240V (a 10%), 50/60Hz (a 10%), 110/220 mA (a 10%)
<b>Certificação</b>	
Segurança	Argentina (PSE), México (NOM)
Electromagnético	Em conformidade com as normas Classe B, incluindo EMI (regulada FCC), Canada (CEB)
Impressão	EN60950-1, EN60950-2, EN60950-3
Garantia	Garantia limitada de 1 ano para o hardware

# Informações para pedidos

<b>Produtos</b>	
HP D364	Impressora HP DesignJet T650 24 páginas
HP D364	Impressora HP DesignJet T650 36 páginas
<b>Acessórios</b>	
802.11n	Kit HP DesignJet de 24 pol.
802.11n	Kit HP DesignJet de 36 pol.
<b>Suprimentos de impressão originais HP</b>	
360139	Kit de suprimentos de base de impressão HP T1130 DesignJet
360174	Cartucho de tinta HP T1130 25 ml ciano DesignJet
360169	Cartucho de tinta HP T1130 25 ml magenta DesignJet
360168	Cartucho de tinta HP T1130 25 ml amarelo DesignJet
360173	Cartucho de tinta HP T1130 25 ml preto DesignJet
360174	Cartucho de tinta HP T1130 25 ml preto DesignJet Pacote com 3
360175	Cartucho de tinta HP T1130 25 ml magenta DesignJet Pacote com 3
360176	Cartucho de tinta HP T1130 25 ml amarelo DesignJet Pacote com 3

Use as capacidades de impressão da impressora de grande formato e as tintas originais HP para obter o máximo de qualidade garantindo a consistência e a durabilidade das impressões. Essas tintas oferecem excelente fidelidade de cores e são projetadas para suportar impressões de grande formato em até 100 metros. Além disso, as tintas originais HP foram desenvolvidas para maximizar a vida útil das capacidades de impressão HP. Saiba mais sobre impressoras HP, usando cartuchos originais HP para proteção, magenta de grande formato HP, e mais informações, consulte o site [www.hp.com/go/ink](http://www.hp.com/go/ink).

**Materiais originais de impressão de grande formato HP**

013554 Papel branco HP JetDirect, certificado FSC® (reciclado), 510 mm x 457 mm  
020159 Papel revestido HP, certificado FSC® (reciclado), 510 mm x 457 mm  
020255 Papel revestido de gramatura extra HP, certificado FSC® (reciclado), 510 mm x 457 mm  
Para saber o conteúdo de materiais de impressão HP de grande formato, consulte [www.hp.com/go/eco](http://www.hp.com/go/eco).

**Serviço e suporte**

Suprimento HP no local, horário de trabalho, por 2 anos: US\$ 26 / 24 pol. / US\$ 36 / 36 pol.  
Suprimento HP no local, horário de trabalho, por 3 anos: US\$ 36 / 24 pol. / US\$ 46 / 36 pol.  
Suprimento HP no local, horário de trabalho, por 5 anos: US\$ 46 / 24 pol. / US\$ 56 / 36 pol.  
Suprimento HP no local, horário de trabalho, por 7 anos: US\$ 56 / 24 pol. / US\$ 66 / 36 pol.  
Suprimento de grande formato HP no local, horário de trabalho, por 1 ano: US\$ 66 / 24 pol. / US\$ 76 / 36 pol.  
Suprimento de grande formato HP no local, horário de trabalho, por 2 anos: US\$ 76 / 24 pol. / US\$ 86 / 36 pol.

Os serviços de suporte HP oferecem serviços de instalação e suporte remoto 24 horas por dia. Para mais informações, consulte [www.hp.com/go/ps](http://www.hp.com/go/ps).

## Destaques ECO

- Certificação ENERGY STAR® e registro ENERGY STAR
- Reciclagem gratuita de cartuchos de tinta HP
- Reciclagem certificada FSC® e uma variedade de materiais HP reciclados com um programa de devolução
- Redução de até 75% no consumo de energia em modo de espera em comparação com o modelo anterior

**Recicle o hardware da impressora, as impressões e os suprimentos de impressão elegíveis. Descarte como em nosso site: <http://www.hp.com/recycle>.**

\* ENERGY STAR e a marca ENERGY STAR são marcas comerciais registradas de propriedade da Agência de Proteção Ambiental dos EUA.  
\* Registro ENERGY STAR no aplicativo. O registro ENERGY STAR de acordo com o país. Consulte <http://www.energystar.gov> para obter mais informações.  
\* Para obter mais informações sobre o programa de reciclagem de resíduos de impressão, consulte [www.hp.com/go/ink](http://www.hp.com/go/ink).  
\* O preço de compra de uma impressora HP DesignJet T650 varia de acordo com o país. Consulte [www.hp.com/go/price](http://www.hp.com/go/price) para obter mais informações.  
\* O preço de compra de uma impressora HP DesignJet T650 varia de acordo com o país. Consulte [www.hp.com/go/price](http://www.hp.com/go/price) para obter mais informações.  
\* O preço de compra de uma impressora HP DesignJet T650 varia de acordo com o país. Consulte [www.hp.com/go/price](http://www.hp.com/go/price) para obter mais informações.  
\* O preço de compra de uma impressora HP DesignJet T650 varia de acordo com o país. Consulte [www.hp.com/go/price](http://www.hp.com/go/price) para obter mais informações.

\* Tempo de impressão máxima impressa em modo rápido com Economize ativado, usando papel jet de 36 pol. branco HP JetDirect HP Common e impressão HP. O desempenho real pode variar com base em uma variedade de condições, incluindo, mas não se limitando a, configuração de rede. \* Capacidade de armazenamento de dados varia de acordo com o tipo de mídia de armazenamento. \* O preço de compra de uma impressora HP DesignJet T650 varia de acordo com o país. Consulte [www.hp.com/go/price](http://www.hp.com/go/price) para obter mais informações. \* O preço de compra de uma impressora HP DesignJet T650 varia de acordo com o país. Consulte [www.hp.com/go/price](http://www.hp.com/go/price) para obter mais informações. \* O preço de compra de uma impressora HP DesignJet T650 varia de acordo com o país. Consulte [www.hp.com/go/price](http://www.hp.com/go/price) para obter mais informações. \* O preço de compra de uma impressora HP DesignJet T650 varia de acordo com o país. Consulte [www.hp.com/go/price](http://www.hp.com/go/price) para obter mais informações.



File 361  
Proc. No. 015104  
Ass. AA

Short data sheet | HP OfficeJet Pro 8720 All-in-One Printer

Technical specifications

<b>AIO functions</b>	Wireless, Print, Fax, Scan and Copy
<b>Print</b>	
Technology	HP Thermal Inkjet
Speed	<b>Black:</b> Up to 37 ppm (draft, A4); up to 24 ppm (ISO, laser-comparable); up to 20 ppm (duplex, A4) <b>Colour:</b> Up to 31 ppm (draft, A4); up to 20 ppm (ISO, laser-comparable); up to 17 ppm (duplex, A4) <b>Black:</b> As fast as Black, <b>Colour:</b> As fast as 1/3 sec.
Print page(s) (A4, 1 page)	
Resolution	<b>Black (best):</b> 1200 x 1200 rendered dpi <b>Colour (best):</b> up to 4800 x 1200 optimized dpi on HP Advance Photo Paper 1000 x 1000 dpi output
Languages	HP PCL 6, HP PCL 6e, HP PCL 6 enhanced
Wireless capability	Yes
Networking capability	Yes
HP Auto wireless connect	Yes
Mobile printing capability?	HP ePrint, Apple AirPrint™, Android OS Enablement Printing, Mopria™ certified
<b>Scan</b>	
Type	Flatbed, ADF
Technology	Contact image sensor (CIS)
Speed	Up to 17 ppm (200 dpi, b/w), up to 6 ppm (200 dpi, colour)   <b>Duplex speed:</b> up to 6 ppm (200 dpi, b/w); up to 4 ppm (200 dpi, colour)
Resolution	<b>Hardware:</b> up to 1200 x 1200 dpi   <b>Optical:</b> up to 1200 dpi   <b>Enhanced:</b> up to 1200 dpi
Max. scanning size	<b>A4:</b> 210 x 297 mm   <b>Flatbed:</b> 210 x 356 mm
Input modes	Front-panel scan, copy, fax, or from software
ISUP/SCA/IE/EIS	Yes
ISO 24511	2450*
File format	Scan file type supported by software: Bitmap (bmp), Adobe (pdf), Encrypted PDF (pdf), Encrypted Rich Text Format (rtf), Searchable PDF (pdf), Text (txt), XML (xml)
Digital sending standard	Scan to e-mail, fax or e-mail
Features	
<b>Copy</b>	
Speed	<b>Black:</b> Up to 37 ppm (draft, letter); up to 20 ppm (ISO, laser-comparable) <b>Colour:</b> Up to 31 ppm (draft, letter); up to 16 ppm (ISO, laser-comparable)
Resolution	<b>Black (text and graphics):</b> Up to 600 dpi   <b>Colour (text and graphics):</b> Up to 600 dpi
Max. copies	Up to 99 copies
Copier reduce/enlarge	25 to 400%
<b>Fax</b>	
Resolution	<b>Black (standard):</b> 200 x 90 dpi   <b>Colour (standard):</b> 200 x 200 dpi
Transmission speed	4 sec. per page
Memory	Up to 100 pages
Fax features	<b>Faxing:</b> Yes colour, <b>faxing option:</b> Two-sided, <b>Auto-Redialling:</b> Yes, <b>fax delayed sending:</b> Yes, <b>Distinctive ring detection supported:</b> Yes, <b>fax forwarding supported:</b> Yes, <b>fax polling supported:</b> No, <b>Auto fax reduction supported:</b> Yes, <b>fax telephone mode supported:</b> No, <b>Junk barrier supported:</b> Yes, <b>requires Letter (U.S.) PL interface supported:</b> Yes, <b>HP software support provided:</b> Telephone handset supported: No
<b>Display</b>	10.9 cm (4.3") LCD touchscreen
<b>Media</b>	
Duplex print options	Automatic (standard)
Duty cycle (monthly, A4*)	Up to 30,000 pages
Recommended monthly volume	Up to 250 to 2,000 pages
Auto document feeder capacity	Standard, 30 sheets
Supported sizes	A4, A5, B5, US Letter, envelope (U.S., U.K., China), 1000# (U.S.), 1000# (Japan), 1000# (Mexico), 1000# (Canada)
Recommended weights	60 to 100 g/m <sup>2</sup> (plain); 220 to 280 g/m <sup>2</sup> (photo); 65 to 90 g/m <sup>2</sup> (envelope); 165 to 200 g/m <sup>2</sup> (card)
Types	Plain Paper, HP Photo Papers, HP Matte brochure or Professional Paper, HP Matte Presentation Paper, HP Glossy brochure or Professional Paper, Other Photo Inkjet Papers, Other Matte Inkjet Papers, Other Glossy Inkjet Papers, Inkjet Hapeki, Plain Paper, Inkjet, Plain Paper, Lights/Recycled
Paper handling	200-sheet input tray, optional 250-sheet input tray, 100-sheet output tray
<b>Memory</b>	256 MB
<b>Operating system compatibility</b>	Windows 10, 8.1, 8, 7 - 32-bit or 64-bit, 2 GB available hard disk space, CD-ROM/DVD drive or internet connection, USB port, internet explorer; Windows Vista (32-bit only), 2 GB available hard disk space, CD-ROM/DVD drive or internet connection, USB port, internet explorer; Windows XP SP3 or higher (32-bit only); any Intel Pentium 4, Celeron or 2.66 MHz compatible processor, 512 MB available hard disk space, CD-ROM/DVD drive or internet connection, USB port, internet explorer; b. Apple OS X (Laptop (U.S.), OS X Yosemite (U.S.) 10.9, OS X Mavericks (U.S.) 10.9, 1 GB HD, internet required; OS Linux (for more information see <a href="http://hp.com/go/compat">http://hp.com/go/compat</a> )
<b>Minimum system requirements</b>	PL: Windows 10, 8.1, 8, 7 - 32-bit or 64-bit, 2 GB available hard disk space, CD-ROM/DVD drive or internet connection, USB port, internet explorer; Windows Vista (32-bit only), 2 GB available hard disk space, CD-ROM/DVD drive or internet connection, USB port, internet explorer; b. Windows XP SP3 or higher (32-bit only); any Intel Pentium 4, Celeron or 2.66 MHz compatible processor, 512 MB available hard disk space, CD-ROM/DVD drive or internet connection, USB port, internet explorer; c. Mac: Apple® OS X (Laptop (U.S.), OS X Yosemite (U.S.) 10.9, OS X Mavericks (U.S.) 10.9, 1 GB HD, internet required, USB
<b>Connectivity</b>	
Connectivity	1 USB 2.0; 1 host USB; 1 ethernet; 1 Wireless Bluetooth/2.4 GHz/11n modem ports
Network capabilities	Standard (built-in ethernet, Wi-Fi 802.11n/g/n)
Supported network protocols	Supported Network: Protocol configurations (IPv4, IPv6), ARP, DHCP, DNS, DHCP client, LLNRP, Bonjour, L2TP/IPsec (Auto IP), NetBIOS/WAN, L2TP/IPsec, Custom Host Port/Ports (U.S.), DNS Resolver, mDNS, Bonjour/Avahi, Web Services Discovery, Web Services Print, L2TP options: 01/RH/L4, 02/RH/L4, 04, 12-Hostname, 44, 01/ssl, Firewall, 30/LL/L5 (IPsec), Password-protected network Embedded Web server, enable/disable network ports & device features, Bluetooth wireless authentication (Bluetooth LE and Bluetooth Smart) Wireless
Dimension (W x D x H)	483 x 363 x 253 mm (19.0 x 14.3 x 10.0) (duplex built-in output tray, no sleep extend)
Weight	12.0 kg
<b>Environmental</b>	
Operating environment	<b>Recommended operating temperature range:</b> 15 to 32°C   <b>Recommended operating humidity range:</b> 25 to 75% RH   <b>Storage temperature range:</b> -40 to 60°C
Acoustics	<b>Acoustic power emissions:</b> 5.9 dBA (printing at 20 ppm)   <b>Acoustic pressure emissions:</b> 50 dBA (draft printing at 20 ppm)
<b>Power specifications</b>	<b>Power supply type:</b> internal (built-in) universal power supply   <b>Power supply required:</b> input voltage 100 to 240 VAC (50/60 Hz)   <b>Power consumption:</b> 25 watts maximum, 0.14 watts (Manual-Off), 6.0 watts (standby), 1.30 watts (sleep)
<b>What's in the box</b>	HP OfficeJet Pro 8720 All-in-One Printer; setup cartridges*, power cord; phone cord; setup poster; USB cable; ethernet cable

Ordering information

Number	Description
036194	HP OfficeJet Pro 8720 All-in-One Printer
<b>Replacement cartridges</b>	
Number	Description
036204	HP 835 Black Original Ink Cartridge
036214	HP 835 Cyan Original Ink Cartridge
036224	HP 835 Magenta Original Ink Cartridge
036234	HP 835 Yellow Original Ink Cartridge
036244	HP 835 High Yield Black Original Ink Cartridge
036254	HP 835 High Yield Cyan Original Ink Cartridge
036264	HP 835 High Yield Magenta Original Ink Cartridge
036274	HP 835 High Yield Yellow Original Ink Cartridge
036284	HP 855 High Yield Black Original Ink Cartridge

For information on reference page output, please log on to [hp.com/go/pageout](http://hp.com/go/pageout)

Number	Description
065104	HP Professional Inkjet Paper 90 gsm, 44 sheets, 180 gsm
065104	HP Professional Inkjet Paper 90 gsm, 44 sheets, 180 gsm
065104	HP Professional Inkjet Paper 90 gsm, 44 sheets, 180 gsm

Please visit [hp.com/go/pageout](http://hp.com/go/pageout) for more details

Country	Phone Number	Website
China	813 8833 8000	<a href="http://hp.com/cn">hp.com/cn</a>
India	011 6694 9999	<a href="http://hp.com/in">hp.com/in</a>
Indonesia	601 2559 7777	<a href="http://hp.com/id">hp.com/id</a>
Malaysia	603 2612 3000	<a href="http://hp.com/my">hp.com/my</a>
Philippines	602 211 55 1155	<a href="http://hp.com/ph">hp.com/ph</a>
Singapore	65 2165 2114	<a href="http://hp.com.sg">hp.com.sg</a>
Taiwan	886 212 2100	<a href="http://hp.com/tw">hp.com/tw</a>
Thailand	662 275 3888	<a href="http://hp.com/th">hp.com/th</a>
Vietnam	84 4 382 4151	<a href="http://hp.com/vn">hp.com/vn</a>

For the following countries, please fax your queries to 852 272 8707: Bangladesh • Brunei • Cambodia • Malaysia • Nepal • Pakistan • Sri Lanka

For more information, please visit [hp.com/go/pageout](http://hp.com/go/pageout)

HP Care Pack Services

Ensure your technology investment is protected by your Care Pack and concentrate on what you're good at. Find the right Care Pack for you at [hp.com/go/carepack](http://hp.com/go/carepack). Simply visit [hp.com/go/carepack](http://hp.com/go/carepack) or chat with us online at [hp.com/go/carepack](http://hp.com/go/carepack) or call for technical assistance. Support with your warranty extends to 24 hours with 24x7 remote center. For more information on Care Packs, visit [hp.com/go/carepack](http://hp.com/go/carepack)

Number	Description
U07000	HP 3-year Next Business Day Exchange + Media + 400-800-8777 Printer + 334
U07000	HP 3-year Onsite Exchange + Media + 400-800-8777 Printer + 334
U07000	HP 3-year Onsite Exchange + Media + 400-800-8777 Printer + 334
U07000	HP 3-year Onsite Exchange + Media + 400-800-8777 Printer + 334

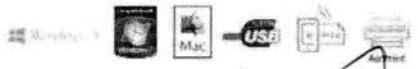
HP Order a Cartridge

Get HP's Original Cartridge® service and have them conveniently delivered to your doorstep.

Country	Phone Number
China	800 820 0951/400 820 0951
India	1800 3003 3003
Korea	080 700 0700

HP SureSupply®

Discover how HP SureSupply® reduces complexity in your business by providing a single source for all your HP printer supplies and more. Visit [hp.com/go/suresupply](http://hp.com/go/suresupply) for more details.



**CORESMA COMÉRCIO REP. LTDA**  
**Alysson Klaus Santos Simões**

30 sheets measure using ISO 24734. Excludes photo paper. 100 sheets of 100 test pages. For details see [hp.com/go/pageout](http://hp.com/go/pageout)

\* Estimate after postage and other fees of 10 test pages. For details see [hp.com/go/pageout](http://hp.com/go/pageout)

† Wireless operations are compatible with 2.4 GHz operation only. Speed up to 100 Mbps and 200 Mbps depending on network. Actual performance may vary. Features may require purchase of additional accessories. Learn more at [hp.com/go/mobileprinting](http://hp.com/go/mobileprinting)

‡ HP recommends the number of printed pages per month within the stated range for optimum device performance based on factors including supplies replacement

§ Power requirements are based on the country/region where the printer is sold. Do not convert operating voltage. The voltage meter and void the product warranty.

¶ In order to initialize the printer, some ink from the included setup cartridges will be used. Setup cartridges may be used. Please refer to their replacement cartridges. For more information visit [hp.com/go/learnaboutsetup](http://hp.com/go/learnaboutsetup)

\*\* Not included for India, China and Japan markets.

†† Available in selected countries only.

To learn more, visit [hp.com](http://hp.com)

© 2016 HP Development Company, L.P. The information contained herein is subject to change without notice. The only warranties for HP products and services are set forth in the express warranty statements accompanying such products and services. Nothing herein should be construed as constituting an additional warranty. To the extent allowed by law, HP shall not be liable for technical or editorial errors or omissions contained herein.

ENERGY STAR and the ENERGY STAR logo are registered U.S. marks. Microsoft and Windows are registered trademarks of Microsoft Corporation. AirPrint and the AirPrint logo are trademarks of Apple Inc., registered in the U.S. and other countries. Linux is a U.S. registered trademark of Linus Torvalds.

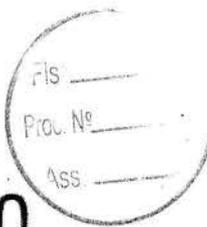
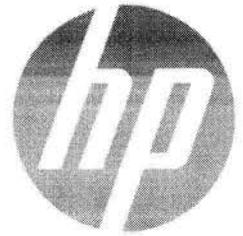
4A4-40356-01, December 2016, Rev. 5



AA

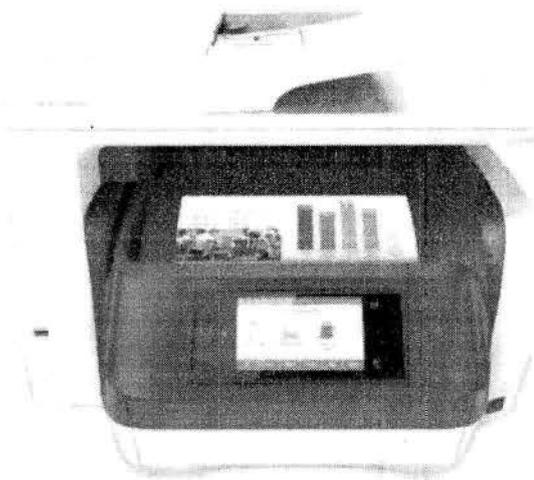
Wireless, Print, Fax, Scan and Copy

# HP OfficeJet Pro 8720 All-in-One Printer



Satisfy modern office demands with HP Print Forward Design. Manage costs with affordable, professional-quality colour.<sup>1</sup> Stay productive and reduce paper use with blazing-fast two-sided printing from a printer made for high-volume offices.

Dynamic security: Cartridges with non-HP chips might not work today or in the future. Learn more at [hp.com/go/learnaboutsupplies](http://hp.com/go/learnaboutsupplies)



#### Remarkable value for professional, in-office colour

- Manage your budget with professional-quality colour at up to 50% less cost per page than lasers.<sup>1</sup>
- Print up to 3x as many pages with optional Original HP high-yield ink cartridges.<sup>5</sup>
- Produce professional-quality colour and black text that's perfect for printing reports, emails, and more.
- Produce water, smear and fade-resistant prints that stand up to highlighters.<sup>6</sup>



#### Innovative design for superb office productivity

- Speed through print jobs, using super fast two-sided printing.<sup>7</sup>
- Breeze through multibatch documents with two-sided scanning and a 50-page automatic document feeder.
- Revolutionary design delivers laser-like paper handling and superfast print speeds.
- Print more and reload less. Increase paper capacity to 500 sheets with a second 250-sheet paper tray.



#### Mobile printing that keeps your business covered

- Print with just a touch of your NFC-enabled mobile device to the printer—no company network needed.<sup>4</sup>
- Print directly from your mobile device without accessing the company network, from anywhere in the office.<sup>3</sup>
- Easily print documents, photos, and more from a variety of smartphones and tablets.<sup>2</sup>
- Help protect information and access to confidential print jobs with HP JetAdvantage Private Print.<sup>8</sup>



#### Office productivity has never been easier

- Easily manage print jobs directly at the printer. Just tap and swipe the 10.9 cm (4.3-inch) touchscreen.
- Scan digital files directly to email, network folders, and the cloud with preloaded business apps.<sup>9</sup>
- Control colour-printing usage and costs across your organization.<sup>10</sup>
- Support your high-volume office with a device designed to print 30,000 pages per month for up to five users.

<sup>1</sup> Compared with the majority of colour laser AIOs < \$500 US, August 2013; market share as reported by IUL as of 1Q2 2013. Cost-per-page (CPP) comparisons for laser supplies are based on published specifications of the manufacturers' highest-capacity cartridges and long-life consumables. LHP comparisons for high-capacity HP Ink supplies are based on published specifications of the manufacturers' highest-capacity cartridges. LHP based on high-capacity ink cartridges; estimated street price and page yield. ISU yield based on continuous printing in default mode. For more information, see [hp.com/go/learnaboutsupplies](http://hp.com/go/learnaboutsupplies). <sup>2</sup> Wireless operations are compatible with 2.4 GHz operations only. App or software and HP ePrint account registration may also be required. Some features require purchase of an optional accessory. Learn more at [hp.com/go/mobileprinting](http://hp.com/go/mobileprinting). <sup>3</sup> Mobile device needs to be connected directly to the Wi-Fi Direct<sup>®</sup> signal of the Wi-Fi Direct supported AIO or printer prior to printing. Depending on mobile device, an app or driver may also be required. For details, see [hp.com/go/mobileprinting](http://hp.com/go/mobileprinting). Wi-Fi Direct is a registered trademark of Wi-Fi Alliance<sup>®</sup>. <sup>4</sup> Requires a compatible NFC-printing-enabled mobile device. For a list of compatible NFC-printing-enabled mobile devices, see [hp.com/go/nfcprinting](http://hp.com/go/nfcprinting). <sup>5</sup> Based on yields for HP 500/500XL/500/500XL Ink Cartridges compared with HP 50/500/500XL/500/500XL Ink Cartridges. For more information, see [hp.com/go/learnaboutsupplies](http://hp.com/go/learnaboutsupplies). <sup>6</sup> Water, smear, fade, and highlighter resistance based on ISU 11/99 and Internal HP testing. For details, see [hp.com/go/printperformance](http://hp.com/go/printperformance). <sup>7</sup> Includes first set of ISU test pages. For details, see [hp.com/go/printerclaims](http://hp.com/go/printerclaims). <sup>8</sup> HP JetAdvantage Private Print is available at no charge and requires that the printer be connected to the Internet with web services enabled. Not available in all countries. For more information, see [jetadvantage.com](http://jetadvantage.com). <sup>9</sup> Requires an Internet connection to the printer. Services may require registration. App availability varies by country, language, and agreements. For details, see [hpconnected.com](http://hpconnected.com). <sup>10</sup> Colour usage control capabilities vary from device to device.



Folheto de especificações



# Multifuncional HP PageWide Pro 477dw

Melhor custo/benefício e velocidade — HP PageWide Pro oferece o menor custo total de propriedade e as velocidades mais altas de sua classe.\* Obtenha digitalização frente e verso rápida, além de recursos de segurança e eficiência energética de ponta.†



**Segurança dinâmica:** Os cartuchos com chips que não sejam de HP podem não funcionar hoje ou no futuro. Saiba mais: <http://www.hp.com/go/learnaboutsupplies>

## Cores profissionais, custo total incrível

- Resultados que você espera e valor dureado — excelente custo total de propriedade, o menor de sua classe.†
- Impressão colorida com qualidade profissional em vários tipos de papel — perfeita para escritórios.
- Imprima mais páginas e substitua cartuchos com menos frequência, usando cartuchos de alto rendimento HP PageWide Originals.‡
- Gaste menos tempo e dinheiro com manutenções planejadas, usando a tecnologia otimizada HP PageWide.‡

## A MFP mais rápida de sua classe\*

- Espere menos, faça mais, com velocidades inéditas — até do ppm — e a mais rápida impressão de primeira página da classe.†
- Digitalize e digite rápidas diretamente para e-mail ou nuvem com essa MFP compatível com LDAP.†
- Gerencie tarefas, com taxa de resolução de 4,3 pix./cm, imprima arquivos do Microsoft® Word e do PowerPoint® de dispositivos USB.†
- Imprima de seu dispositivo móvel, com Wi-Fi Direct® e tecnologia de toque, para imprimir via NFC — não precisa de rede.†††

## Tecnologia comprovada. Grande eficiência energética.†

- Minimize o tempo de inatividade com a tecnologia HP PageWide, que oferece o desempenho confiável que os negócios exigem.
- Economize com a tecnologia HP PageWide — projetada para usar menos energia do que qualquer MFP de sua classe.†
- Documentos coloridos de qualidade profissional e desempenho que você espera com os cartuchos HP PageWide Originals.

## Os melhores recursos de segurança e gerenciamento da categoria

- Ajuda a proteger seu investimento e estenda recursos conforme o crescimento de suas necessidades com um portfólio de soluções.†
- Ajuda a garantir a segurança nas informações confidenciais, informe um PIN no dispositivo para recuperar seu trabalho de impressão.
- Regule a vida útil, direciona e reduz os custos de impressão com o controle de acesso às cores HP.†
- Ajuda a manter a impressão segura — da inicialização até o desligamento — com inicialização segura e validação de integridade de código seguro.



\* Comparação baseada nas especificações publicadas pelo fabricante do modo colorido mais rápido disponível em todas as impressoras empresariais em cores de US\$ 300 a 600 e em multifuncionais de US\$ 400 a US\$ 1.000 em novembro de 2015, excluindo outros produtos HP PageWide e produtos com 1% ou menos de participação no mercado usando a participação no mercado relatada pela IDC no Q3 de 2015. Velocidade HP PageWide com base no modo de escritório geral e excluindo a primeira página. Saiba mais em <http://www.hp.com/go/printerspec>. † Comparação de custo total de propriedade baseada em 90.000 páginas, especificações publicadas pelos fabricantes para quantidade de páginas e consumo de energia, preço no varejo sugerido pelo fabricante para hardware e software. Custo por página baseado no rendimento ISO com impressão contínua em modo padrão com os cartuchos de maior capacidade disponíveis, com duração de vida útil de 100.000 páginas. Saiba mais em <http://www.hp.com/go/printerspec>. ‡ Informação de maior segurança de segurança com o sistema de segurança integrado HP SecurePrint, impressoras HP (certificadas) e impressoras de terceiros (não certificadas) em 2015. Saiba mais em <http://www.hp.com/go/secureprint>. ††† Informações de gerenciamento de custos de impressão com o controle de acesso às cores HP. Para obter mais informações sobre as soluções, visite [www.hp.com/go/learnaboutsupplies](http://www.hp.com/go/learnaboutsupplies). †††† Informações de gerenciamento de custos de impressão com o controle de acesso às cores HP. Para obter mais informações sobre as soluções, visite [www.hp.com/go/learnaboutsupplies](http://www.hp.com/go/learnaboutsupplies). ††††† Informações de gerenciamento de custos de impressão com o controle de acesso às cores HP. Para obter mais informações sobre as soluções, visite [www.hp.com/go/learnaboutsupplies](http://www.hp.com/go/learnaboutsupplies).

# Especificações técnicas

<b>Impulso</b>	
Velocidade de impressão	24 ppi (61 mm) 36 ppi (91 mm) em A1, 60 impressões em A1 por hora 36 ppi (91 mm) 36 ppi (91 mm) em A1, 60 impressões em A1 por hora
Resolução de impressão	Até 2400 x 1200 dpi com cores
<b>Tecnologia</b>	Jato de Tinta Térmico HP
<b>Margem</b>	Rolo: 5 x 5 x 5 mm Folha: 5 x 5 x 5 mm
<b>Tipo de tinta</b>	Baseado em tinta (C, M, Y), baseado em pigmentos (K)
<b>Rendimento de páginas</b>	20 ml de tinta rendem 101 páginas A1/D, levando em conta rotinas de manutenção <sup>1</sup>
<b>Cota de tinta</b>	5,6 pi (C, M, Y), 12 pi (K)
<b>Cabeças de impressão</b>	1 (ciano, magenta, amarelo, preto)
<b>Boleas de cabeça de impressão</b>	1376
<b>Recção de linha</b>	±0,1% <sup>2</sup>
<b>Largura mínima de linha</b>	0,02 mm
<b>Densidade de tinta máxima</b>	6,27 mm <sup>2</sup> /10,00 <sup>3</sup>
<b>Suportes de impressão</b>	
<b>Manual</b>	Alimentação de folhas, alimentação por rolo, alimentador automático de folhas, bandeja de mídia, controlador horizontal, automático
<b>Tamanho de rolo</b>	14 pol., 279 x 914 mm 82 pol., 279 x 914 mm
<b>Tamanho de folha</b>	Alimentador automático de folhas: 210 x 279 a 330 x 462 mm Alimentação manual de 24 polegadas: 210 x 279 a 510 x 1897 mm Alimentação manual de 36 polegadas: 210 x 279 a 914 x 1897 mm
<b>Folhas padrão</b>	Alimentador automático de folhas: A4, A3 Alimentação manual de 24 polegadas: A4, A3, A2, A1 Alimentação manual de 36 polegadas: A4, A3, A2, A1, A0
<b>Gramatura</b>	60 a 280 g/m <sup>2</sup> (alimentação manual); 60 a 220 g/m <sup>2</sup> (alimentador automático de folhas)
<b>Espessura</b>	Até 0,3 mm
<b>Aplicativos</b>	Desenho de linhas, Representações, Renderizações
<b>Memória</b>	1 GB
<b>Designjet</b>	Varum/Varum
<b>Conectividade</b>	
<b>Interfaces</b>	Gigabit Ethernet (1000 Base-T), USB 2.0 de alta velocidade, Wi-Fi 802.11
<b>Linguagens de impressão padrão</b>	HP-GL/2, HP-RT, CALS 54, PDS, URF
<b>Drivers</b>	Driver de instalação para Windows e macOS
<b>Dimensões (largura x profundidade x altura)</b>	
<b>Impressora</b>	24 pol. (61 mm): 1013 x 608 x 932 mm 36 pol. (91 mm): 1317 x 505 x 932 mm
<b>Embalagem</b>	24 pol. (61 mm): 1155 x 575 x 475 mm 36 pol. (91 mm): 1470 x 575 x 590 mm
<b>Peso</b>	
<b>Impressora</b>	24 pol. (61 mm): 29,5 kg; 36 pol.: 35,4 kg
<b>Embalagem</b>	24 pol. (61 mm): 35 kg; 36 pol.: 55 kg
<b>Conteúdo da caixa</b>	Impressora HP DesignJet T650, cabeças de impressão, alimentador automático de folhas, bandeja de mídia, cabeça de impressão, recursos de tinta introduzidos, guia de referência de solução de problemas, cabo de alimentação, cabo de alimentação
<b>Software e soluções HP</b>	HP Color Managed HP Print Driver para Windows, HP Easy Print, HP DesignJet Utility para Windows, HP Solution Center
<b>Impressão remota/relatada</b>	0 m
<b>Impressão de múltiplos tamanhos em um único</b>	9 m
<b>Variações ambientais</b>	
<b>Plástico reciclado na impressora</b>	50%
<b>Temperatura de funcionamento</b>	5 a 40°C
<b>Umidade de funcionamento</b>	20 a 90% RH
<b>Altitude operacional</b>	Até 3000 m
<b>Temperatura de armazenamento</b>	-25 a 55°C
<b>Acústica</b>	
<b>Pressão sonora</b>	42 dB(A) (em operação), <16 dB(A) (dormir)
<b>Potência sonora</b>	5,8 BA) (em operação), <2,4 BA) (dormir)
<b>Alimentação</b>	
<b>Consumo</b>	<25 watts (imprimindo), <5,6 W (standby), <2,1 watts (suspendido), <0,2 watt (em espera)
<b>Requisitos</b>	Tensão de entrada (caixa automática): 100-240 V (x100), 50/60 Hz (x200), 1000 mA max
<b>Certificação</b>	
<b>Segurança</b>	Original (IPAF), Nível (NICE)
<b>Electromagnético</b>	Em conformidade com os requisitos Classe B, incluindo Suporte para FCC, Canada (ICES)
<b>Ambiental</b>	ENERGY STAR, EPEAT, EPEAT Gold
<b>Garantia</b>	Garantia limitada de 1 ano para o hardware

# Informações para pedidos

Produto  
 518034 Impressora HP DesignJet T650 24 polegadas  
 518104 Impressora HP DesignJet T650 36 polegadas

Accessories  
 83036A Eixo HP DesignJet de 24 pol.  
 83037A Eixo HP DesignJet de 36 pol.

**Suportes de impressão originais HP**  
 36259A Kit de substituição de cabeça de impressão HP T130 DesignJet  
 36259A Cartucho de tinta HP T12 29 ml ciano DesignJet  
 36259A Cartucho de tinta HP T12 29 ml magenta DesignJet  
 36259A Cartucho de tinta HP T12 29 ml amarelo DesignJet  
 36259A Cartucho de tinta HP T12 29 ml preto DesignJet  
 36259A Cartucho de tinta HP T12 80 ml preto DesignJet  
 36259A Cartucho de tinta HP T12 29 ml ciano DesignJet, pacote com 3  
 36259A Cartucho de tinta HP T12 29 ml magenta DesignJet, pacote com 3  
 36259A Cartucho de tinta HP T12 29 ml amarelo DesignJet, pacote com 3

Use as cabeças de impressão, os materiais de impressão de grandes formatos e as tintas originais HP para experimentar a qualidade consistente e desempenho confiável que permitiram muitas realizações. Esses componentes essenciais foram projetados em conjunto com um sistema de impressão otimizado para fornecer o máximo de qualidade com os cartuchos originais HP. Para obter a dorso para maximizar a vida útil das cabeças de impressão HP. Proteja seu investimento na impressora HP usando cartuchos originais HP para proteção integral e garantia HP. Para mais informações, acesse hp.com/go/Original-HPInks.

**Materiais originais de impressão de grande formato HP**  
 D1308A Papel branco HP Universal, certificado FSC® (reciclado), 510 mm x 42,7 m  
 C5018B Papel leve HP (certificado FSC®) (reciclado), 610 mm x 46,7 m  
 D2038C Papel leve de gramatura extra HP (certificado FSC®) (reciclado), 510 mm x 50,9 m  
 Para todo o portfólio de materiais de impressão HP de grande formato, consulte HPInfo.com.

**Serviço e suporte**  
 Suporte HP local, no próximo dia útil, por 2 anos (US\$25 (24 pol.) / US\$36 (36 pol.)  
 Suporte HP local, no próximo dia útil, por 3 anos (US\$36 (24 pol.) / US\$48 (36 pol.)  
 Suporte HP local, no próximo dia útil, por 4 anos (US\$48 (24 pol.) / US\$60 (36 pol.)  
 Suporte HP local, no próximo dia útil, por 5 anos (US\$60 (24 pol.) / US\$72 (36 pol.)  
 Suporte de garantia HP local, no próximo dia útil, por 1 ano (US\$60 (24 pol.) / US\$72 (36 pol.)  
 Suporte de garantia HP local, no próximo dia útil, por 2 anos (US\$72 (24 pol.) / US\$84 (36 pol.)

Os serviços de suporte HP oferecem serviços de instalação e suporte estendido (E.S.) de 3 a 5 anos. Para mais informações, por favor, visite <http://www.hp.com/go/eco>

## Destaques ECO

- Certificação ENERGY STAR® e registro EPEAT® Gold<sup>4</sup>
- Reciclagem gratuita de cartuchos de tinta HP<sup>5</sup>
- Papel com certificação FSC® e uma embalagem de impressão HP reciclada com um programa de reciclagem<sup>6</sup>
- Recicla 20% até 7,3 toneladas de resíduos eletrônicos usando até 30% de plástico reciclado<sup>7</sup>

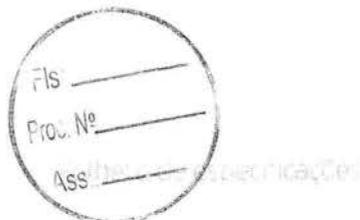
Recicle o hardware da impressora, as impressões e os suprimentos de impressão elegíveis. Descubra como em nosso site: <http://www.hp.com/eco>

<sup>1</sup> ENERGY STAR e a marca ENERGY STAR são marcas comerciais registradas de propriedade da Agência de Proteção Ambiental dos EUA.  
<sup>2</sup> Registro EPEAT, que não é aplicável. O registro EPEAT varia de acordo com o país. Consulte <http://www.epeat.net> para ver o status de registro por país.  
<sup>3</sup> Visite <http://www.hp.com/go/eco> para ver como participar e para conhecer os recursos e disponibilidade do programa HP Planet Partners, o programa de reciclagem de resíduos em sua área.  
<sup>4</sup> Código de origem da marca comercial HP FSC-COC15313, consulte <http://www.fsc.org> Código de origem da marca comercial HP FSC-COC15313, consulte <http://www.fsc.org>. Nem todos os produtos com certificação FSC estão disponíveis em todas as regiões.  
<sup>5</sup> Visite o material de impressão HP para obter informações sobre os benefícios ambientais de programas de reciclagem de resíduos.  
<sup>6</sup> Material de impressão em grandes formatos HP, consulte <http://www.hp.com>.  
<sup>7</sup> O design mais sustentável comparado a modelos de impressoras anteriores. Impressora HP DesignJet série T650. Subjetivo aos impressoras HP DesignJet série T650. Com base em cálculos de acordo com a 14042/14044 Avaliações de Ciclo de Vida Utilizando ReCiPe (v1.1) (2016) no software GaBi 8.5 (2016) e expandindo para refletir a previsão de vendas anual.

<sup>8</sup> Tempo de impressão máx. impressa em modo rápido com 60 mm de papel A4 em modo de teste, usando cabeça de jato de tinta branco original HP (comum) e cores originais HP. O desempenho nas cores variará com base em uma variedade de condições incluindo, mas não se limitando a configuração de rede.  
<sup>9</sup> Cálculo feito levando em consideração duas impressões normais de cabeça de impressão e duas páginas de tintas em um desenho A1/D CAD com linhas em preto e cores e uma cobertura de pixels de 5,3 M, ±0,1% do comprimento específico do vetor ou 0,2 mm (o que for maior) a 23°C (73°F), 50 a 60% de umidade relativa, em material de impressão E/Ammodo. Melhor ou normal com alimentação a partir de rolo de papel revestido de alta gramatura HP com tintas HP originais.  
<sup>10</sup> Commodity fotográfica brilhante de secagem instantânea HP Premium e tintas HP originais.  
<sup>11</sup> Código de origem da marca comercial HP FSC-COC15313, consulte <http://www.fsc.org>. Código de origem da marca comercial HP FSC-COC15313, consulte <http://www.fsc.org>.  
<sup>12</sup> Pode ser reciclado através de programas de reciclagem disponíveis publicamente.

*Alysson Klaus Santos Simões*  
**CORESMA COMÉRCIO REP. LTDA**  
*Alysson Klaus Santos Simões*





# Impressora HP DesignJet série T650

Simplemente as plotters de grande formato mais fáceis do mundo<sup>1</sup> —  
acessibilidade sem concessões



## Extrema simplicidade

- Imprima projetos em vários tamanhos A3/B e A1/D ou A0/E automaticamente, sem alternar manualmente a fonte de mídia.
- Economize tempo com o envio mais fácil de trabalho do mundo — envie vários arquivos com um clique com o software HP Click.<sup>2</sup>
- Imprima com a confiança de que obterá os resultados esperados com um driver intuitivo e pré-visualização real de impressão.

## Adapta-se ao seu escritório e orçamento

- Economize espaço com as menores plotters do mundo<sup>3</sup> desenvolvidas para se adaptar ao seu escritório, incluindo um suporte integrado.
- Use até 95% menos tinta para a manutenção de rotina em comparação com o concorrente e obtenha até 100 páginas A1/D extras por mês.<sup>4</sup>
- O design mais sustentável reduz CO2e até 1,3 toneladas/ano por unidade vendida usando até 30% de plástico reciclado.<sup>5</sup>

## Adapta-se ao seu jeito de trabalhar

- Evite a espera ao lado da impressora com a impressão em alta velocidade de até 25 segundos por desenho de linhas A1/D.<sup>4</sup>
- Seja mais produtivo. Economize tempo desde a preparação até a impressão final do trabalho imprimindo seus projetos até 2x mais rápido.<sup>6</sup>
- Imprima seus trabalhos e gerencie sua plotter, praticamente de qualquer lugar, a qualquer momento com o aplicativo HP Smart.
- Obtenha resultados de alta qualidade — As tintas HP Bright Office permitem até 31% mais precisão de linha e até 65% mais gama de cores.<sup>7</sup>

Para obter mais informações, visite <http://www.hp.com/go/designjett650>

Impressora não usada para segurança dinâmica, somente para uso com cartuchos que utilizam um chip original HP. Os cartuchos com chips que não são HP podem não funcionar, e aqueles que funcionam hoje podem não funcionar no futuro. Veja mais em: <http://www.hp.com/go/learnaboutsupplies>

<sup>1</sup> As impressoras HP DesignJet série T650 e as impressoras HP DesignJet série Studio são as únicas soluções que oferecem impressão perfeita de folhas de grande e pequeno formato automaticamente em uma única de impressão de nível de tamanho em comparação com alternativas concorrentes com tamanho e recursos comparáveis em janeiro de 2020.

<sup>2</sup> Um clique significa um clique em uma interface gráfica de usuário. Comparando a impressora HP DesignJet T650 e a impressora HP DesignJet T7100 e T7100 em termos de tempo usado durante um teste de carga de impressão de rotina.

<sup>3</sup> As impressoras HP DesignJet série T650 de 36 polegadas são até 17% menores em comparação com alternativas concorrentes com tamanho e recursos comparáveis em janeiro de 2020. As menores plotters de grande formato do mundo com base na maioria das áreas ocupadas compactas.

<sup>4</sup> O tempo médio de 24 polegadas da impressora HP DesignJet série T650 oferece impressões A1/D em 26 segundos e os modelos de 36 polegadas oferecem impressões A1/D em 25 segundos.

<sup>5</sup> Impressão com um clique com o software HP Click. Aplicável a arquivos PDF, JPEG, TIFF, DWG e HP-GL/2.

<sup>6</sup> Design mais sustentável comparado a modelos de impressora anteriores (impressora HP DesignJet série T600) substituído pela impressora HP DesignJet série T650. Compare em cálculos de auditoria com a ISO

14044:14044 Avaliações de Ciclo de Vida Utilizando ReCiPe (Hv), 1.1 (2016) ou software GaBi 8.5 (2018) e excluído pela reflexão de revisão de vendas atuais.

<sup>7</sup> Impressão com três cliques com o software HP Click em comparação com até 11 cliques com alternativas concorrentes ao imprimir 5 arquivos de tamanhos diferentes. Aplicável a arquivos PDF, JPEG, TIFF, DWG e HP-GL/2. Baseado em testes: a impressora HP DesignJet T650 de 36 polegadas, desde a preparação até a impressão de trabalhos, e 2x mais rápido que as alternativas concorrentes com tamanho e recursos comparáveis em janeiro de 2020.

<sup>8</sup> Até 31% mais precisão de linha com base nos testes internos da HP em setembro de 2019, de retidão de linha vertical de 1 pixel comparando impressões da impressora HP DesignJet série T600 e impressora Canon TM-305 em papel comum usando modos de impressão rápida/risquinho equivalentes. Até 65% mais gama de cores nos testes internos da HP em setembro de 2019, de volume de gama de cores comparando impressões da impressora HP DesignJet série T600 e impressora Canon TM-305 em papel comum. Océ T55gm usando modos de impressão rápida/risquinho equivalentes.



**ENVELOPE N° 02**  
**DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2021**  
**ORGÃO LICITADOR: COMISSÃO PERMANENTE DE**  
**LICITAÇÃO - CPL/PMCH**  
**LOCAL: CHAPADINHA-MA**  
**DATA: 25/05/2021**  
**TERESINA IMPRESSOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA**



Fts: 365  
Proc. Nº: 25121  
Ass: [Signature]

**REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**

Fts: \_\_\_\_\_  
Proc. Nº: \_\_\_\_\_  
Folhas 1/1  
ASS: \_\_\_\_\_

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 22101096311		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LEANDRO ALVES DE REZENDE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (ou casado) XXX		
FILHO DE (pai) MARIO COELHO DE REZENDE		(mãe) FRANCISCA ALVES DE REZENDE	
NASCIDO EM (data do nascimento) 17/06/1981	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 2087174	Órgão emissor sspi	UF PI
CPF (número) 655.493.923-72			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA PIRANGI			NÚMERO 1366
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO PARQUE ALVORADA	CEP 64004-475	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005721 - Teresina
MUNICÍPIO Teresina			UF PI
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO J02 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL LEANDRO A DE REZENDE			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA COELHO RESENDE			NÚMERO 769
COMPLEMENTO SALA B	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 64000-370	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005721 - Teresina
MUNICÍPIO Teresina	UF PI	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) EQUIPECONTABILCW@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1813099 Atividade Secundária 1813001, 8219901, 9511800, 4751201, 4751202	Descrição do Objeto 4751-2/01-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; 4751-2/02-00 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; 9511-8/00-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; 1813-0/99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; 1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; 8219-9/01 - FOTOCOPIAS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 31/04/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.132.067/0001-97	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PI
DATA ASSINATURA 03/05/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Leandro Alves de Rezende</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PI2190002746869	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Piauí Digital

[Handwritten signature]

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2019 12:21 SOB Nº 20190181001.  
PROTOCOLO: 190181001 DE 26/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902883473. NIRE: 22101096311.  
LEANDRO A DE REZENDE



LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO  
PROCURADOR  
TERESINA, 26/06/2019  
www.piauidigital.pi.gov.br

Fls: 366  
Proc. Nº 015/14  
Ass. JA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
Escritório de Registro de Imóveis e Assessoria Jurídica  
Leandro Alves de Rezende  
JUCEPI  
Número de inscrição: 11902883473  
Data: 26/06/2019  
Assinatura

~~\_\_\_\_\_~~

~~\_\_\_\_\_~~

~~\_\_\_\_\_~~



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2019 12:21 SOB Nº 20190181001.  
PROTOCOLO: 190181001 DE 26/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902883473. NIRE: 22101096311.  
LEANDRO A DE REZENDE

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO  
PROCURADOR  
TERESINA, 26/06/2019  
www.piauidigital.pi.gov.br

~~\_\_\_\_\_~~



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Fls 367  
Proc. Nº 05/24  
Ass. CA

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2210109631-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LEANDRO ALVES DE REZENDE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) MARIO COELHO DE REZENDE		(mãe) FRANCISCA ALVES DE REZENDE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/06/1981	IDENTIDADE (número) 2087174	Orgão Emissor SSPI	UF PI
CPF (número) 655.493.923-72			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA PIRANGI			NÚMERO 1366
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO ALVORADA	CEP 64004475
MUNICÍPIO TERESINA			UF PI
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Piauí:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL LEANDRO A DE REZENDE - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA COELHO DE RESENDE			NÚMERO 769
COMPLEMENTO SALA B		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 64000370
MUNICÍPIO TERESINA		UF PI	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) EQUIPECONTABILCW@GMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4751201 Atividades secundárias 4751202 9511800	DESCRIÇÃO DO OBJETO 4751-2/01-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; 4751-2/02-00 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; 9511-8/00-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.132.067/0001-97	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>LEANDRO A DE REZENDE - ME</i>			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 09/04/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Leandro Alves de Rezende</i>		
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.  JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ Dr. Luiz Gonzaga Rosendo Filho Juizador Singular de Registro Mercantil Mat. 22.454.0 <i>02/06/15</i>		AUTENTICAÇÃO  JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/06/2015 SOB Nº: 3230-0 Protocolo: 15/014824-0, DE 25/05/2015  Empresa: 22 1 0109631 1 LEANDRO A DE REZENDE - ME  <i>RAIMUNDO NONATO DE O. MONTEIRO JUNI</i> RAIMUNDO NONATO DE O. MONTEIRO JUNI SECRETARIO-GERAL	



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 22101096311		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LEANDRO ALVES DE REZENDE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) MARIO COELHO DE REZENDE		(mãe) FRANCISCA ALVES DE REZENDE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/06/1981	IDENTIDADE (número) 2087174	Órgão emissor sspi	UF PI
CPF (número) 655.493.923-72			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA PIRANGI			NÚMERO 1366
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ALVORADA	CEP 64004-475	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005721 - Teresina
MUNICÍPIO Teresina			UF PI
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:</b>			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ		À JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL LEANDRO A DE REZENDE - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA COELHO RESENDE			NÚMERO 769
COMPLEMENTO SALA B	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 64000-370	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005721 - Teresina
MUNICÍPIO Teresina	UF PI	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) EQUIPECONTABILCW@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 1813001, 1813099, 4751202, 8219901, 9511800	Descrição do Objeto 4751-2/01-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; 4751-2/02-00 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; 9511-8/00-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; 1813-0/99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; 1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; 8219-9/01 - FOTOCÓPIAS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/04/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.132.067/0001-97	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 20/02/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Leandro Alves de Rezende</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
<hr/>			
		PI2180001489754	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Piauí Digital



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2018 13:23 SOB N° 20180041304.  
PROTOCOLO: 180041304 DE 15/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800728179. NIRE: 22101096311.  
LEANDRO A DE REZENDE - ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 02/03/2018  
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO  
DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
TERESINA IMPRESSOS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA**



**LEANDRO ALVES DE REZENDE**, brasileiro, natural da cidade de Chapadinha – MA, nascido em 17/06/1981, Solteiro, empresário, portador do CPF nº: 655.493.923-72 e CNH nº: 06770163130 DETRAN-PI, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa(Zona Norte) Nº 3687, Bairro: Matinha, CEP 64002-180, Teresina – PI, empresário com sede na Rua Coelho de Rezende Nº 769 Sala B, Bairro: Centro, Teresina – PI, CEP 64000-370, inscrito na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE **22101096311** e no CNPJ nº **20.132.067/0001-97**, fazendo uso do que permite o §3º do art. 968 da lei 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar 128/2008, decide TRANSFORMAR seu registro de **LEANDRO A DE REZENDE** em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, uma vez que passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL, o qual se obriga o sócio

**Cláusula 1ª.** - A Sociedade girará sob o nome empresarial **TERESINA IMPRESSOS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA.**

**Cláusula 2ª.** – A sociedade terá sede e domicílio na Rua Coelho de Rezende Nº 769 Sala A, Bairro: Centro, Teresina – PI, CEP 64000-370.

**Cláusula 3ª.** - É Admitido na Sociedade, **JOSÉ IVAN SILVA SOUSA**, brasileiro, natural da cidade de Campo Maior-PI nascido em 25/06/1973, Casado, empresário, portador do CPF nº: 490.005.513-15 e RG nº: 1.264.425 SSP-PI, residente e domiciliando na Rua Minas Gerais, Nº 403A, Bairro: Matadouro, Cep: 64003-850 Teresina - PI

**Cláusula 4ª.** - O objetivo da sociedade será a exploração das seguintes atividades econômicas:

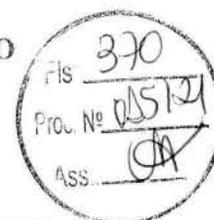
- 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 8219-9/01 – Fotocópias
- 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

**Cláusula 5ª.** – O capital social será de R\$ 95.000,00 (Noventa e Cinco mil reais), dividido em 95.000 (Noventa e Cinco mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00(Um Real) cada, subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios:

5.a) O sócio **LEANDRO ALVES DE REZENDE**, já qualificado, ora detentor de 95.000 (Noventa e Cinco mil) quotas sociais, cede e transfere 80.000 (80.000 mil) quotas para o sócio **JOSÉ IVAN SILVA SOUSA**, totalizando 80.000 (Oitenta mil) quotas sociais no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada;

5.b) O sócio **JOSÉ IVAN SILVA SOUSA**, já qualificado, admitida na sociedade neste ato, subscreve 80.000 (Oitenta mil) quotas sociais no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalizando R\$ 80.000 (Oitenta mil reais), integralizados neste.

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO  
DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
TERESINA IMPRESSOS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA**



SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR R\$
1- JOSÉ IVAN SILVA SOUSA	74.21%	80.000	80.000,00
2- LEANDRO ALVES DE REZENDE	25.79%	15.000	15.000,00
<b>TOTAIS</b>	<b>100%</b>	<b>95.000</b>	<b>95.000,00</b>

**TERESINA IMPRESSOS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA  
CNPJ nº 20.132.067/0001-97  
CONTRATO SOCIAL**

**Cláusula 1ª.** - A Sociedade girará sob o nome empresarial **TERESINA IMPRESSOS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA.**

**Cláusula 2ª.** - A sociedade terá sede e domicílio na Rua Coelho de Rezende N° 769 Sala A, Bairro: Centro, Teresina - PI, CEP 64000-370.

**Cláusula 3ª.** - O objetivo da sociedade será a exploração das seguintes atividades econômicas:

- 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 8219-9/01 - Fotocópias
- 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

**Cláusula 4ª.** - O capital social é de R\$ 95.000,00 (Noventa e Cinco mil reais), dividido em 95.000 (Noventa e Cinco mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios, distribuídos da seguinte forma:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR R\$
1- JOSÉ IVAN SILVA SOUSA	74.21%	80.000	80.000,00
2- LEANDRO ALVES DE REZENDE	25.79%	15.000	15.000,00
<b>TOTAIS</b>	<b>100%</b>	<b>95.000</b>	<b>95.000,00</b>

**TERESINA IMPRESSOS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA**  
**CNPJ nº 20.132.067/0001-97**  
**CONTRATO SOCIAL**



**Cláusula 5ª.** - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas.

**Cláusula 6ª.** - As atividades da empresa tiveram início em 01/04/2014 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**Cláusula 7ª.** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula 8ª.** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Cláusula 9ª.** - Ao término de cada exercício social, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**Cláusula 10ª.** - A administração da sociedade caberá ao sócio **JOSÉ IVAN SILVA SOUSA**, os quais se incumbirá de todas as operações e representarão isoladamente a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade e desde já autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

**Cláusula 11ª.** - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suspeita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou contra a propriedade.

**Cláusula 12ª.** - O sócio poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**TERESINA IMPRESSOS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA**  
CNPJ nº 20.132.067/0001-97  
**CONTRATO SOCIAL**

Fls 372  
Proc. Nº 02579  
Ass. [Assinatura]

**Cláusula 13ª.** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula 14ª.** – Fica eleito para dirimir dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste instrumento o foro da comarca de Teresina PI, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Teresina PI, 07 de Dezembro de 2020

SERVENÇA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO  
Comarca de Teresina - MA  
Tábuas  
Dr. Romildo Lucas de Brito Farias



SERVENÇA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO  
Comarca de Teresina - MA  
Tábuas  
Dr. Romildo Lucas de Brito Farias

1º OFÍCIO  
1º OFÍCIO

*José Ivan Silva Sousa*  
**JOSÉ IVAN SILVA SOUSA**  
Sócio – Administrador

*Leandro Alves de Rezende*  
**LEANDRO ALVES DE REZENDE**  
Sócio

SERVENÇA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO  
Comarca de Teresina - MA  
Tábuas  
Dr. Romildo Lucas de Brito Farias

*Jandaina Jansen Carneiro e Silva*  
**Jandaina Jansen Carneiro e Silva**  
Escrivente

SERVENÇA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO  
Comarca de Teresina - MA  
Tábuas  
Dr. Romildo Lucas de Brito Farias

*Jandaina Jansen Carneiro e Silva*  
**Jandaina Jansen Carneiro e Silva**  
Escrivente

[Assinatura]

[Assinatura]



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TERESINA IMPRESSOS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
49000551315	JOSE IVAN SILVA SOUSA
65549392372	LEANDRO ALVES DE REZENDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/12/2020 15:20 SOB Nº 22200541861.  
PROTOCOLO: 200621513 DE 07/12/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006092438. CNPJ DA SEDE: 20132067000197.  
NIRE: 22200541861. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/12/2020.  
TERESINA IMPRESSOS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



AR



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1650371562

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1650371562

NOME  
 LEANDRO ALVES DE REZENDE

DDC IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF  
 2087174 SSP PI

CPF  
 655.493.923-72

DATA NASCIMENTO  
 17/06/1981

FILIAÇÃO  
 MARIO COELHO DE REZENDE  
 FRANCISCA ALVES DE REZENDE

PERMISSÃO ACC CAT HAB  
 B

Nº REGISTRO  
 06770163130

VALIDADE  
 15/01/2021

1ª HABILITAÇÃO  
 28/12/2016

OBSERVAÇÕES  
 A

*Leandro Alves de Rezende*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
 TERESINA, PI

DATA DE EMISSÃO  
 05/07/2018

10214989970  
 PI320634859

ASSINATURA DO EMISSOR

PIAUI

Fls 375  
 Proc. Nº 015/21  
 Ass. JA

Comissão Permanente  
 de Licitação - CPL  
 Confere Com Original  
 Data 21 / 05 / 2021

Prefeitura Mun. de Chapainha  
 Nayra Tacyanna de Araujo Sousa  
 Membro CPL

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>20.132.067/0001-97</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>16/04/2014</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>TERESINA IMPRESSOS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>TERESINA IMPRESSOS</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (Dispensada *)</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)</b> <b>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (Dispensada *)</b> <b>82.19-9-01 - Fotocópias (Dispensada *)</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *)</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R COELHO DE RESENDE</b>	NÚMERO <b>769</b>	COMPLEMENTO <b>SALA A</b>	
CEP <b>64.000-370</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>TERESINA</b>	UF <b>PI</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FCCONTABILIDADE02@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(86) 8125-3929</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/04/2014</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/05/2021** às **19:08:01** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONDIÇÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO](#)
[CONSULTAR QSA](#)
[VOLTAR](#)
[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



## DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE "BAIXO RISCO A"

Declaramos para os devidos fins, em especial junto aos órgãos licenciadores do Município de Teresina, com base no art. 2º, inciso I, e no Anexo I, ambos da Resolução CGSIM Nº 51, de 11 de junho de 2019, e com base no art. 1º, § 6º, e no art. 3º, inciso I, da Lei Nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, que consta(m) no Cadastro Mercantil de Contribuintes - CMC da empresa TERESINA IMPRESSOS E LOCACAO DE MAQUINAS LTDA, CNPJ - 20.132.067/0001-97, Inscrição Municipal Nº 4481194, estabelecida à RUA COELHO DE RESENDE, Nº 769, Bairro CENTRO, o(s) CNAE(s) de nº(s):

Nº	CÓDIGO	ATIVIDADE(S)
1	773310000	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS
2	475120100	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
3	821990102	FOTOCOPIAS
4	475120200	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
5	951180001	REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS

os quais são classificados como atividades de "BAIXO RISCO A", conforme o Anexo I da citada Resolução CGSIM Nº 51/2019, cujo efeito específico e exclusivo é dispensar a necessidade de todos os atos públicos de liberação da atividade econômica para plena e contínua operação e funcionamento do estabelecimento, desde que atendidos os demais requisitos previstos nas legislações vigentes.

Declaramos, ainda, que a fiscalização do exercício do direito de que trata o inciso I do caput do art. 3º da citada Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019 será realizada posteriormente, de ofício ou como consequência de denúncia encaminhada à autoridade competente.

Teresina, 16 de Fevereiro de 2021

Código de Autenticidade

badb1d6b00ea3c15c64d5157af0563a8f4





ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
3ª GERAT: GERÊNCIA REGIONAL DE  
ATENDIMENTO TERESINA

PIAUI  
DIGITAL



## INSCRIÇÃO ESTADUAL

Número 195398173

**Nome Fantasia:** TERESINA IMPRESSOS

**Razão Social:** TERESINA IMPRESSOS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA

**CNPJ:** 20.132.067/0001-97

**Atividade Principal:** 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

**Atividade(s) Secundária(s) CNAE:** 8219-9/01 - Fotocópias, 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

**Município:** Teresina

**Endereço:** RUA COELHO DE RESENDE, CENTRO

**CEP:** 64000370

**Local e data:** Teresina, terça, 05 de janeiro de 2021

**IRÃ DE SOUSA PIMENTEL**

3ª GERAT: Gerência Regional de Atendimento Teresina

Código de Autenticidade: **21XKCTJJLR**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO VERONICA MARIA ALVES BENVINDO MARTINS

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

R



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TERESINA IMPRESSOS E LOCACAO DE MAQUINAS LTDA**  
**CNPJ: 20.132.067/0001-97**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

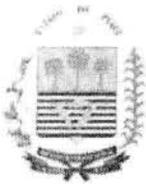
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:41:57 do dia 03/02/2021 <hora e data de Brasília>.

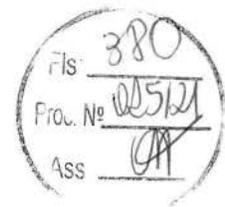
Válida até 02/08/2021.

Código de controle da certidão: **8693.95DD.900B.D26F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



**CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

**nº 210520132067000197**

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL
19.539.817-3
NPJ/CPF
20.132.067/0001-97
RAZÃO SOCIAL
TERESINA IMPRESSOS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA
Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

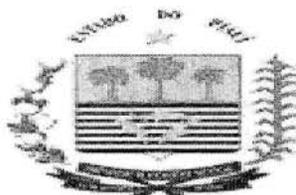
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 03/05/2021, ÀS 11:11:25

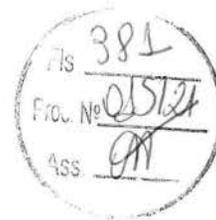
VÁLIDA ATÉ 01/08/2021

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 7330-EC29-10FF-BB79-672C-C2C3-B657-3C8E



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA



**CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA**  
**nº 2105032013206700019701**

RAZÃO SOCIAL TERESINA IMPRESSOS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA			
ENDEREÇO RUA COELHO DE RESENDE 769 SALA A			BAIRRO OU DISTRITO CENTRO
MUNICÍPIO TERESINA	CEP 64000370	FONE(S) Nº(S)	FAX (Nº)
CPF/CNPJ (Nº) 20.132.067/0001-97		INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.539.817-3	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em <b>SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.</b></p>			

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.  
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 03/05/2021, às 11:10:28**

**VÁLIDA ATÉ 02/07/2021**

**ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>**

**Chave para Autenticação: EA1D-B8D1-7FF3-BDEE-DA30-688B-6A1A-C872**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA  
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF



**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO  
MUNICÍPIO**

**CÓDIGO DE CONTROLE: 078.474/21-59**

**CPF/CNPJ:** 20.132.067/0001-97

**Contribuinte:** TERESINA IMPRESSOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 17:05:18 h, do dia 05/05/2021.

Validade: 03/08/2021

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: 2D3BFF3D8CDA1D48

Nº Via: 1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 20.132.067/0001-97

**Razão Social:** TERESINA IMPRESSOS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS

**Endereço:** R MINAS GERAIS / MATADOURO / TERESINA / PI / 64003-850

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/04/2021 a 18/08/2021

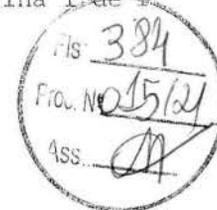
**Certificação Número:** 2021042102191897174670

Informação obtida em 03/05/2021 11:28:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TERESINA IMPRESSOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.132.067/0001-97

Certidão nº: 4925721/2021

Expedição: 04/02/2021, às 16:01:02

Validade: 02/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TERESINA IMPRESSOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 20.132.067/0001-97, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



### TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 17 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 17 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma TERESINA IMPRESSOS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA, estabelecida no(a) RUA COELHO DE REZENDE, nº 769, SALA A, bairro CENTRO, CEP 64000-370, cidade Teresina, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 20.132.067/0001-97 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO PIAUI sob o nº 22200541861 por despacho de 01/04/2014.

Teresina-PI, 1 de Janeiro de 2020

FRANCISCO ALVES DE MELO  
CONTADOR  
CPF: 018.942.593-86  
CRC-PI 12312-0

JOSÉ IVAN SOUSA  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 490.005.513-15

**Livro Diário Nº. 2**

Empresa: TERESINA IMPRESSOS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA - CNPJ: 20.132.067/0001-97

ADMIN

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
05/01/2020	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar Pg.funcionários ref.	0001	001	47827	2.406,50	
05/01/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.funcionários ref.	0001	001	47827		2.406,50
05/01/2020	2.01.01.17.01.0007	- Pró-labores a Pagar Pg.pró-labore ref.	0001	001	47832	888,22	
05/01/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.pró-labore ref.	0001	001	47832		888,22
05/01/2020	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica Pg conta de energia	0001	001	47862	650,48	
05/01/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg conta de energia	0001	001	47862		650,48
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>3.945,20</b>	<b>3.945,20</b>
07/01/2020	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher Pg.FGTS ref.	0001	001	47843	2.614,04	
07/01/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.FGTS ref.	0001	001	47843		2.614,04
<b>Totais do dia 07:</b>						<b>2.614,04</b>	<b>2.614,04</b>
08/01/2020	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo Pg.material de expediente cf nf 243284	0001	001	47844	677,23	
08/01/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.material de expediente cf nf 243284	0001	001	47844		677,23
<b>Totais do dia 08:</b>						<b>677,23</b>	<b>677,23</b>
10/01/2020	3.01.01.07.01.0024	- Aluguéis Pg.alugueis ref. 01-2020	0001	001	47880	1.000,00	
10/01/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.alugueis ref. 01-2020	0001	001	47880		1.000,00
<b>Totais do dia 10:</b>						<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
13/01/2020	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo Pg.material de expediente cf nf 56084	0001	001	47848	237,50	
13/01/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.material de expediente cf nf 56084	0001	001	47848		237,50
<b>Totais do dia 13:</b>						<b>237,50</b>	<b>237,50</b>
17/01/2020	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo Pg.material de expediente cf nf 22194	0001	001	47845	46,90	
17/01/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa Pg.material de expediente cf nf 22194	0001	001	47845		46,90
<b>Totais do dia 17:</b>						<b>46,90</b>	<b>46,90</b>
20/01/2020	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher Pag Salario Familia	0001	001	47823	93,08	
20/01/2020	1.01.05.01.07.0001	- Salário Família Pag Salario Familia	0001	001	47823		93,08
20/01/2020	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher Pg.INSS ref.	0001	001	47838	217,78	
20/01/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					

Continua...

**Livro Diário Nº. 2**

Pág.: 3 de 17

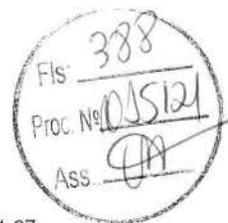
Empresa: TERESINA IMPRESSOS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA - CNPJ: 20.132.067/0001-97

ADMIN

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.INSS ref.	0001	001	47838		217,78
					<b>Totais do dia 20:</b>	<b>310,86</b>	<b>310,86</b>
28/01/2020	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Pg.material de expediente cf nf 245691	0001	001	47847	550,52	
28/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.material de expediente cf nf 245691	0001	001	47847		550,52
					<b>Totais do dia 28:</b>	<b>550,52</b>	<b>550,52</b>
31/01/2020	1.01.05.01.07.0001 - Salário Família	Vr.salário ref. 01/2020	0001	001	47819	93,08	
31/01/2020	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	Vr.salário ref. 01/2020	0001	001	47819	2.432,46	
31/01/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Vr.salário ref. 01/2020	0001	001	47819		194,60
31/01/2020	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Vr.salário ref. 01/2020	0001	001	47819		2.330,94
31/01/2020	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	Vr.pró-labore ref. 01/2020	0001	001	47820	114,29	
31/01/2020	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores	Vr.pró-labore ref. 01/2020	0001	001	47820	1.039,00	
31/01/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Vr.pró-labore ref. 01/2020	0001	001	47820		114,29
31/01/2020	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	Vr.pró-labore ref. 01/2020	0001	001	47820		1.039,00
31/01/2020	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Pg.material de expediente cf nf 246154	0001	001	47849	411,05	
31/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.material de expediente cf nf 246154	0001	001	47849		411,05
31/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.receita de serviços nf 01-2020	0001	001	47874	7.880,98	
31/01/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.receita de serviços nf 01-2020	0001	001	47874		7.880,98
31/01/2020	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Vr.simples ref. 01-2020	0001	001	47893	472,86	
31/01/2020	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Vr.simples ref. 01-2020	0001	001	47893		472,86
31/01/2020	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	Vr.prov.FGTS ref. 01-2020	0001	001	47923	203,52	
31/01/2020	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Vr.prov.FGTS ref. 01-2020	0001	001	47923		203,52
					<b>Totais do dia 31:</b>	<b>12.647,24</b>	<b>12.647,24</b>
					<b>Totais do mês de Janeiro:</b>	<b>22.029,49</b>	<b>22.029,49</b>
04/02/2020	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Pg.material de expediente cf nf 246580	0001	001	47850	725,67	
04/02/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.material de expediente cf nf 246580	0001	001	47850		725,67

Continua...

**Livro Diário Nº. 2**

Empresa: TERESINA IMPRESSOS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA - CNPJ: 20.132.067/0001-97

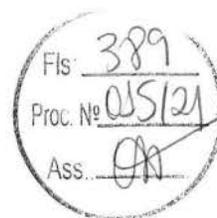
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Pág.: 4 de 17

ADMIN

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
<b>Totais do dia 04:</b>						<b>725,67</b>	<b>725,67</b>
05/02/2020	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pg.funcionários ref.	0001	001	47828	2.330,94	
05/02/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.funcionários ref.	0001	001	47828		2.330,94
05/02/2020	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	Pg.pró-labore ref.	0001	001	47833	924,71	
05/02/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.pró-labore ref.	0001	001	47833		924,71
05/02/2020	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	Pg conta de energia	0001	001	47863	580,98	
05/02/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg conta de energia	0001	001	47863		580,98
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>3.836,63</b>	<b>3.836,63</b>
07/02/2020	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Pag FGTS	0001	001	47928	203,52	
07/02/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pag FGTS	0001	001	47928		203,52
<b>Totais do dia 07:</b>						<b>203,52</b>	<b>203,52</b>
10/02/2020	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis	Pg.alugueis ref. 02-2020	0001	001	47881	1.000,00	
10/02/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.alugueis ref. 02-2020	0001	001	47881		1.000,00
<b>Totais do dia 10:</b>						<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
13/02/2020	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Pg.material de expediente cf nf 247849	0001	001	47851	708,80	
13/02/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.material de expediente cf nf 247849	0001	001	47851		708,80
<b>Totais do dia 13:</b>						<b>708,80</b>	<b>708,80</b>
20/02/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pag Salario Família	0001	001	47824	93,08	
20/02/2020	1.01.05.01.07.0001 - Salário Família	Pag Salario Família	0001	001	47824		93,08
20/02/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pg.INSS ref.	0001	001	47839	215,81	
20/02/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.INSS ref.	0001	001	47839		215,81
20/02/2020	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pag Simples	0001	001	47914	472,86	
20/02/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pag Simples	0001	001	47914		472,86
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>781,75</b>	<b>781,75</b>
28/02/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.receita de serviços nf 02-2020	0001	001	47875	9.980,58	
28/02/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.receita de serviços nf 02-2020	0001	001	47875		9.980,58
28/02/2020	3.01.01.01.03.0007 - Simples						

Continua...



## Livro Diário Nº. 2

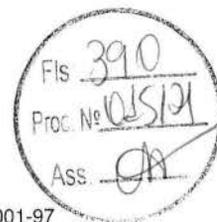
Empresa: TERESINA IMPRESSOS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA - CNPJ: 20.132.067/0001-97

ADMIN

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.simples ref. 02-2020	0001	001	47895	598,83	
28/02/2020	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Vr.simples ref. 02-2020	0001	001	47895		598,83
28/02/2020	3.01.01.07.01.0013	- FGTS					
		Vr.prov.FGTS ref. 02-2020	0001	001	47924	229,11	
28/02/2020	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Vr.prov.FGTS ref. 02-2020	0001	001	47924		229,11
<b>Totais do dia 28:</b>						<b>10.808,52</b>	<b>10.808,52</b>
29/02/2020	1.01.05.01.07.0001	- Salário Família					
		Vr.salário ref. 02/2020	0001	001	47821	93,08	
29/02/2020	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		Vr.salário ref. 02/2020	0001	001	47821	1.300,11	
29/02/2020	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Vr.salário ref. 02/2020	0001	001	47821		104,01
29/02/2020	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Vr.salário ref. 02/2020	0001	001	47821		1.289,18
29/02/2020	2.01.01.17.01.0007	- Pró-labores a Pagar					
		Vr.pró-labore ref. 02/2020	0001	001	47822	114,95	
29/02/2020	3.01.01.07.01.0055	- Pró-labores					
		Vr.pró-labore ref. 02/2020	0001	001	47822	1.045,00	
29/02/2020	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Vr.pró-labore ref. 02/2020	0001	001	47822		114,95
29/02/2020	2.01.01.17.01.0007	- Pró-labores a Pagar					
		Vr.pró-labore ref. 02/2020	0001	001	47822		1.045,00
<b>Totais do dia 29:</b>						<b>2.553,14</b>	<b>2.553,14</b>
<b>Totais do mês de Fevereiro:</b>						<b>20.618,03</b>	<b>20.618,03</b>
03/03/2020	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					
		Pg.material de expediente cf nf 249329	0001	001	47852	472,91	
03/03/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.material de expediente cf nf 249329	0001	001	47852		472,91
<b>Totais do dia 03:</b>						<b>472,91</b>	<b>472,91</b>
05/03/2020	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Pg.funcionários ref.	0001	001	47829	1.289,18	
05/03/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.funcionários ref.	0001	001	47829		1.289,18
05/03/2020	2.01.01.17.01.0007	- Pró-labores a Pagar					
		Pg.pró-labore ref.	0001	001	47834	930,05	
05/03/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.pró-labore ref.	0001	001	47834		930,05
05/03/2020	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		Pg conta de energia	0001	001	47864	653,78	
05/03/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg conta de energia	0001	001	47864		653,78
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>2.873,01</b>	<b>2.873,01</b>
07/03/2020	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Pag FGTS	0001	001	47929	229,11	
07/03/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pag FGTS	0001	001	47929		229,11
<b>Totais do dia 07:</b>						<b>229,11</b>	<b>229,11</b>
10/03/2020	3.01.01.07.01.0024	- Aluguéis					

Continua...

**Livro Diário Nº. 2**

Empresa: TERESINA IMPRESSOS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA - CNPJ: 20.132.067/0001-97

ADMIN

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.alugueis ref. 03-2020	0001	001	47882	1.000,00	
10/03/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.alugueis ref. 03-2020	0001	001	47882		1.000,00
<b>Totais do dia 10:</b>						<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
20/03/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pag Salario familia	0001	001	47825	93,08	
20/03/2020	1.01.05.01.07.0001 - Salário Família	Pag Salario familia	0001	001	47825		93,08
20/03/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pg.INSS ref.	0001	001	47840	125,88	
20/03/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.INSS ref.	0001	001	47840		125,88
20/03/2020	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pag Simples	0001	001	47915	598,83	
20/03/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pag Simples	0001	001	47915		598,83
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>817,79</b>	<b>817,79</b>
31/03/2020	1.01.05.01.07.0001 - Salário Família	Vr.salário ref. 03/2020	0001	001	47816	97,24	
31/03/2020	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras	Remuner a Empregados	0001	001	47816	2.513,54	
31/03/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Vr.salário ref. 03/2020	0001	001	47816		194,84
31/03/2020	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Vr.salário ref. 03/2020	0001	001	47816		2.415,94
31/03/2020	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	Vr.pró-labore ref. 03/2020	0001	001	47817	114,95	
31/03/2020	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores	Vr.pró-labore ref. 03/2020	0001	001	47817	1.045,00	
31/03/2020	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Vr.pró-labore ref. 03/2020	0001	001	47817		114,95
31/03/2020	2.01.01.17.01.0007 - Pró-labores a Pagar	Vr.pró-labore ref. 03/2020	0001	001	47817		1.045,00
31/03/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.receita de serviços nf 03-2020	0001	001	47876	7.898,85	
31/03/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.receita de serviços nf 03-2020	0001	001	47876		7.898,85
31/03/2020	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Vr.simples ref. 03-2020	0001	001	47897	473,91	
31/03/2020	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Vr.simples ref. 03-2020	0001	001	47897		473,91
31/03/2020	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	Vr.prov.FGTS ref. 03-2020	0001	001	47925	201,08	
31/03/2020	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Vr.prov.FGTS ref. 03-2020	0001	001	47925		201,08
<b>Totais do dia 31:</b>						<b>12.344,57</b>	<b>12.344,57</b>
<b>Totais do mês de Março:</b>						<b>17.737,39</b>	<b>17.737,39</b>
05/04/2020	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pg.funcionários ref.	0001	001	47830	2.415,94	
05/04/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...



## Livro Diário Nº. 2

Pág.: 7 de 17

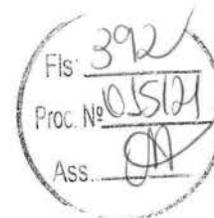
Empresa: TERESINA IMPRESSOS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA - CNPJ: 20.132.067/0001-97

ADMIN

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.funacionários ref.	0001	001	47830		2.415,94
05/04/2020	2.01.01.17.01.0007	- Pró-labores a Pagar					
		Pg.pró-labore ref.	0001	001	47835	930,05	
05/04/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.pró-labore ref.	0001	001	47835		930,05
05/04/2020	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		Pg conta de energia	0001	001	47865	635,80	
05/04/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg conta de energia	0001	001	47865		635,80
		<b>Totais do dia 05:</b>				<b>3.981,79</b>	<b>3.981,79</b>
07/04/2020	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Pag FGTS	0001	001	47930	201,08	
07/04/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pag FGTS	0001	001	47930		201,08
		<b>Totais do dia 07:</b>				<b>201,08</b>	<b>201,08</b>
10/04/2020	3.01.01.07.01.0024	- Aluguéis					
		Pg.alugueis ref. 04-2020	0001	001	47883	1.000,00	
10/04/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.alugueis ref. 04-2020	0001	001	47883		1.000,00
		<b>Totais do dia 10:</b>				<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
20/04/2020	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Pag Salário Família	0001	001	47826	97,24	
20/04/2020	1.01.05.01.07.0001	- Salário Família					
		Pag Salário Família	0001	001	47826		97,24
20/04/2020	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Pg.INSS ref.	0001	001	47841	212,55	
20/04/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.INSS ref.	0001	001	47841		212,55
20/04/2020	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Pag Simples	0001	001	47916	473,91	
20/04/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pag Simples	0001	001	47916		473,91
		<b>Totais do dia 20:</b>				<b>783,70</b>	<b>783,70</b>
30/04/2020	1.01.05.01.07.0001	- Salário Família					
		Vr.salário ref. 04/2020	0001	001	47818	97,24	
30/04/2020	3.01.01.07.01.0003	- Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados					
		Vr.salário ref. 04/2020	0001	001	47818	2.513,54	
30/04/2020	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Vr.salário ref. 04/2020	0001	001	47818		194,84
30/04/2020	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Vr.salário ref. 04/2020	0001	010	47818		0,94
30/04/2020	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Vr.salário ref. 04/2020	0001	001	47818		2.415,00
30/04/2020	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Pag Simples cp 2019 em atraso	0001	001	47879	3.978,16	
30/04/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pag Simples cp 2019 em atraso	0001	001	47879		3.978,16
30/04/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Rec.receita de serviços nf 04-2020	0001	001	47898	3.889,15	

Continua...



## Livro Diário Nº. 2

Pág.: 8 de 17

Empresa: TERESINA IMPRESSOS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA - CNPJ: 20.132.067/0001-97

ADMIN

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/04/2020	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Rec.receita de serviços nf 04-2020	0001	001	47898		3.889,15
30/04/2020	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		Vr.simples ref. 04-2020	0001	001	47899	233,35	
30/04/2020	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Vr.simples ref. 04-2020	0001	001	47899		233,35
30/04/2020	3.01.01.07.01.0013	- FGTS					
		Vr.prov.FGTS ref. 04-2020	0001	001	47926	201,08	
30/04/2020	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Vr.prov.FGTS ref. 04-2020	0001	001	47926		201,08
		<b>Totais do dia 30:</b>				<b>10.912,52</b>	<b>10.912,52</b>
		<b>Totais do mês de Abril:</b>				<b>16.879,09</b>	<b>16.879,09</b>
05/05/2020	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Pg.funcionários ref.	0001	001	47831	2.415,94	
05/05/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.funcionários ref.	0001	001	47831		2.415,94
05/05/2020	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		Pg conta de energia	0001	001	47866	348,68	
05/05/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg conta de energia	0001	001	47866		348,68
		<b>Totais do dia 05:</b>				<b>2.764,62</b>	<b>2.764,62</b>
07/05/2020	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Pag FGTS	0001	001	47931	201,08	
07/05/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pag FGTS	0001	001	47931		201,08
		<b>Totais do dia 07:</b>				<b>201,08</b>	<b>201,08</b>
10/05/2020	3.01.01.07.01.0024	- Aluguéis					
		Pg.alugueis ref. 05-2020	0001	001	47884	1.000,00	
10/05/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.alugueis ref. 05-2020	0001	001	47884		1.000,00
		<b>Totais do dia 10:</b>				<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
11/05/2020	3.01.01.07.01.0063	- Materiais de Consumo					
		Pg.material de expediente cf nf 252445	0001	001	47853	388,55	
11/05/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.material de expediente cf nf 252445	0001	001	47853		388,55
		<b>Totais do dia 11:</b>				<b>388,55</b>	<b>388,55</b>
20/05/2020	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Pg.INSS ref.	0001	001	47842	194,84	
20/05/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.INSS ref.	0001	001	47842		194,84
20/05/2020	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Pag Simples	0001	001	47917	233,35	
20/05/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pag Simples	0001	001	47917		233,35
		<b>Totais do dia 20:</b>				<b>428,19</b>	<b>428,19</b>
		<b>Totais do mês de Maio:</b>				<b>4.782,44</b>	<b>4.782,44</b>
05/06/2020	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		Pg conta de energia	0001	001	47867	480,85	
05/06/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					

Continua...

**Livro Diário Nº. 2**

Empresa: TERESINA IMPRESSOS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA - CNPJ: 20.132.067/0001-97

ADMIN

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg conta de energia	0001	001	47867		480,85
					<b>Totais do dia 05:</b>	<b>480,85</b>	<b>480,85</b>
16/06/2020	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Pg.material de expediente cf nf 254301	0001	001	47846	260,69	
16/06/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.material de expediente cf nf 254301	0001	001	47846		260,69
					<b>Totais do dia 16:</b>	<b>260,69</b>	<b>260,69</b>
					<b>Totais do mês de Junho:</b>	<b>741,54</b>	<b>741,54</b>
05/07/2020	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	Pg conta de energia	0001	001	47868	658,00	
05/07/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg conta de energia	0001	001	47868		658,00
					<b>Totais do dia 05:</b>	<b>658,00</b>	<b>658,00</b>
08/07/2020	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Pg.material de expediente cf nf 141213	0001	001	47854	1.016,02	
08/07/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.material de expediente cf nf 141213	0001	001	47854		1.016,02
					<b>Totais do dia 08:</b>	<b>1.016,02</b>	<b>1.016,02</b>
17/07/2020	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Pg.material de expediente cf nf 4199	0001	001	47856	2.854,00	
17/07/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.material de expediente cf nf 4199	0001	001	47856		2.854,00
					<b>Totais do dia 17:</b>	<b>2.854,00</b>	<b>2.854,00</b>
21/07/2020	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Pg.material de expediente cf nf 256489	0001	001	47857	385,82	
21/07/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.material de expediente cf nf 256489	0001	001	47857		385,82
					<b>Totais do dia 21:</b>	<b>385,82</b>	<b>385,82</b>
27/07/2020	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Pg.material de expediente cf nf 141763	0001	001	47855	189,11	
27/07/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.material de expediente cf nf 141763	0001	001	47855		189,11
					<b>Totais do dia 27:</b>	<b>189,11</b>	<b>189,11</b>
					<b>Totais do mês de Julho:</b>	<b>5.102,95</b>	<b>5.102,95</b>
05/08/2020	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	Pg conta de energia	0001	001	47869	598,85	
05/08/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg conta de energia	0001	001	47869		598,85
					<b>Totais do dia 05:</b>	<b>598,85</b>	<b>598,85</b>
10/08/2020	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis	Pg.alugueis ref. 08-2020	0001	001	47887	1.000,00	
10/08/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua..



## Livro Diário Nº. 2

Pág.: 10 de 17

Empresa: TERESINA IMPRESSOS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA - CNPJ: 20.132.067/0001-97

ADMIN

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.alugueis ref. 08-2020	0001	001	47887		1.000,00
		<b>Totais do dia 10:</b>				<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
12/08/2020	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Pg.material de expediente cf nf 258150	0001	001	47858	375,44	
12/08/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.material de expediente cf nf 258150	0001	001	47858		375,44
12/08/2020	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Pg.material de expediente cf nf 258147	0001	001	47859	297,00	
12/08/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.material de expediente cf nf 258147	0001	001	47859		297,00
		<b>Totais do dia 12:</b>				<b>672,44</b>	<b>672,44</b>
31/08/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.receita de serviços nf 08-2020	0001	001	47900	4.689,78	
31/08/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.receita de serviços nf 08-2020	0001	001	47900		4.689,78
31/08/2020	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Vr.simples ref. 08-2020	0001	001	47901	281,39	
31/08/2020	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Vr.simples ref. 08-2020	0001	001	47901		281,39
		<b>Totais do dia 31:</b>				<b>4.971,17</b>	<b>4.971,17</b>
		<b>Totais do mês de Agosto:</b>				<b>7.242,46</b>	<b>7.242,46</b>
05/09/2020	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	Pg conta de energia	0001	001	47870	658,98	
05/09/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg conta de energia	0001	001	47870		658,98
		<b>Totais do dia 05:</b>				<b>658,98</b>	<b>658,98</b>
10/09/2020	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis	Pg.alugueis ref. 09-2020	0001	001	47888	1.000,00	
10/09/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.alugueis ref. 09-2020	0001	001	47888		1.000,00
		<b>Totais do dia 10:</b>				<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
20/09/2020	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pag Simples	0001	001	47919	281,39	
20/09/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pag Simples	0001	001	47919		281,39
		<b>Totais do dia 20:</b>				<b>281,39</b>	<b>281,39</b>
30/09/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.receita de serviços nf 09-2020	0001	001	47903	4.789,68	
30/09/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.receita de serviços nf 09-2020	0001	001	47903		4.789,68
30/09/2020	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Vr.simples ref. 09-2020	0001	001	47904	287,38	
30/09/2020	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Vr.simples ref. 09-2020	0001	001	47904		287,38
		<b>Totais do dia 30:</b>				<b>5.077,06</b>	<b>5.077,06</b>

Continua...

**Livro Diário Nº. 2**

Pág.: 11 de 17

Empresa: TERESINA IMPRESSOS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA - CNPJ: 20.132.067/0001-97

ADMIN

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
<b>Totais do mês de Setembro:</b>						<b>7.017,43</b>	<b>7.017,43</b>
05/10/2020	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	Pg conta de energia	0001	001	47871	632,98	
05/10/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg conta de energia	0001	001	47871		632,98
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>632,98</b>	<b>632,98</b>
10/10/2020	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis	Pg.alugueis ref. 10-2020	0001	001	47889	1.000,00	
10/10/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.alugueis ref. 10-2020	0001	001	47889		1.000,00
<b>Totais do dia 10:</b>						<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
20/10/2020	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pag Simples	0001	001	47920	287,38	
20/10/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pag Simples	0001	001	47920		287,38
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>287,38</b>	<b>287,38</b>
30/10/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.receita de serviços nf 10-2020	0001	001	47905	2.988,98	
30/10/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.receita de serviços nf 10-2020	0001	001	47905		2.988,98
30/10/2020	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Vr.simples ref. 10-2020	0001	001	47906	179,34	
30/10/2020	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Vr.simples ref. 10-2020	0001	001	47906		179,34
<b>Totais do dia 30:</b>						<b>3.168,32</b>	<b>3.168,32</b>
<b>Totais do mês de Outubro:</b>						<b>5.088,68</b>	<b>5.088,68</b>
05/11/2020	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	Pg conta de energia	0001	001	47872	698,50	
05/11/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg conta de energia	0001	001	47872		698,50
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>698,50</b>	<b>698,50</b>
06/11/2020	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	Pg.material de expediente cf nf 164564	0001	001	47861	785,00	
06/11/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.material de expediente cf nf 164564	0001	001	47861		785,00
<b>Totais do dia 06:</b>						<b>785,00</b>	<b>785,00</b>
10/11/2020	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis	Pg.alugueis ref. 11-2020	0001	001	47890	1.000,00	
10/11/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pg.alugueis ref. 11-2020	0001	001	47890		1.000,00
<b>Totais do dia 10:</b>						<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
20/11/2020	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pag Simples	0001	001	47921	179,34	
20/11/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pag Simples	0001	001	47921		179,34
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>179,34</b>	<b>179,34</b>
30/11/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

**Livro Diário Nº. 2**

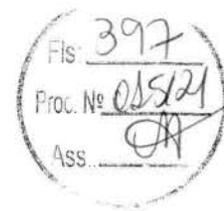
Empresa: TERESINA IMPRESSOS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA - CNPJ: 20.132.067/0001-97

ADMIN

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.receita de serviços nf 11-2020	0001	001	47907	1.983,25	
30/11/2020	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Rec.receita de serviços nf 11-2020	0001	001	47907		1.983,25
30/11/2020	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		Vr.simples ref. 11-2020	0001	001	47908	118,99	
30/11/2020	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Vr.simples ref. 11-2020	0001	001	47908		118,99
		<b>Totais do dia 30:</b>				<b>2.102,24</b>	<b>2.102,24</b>
		<b>Totais do mês de Novembro:</b>				<b>4.765,08</b>	<b>4.765,08</b>
05/12/2020	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		Pg conta de energia	0001	001	47873	678,98	
05/12/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg conta de energia	0001	001	47873		678,98
		<b>Totais do dia 05:</b>				<b>678,98</b>	<b>678,98</b>
07/12/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr ref ao aumento de Capital	0001	001	47815	85.000,00	
07/12/2020	2.07.01.01.01.0001	- Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País					
		Vr ref ao aumento de Capital	0001	001	47815		85.000,00
		<b>Totais do dia 07:</b>				<b>85.000,00</b>	<b>85.000,00</b>
10/12/2020	3.01.01.07.01.0024	- Aluguéis					
		Pg.alugueis ref. 12-2020	0001	001	47891	1.000,00	
10/12/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pg.alugueis ref. 12-2020	0001	001	47891		1.000,00
		<b>Totais do dia 10:</b>				<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
20/12/2020	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Pag Simples	0001	001	47922	118,99	
20/12/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pag Simples	0001	001	47922		118,99
		<b>Totais do dia 20:</b>				<b>118,99</b>	<b>118,99</b>
23/12/2020	1.07.04.01.01.0003	- Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais					
		Compra de Impressoras cf nf 4597	0001	001	47860	13.056,00	
23/12/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Compra de Impressoras cf nf 4597	0001	001	47860		13.056,00
23/12/2020	1.07.04.01.01.0003	- Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais					
		Compra de Impressoras cf nf 4854, Forma de Pagamento 30/60/90/120	0001	001	47932	30.780,00	
23/12/2020	2.01.01.01.01.0001	- Fornecedor Rt Ink					
		Compra de Impressoras cf nf 4854, Forma de Pagamento 30/60/90/120	0001	001	47932		30.780,00
		<b>Totais do dia 23:</b>				<b>43.836,00</b>	<b>43.836,00</b>
31/12/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Rec.receita de serviços nf 12-2020	0001	001	47909	1.233,98	
31/12/2020	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Rec.receita de serviços nf 12-2020	0001	001	47909		1.233,98
31/12/2020	3.01.01.01.03.0007	- Simples					

Continua...

**Livro Diário Nº. 2**

Pág.: 13 de 17

Empresa: TERESINA IMPRESSOS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA - CNPJ: 20.132.067/0001-97

ADMIN

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.simples ref. 12-2020	0001	001	47910	74,04	
31/12/2020	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Vr.simples ref. 12-2020	0001	001	47910		74,04
31/12/2020	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	47934	45.335,23	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	47934	834,79	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	47934	2.232,63	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	47934	2.720,09	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	47934	3.129,00	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	47934	7.276,86	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	47934	8.759,65	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	47934	10.000,00	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	47934	10.382,21	
31/12/2020	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	47934		2.232,63
31/12/2020	3.01.01.01.03.0007 - Simples	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	47934		2.720,09
31/12/2020	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	47934		8.759,65
31/12/2020	3.01.01.07.01.0013 - FGTS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	47934		834,79
31/12/2020	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	47934		10.000,00
31/12/2020	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	47934		7.276,86
31/12/2020	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	47934		3.129,00
31/12/2020	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	47934		10.382,21

Continua...



**Livro Diário Nº. 2**

Empresa: TERESINA IMPRESSOS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA - CNPJ: 20.132.067/0001-97  
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Pág.: 14 de 17

ADMIN

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	0001	001	47934		45.335,23
<b>Totais do dia 31:</b>						<b>91.978,48</b>	<b>91.978,48</b>
<b>Totais do mês de Dezembro:</b>						<b>222.612,45</b>	<b>222.612,45</b>

Fim

**Balanco Patrimonial**Empresa: TERESINA IMPRESSOS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA - CNPJ: 20.132.067/0001-97  
NIRE: 2220054186 - Data: 31/12/2020

Pág.: 15 de 17

ADMIN

Conta	Descrição	31/12/2020
1	*** Ativo ***	118.513,00 D
1.01	Ativo Circulante	73.463,00 D
1.01.01	Disponibilidades	73.365,76 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	73.365,76 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	73.365,76 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	73.365,76 D
1.01.05	Créditos	97,24 D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	97,24 D
1.01.05.01.07	Antecipações a Recuperar	97,24 D
1.01.05.01.07.0001	Salário Família	97,24 D
1.07	Ativo não Circulante	45.050,00 D
1.07.04	Imobilizado	45.050,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação	45.050,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	45.050,00 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	45.050,00 D
Total Ativo		118.513,00 D
2	*** Passivo ***	118.513,00 C
2.01	Passivo Circulante	30.854,04 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	30.854,04 C
2.01.01.01	Fornecedores	30.780,00 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	30.780,00 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedor Rt Ink	30.780,00 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	74,04 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	74,04 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	74,04 C
2.07	Patrimônio Líquido	87.658,96 C
2.07.01	Capital Realizado	95.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	95.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	95.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	95.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	7.341,04 D
2.07.07.01	Outras Contas	7.341,04 D
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	2.232,63 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	2.232,63 C
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados	9.573,67 D
2.07.07.01.02.0001	(-) Prejuízos Acumulados	9.573,67 D
Total Passivo		118.513,00 C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 118.513,00 (Cento e Dezoito Mil Quinhentos e Treze Reais) .

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020

FRANCISCO ALVES DE MELO  
CONTADOR  
CPF: 018.942.593-86  
CRC-PI 12312-0

JOSÉ IVAN SOUSA  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 490.005.513-15

Fim

**Demonstração do Resultado do Exercício**

Pág.: 16 de 17

Empresa: TERESINA IMPRESSOS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA - CNPJ: 20.132.067/0001-97

ADMIN

Endereço: RUA COELHO DE REZENDE, Complemento: SALA A, N.º: 769,

Bairro: CENTRO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64000370, Telefone: (86) 99116198

NIRE: 2220054186 - Data: 31/12/2020

Estabelecimentos: 0001 - TERESINA IMPRESSOS E LOCAÇÃO ; Centros de Resultado: 001 - GERAL 1

Conta	Descrição	01/01/2020 a 31/12/2020
(+) 010	Receita Operacional	45.335,23
010.01	Receita de Prestação de Serviços	45.335,23
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	45.335,23 C
(-) 020	Deduções da Receita	2.720,09
020.01	Impostos Faturados	2.720,09
020.01.05	Simplex	2.720,09
3.01.01.01.03.0007	Simplex	2.720,09 D
(=) 030	Receita Líquida	42.615,14
(=) 060	Lucro Bruto	42.615,14
(-) 070	Despesas Operacionais	40.382,51
070.01	Despesas Operacionais	40.382,51
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	40.382,51 D
3.01.01.07.01.0003	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	8.759,65 D
3.01.01.07.01.0013	FGTS	834,79 D
3.01.01.07.01.0024	Aluguéis	10.000,00 D
3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica	7.276,86 D
3.01.01.07.01.0055	Pró-labores	3.129,00 D
3.01.01.07.01.0063	Materiais de Consumo	10.382,21 D
(-) 080	Outras Receitas e Outras Despesas	0,00
080.02	Outras Despesas	0,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	2.232,63
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	2.232,63
(-) 170	Imposto de Renda	0,00
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	2.232,63

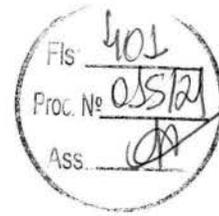
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020

FRANCISCO ALVES DE MELO  
CONTADOR  
CPF: 018.942.593-86  
CRC-PI 12312-0

JOSÉ IVAN SOUSA  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 490.005.513-15

Fim



### TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 17 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 17 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma TERESINA IMPRESSOS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA, estabelecida no(a) RUA COELHO DE REZENDE, nº 769, SALA A, bairro CENTRO, CEP 64000-370, cidade Teresina, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 20.132.067/0001-97 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO PIAUI sob o nº 22200541861 por despacho de 01/04/2014.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020

FRANCISCO ALVES DE MELO  
CONTADOR  
CPF: 018.942.593-86  
CRC-PI 12312-0

JOSÉ IVAN SOUSA  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 490.005.513-15



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TERESINA IMPRESSOS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01894259386	FRANCISCO ALVES DE MELO
49000551315	JOSE IVAN SILVA SOUSA



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 18/05/2021 15:38:29 SOB N° 20210343095.  
PROTOCOLO: 210343095 DE 14/05/2021. NIRE: 22200541861.  
TERESINA IMPRESSOS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA

MARIA GELSUITA DE SOUSA LENDRO MELO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
TERESINA, 18/05/2021



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por MARIA GELSUITA DE SOUSA LENDRO MELO, sob a autenticidade nº 12103487563 em 18/05/2021, protocolo 210343095. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.piauidigital.pi.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	TERESINA IMPRESSOS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA
Número de Registro:	22200541861
CNPJ:	20132067000197
Município:	Teresina

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01894259386	FRANCISCO ALVES DE MELO	PI012312/O-3
49000551315	JOSE IVAN SILVA SOUSA	



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 18/05/2021 15:38:35 SOB N° 20210343095.  
PROTOCOLO: 210343095 DE 14/05/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103487563. NIRE: 22200541861.  
TERESINA IMPRESSOS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA

MARIA GELSUITA DE SOUSA LENDRO MELO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
TERESINA, 18/05/2021



## Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: TERESINA IMPRESSOS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA - CNPJ: 20.132.067/0001-97

Pág.: 1 de 1

ADMIN

Fortes Contábil 6.174.1

Mês/Ano: 12/2020

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo 42.615,14 / 118.513,00 Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	d030/c1	0,36
LC	Liquidez Corrente 73.463,00 / 30.854,04 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	2,38
LI	Liquidez Imediata 73.365,76 / 30.854,04 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c10101/c201	2,38
ML	Margem Líquida ( 2.232,63 / 42.615,14 ) * 100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d030)*100	5,24
RA	Rentabilidade do Ativo ( 2.232,63 / 118.513,00 ) * 100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	(d200/c1)*100	1,88

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2019

FRANCISCO ALVES DE MELO  
Assinado de forma digital por  
FRANCISCO ALVES DE MELO  
Melo:01894259386-031001  
Data: 2021.05.18 17:14:06  
FRANCISCO ALVES DE MELO  
CONTADOR  
CPF: 018.942.593-86  
CRC-PI 12312-0

JOSE IVAN SILVA  
Assinado de forma digital por  
JOSE IVAN SILVA  
Sousa:49000551315  
Data: 2021.05.18 17:12:19  
0330  
JOSÉ IVAN SOUSA  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 490.005.513-15

Fim



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : FRANCISCO ALVES DE MELO  
REGISTRO..... : PI-012312/O-3  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : 018.942.593-86

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPI contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 24/05/2021 as 19:02:42.

Válido até: 31/05/2021.

Código de Controle: 903091.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.



**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº 2200733**

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

**RAZÃO SOCIAL: TERESINA IMPRESSOS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA**  
**CNPJ: 20132067000197, REPRESENTANTE LEGAL: JOSE IVAN SILVA SOUSA**  
**ENDEREÇO: RUA COELHO DE REZENDE 769 SALA A**  
**BAIRRO: CENTRO, MUNICÍPIO: TERESINA - PI**

**OBSERVAÇÕES:**

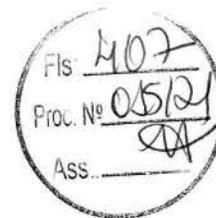
- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

**Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.**

Certidão emitida em 03 de Maio de 2021 às 11 h 17 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí ([www.tjpi.jus.br](http://www.tjpi.jus.br)), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2200733. Código verificador: 11333.CC10E.E445C.07A45



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa TERESINA IMPRESSOS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 20.132.067/0001-97, sediada na Rua Coelho de Rezende 769, Sala A Teresina PI, presta serviços referente a locação de impressoras para, LM MANGUEIRAS E LUBRIFICANTES LTDA.

Atestamos ainda que a conduta da mesma fora satisfatória durante a execução do fornecimento e que não houve momento algum ou razão que viesse a ser motivo de rescisão contratual.

Segue abaixo relacionado as impressoras que se encontram disponíveis neste local:

**IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL DE MÉDIO PORTE, FAB. HP, MODELO HP 8720, COLORIDA**

Teresina PI 18 de Maio de 2021

LUIS CARLOS ALVES DE  
MELO:03372528310

Assinado de forma digital por  
LUIS CARLOS ALVES DE  
MELO:03372528310  
Dados: 2021.05.18 17:07:39 -03'00'

Luís Carlos Alves de Melo

Sócio Administrador

**LM MANGUEIRAS E LUBRIFICANTES LTDA.**  
CNPJ 34.878.364/0001-90

AVENIDA GETULIO VARGAS 1555 Tel. (86) 4141-6911  
TERESINA-PI

Teresina Impressos e Locação de Máquinas LTDA  
CNPJ:20.132.067/0001-97

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021 - SRP

A empresa, TERESINA IMPRESSOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 20.132.067/0001-97, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Ivan Silva Sousa, portador da CI n.º 1264425 SSP/PI e do CPF n.º 490.005.513-15, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/02, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no edital da licitação acima identificada.



Teresina(PI), 21 de Maio de 2021.

*José Ivan Silva Sousa*

**Representante Legal**

**José Ivan Silva Sousa**

R. G. nº 1264425 SSP/PI

CPF. nº 490.005.513-15

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
REF:1A0296792RW3SKT9G20BDE47,  
04/05/2021 10:00:14, Ato: 13 17 2 Parte(s) Dr.  
JOSE IVAN SILVA SOUSA, Rec. Firma  
Autenticidade: Total R\$ 5,12 Emal R\$ 4,63 FERC  
R\$ 0,13 FADEF R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte  
em <https://selo.tjma.jus.br>

SERVEN. A EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO  
Comarca de Timon - MA  
Raimundo Lucas de Brito Filho  
Tabelião



*Jandaina Jansen Carneiro e Silva*

**Jandaina Jansen Carneiro e Silva**  
Escrevente

### ANEXO III

### DECLARAÇÃO CONJUNTA

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021 - SRP

A empresa, **TERESINA IMPRESSOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.132.067/0001-97, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a), José Ivan Silva Sousa, portador (a) da CI nº 1264425 SSP/PI e do CPF nº 490.005.513-15, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1) **Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar;** nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.
  - a. **Declara ainda**, nos termos do artigo 9º, III, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
  - b. **Declara também**, nos termos do artigo 9º, I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não incide em suas hipóteses vedadas.
  - c. Declara ainda para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.
  
- 2) **Quanto à elaboração independente de proposta:**
  - a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (**TERESINA IMPRESSOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA**), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (PP - 015/2021), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Rua Coelho de Resende, nº 769 - Centro  
Teresina - PI, Cep: 64.000-370  
CNPJ: 20.132.067/0001-97

# teresina

## IMPRESSOS

Teresina Impressos e Locação de Máquinas LTDA

CNPJ:20.132.067/0001-97



- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (Pregão Presencial - 015/2021), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (Pregão Presencial - 015/2021) quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (Pregão Presencial - 015/2021) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA) antes da abertura oficial das propostas;
- f) que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação.
- g) que o(s) empresário(s), sócio(s), dirigente(s) e/ou responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) da administração pública municipal de Chapadinha, não estando, portanto, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, na havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a administração pública.
- h) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO  
Comarca de Luçã de Brito Filho  
Dr. Raimundo



*Jandaina Jansen Carneiro e Silva*  
Escrivente



Teresina(PI), 21 de Maio de 2021.

*José Ivan Silva Sousa*

**Representante Legal**  
**José Ivan Silva Sousa**

R. G. nº 1264425 SSP/PI

CPF. nº 490.005.513-15

Rua Coelho de Resende, nº 769 - Centro  
Teresina - PI, Cep: 64.000-370  
CNPJ: 20.132.067/0001-97

Escritório Judiciário, Teresina, Selo:  
RFBF 1500247808520229000875,  
14.05.2021 14:00:14, qtd: 13,17 2, Partes(s):  
002, CNJ, SILVA SOUSA, Rec. Firma:  
Sobret. Cidade: Teresina, P. F. 5,12, Empl. R# 4,63 FREQ  
R# 0,13 FREQU. R# 0,18 FEMP. R# 0,18 Consultar  
em <https://selo.jud.ter.br>

Fis 411  
Proc. No 015/24  
Ass JA



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*

*[Small handwritten mark]*



**DECLARAÇÃO COMPROVANDO QUE A EMPRESA LICITANTE RECEBEU OS DOCUMENTOS E QUE TOMOU TODAS AS INFORMAÇÕES E AS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO**

Licitação: Pregão Presencial nº 015/2021.

Data da realização do certame: 26 de Maio de 2021.

Prezado senhor,

Declaramos para os devidos fins de participação na licitação acima identificada, que a empresa **TERESINA IMPRESSOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA**, CNPJ nº 20.132.067/0001-97, sediada na Rua Coelho Resende, nº 769 – Centro, CEP: 64.000-370 – Teresina-PI, devidamente representada pelo Sr. José Ivan Silva Sousa, Carteira de Identidade Nº 1264425 SSP/PI, CPF. nº 490.005.513-15, recebeu todos os documentos e que tomou todas as informações e as condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação, conforme determinado pelo art. 30, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

A falsidade desta declaração resultará na inabilitação da licitante acima identificada e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie.

Chapadinha/MA, 21 de Maio de 2021.

  
**Luciano de Souza Gomes**  
**Pregoeiro/PMCH**  
Prefeitura Mun. de Chapadinha  
**Luciano Souza Gomes**  
**Pregoeiro**



**ATA DE CONTINUIDADE DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO, NA  
FORMA PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.  
FASE DE LANCES E ABERTURA DE ENVELOPE DE HABILITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2021-SRP**

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Chapadinho, Estado do Maranhão, reuniram-se em sessão pública o Pregoeiro o Senhor LUCIANO DE SOUZA GOMES e sua equipe de apoio os senhores: NAYRA TACYANNA ARAÚJO SOUSA e MARIEL ALVES RESENDE para a realização dos atos pertinentes ao **PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2021-SRP, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem por objeto a seleção de proposta visando o **Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para Locação de Equipamentos (Impressoras) com insumos e manutenção de interesse da Prefeitura Municipal de Chapadinho**. As empresas participantes do certame foram notificadas via Diário Oficial do Município do dia 31/05/2021 para retomar as atividades relacionadas ao pregão em epigrafe. Os trabalhos foram iniciados com a presença da empresa abaixo relacionada:

EMPRESA	CNPJ. N°	NOME REPRESENTANTE/CREDENCIADO
TERESINA IMPRESSOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS	20.132.067/0001-67	Délio de Carvalho Nascimento, CPF. nº 782.248.533-49

**MAPA DE LANCES/PROPOSTAS APRESENTADAS**

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA	VALOR UNIT. R\$
01	<b>Impressora multifuncional pagewide de grande porte colorida.</b> - Funções: imprimir, copiar digitalizar; - frente e verso automático; - duplex com capacidade de 50 folhas; - admitindo multitarefas; - velocidade de impressão em preto; ISO laser comparável, modo profissional até 40 PPM; - velocidade de impressão colorida: ISSO laser comparável, modo profissional até 55 PPM. - Primeira página impressa (pronta) preto: 6,5 seg. - Tecnologia de impressão; Jato de tinta; - Qualidade de impressão: preto: Até 1200 x 1200 dpi - Cor: Até 2400 x 1200 dpi - Monitor CGD de 4,3" (gráficos), tela de toque de IR. - Impressora equipadas com tecnologia e-print - Com tiragem de cópias e impressões ilimitadas - Equipamentos novos. Nunca utilizados	H 7 EMPREENDEMENTOS E SERVIÇOS	925,16
		TERESINA IMPRESSORAS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA	1.420,00
		J. M. BARROS NETO - ME	950,00
		CORESMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	940,00
		J. S. COMÉRCIO EIRELI	1.100,00

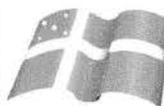


Fis 454  
Proc. Nº 01512  
Ass. [Signature]

	<b>FAZE DE LANCE/NEGOCIAÇÃO</b>	<b>TERESINA IMPRESSORAS LOCAÇÃO MÁQUINAS LTDA</b>	<b>E DE</b>	<b>→ 923,00</b>
--	---------------------------------	---	-----------------	-----------------

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA	VALOR UNIT. R\$	
02	<b>Impressora multifuncional de médio porte, colorida.</b> - Funções imprimir, copiar, digitalizar - Frente e verso automático - Admitir multitarefas - Ciclo de trabalho (mensal, A4), até 30.000 páginas - Tecnologia de impressão: Jato de tinta - Qualidade de impressão (melhor): Cor até 4.800 x 1.200 - Monitor: Tela de toque de 4.3" - Número de cartuchos de impressão: sendo 01 - preto, 01 - amarelo, 01 - azul e 01 vermelho). - Sensor automático de papel - Impressoras equipadas com tecnologia e-print - Com tiragem de cópias e impressões ilimitadas - Equipamentos novos. Nunca Usados.	H 7 EMPREENDEMENTOS E SERVIÇOS	660,00	
		TERESINA IMPRESSORAS LOCAÇÃO MÁQUINAS LTDA	E DE 1.015,00	
		J. M. BARROS NETO - ME	550,00	
		CORESMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	545,00	
		J. S. COMÉRCIO EIRELI	900,00	
	<b>FAZE DE LANCE/NEGOCIAÇÃO</b>	<b>TERESINA IMPRESSORAS LOCAÇÃO MÁQUINAS LTDA</b>	<b>E DE</b>	<b>→ 543,00</b>

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA	VALOR UNIT. R\$
03	<b>Impressora multifuncional Designjet de grande porte.</b> Para impressões em papel até tamanho A1, colorida imprima, copie e digitalize documentos. imprima facilmente conjuntos de projetos e documentos em PDF imprima documentos com metade do tamanho com a bandeja de entrada para 50 folhas A4/A3. impressora com tecnologia Wi-fi direct. impressoras equipadas com tecnologia e-print, com sistema de alimentação por folha, alimentação por rolo, bandeja de entrada, bandeja de mídia, cortador automático (rolo/alimentação manual); 60 a 220 g/m <sup>2</sup> (bandeja de entrada) formatos padrão dos suportes (rolos métricos): larguras de 210 a 914 mm; rolos de 279 a 914	H 7 EMPREENDEMENTOS E SERVIÇOS	5.243,34
		TERESINA IMPRESSORAS LOCAÇÃO MÁQUINAS LTDA	E DE 8.060,00
		J. M. BARROS NETO - ME	1.500,00
		CORESMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	2.000,00

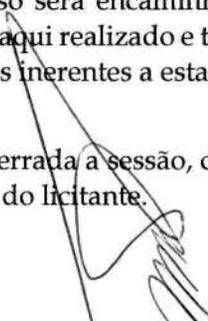


	mm diâmetro externo do rolo: 100 mm espessura da mídia: até 11,8 milímetros - com tiragem de cópias e impressões ilimitadas. - Equipamentos novos. Nunca utilizados.	J. S. COMÉRCIO EIRELI	7.000,00
	<b>FAZE DE LANCE/NEGOCIAÇÃO</b>	<b>TERESINA IMPRESSORAS LOCAÇÃO MÁQUINAS LTDA</b> E DE	<b>→ 1.498,00</b>

Após rodadas de lances, conforme histórico do Pregão em epigrafe, e negociação direta com a licitante, durante o julgamento das propostas, obteve-se o resultado acima descrito. Dando-se continuidade ao certame licitatório foi solicitado as empresa participantes e considerada vencedora: **TERESINA IMPRESSOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS**, em conformidade com o constante acima, conforme critérios estabelecidos no Edital para apresentar o envelope de nº 02 (dois) - contendo os documentos de Habilitação. Que após terem sido rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitante participante, foi constatado que os mesmos estavam em consonância com o estabelecido no Edital deste procedimento licitatório e por consequência, a referida empresa foi considerada **HABILITADA**.

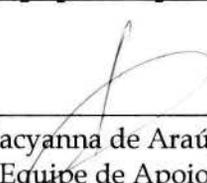
No curso do Presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhuma impugnação ou recurso quanto a resultado, havendo renúncia expressa de prazo por parte do licitante participante. O Pregoeiro em decorrência do resultado e dos lances verbais finais efetuado pela empresa, **ADJUDICA** o objeto deste procedimento licitatório, em favor da empresa **TERESINA IMPRESSOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS**, classificada em 1º lugar para os itens deste processo licitatório. Pelo Pregoeiro foi informado aos interessados que o presente processo será encaminhado ao Setor Juridico do municipio para analise e parecer a cerca do procedimento até aqui realizado e tomadas as medidas cabiveis e **HOMOLOGADO** pela autoridade competente e demais atos inerentes a esta licitação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representante do licitante.

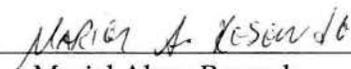
  
\_\_\_\_\_  
Luciano de Souza Gomes  
Pregoeiro/PMCH

Prefeitura Mun. de Chapadinho  
Luciano Souza Gomes  
Pregoeiro

Equipe de Apoio:

  
\_\_\_\_\_  
Nayra Tacyanna de Araújo Sousa  
Equipe de Apoio

Prefeitura Mun. de Chapadinho  
NAYRA TACYANNA DE ARAÚJO SOUSA  
MEMBRO DA CPL  
PORTARIA Nº 034/2021

  
\_\_\_\_\_  
Mariel Alves Resende  
Equipe de Apoio

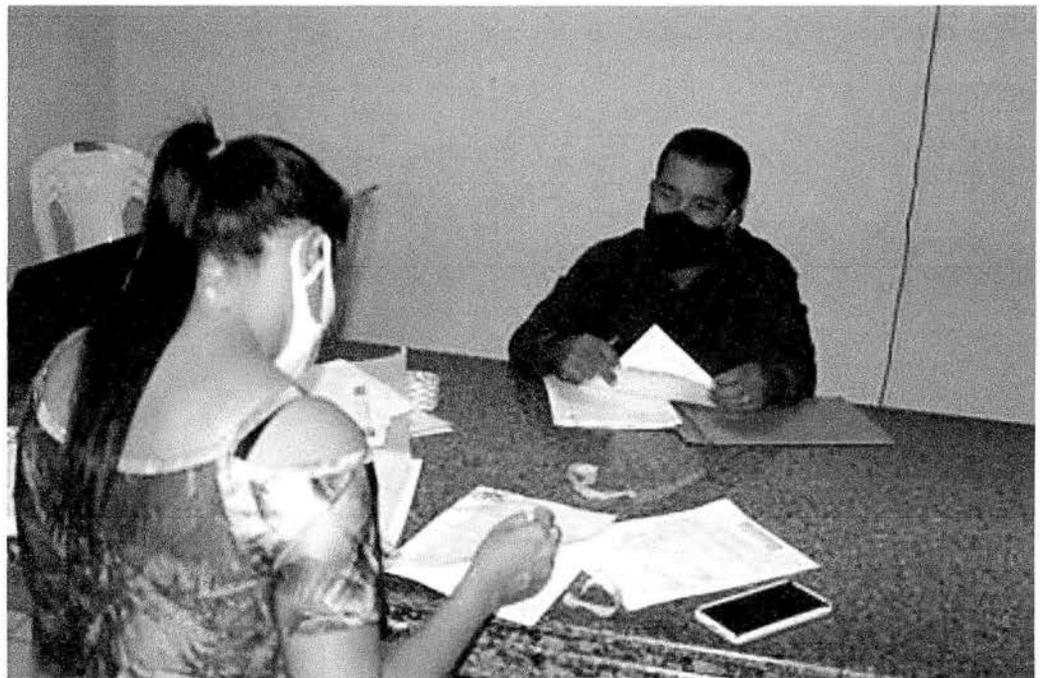
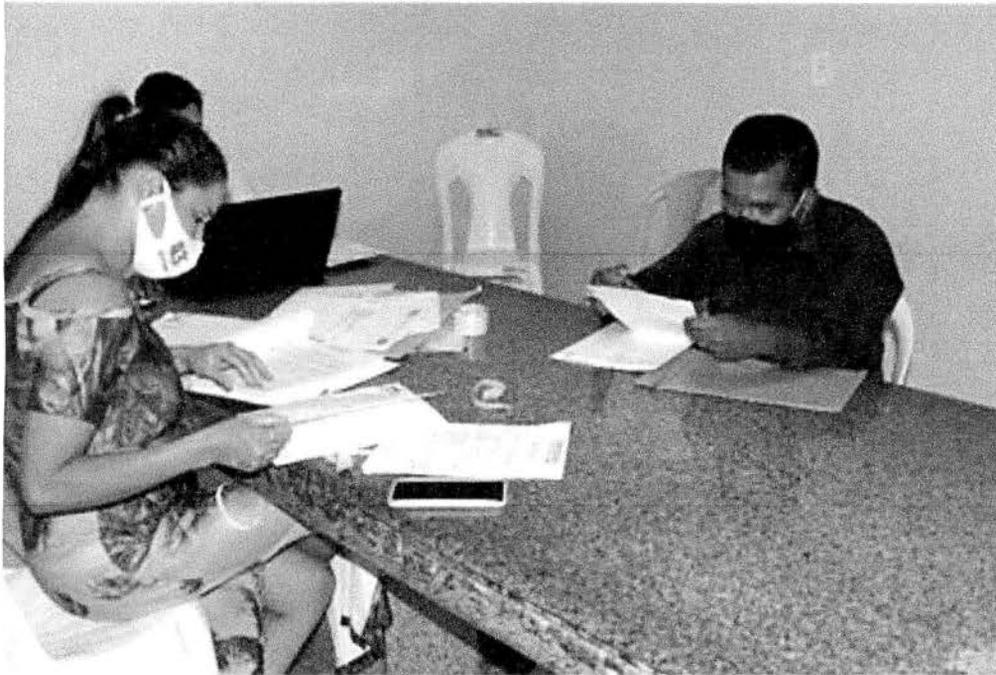
Prefeitura Mun. de Chapadinho  
MARIEL ALVES RESENDE  
MEMBRO DA CPL  
PORTARIA Nº 034/2021



**Empresas Licitantes:**

EMPRESA	ASSINATURA
TERESINA IMPRESSORAS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA	

*M*



**RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021-SRP**

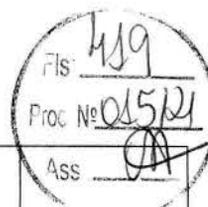
Após analisado o resultado do Pregão Presencial nº 015/2021-SRP, o Pregoeiro, Sr. LUCIANO DE SOUZA GOMES, ADJUDICA aos licitantes vencedores dos respectivos itens, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.

**\*\*OBS:** Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

**RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO**

EMPRESA: **TERESINA IMPRESSORAS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA**, CNPJ. nº 20.132.067/0001-67.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	P. UNIT. RS	P. TOTAL RS	VALOR TOTAL P/ 12 MESES
01	<b>Impressora multifuncional pagewide de grande porte colorida.</b> - Funções: imprimir, copiar digitalizar; - frente e verso automático; - duplex com capacidade de 50 folhas; - admitindo multitarefas; - velocidade de impressão em preto; ISO laser comparável, modo profissional até 40 PPM; - velocidade de impressão colorida: ISSO laser comparável, modo profissional até 55 PPM. - Primeira página impressa (pronta) preto: 6,5 seg. - Tecnologia de impressão; Jato de tinta; - Qualidade de impressão: preto: Até 1200 x 1200 dpi - Cor: Até 2400 x 1200 dpi - Monitor CGD de 4,3" (gráficos), tela de toque de IR. - Impressora equipadas com tecnologia e-print - Com tiragem de cópias e impressões ilimitadas - Equipamentos novos. Nunca utilizados. Marca: HP	40	923,00	36.920,00	443.040,00
02	<b>Impressora multifuncional de médio porte, colorida.</b> - Funções imprimir, copiar, digitalizar - Frente e verso automático - Admitir multitarefas - Ciclo de trabalho (mensal, A4), até 30.000 páginas	60	543,00	32.580,00	390.960,00



	<ul style="list-style-type: none"><li>- Tecnologia de impressão: Jato de tinta</li><li>- Qualidade de impressão (melhor): Cor até 4.800 x 1.200 – Monitor: Tela de toque de 4.3”</li><li>- Número de cartuchos de impressão: sendo 01 – preto, 01 – amarelo, 01 – azul e 01 vermelho).</li><li>- Sensor automático de papel</li><li>- Impressoras equipadas com tecnologia e-print</li><li>- Com tiragem de cópias e impressões ilimitadas</li><li>- Equipamentos novos. Nunca Usados. Marca: HP</li></ul>				
03	<p><b>Impressora multifuncional Designjet de grande porte.</b> Para impressões em papel até tamanho A1, colorida imprima, copie e digitalize documentos. imprima facilmente conjuntos de projetos e documentos em PDF imprima documentos com metade do tamanho com a bandeja de entrada para 50 folhas A4/A3.</p> <p>impressora com tecnologia Wi-fi direct.</p> <p>impressoras equipadas com tecnologia e-print, com sistema de alimentação por folha, alimentação por rolo, bandeja de entrada, bandeja de mídia, cortador automático (rolo/alimentação manual); 60 a 220 g/m<sup>2</sup> (bandeja de entrada) formatos padrão dos suportes (rolos métricos): larguras de 210 a 914 mm; rolos de 279 a 914 mm diâmetro externo do rolo: 100 mm espessura da mídia: até 11,8 milímetros - com tiragem de cópias e impressões ilimitadas. - Equipamentos novos. Nunca utilizados. Marca: HP</p>	02	1.498,00	2.996,00	35.952,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>72.496,00</b>	<b>869.952,00</b>

Chapadinho/MA, 11 de Junho de 2021.

LUCIANO DE SOUZA GOMES  
Pregoeiro  
Chapadinho/MA  
Prefeitura Mun. de Chapadinho  
Luciano Souza Gomes  
Pregoeiro

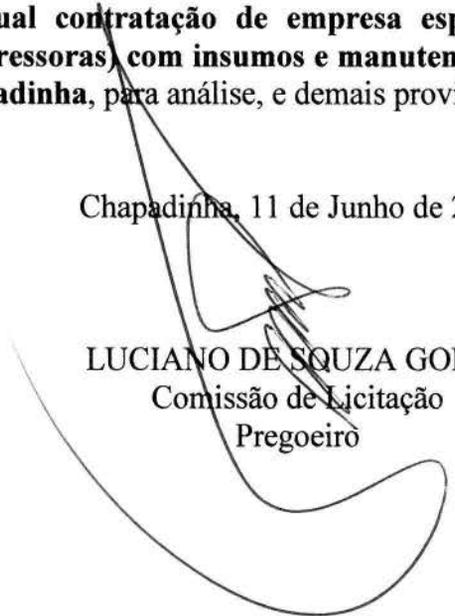


## DESPACHO

À  
Assessoria jurídica

Anexo ao presente estamos encaminhando o processo licitatório nº 015/2021-SRP na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que versa sobre o **Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para Locação de Equipamentos (Impressoras) com insumos e manutenção de interesse da Prefeitura Municipal de Chapadinha**, para análise, e demais providências cabíveis.

Chapadinha, 11 de Junho de 2021.

  
LUCIANO DE SOUZA GOMES  
Comissão de Licitação  
Pregoeiro

Parecer

Processo Administrativo nº 01.01.0119.2021

Interessado(a): Secretaria Municipal de Administração de Chapadinhã/MA

Origem: Comissão Permanente de Licitação do Município

EMENTA: PREGÃO. REGISTRO DE PREÇO. MANUTENÇÃO. LEI Nº 8.666/93, LEI N.º 10.520/2002, DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019. DECRETO FEDERAL Nº 7.892

## RELATÓRIO

Para exame e parecer desta Procuradoria Jurídica Municipal, a Comissão Permanente de Licitação, por intermédio de sua chefia, encaminhou o processo administrativo em epígrafe, que versa sobre processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial, objeto o Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva de motocicletas, com fornecimento de peças, acessórios, componentes e materiais originais ou recomendados pelo fabricante, de acordo com a característica de cada veículo, exceto se o serviço ou material estiver em gozo de garantia original de fabricante, de interesse da Administração Pública.

A consulente requer manifestação jurídica acerca da regularidade do procedimento licitatório norteado pelo Edital supracitado, com vistas, notadamente, à homologação do certame.

Feito o sintético relatório, passo a fundamentar.

## FUNDAMENTAÇÃO

## DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO

A fim de delimitar o objeto do presente parecer, imprescindível que se realize, ao menos, uma sucinta digressão em relação ao ato administrativo de homologação do processo licitatório.

Reza o artigo 43, VI, da Lei 8.666/93 que cabe à autoridade competente deliberar quanto à homologação da licitação.

Marçal Justen Filho, em sua abalizada doutrina, ensina que “a homologação envolve duas ordens de considerações, uma no plano da legalidade, outra no plano da conveniência, e, didaticamente, passa a explicar, in verbis:

Preliminarmente, examinam-se os atos praticados para verificar sua conformidade com a lei e o edital. Tratando-se de um juízo de legalidade, a autoridade não dispõe de competência discricionária. Verificando ter ocorrido nulidade, deverá adotar as providências adequadas a eliminar o defeito. A autoridade superior não pode substituir-se à Comissão, praticando atos em nome próprio, substitutivos daqueles viciados. A decretação da nulidade deverá ser proporcional à natureza e à extensão do vício. Apurando vício na classificação das propostas, a autoridade superior não poderá decretar a nulidade de toda a licitação. Será reaberta a oportunidade para a Comissão efetivar nova classificação.

Concluindo pela validade dos atos integrantes do procedimento licitatório, a autoridade superior efetivará juízo de conveniência acerca da licitação. A extensão do juízo de conveniência contido na homologação depende do conceito que se adote para adjudicação [...].

Se reconhecer a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação, a autoridade superior deverá homologar o resultado.

A homologação possui eficácia declaratória enquanto confirma a validade de todos os atos praticados no curso da licitação. Possui eficácia constitutiva enquanto proclama a conveniência da licitação e exaure a competência discricionária sobre esse tema.

No mesmo sentido, Lucas Rocha Furtado assevera que “a homologação corresponde à manifestação de concordância da autoridade, competente para assinar o contrato, com os atos até então praticados pela comissão. Essa concordância se refere a

*dois aspectos: à legalidade dos atos praticados pela comissão e à conveniência de ser mantida a licitação” .*

Ante o exposto, cumpre destacar que o presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos praticados com a lei e o edital, levando-se em consideração, caso constatada alguma irregularidade, a natureza e extensão do vício quando for recomendada a homologação, o saneamento de algum ato, bem como a eventual anulação do certame.

#### DA FASE INTERNA NA LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS

Para licitar a Administração deve atentar para a disciplina da Lei 8.666/93, nos atos de procedimentos internos e externos para a realização de um processo de contratação. Dessarte, pode-se dividir a análise da fase interna em dois grupos: definição do objeto e composição dos custos (incs. I e II); e recursos orçamentários (incs. III e IV).

Além disso, insta verificar se a minuta do instrumento convocatório foi previamente examinada e aprovada pelo respectivo órgão jurídico, bem como se houve regular nomeação dos integrantes da Comissão Permanente de Licitações (CPL). Verificando os autos, verifica-se que houve a solicitação de despesa com justificativa e atos necessários praticados na fase interna, bem como a análise da minuta por meio de parecer jurídico.

Do edital e da CPL

Estabelece o artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, que as minutas de editais de licitação devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. Verifica-se que houve a devida análise por parte da Procuradoria do Município, com expedição de parecer jurídico inicial.

#### **DA FASE EXTERNA DO PREGÃO**

#### DA CONVOCAÇÃO E PUBLICIDADE DO EDITAL

A convocação dos interessados se deu por meio de aviso publicado em no Diário Oficial do Estado do Maranhão e do Município, do qual constou o objeto da licitação, bem como a indicação da forma de acesso à íntegra do edital.

## DA SESSÃO PÚBLICA: DO CREDENCIAMENTO À DECLARAÇÃO DO VENCEDOR

### Do credenciamento e abertura da sessão

Segundo se depreende da Ata, foi realizada a sessão pública para recebimento das propostas no dia 26.05.2021, às 09:00 hr, conforme edital.

O pregoeiro, assistida pela equipe de apoio, procedeu à imediata abertura e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.

Portanto, tem-se por observados os incisos VI e VII do artigo 4º da Lei 10.520/2002.

### Da fase de lances verbais

Iniciada a fase de lances verbais de que tratam os incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei 10.520/2002, a licitante presente, apresentou nova proposta até a obtenção de preços.

### Da classificação e aceitabilidade das propostas

Rezam os incisos X e XI do artigo 4º da Lei 10.520/02, in verbis:

Art. 4º - [...]

X - para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

XI - examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade;

Dessa forma, restou observado o disposto no inciso XI do artigo 4º da Lei 10.520/2002.

Da habilitação e declaração do vencedor

A licitante Teresina Impressos e Locação de Máquinas, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar, atendendo às exigências do edital quanto à habilitação jurídica, à qualificação econômico-financeira e à regularidade trabalhista.

## **CONCLUSÃO**

Ante todo o exposto, concluo que o certame em análise, norteado pelo Edital de Pregão Presencial 15/2021, no que tange ao plano da legalidade, merece homologação por parte da autoridade competente, à quem caberá ainda deliberar acerca da conveniência da licitação.

Ressalta-se apenas para o fato de que, no presente procedimento, seja seguida a legalidade, devendo ser aplicada a legislação vigente e que orientam o procedimento licitatório e que não foram analisados os aspectos técnicos orçamentários e financeiros, a conveniência/oportunidade no presente, bem como as especificidades técnicas do objeto, por não serem de competência desta Assessoria Jurídica. No mais que a presente manifestação é de natureza estritamente jurídica, não tendo o condão de cancelar opções técnicas adotadas pela Administração, nem de emitir juízo de conveniência e oportunidade.

É o parecer, ora submeto à doura apreciação superior.

Encaminhem-se os autos a CPL desta Municipalidade para conhecimento, providências e demais deliberações ao seu cargo.

Chapadinhã, 12 de junho de 2021.

  
Nayolanda Coutinho Lobo Amorim de Souza

Assessoria Jurídica do Município de Chapadinda/MA  
Prefeitura Mun. de Chapadinda  
Nayolanda Coutinho L. A. de Souza  
Assessora Jurídica  
OAB/MA 15.780

Fis. 420  
Proc. Nº 015/21  
Ass. CA

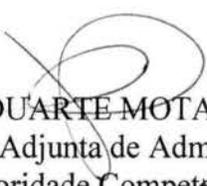
Fis. 427  
Proc. Nº 015/21  
Ass. CA

## RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PRESENCIAL Nº 015/2021-SRP

Pelo presente termo a Secretaria Municipal de Administração, Município de Chapadinho/MA, através da Prefeitura Municipal de Chapadinho torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório do Pregão Presencial nº 015/2021-SRP, que teve como objetivo a seleção das melhores propostas para o Registro de Preços, do tipo menor preço, visando o **Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para Locação de Equipamentos (Impressoras) com insumos e manutenção de interesse da Prefeitura Municipal de Chapadinho**. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o processo licitatório nº 012/2021-SRP. Adjudicada a proponente a empresa **TERESINA IMPRESSOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS** – CNPJ: 20.132.067/0001-67, vencedora desse certame no valor de R\$ **869.952,00 (oitocentos e sessenta e nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais)**, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento o seu objeto.

Chapadinho/MA, 15 de Junho de 2021.

  
VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA  
Secretária Adjunta de Administração  
Autoridade Competente

Prefeitura Mun. de Chapadinho  
Vânia Duarte Mota Souza  
Secretaria Adjunta de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 020/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021-SRP**

Por este instrumento, o Município de Chapadinha, através da Prefeitura Municipal de Chapadinha, CNPJ Nº 06.117.709/0001-58, neste ato representada respectivamente pela Sra. Vânia Duarte Mota Souza, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 110.247.587-45, residente neste município, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial Nº 015/2021 para Registro de Preços nº 020/2021**, RESOLVE registrar os preços para eventual contratação de empresa especializada para Locação de Equipamentos (Impressoras) com insumos e manutenção de interesse da Prefeitura Municipal de Chapadinha, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para Locação de Equipamentos (Impressoras) com insumos e manutenção de interesse da Prefeitura Municipal de Chapadinha.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

**Parágrafo primeiro:** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**Parágrafo segundo:** A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**Parágrafo primeiro:** Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

**Parágrafo segundo:** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento,

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

**Parágrafo terceiro:** As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

### CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão ser prestados junto aos órgãos do município de Chapadinha, conforme solicitação do contratante.

Os serviços serão fiscalizados por profissional designados pela Secretaria Municipal de Administração, no intuito de avaliar a qualidade dos serviços prestados a Secretarias Municipais.

**Parágrafo Único:** A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

### CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a execução dos serviços acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

**Parágrafo Primeiro:** O pagamento será creditado em favor do PRESTADOR DE SERVIÇOS, por meio de ordem bancária, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

**Parágrafo Segundo:** Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

**Parágrafo Terceiro:** Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário.

**Parágrafo Quarto:** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

**EM=** Encargos Moratórios



### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**N** = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

**VP** = Valor da parcela pertinente a ser paga;

**TX** = percentual da Taxa anual = 6%

**I** = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} - \frac{I=(6/100)}{365} - I=0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

### CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 020/2021, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

**I** - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

**II** - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

**III** - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

**Parágrafo Primeiro** - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

**Parágrafo Segundo** - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Parágrafo Terceiro** - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**Parágrafo Quarto** - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante no, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

### CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

**Parágrafo Primeiro:** O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**Parágrafo Segundo:** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

**Parágrafo Terceiro:** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**Parágrafo Quarto:** Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Quinto:** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Sexto:** Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

### CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Parágrafo Primeiro:** Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

**Parágrafo Segundo:** Serão recebidos da seguinte forma:

**I - Provisoriamente,** no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

**II - Definitivamente,** após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

#### A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

#### Por iniciativa da Prefeitura Municipal, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

#### Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE SERVIÇOS

Os serviços do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Parágrafo Único:** A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Primeiro:** Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

**Parágrafo Segundo:** A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam no **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

**Parágrafo Único:** Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

**Parágrafo Primeiro:** Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

**Parágrafo Segundo:** Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 020/2021 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

**Parágrafo Primeiro:** Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

**Parágrafo Segundo:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

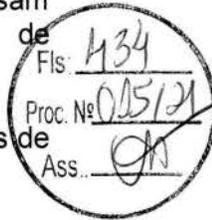
  



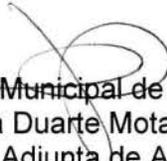

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Parágrafo Terceiro:** As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Chapadinhã, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.



Chapadinhã (MA), 16 de Junho de 2021.

  
Prefeitura Municipal de Chapadinhã  
Vânia Duarte Mota Souza  
Secretária Adjunta de Administração  
Órgão Gerenciador

*Prefeitura Mun. de Chapadinhã  
Vânia Duarte Mota Souza  
Secretaria Adjunta de Administração*

Sr.   
Fornecedor registrado

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ENCARTE**

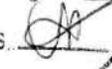
Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de Chapadinhã e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021-SRP.

**EMPRESA:** TERESINA IMPRESSOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA  
**ENDEREÇO:** Rua Coelho Resende, 769/A – Centro, CEP: 64.000-370 – Teresina-PI  
**CNPJ:** 20.132.067/0001-97  
**Representante legal:** José Ivan Silva Sousa  
**CPF:** 490.005.513-15  
**Carteira de Identidade:** 1264425 SSP/PI

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$	VALOR TOTAL P/ 12 MESES
01	<p><b>Impressora multifuncional pagewide de grande porte colorida.</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Funções: imprimir, copiar digitalizar; - frente e verso automático; - duplex com capacidade de 50 folhas; - admitindo multitarefas; - velocidade de impressão em preto; ISO laser comparável, modo profissional até 40 PPM; - velocidade de impressão colorida: ISSO laser comparável, modo profissional até 55 PPM.</li> <li>- Primeira página impressa (pronta) preto: 6,5 seg.</li> <li>- Tecnologia de impressão; Jato de tinta;</li> <li>- Qualidade de impressão: preto: Até 1200 x 1200 dpi</li> <li>- Cor: Até 2400 x 1200 dpi</li> <li>- Monitor CGD de 4,3" (gráficos), tela de toque de IR.</li> <li>- Impressora equipadas com tecnologia e-print</li> <li>- Com tiragem de cópias e impressões ilimitadas</li> <li>- Equipamentos novos. Nunca utilizados. Marca: HP</li> </ul>	40	923,00	36.920,00	443.040,00
02	<p><b>Impressora multifuncional de médio porte, colorida.</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Funções imprimir, copiar, digitalizar</li> <li>- Frente e verso automático</li> <li>- Admitir multitarefas</li> <li>- Ciclo de trabalho (mensal, A4), até 30.000 páginas</li> </ul>	60	543,00	32.580,00	390.960,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

	- Tecnologia de impressão: Jato de tinta - Qualidade de impressão (melhor): Cor até 4.800 x 1.200 – Monitor: Tela de toque de 4.3” - Número de cartuchos de impressão: sendo 01 – preto, 01 – amarelo, 01 – azul e 01 vermelho). - Sensor automático de papel - Impressoras equipadas com tecnologia e-print - Com tiragem de cópias e impressões ilimitadas - Equipamentos novos. Nunca Usados. Marca: HP				
03 ✓	<b>Impressora multifuncional Designjet de grande porte.</b> Para impressões em papel até tamanho A1, colorida imprima, copie e digitalize documentos. imprima facilmente conjuntos de projetos e documentos em PDF imprima documentos com metade do tamanho com a bandeja de entrada para 50 folhas A4/A3. impressora com tecnologia Wi-fi direct. impressoras equipadas com tecnologia e-print, com sistema de alimentação por folha, alimentação por rolo, bandeja de entrada, bandeja de mídia, cortador automático (rolo/alimentação manual); 60 a 220 g/m <sup>2</sup> (bandeja de entrada) formatos padrão dos suportes (rolos métricos); larguras de 210 a 914 mm; rolos de 279 a 914 mm diâmetro externo do rolo: 100 mm espessura da mídia: até 11,8 milímetros - com tiragem de cópias e impressões ilimitadas. - Equipamentos novos. Nunca utilizados. Marca: HP	02 ✓	1.498,00 ✓	2.996,00 ✓	35.952,00 ✓
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>72.496,00</b>	<b>869.952,00</b>	

Fls. 436  
 Proc. Nº 015121  
 Ass. 

**Valor total da Ata: R\$ 869.952,00 (Oitocentos e sessenta e nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais).**

Chapadinha (MA), 16 de Junho de 2021.

  
 Prefeitura Municipal de Chapadinha  
 Vânia Duarte Mota Souza  
 Secretária Adjunta de Administração  
 Órgão Gerenciador

Prefeitura Municipal de Chapadinha  
 Vânia Duarte Mota Souza  
 Secretária Adjunta de Administração



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

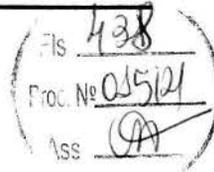
*José Ivan Silva Sousa*  
TERESINA IMPRESSOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA  
Sr. José Ivan Silva Sousa  
Fornecedor registrado





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## CHAPADINHA - MA



SEXTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2021

ANO I

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2625 – Páginas 02

www.chapadina.ma.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### SUMÁRIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PRESENCIAL Nº 015/2021-SRP  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021-SRP

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PRESENCIAL Nº 015/2021-SRP

Pelo presente termo a Secretaria Municipal de Administração, Município de Chapadina/MA, através da Prefeitura Municipal de Chapadina torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório do Pregão Presencial nº 015/2021-SRP, que teve como objetivo a seleção das melhores propostas para o Registro de Preços, do tipo menor preço, visando o **Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para Locação de Equipamentos (Impressoras) com insumos e manutenção de interesse da Prefeitura Municipal de Chapadina**. Foi em toda sua tramitação seguida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o processo licitatório nº 012/2021-SRP. Adjudicada a proponente a empresa **TERESINA IMPRESSOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS** – CNPJ: 20.132.067/0001-67, vencedora desse certame no valor de R\$ **869.952,00 (oitocentos e sessenta e nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais)**, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento o seu objeto. Chapadina/MA, 15 de Junho de 2021. VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA/Secretária Adjunta de Administração.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 020/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021-SRP

Por este instrumento, o Município de Chapadina, através da Prefeitura Municipal de Chapadina, CNPJ Nº 06.117.709/0001-58, neste ato representada respectivamente pela Sra. Vânia Duarte Mota Souza, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 110.247.587-45, residente neste município, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial Nº 015/2021 para Registro de Preços nº 020/2021**, RESOLVE registrar os preços para eventual contratação de empresa especializada para Locação de Equipamentos (Impressoras) com insumos e manutenção de interesse da Prefeitura Municipal de Chapadina, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado. **DO OBJETO** Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para Locação de Equipamentos (Impressoras) com insumos e manutenção de interesse da Prefeitura Municipal de Chapadina. **DA VALIDADE DOS PREÇOS** - A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura. Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de Chapadina e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021-SRP.

**EMPRESA:** TERESINA IMPRESSOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA

**ENDEREÇO:** Rua Coelho Resende, 769/A – Centro, CEP: 64.000-370 – Teresina-PI

**CNPJ:** 20.132.067/0001-97

**Representante legal:** José Ivan Silva Sousa

490.005.513-15

**Carteira de Identidade:** 1264425 SSP/PI

ITEM	DESCRIÇÃO	P. UNIT. R\$
01	<b>Impressora multifuncional pagewide de grande porte colorida.</b> - Funções: imprimir, copiar digitalizar; - frente e verso automático; - duplex com capacidade de 50 folhas; - admitindo multitarefas; - velocidade de impressão em preto; ISO laser comparável, modo profissional até 40 PPM; - velocidade de impressão colorida: ISSO laser comparável, modo profissional até 55 PPM. - Primeira página impressa (pronta) preto: 6,5 seg. - Tecnologia de impressão; Jato de tinta; - Qualidade de impressão: preto: Até 1200 x 1200 dpi - Cor: Até 2400 x 1200 dpi - Monitor CGD de 4,3" (gráficos), tela de toque de IR. - Impressora equipadas com tecnologia e-print - Com tiragem de cópias e impressões ilimitadas - Equipamentos novos. Nunca utilizados. Marca: HP	923,00
02	<b>Impressora multifuncional de médio porte, colorida.</b> - Funções imprimir, copiar, digitalizar - Frente e verso automático - Admitir multitarefas - Ciclo de trabalho (mensal, A4), até 30.000 páginas	543,00

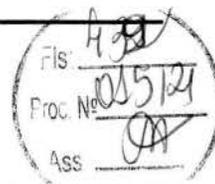
AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## CHAPADINHA - MA



SEXTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2021

ANO I

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2625 – Páginas 02

[www.chapadina.ma.gov.br](http://www.chapadina.ma.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Tecnologia de impressão: Jato de tinta</li><li>- Qualidade de impressão (melhor): Cor até 4.800 x 1.200 – Monitor: Tela de toque de 4.3"</li><li>- Número de cartuchos de impressão: sendo 01 – preto, 01 – amarelo, 01 – azul e 01 vermelho).</li><li>- Sensor automático de papel</li><li>- Impressoras equipadas com tecnologia e-print</li><li>- Com tiragem de cópias e impressões ilimitadas</li><li>- Equipamentos novos. Nunca Usados. Marca: HP</li></ul>	
03	<p><b>Impressora multifuncional Designjet de grande porte.</b> Para impressões em papel até tamanho A1, colorida imprima, copie e digitalize documentos.</p> <p>imprima facilmente conjuntos de projetos e documentos em PDF imprima documentos com metade do tamanho com a bandeja de entrada para 50 folhas A4/A3.</p> <p>impressora com tecnologia Wi-fi direct.</p> <p>impressoras equipadas com tecnologia e-print, com sistema de alimentação por folha, alimentação por rolo, bandeja de entrada, bandeja de mídia, cortador automático (rolo/alimentação manual); 60 a 220 g/m<sup>2</sup> (bandeja de entrada) formatos padrão dos suportes (rolos métricos): larguras de 210 a 914 mm; rolos de 279 a 914 mm diâmetro externo do rolo: 100 mm espessura da mídia: até 11,8 milímetros - com tiragem de cópias e impressões ilimitadas. - Equipamentos novos. Nunca utilizados. Marca: HP</p>	1.498,00

Chapadina (MA), 16 de Junho de 2021. Prefeitura Municipal de Chapadina/Vânia Duarte Mota Souza  
Secretária Adjunta de Administração/Órgão Gerenciador e TERESINA IMPRESSOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA/Sr. José Ivan Silva Sousa/Fornecedor registrado.





## CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO



O Município de CHAPADINHA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, convoca a Empresa **TERESINA IMPRESSORAS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA**, CNPJ. nº 20.132.067/0001-67, neste ato representada pelo Sr. José Ivan Silva Sousa, para assinatura do contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 015/2021-SRP, Processo Adm. nº 0101.0162.2021, bem como apresentar, as certidões no âmbito Federal, Estadual e Municipal no ato da assinatura do Termo de Contrato.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Chapadinhã - MA, 18 de Junho de 2021.

  
**Vânia Duarte Mota Souza**  
**Secretária Adjunta de Administração**

Prefeitura Mun. de Chapadinhã  
Vânia Duarte Mota Souza  
Secretaria de Administração

Fls. 434  
Proc. Nº 015121  
Ass. JA

Fls. 434  
Proc. Nº 015121  
Ass. JA

**CONTRATO Nº 001/2021/PMCH**  
**PROC. ADM. Nº 0101.0162.2021-PMCH**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADINHA E A EMPRESA TERESINA IMPRESSOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de **CHAPADINHA-MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, CNPJ Nº 06.117.709/0001-58, sediada na Avenida Presidente Vargas nº 310- Centro, Chapadinhã – MA, denominada daqui por diante **CONTRATANTE**, representada neste ato pela Sra. Vânia Duarte Mota Souza, brasileira, solteira, Secretária Adjunta de Administração, CPF. nº 110.257.587-45, residente nesta cidade e a empresa **TERESINA IMPRESSOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº20.132.067/0001-97, estabelecida na Rua Coelho Resende, 769/A – Centro, CEP: 64.000-370 – Teresina-PI, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada pelo, senhor José Ivan Silva Sousa sócio administrador da empresa, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF, sob o nº 490.005.513-15, portador do R.G. nº 1264425 SSP/PI de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por **contrato social, RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 015/2021/CPL/PMCH e do **Processo Administrativo n.º 0101.0162.2021-PMCH**, com fundamento da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1

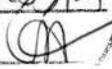
## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

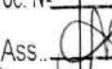
1.1. O objeto do presente Termo de Contrato a contratação de empresa especializada para Locação de Equipamentos (Impressoras) com insumos e manutenção de interesse da Secretaria Municipal de Administração, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$	VALOR TOTAL P/ 06 MESES
01	<b>Impressora multifuncional pagewide de grande porte colorida.</b> - Funções: imprimir, copiar digitalizar; - frente e verso automático; - duplex com capacidade de 50 folhas; - admitindo multitarefas; - velocidade de impressão em preto; ISO laser comparável, modo profissional até 40 PPM; - velocidade de impressão colorida: ISSO laser comparável, modo profissional até 55 PPM.	14	923,00	12.922,00	77.532,00



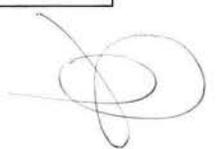
Fis. 435  
Proc. Nº 05121  
Ass. 

Fis. 432  
Proc. Nº 05121  
Ass. 

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Primeira página impressa (pronta) preto: 6,5 seg.</li> <li>- Tecnologia de impressão; Jato de tinta;</li> <li>- Qualidade de impressão: preto: Até 1200 x 1200 dpi</li> <li>- Cor: Até 2400 x 1200 dpi</li> <li>- Monitor CGD de 4,3" (gráficos), tela de toque de IR.</li> <li>- Impressora equipadas com tecnologia e-print</li> <li>- Com tiragem de cópias e impressões ilimitadas</li> <li>- Equipamentos novos. Nunca utilizados. Marca: HP</li> </ul>				
02	<p><b>Impressora multifuncional de médio porte, colorida.</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Funções imprimir, copiar, digitalizar</li> <li>- Frente e verso automático</li> <li>- Admitir multitarefas</li> <li>- Ciclo de trabalho (mensal, A4), até 30.000 páginas</li> <li>- Tecnologia de impressão: Jato de tinta</li> <li>- Qualidade de impressão (melhor): Cor até 4.800 x 1.200 – Monitor: Tela de toque de 4.3"</li> <li>- Número de cartuchos de impressão: sendo 01 – preto, 01 – amarelo, 01 – azul e 01 vermelho).</li> <li>- Sensor automático de papel</li> <li>- Impressoras equipadas com tecnologia e-print</li> <li>- Com tiragem de cópias e impressões ilimitadas</li> <li>- Equipamentos novos. Nunca Usados. Marca: HP</li> </ul>	19	543,00	10.317,00	61.902,00
03	<p><b>Impressora multifuncional Designjet de grande porte.</b> Para impressões em papel até tamanho A1, colorida imprima, copie e digitalize documentos. imprima facilmente conjuntos de projetos e documentos em PDF imprima documentos com metade do tamanho com a bandeja de entrada para 50 folhas A4/A3. impressora com tecnologia Wi-fi direct.</p> <p>impressoras equipadas com tecnologia e-print, com sistema de alimentação por folha, alimentação por rolo, bandeja de entrada, bandeja de mídia, cortador automático (rolo/alimentação</p>	01	1.498,00	1.498,00	8.988,00

2





Fis. 438  
Proc. Nº 015/21  
Ass. OA

	<p>manual); 60 a 220 g/m<sup>2</sup> (bandeja de entrada) formatos padrão dos suportes (rolos métricos): larguras de 210 a 914 mm; rolos de 279 a 914 mm diâmetro externo do rolo: 100 mm espessura da mídia: até 11,8 milímetros - com tiragem de cópias e impressões ilimitadas. - Equipamentos novos. Nunca utilizados. Marca: HP</p>				
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>24.737,00</b>	<b>148.422,00</b>

Fis. 443  
Proc. Nº 015/21  
Ass. OA

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será contado da data de sua assinatura até o dia 31 de janeiro de 2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 148.422,00 (cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e vinte e dois reais)**.

3.2. O cronograma de desembolso será realizado a partir do recebimento do objeto, nos termos da alínea “b”, inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de Administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

02 – Poder Executivo; 02.07 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas; 04.122.0002.2009.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Chapadinhã, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo do material, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

5.1.1. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

**5.2.** Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

**5.3.** O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido material;

**5.4.** A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

**5.5.** O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da **Contratada**, junto ao Banco do Brasil, Ag. 3219-0; Conta Corrente nº 10.480-9.

## **6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES**

**6.1.** O preço contratado é fixo e irrevogável.

**6.2.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**6.3.** A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**6.4.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA - EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO**

**7.1.** A execução ocorrerá no conforme missão da ordem de fornecimento.

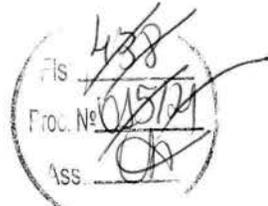
**7.2.** As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no **Termo de Referência, documento integrante e apenso a este contrato.**

## **8. CLAUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO**

**8.1.** A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE.

## **9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

**9.1.** As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.



## 10. CLÁUSULA DÉCIMA– SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei 9.579/2012 (Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002), a Contratada que:

- 1.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 1.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 1.1.3. fraudar na execução do contrato;
- 1.1.4. comportar-se de modo inidôneo;
- 1.1.5. cometer fraude fiscal;
- 1.1.6. não manter a proposta.

1.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subITEM acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

1.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

1.3. multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

1.3.1. multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

1.3.2. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do sub item acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

1.3.3. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

1.3.4. impedimento de licitar e contratar com o Município de Chapadinha/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da PMCH/MA pelo prazo de até cinco anos;

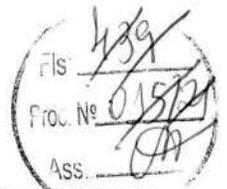
1.3.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

1.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

1.4.1. tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

1.4.2. tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

1.4.3. demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.



1.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

1.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

1.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da PMCH/MA.



## 11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

- 11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 11.5.3. Indenizações e multas.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

- 12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.
- 12.1.3. **Subcontratar.**

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas gerais de licitações e

contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

#### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município-DOM, no prazo previsto na (Lei nº 8.666, de 1993).

#### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Chapadinha/MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Chapadinha/MA, 18 de Junho de 2021.

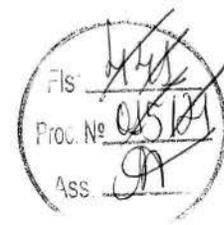
  
VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA  
Responsável legal da CONTRATANTE

Prefeitura Mun. de Chapadinha  
Vânia Duarte Mota Souza  
Secretaria Adjunta de Administração

  
JOSE IVAN SILVA SOUSA  
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Estefanete V. dos Santos  
618.198.543-37  
Ruven Karon Meneses Braga  
618.087.323-24



## CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

O Município de CHAPADINHA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, convoca a Empresa **TERESINA IMPRESSORAS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA**, CNPJ. nº 20.132.067/0001-67, neste ato representada pelo Sr. José Ivan Silva Sousa, para assinatura do contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 015/2021-SRP, Processo Adm. nº 0101.0162.2021, bem como apresentar, as certidões no âmbito Federal, Estadual e Municipal no ato da assinatura do Termo de Contrato.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Chapadinhã - MA, 18 de Junho de 2021.

**Richard Wilker Serra Morais**  
**Secretário Municipal de Saúde**

Prefeitura Mun. de Chapadinhã  
Richard Wilker Serra Morais  
Secretário Municipal Saúde e Saneamento



**CONTRATO Nº 002/2021/PMCH**  
**PROC. ADM. Nº 0101.0162.2021-PMCH**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADINHA E A EMPRESA TERESINA IMPRESSOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA, NA FORMA ABAIXO:**



Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de **CHAPADINHA-MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ Nº 11.844.664/0001-53, sediada na Rua Cunha Machado, nº 419 - Centro, Chapadinhã – MA, denominada daqui por diante **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo Sr. Richard Wilker Serra Morais, brasileira, casado, Secretário de Saúde, CPF. nº 025.395.873-30, residente nesta cidade e a empresa **TERESINA IMPRESSOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº20.132.067/0001-97, estabelecida na Rua Coelho Resende, 769/A – Centro, CEP: 64.000-370 – Teresina-PI, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada pelo, senhor José Ivan Silva Sousa sócio administrador da empresa, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF, sob o nº 490.005.513-15, portador do R.G. nº 1264425 SSP/PI de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por **contrato social, RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 015/2021/CPL/PMCH e do **Processo Administrativo n.º 0101.0162.2021-PMCH**, com fundamento da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

**1.1.** O objeto do presente Termo de Contrato a contratação de empresa especializada para Locação de Equipamentos (Impressoras) com insumos e manutenção de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

**1.2.** Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$	VALOR TOTAL P/ 06 MESES
01	<p><b>Impressora multifuncional pagewide de grande porte colorida.</b></p> <p>- Funções: imprimir, copiar digitalizar; - frente e verso automático; - duplex com capacidade de 50 folhas; - admitindo multitarefas; - velocidade de impressão em preto; ISO laser comparável, modo profissional até 40 PPM; - velocidade de impressão colorida: ISSO laser comparável, modo profissional até 55 PPM.</p> <p>- Primeira página impressa (pronta) preto: 6,5 seg.</p> <p>- Tecnologia de impressão; Jato de tinta;</p>	10	923,00	9.230,00	55.380,00

*Richard Wilker Serra Morais*

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Qualidade de impressão: preto: Até 1200 x 1200 dpi</li> <li>- Cor: Até 2400 x 1200 dpi</li> <li>- Monitor CGD de 4,3" (gráficos), tela de toque de IR.</li> <li>- Impressora equipadas com tecnologia e-print</li> <li>- Com tiragem de cópias e impressões ilimitadas</li> <li>- Equipamentos novos. Nunca utilizados. Marca: HP</li> </ul>						
02	<p><b>Impressora multifuncional de médio porte, colorida.</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Funções imprimir, copiar, digitalizar</li> <li>- Frente e verso automático</li> <li>- Admitir multitarefas</li> <li>- Ciclo de trabalho (mensal, A4), até 30.000 páginas</li> <li>- Tecnologia de impressão: Jato de tinta</li> <li>- Qualidade de impressão (melhor): Cor até 4.800 x 1.200 – Monitor: Tela de toque de 4.3"</li> <li>- Número de cartuchos de impressão: sendo 01 – preto, 01 – amarelo, 01 – azul e 01 vermelho).</li> <li>- Sensor automático de papel</li> <li>- Impressoras equipadas com tecnologia e-print</li> <li>- Com tiragem de cópias e impressões ilimitadas</li> <li>- Equipamentos novos. Nunca Usados. Marca: HP</li> </ul>	12 ✓	543,00 ✓	6.516,00 ✓	39.096,00 ✓		
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>15.746,00</b>	<b>94.476,00</b>	

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será contado da data de sua assinatura até o dia 31 de janeiro de 2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 94.476,00 (noventa e quatro mil quatrocentos e setenta e seis reais)**.

3.2. O cronograma de desembolso será realizado a partir do recebimento do objeto, nos termos da alínea "b", inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de Administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

*Ricardo Walter dos Santos*

Fls. 151  
Proc. Nº 0151/24  
Ass. CA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

02	Poder Executivo
02.14.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO
10.301.0010.2065.0000	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
02.14.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.2065.0000	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.2133.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE – PAB
10.302.0010.2131.0000	MANUT. E FUNC. DAS AÇÕES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fls. 151  
Proc. Nº 0151/24  
Ass. CA

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Chapadinha, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo do material, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

5.1.1. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

3

5.2. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

5.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido material;

5.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

5.5. O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da **Contratada**, junto ao Banco do Brasil, Ag. 3219-0; Conta Corrente nº 10.480-9.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irremovível.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



  
Rafael Weller Jun. Nason

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA - EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. A execução ocorrerá no conforme missão da ordem de fornecimento.

7.2. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no **Termo de Referência, documento integrante e apenso a este contrato.**

## 8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE.

## 9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA– SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei 9.579/2012 (Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002), a Contratada que:

- 1.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 1.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 1.1.3. fraudar na execução do contrato;
- 1.1.4. comportar-se de modo inidôneo;
- 1.1.5. cometer fraude fiscal;
- 1.1.6. não manter a proposta.

1.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subITEM acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

1.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

1.3. multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

1.3.1. multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

1.3.2. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do sub item acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

1.3.3. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

[Assinatura]

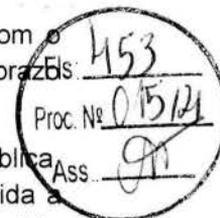
[Assinatura]

Rua Cunha Machado, nº 419 – Centro - Chapadinho/MA



1.3.4. impedimento de licitar e contratar com o Município de Chapadinho/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da PMCH/MA pelo prazo de até cinco anos;

1.3.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;



1.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

1.4.1. tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

1.4.2. tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

1.4.3. demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

1.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

1.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

1.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da PMCH/MA.

5

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

Roberto Walter José Assis



**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES**

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.1.3. **Subcontratar.**

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.**

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO**

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município-DOM, no prazo previsto na (Lei nº 8.666, de 1993).

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO**

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Chapadinho/MA.

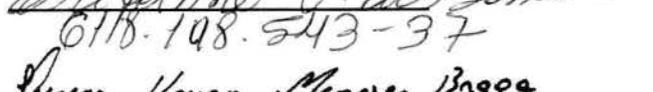
Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

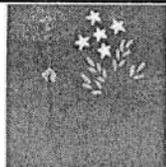
Chapadinho/MA, 18 de Junho de 2021.

  
RICHARD WILKER SERRA MORAIS  
Responsável legal da CONTRATANTE  


  
JOSÉ IVAN SILVA SOUSA  
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

  
618.148.543-37  
  
618.089.323-24



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## CHAPADINHA - MA

Fls. 418  
Proc. Nº 015121  
Ass. [Assinatura]

TERÇA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2021

ANO I

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2627 – Página 01

www.chapadinha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Fls. 4155  
Proc. Nº 015121  
Ass. [Assinatura]

### SUMÁRIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021-SRP  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2021/PMCH-PE Nº 011/2021-SRP  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31051731/2021

interesse da Secretaria Municipal de Administração. VALOR TOTAL: R\$ 94.476,00 (noventa e quatro mil quatrocentos e setenta e seis reais). FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor. DATA DA ASSINATURA: 18 de Junho de 2021. Chapadinha (MA), 18 de Junho de 2021. Richard Wilker Serra Morais/Secretário Municipal de Saúde.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

##### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PRESENCIAL Nº 016/2021-SRP

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2021/PMCH-PE Nº 011/2021-SRP

o presente termo a Secretaria Municipal de Administração, Município de Chapadinha/MA, através da Prefeitura Municipal de Chapadinha torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório do Pregão Presencial nº 016/2021-SRP, que teve como objetivo a seleção das melhores propostas para o Registro de Preços, do tipo menor preço, visando o registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de refrigeração de interesse da Administração Pública de Chapadinha – MA. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório nº 016/2021-SRP. Adjudicada a proponente a empresa **ILMERIO ALMEIDA CALDAS** – CNPJ: 12.114.542/0001-74, vencedora desse certame no valor de R\$ 83.330,38 (oitenta e três mil trezentos e trinta e trinta e oito centavos), nos termos da Ata de Sessão de Julgamento o seu objeto. Chapadinha/MA, 11 de Junho de 2021. VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA/Secretária Adjunta de Administração.

CONTRATO Nº 001/2021/PMCH- PE Nº 011/2021-SRP- Processo Administrativo Nº 0101.0160.2021. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021-SRP. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/CONTRATADA: AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA EIRELI- CNPJ: 04.564.165/0001-47. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a Aquisição Medicamentos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Chapadinha-MA. VALOR TOTAL: R\$ 2.942.318,66 (Dois milhões, novecentos e quarenta e dois mil, trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2021, 02.14- Secretaria Municipal de Saúde, 10.301.0010.2056.0000- Manutenção da Secretaria de Saúde, 3.3.90.30.00- Material de Consumo, Exercício 2021- 02.14.02- Fundo Municipal de Saúde, 10.301.0010.2065.0000- Manutenção da Rede Municipal de Saúde, 3.3.90.30.00- Material de Consumo, , 10.301.0010.2067.0000- Manutenção do Programa de Incentivo a Saúde Bucal, 3.3.90.30.00- Material de Consumo, 10.301.0010.2133.0000- Manutenção das Ações Básicas de Saúde- PAB, 3.3.90.30.00- Material de Consumo, 10.302.0010.2071.0000- Manutenção do Centro Psico-Social, 3.3.90.30.00- Material de Consumo, 10.302.0010.2131.0000- Manut. E Func. Das Ações de Média e Alta Complexidade, 3.3.90.30.00- Material de Consumo, 10.303.0010.2068.0000- Manutenção do Programa de Farmácia Básica, 3.3.90.30.00- Material de Consumo. VIGÊNCIA: 17 de Junho de 2021 à 31 de Dezembro de 2021. DATA DA ASSINATURA: 17 de Junho de 2021. Chapadinha (MA), 17 de Junho de 2021. Richard Wilker Serra Morais-Secretário Municipal de Saúde.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

##### EXTRATO DE CONTRATO

##### EXTRATO DE CONTRATO

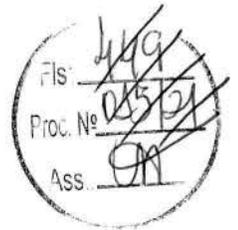
CONTRATO Nº 001/2021- PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021 - Processo Administrativo Nº 0101.0162.2021. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021-SRP. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração de Chapadinha. CONTRATADA: **TERESINA IMPRESSOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 20.132.067/0001-97. OBJETO: contratação de empresa especializada para Locação de Equipamentos (Impressoras) com insumos e manutenção de interesse da Secretaria Municipal de Administração. VALOR TOTAL: R\$ 148.422,00 (cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e vinte e dois reais). FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor. DATA DA ASSINATURA: 18 de Junho de 2021. Chapadinha (MA), 18 de Junho de 2021. Vânia Duarte Mota Souza/Secretária Adjunta de Administração.

Contrato Nº 001/2021; Processo Administrativo Nº 31051731/2021 – Câmara Municipal de Chapadinha; Dispensa de Licitação nº 005/2021; Objeto: Contratação de empresa para locação de impressoras multifuncionais de interesse da Câmara Municipal de Chapadinha. Contratada: F. R. DO N. VAZ COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CNPJ nº 27.517.329/0001-80. Contratante: Câmara Municipal de Chapadinha; Data da Assinatura do Contrato: 21 de Junho de 2021; Vigência: 21 de Junho a 31 de Dezembro de 2021. VALOR TOTAL R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Dotações Orçamentárias: 01.01 – Câmara Municipal de Chapadinha; 01.031.0001.2002.0000 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIOS: Antônio Nascimento Fernandes/Presidente da Câmara, pela contratante e Fernando Ronney do Nascimento Vaz/Representante legal da empresa, pela contratada. Chapadinha (MA), 21 de Junho de 2021. Antônio Nascimento Fernandes/Presidente da Câmara.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

CONTRATO Nº 002/2021- PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021 - Processo Administrativo Nº 0101.0162.2021. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021-SRP. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde de Chapadinha. CONTRATADA: **TERESINA IMPRESSOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 20.132.067/0001-97. OBJETO: contratação de empresa especializada para Locação de Equipamentos (Impressoras) com insumos e manutenção de





**OFÍCIO Nº 041/2021 - PGM**

Chapadinha – MA, 21 de julho de 2021.

Ao Ilmo. Sr.,  
**Luciano de Souza Gomes**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO**

Prezada Senhora,

Com os cordiais cumprimentos, venho através deste, encaminhar a notificação extrajudicial **CORESMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.**

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL** (em anexo).

Sem mais para o momento, reiteramos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

---

**Marislane Karla do Carmo da Silva**  
Assessora Jurídica



# coresma

A SUA EXCELÊNCIA A SENHORA

**Maria Ducilene Pontes Cordeiro**

PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA

AV. PRESIDENTE VARGAS, 310, CENTRO, CHAPADINHA – MA

CEP: 65500– 000



## NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

**CORESMA COMERCIO REPRESENTAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.951.049/0001–31, com endereço à Rua Augusto Monte Negro Nº79 Bairro Coqueiro, CEP, Belém–PA, aqui representada pelo sr. Alysson Klaus Santos Simões RG nº2543676, CPF nº 562.388.432–68 , sócio proprietário, vem

### NOTIFICAR

V. EXMA. acerca da ocorrência de **VÍCIO** no procedimento licitatório referente ao **Pregão Presencial nº 015/2021–SR** que visa o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para Locação de equipamentos de impressoras com insumos e manutenção de interesse da referida Prefeitura, conforme relato abaixo.

Em 26/05/2021 fora dado início à sessão do Pregão Presencial acima referenciado. Após análise da documentação dos licitantes, fora suspensa a sessão para continuidade em data futuramente anunciada. Posteriormente, fora criado pelo Pregoeiro, um grupo de WhatsApp para dialogar com os demais licitantes. Este, por sua vez, informou no grupo que a continuação da sessão anteriormente suspensa, se daria dia 31/05/2021, só que de forma remota (on–line), devido a um decreto municipal do dia 26/05/2021, que tratava de novas medidas para o enfrentamento ao COVID–19 (Decreto nº 028/2021). Tal situação gerou a negativa dos licitantes acerca da mudança do processo licitatório presencial para remoto, uma vez que, além de não existir amparo legal para tal.

Destaque–se por oportuno que alguns licitantes, por suspeitarem que o processo em questão poderia estar viciado, se fizeram presentes no dia e hora marcada da sessão na

**Rua Veríssimo Vieira Nº 09 - Bairro: Cohab Anil IV**  
**São Luís-MA / BRASIL - Cep: 65052-045**  
**Fone: (098) 3014-2553 - CNPJ: 08.951.049/0001-31**  
**E-mail: coresmasolucoes@gmail.com / coresma@ig.com.br**



# coresma



prefeitura, munidos de seus notebooks para uma eventual sessão on-line, porém foram informados que o Pregoeiro não se fazia presente no local.

Ocorre que, no mesmo dia 31 que fora repassada tais informações, o Pregoeiro procedeu à publicação de nova data para continuação da licitação através do Diário Oficial, **contudo NÃO O FEZ via e-mail, como se comprometera através de mensagem de texto via WhatsApp, e neste mesmo dia o Pregoeiro conversa com grupo através do Grupo de WhatsApp criado por ele para servir de comunicação entre a prefeitura e os licitantes, mas o mesmo, não avisou pois o grupo criado por ele ainda estava funcionando normalmente**, colocando em dúvida a boa-fé do agente público na condução do procedimento administrativo em tela.

Observa-se que somente no dia 23/06/2021 o pregoeiro entrou em contato com os licitantes para fazer o encerramento do grupo, informando também que a continuação do pregão se daria de forma presencial, como já haviam iniciado e que os licitantes seriam convocados para retomada do mesmo pelo Diário Oficial **E via e-mail**.

Urge informar que, inclusive, já fora assinado o contrato com a administração referente ao Pregão Presencial nº 015/2021-SR, sem se quer ter havido a devida notificação das empresas licitantes também através de e-mail, como se comprometera o senhor Pregoeiro, ficando assim, uma margem de dúvida quanto à integridade e legalidade deste processo licitatório.

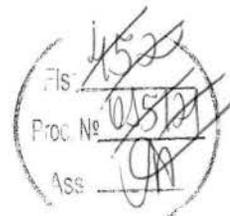
Diante de todos os fatos ora aludidos, a **CORESMA COMERCIO REPRESENTAÇÕES LTDA** vem perante Vossa Excelência requerer que, utilizando o Princípio da Autotutela da Administração Pública, que garante à administração o poder de anular seus próprios atos, principalmente quando eivados de vício de legalidade:

- 1- proceda a **ANULAÇÃO** de todo o processo licitatório referente ao Pregão Presencial nº 015/2021-SR, ou pelo menos,;
- 2- proceda a nova comunicação de novas datas, DA FORMA JUSTA E COMBINADA, por publicação em diário oficial e por mensagem de texto por e-mail.

**Rua Veríssimo Vieira Nº 09 - Bairro: Cohab Anil IV  
São Luís-MA / BRASIL - Cep: 65052-045  
Fone: (098) 3014-2553 - CNPJ: 08.951.049/0001-31  
E-mail: coresmasolucoes@gmail.com / coresma@ig.com.br**



**coresma**



São Luís - MA, 21 de Julho de 2021.

Respeitosamente,

ALYSSON KLAUS Assinado de forma digital  
SANTOS por ALYSSON KLAUS  
SIMOES:5623884 SIMOES:56238843268  
3268 Dados: 2021.07.21  
18:22:43 -03'00'

---

Coresma Comércio Representações LTDA  
Alysson Klaus Santos Simões  
C.I. nº 2543676 SSP-PA  
CPF nº 562.388.432-68

**Rua Veríssimo Vieira Nº 09 - Bairro: Cohab Anil IV  
São Luís-MA / BRASIL - Cep: 65052-045  
Fone: (098) 3014-2553 - CNPJ: 08.951.049/0001-31  
E-mail: coresmasolucoes@gmail.com / coresma@ig.com.br**

19/07/2021

(1) WhatsApp



Paulo  
14/07/2021 às 12:38



4G 12:38 56%



**Pregao presencial 15/2021**

cpl Chapadinha sr. Luciano criou o grupo "Pregao presencial 15/2021"

sex, 28 de mai

As mensagens e as ligações são protegidas com a criptografia de ponta a ponta e ficam somente entre você e os participantes desta conversa. Nem mesmo o WhatsApp pode ler ou ouvi-las. Toque para saber mais.

cpl Chapadinha sr. Luciano criou o grupo "Pregao presencial 15/2021"

cpl Chapadinha sr. Luciano adicionou você

cpl Chapadinha sr. Luciano  
Boa noite a todos.

Tendo em vista a situação de pandemia do COVID-19 o município de Chapadinha editou novo Decreto Municipal de nº 28/2021 do dia 26/05/2021, que trata das novas medidas de enfrentamento da pandemia da COVID-19 em âmbito municipal, no período que especifica e da outras providencias. Dessa forma a

Você não pode enviar mensagens para este grupo porque não participa mais dele.



19/07/2021

(1) WhatsApp



Paulo

14/07/2021 às 12:39



4G 12:39 56%

< 2 Pregao presencial 15/2021

período que ~~estiverem sendo~~ outras providencias. Dessa forma a Comissão Permanente de Licitação de Chapadinha, informa que se dará de forma REMOTA a continuação da sessão que trata ao Pregão Presencial nº 015/2021, referente ao Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para Locação de Equipamentos (Impressoras) com insumos e manutenção de interesse da Prefeitura Municipal de Chapadinha, evitando a aglomeração em nossas sessões e garantindo o andamento do processo sem que existam interrupções e constrangimentos desnecessários.

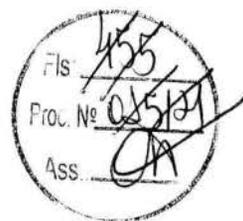
- Conferência da documentação recebida até o horário marcado, desta TOMADA DE PREÇOS com vistas à habilitação do representante legal das licitantes.

Você não pode enviar mensagens para este grupo porque não participa mais dele.





Paulo  
14/07/2021 às 12:39



4G 12:39 55%

< 2 Pregao presencial 15/2021

desta TOMAD, sex, 28 de mai com vistas à habilitação do representante legal das licitantes (inclusive aos que solicitarem vistas através da plataforma Google Meet).

- Os licitantes que estejam conectados através da plataforma de reuniões remota Google Meet poderão solicitar vistas ao qual da documentação desejada, a qual seja disponibilizada para sua análise através dos recursos tecnológicos disponíveis, em até 3 (três) dias uteis.
- Após conferida e apreciada a documentação, sempre que possível, serão anunciadas as licitantes habilitadas e as inabilitadas na licitação.
- Todas as informações

Você não pode enviar mensagens para este grupo porque não participa mais dele.



Paulo

14/07/2021 as 12:40



4G 12:40 55%

< 2 Pregao presencial 15/2021

sex, 28 de mai  
Todas as inscrições referentes a esta Tomada de Preços será consignada em Ata.

A licitação será transmitida na forma e endereço abaixo:  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/20...

Ler mais

sáb, 29 de mai

Eu: Cláudio

Bom dia, mande esse decreto 28/2021 do dia 26/05/2021, pois não estou achando a publicação do referido decreto.

Juzano Barros

Bom dia a todos

Também já busquei o decreto sem sucesso

Nossa assessoria jurídica também não localizou

Você não pode enviar mensagens para este grupo porque não participa mais dele.





Paulo  
14/07/2021 às 12:40



Di 4G 12:40 54%

< 2 **Pregao presencial 15/2021**

Nossa assessora também não localizou  
sáb, 29 de mai

Peço a gentileza de nos enviar também

+55 98 8315-1451

Josiana Barros  
Também já busquei o decreto sem sucesso

Não vamos autorizar abrir os documentos da JS, nessa modalidade, o pregão e presencial não é eletrônico,

Eu Claro

+55 98 8315-1451

Não vamos autorizar abrir os documentos da JS, nessa modalidade, o pregão e presencial não é eletrônico,

Também não concordo em dar prosseguimento, melhor esperar então o prazo do "decreto" que ainda nem tive acesso

Você não pode enviar mensagens para este grupo porque não participou dele.

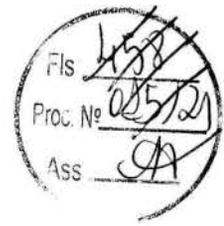
19/07/2021

(2) WhatsApp



Paulo

14/07/2021 às 12:38



4G 12:38 56%



**Pregao presencial 15/2021**

cpl Chapadinh...  
cpl Chapadinh...

sex, 28 de mai

As mensagens e as ligações são protegidas com a criptografia de ponta a ponta e ficam somente entre você e os participantes desta conversa. Nem mesmo o WhatsApp pode ler ou ouvi-las. Toque para saber mais.

cpl Chapadinh sr. Luciano criou o grupo "Pregao presencial 15/2021"

cpl Chapadinh sr. Luciano adicionou você

cpl Chapadinh sr. Luciano  
Boa noite a todos.

Tendo em vista a situação de pandemia do COVID-19 o município de Chapadinh editou novo Decreto Municipal de nº 28/2021 do dia 26/05/2021, que trata das novas medidas de enfrentamento da pandemia da COVID-19 em âmbito municipal, no período que especifica e da outras providencias. Dessa forma a

Você não pode enviar mensagens para este grupo porque não participa mais dele.

1 de 11





Paulo

14/07/2021 às 12:39



4G 12:39 56%

< 2 Pregao presencial 15/2021

período que es<sup>sex, 28 de mai</sup> outras providencias. Dessa forma a Comissão Permanente de Licitação de Chapadinha, informa que se dará de forma REMOTA a continuação da sessão que trata ao Pregão Presencial nº 015/2021, referente ao Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para Locação de Equipamentos (Impressoras) com insumos e manutenção de interesse da Prefeitura Municipal de Chapadinha, evitando a aglomeração em nossas sessões e garantindo o andamento do processo sem que existam interrupções e constrangimentos desnecessários.

- Conferência da documentação recebida até o horário marcado, desta TOMADA DE PREÇOS com vistas à habilitação do representante legal dos licitantes

Você não pode enviar mensagens para este grupo porque não participa mais dele

19/07/2021

(2) WhatsApp



Paulo

14/07/2021 às 12:42



4G 12:42 53%

< 2 **Pregao presencial 15/2021**  
cpl Chapadilha sr. Luciano, Delio Teresina E...  
Obrigado pela compreensão de todos.  
seg, 31 de mai

Me deem o ciente aqui mesmo.

+55 99 8462-9319

Positivo e Operante!

+55 98 8315-1451

cpl Chapadilha sr. Luciano  
informo que este grupo será cancelado.

Ok

Eu Claro

cpl Chapadilha sr. Luciano  
Em reunião com a equipe iremos realizar a  
licitação na forma presencial, como já  
havíamos incluímos.

Ok, decisão sensata e correta,  
guardo a convocação via e-mail  
após término do prazo do decreto.

Delio Teresina Impressões Licit Cha...

Você não pode enviar mensagens por este  
grupo porque não participa mais dele.

8 de 11





Paulo  
14/07/2021 às 12:43



4G 12:42 53%

< 2 **Pregao presencial 15/2021**  
realizada em 15/07/2021, com o objetivo de aquisição de materiais de consumo para o Departamento de Administração, visando ao cumprimento de todos os procedimentos legais, em conformidade com o Edital nº 001/2021, de 15/07/2021, e o Decreto nº 15.121, de 15/07/2021, a ser realizado em 31 de maio de 2021.

Me deem o ciente aqui mesmo.

+55 99 8462-9319  
Positivo e Operante!

+55 99 8315-1451  
cpl Chapadinha sr. Luciano  
informo que este grupo será cancelado.  
Ok

Eu Claro  
cpl Chapadinha sr. Luciano  
Em reunião com a equipe iremos realizar a licitação na forma presencial, como já havíamos iniciamos.

Ok, decisão sensata e correta, aguardo a convocação via e-mail após término do prazo do decreto.

Delio Teresina Impressões Licit Cha...

Voce não pode enviar mensagens para este grupo porque não participou mais dele.



19/07/2021

(2) WhatsApp



Paulo

14/07/2021 as 12:43



4G 12:43 53%

< 3 Pregao presencial 15/2021

Ok, decisão <sup>seg, 31 de mai</sup> correta, aguardo a convocação via e-mail após término do prazo do decreto.

Delio Teresina Impressões Licit Cha...

cpf Chapadinha sr. Luciano  
Me deem o cliente aqui mesmo.

Ok

Ciente, decisão plenamente correta!!

cpf Chapadinha sr. Luciano removeu +55 99 8462-9319

cpf Chapadinha sr. Luciano removeu Eu Claro

cpf Chapadinha sr. Luciano removeu você

qua, 23 de jun

Este grupo foi encerrado.

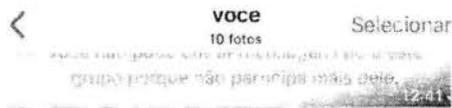
Você não será mais notificado para este grupo porque não participa mais dele.

19/07/2021

(2) WhatsApp



Paulo  
14/07/2021 às 12:45



4G 12:41 54%

**Pregao presencial 15/2021**  
seg, 31 de mai

cpl Chapadinha sr. Luciano  
Bom dia Senhores,

Em reunião com a equipe iremos  
realizar a licitação na forma  
presencial, como já havíamos  
iniciamos.

A convocação se dará via Diário  
Oficial do Município.

Por gentileza fiquem atentos a  
convocação e via e-mail

Dessa forma fica cancelada a  
continuidade que se daria de forma  
remota hoje as 15:00 horas como  
combinado.

informo que este grupo será  
cancelado.

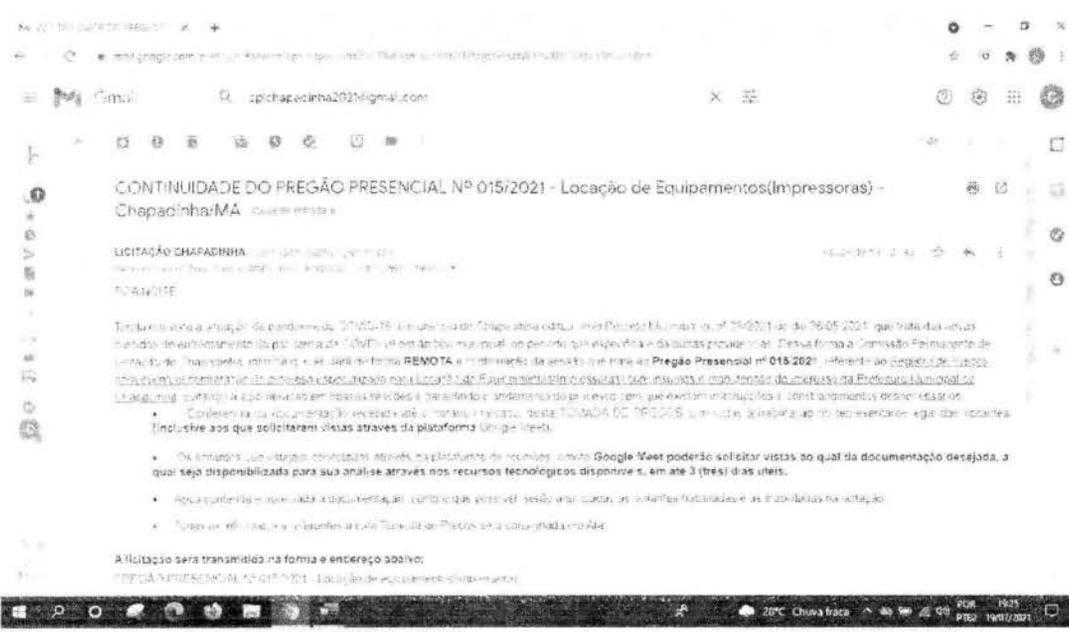
Grato pela compreensão de todos

11 de 11



Fls. 464  
Proc. Nº 05121  
Ass. CA

Fls. 173  
Proc. Nº 05121  
Ass. CA

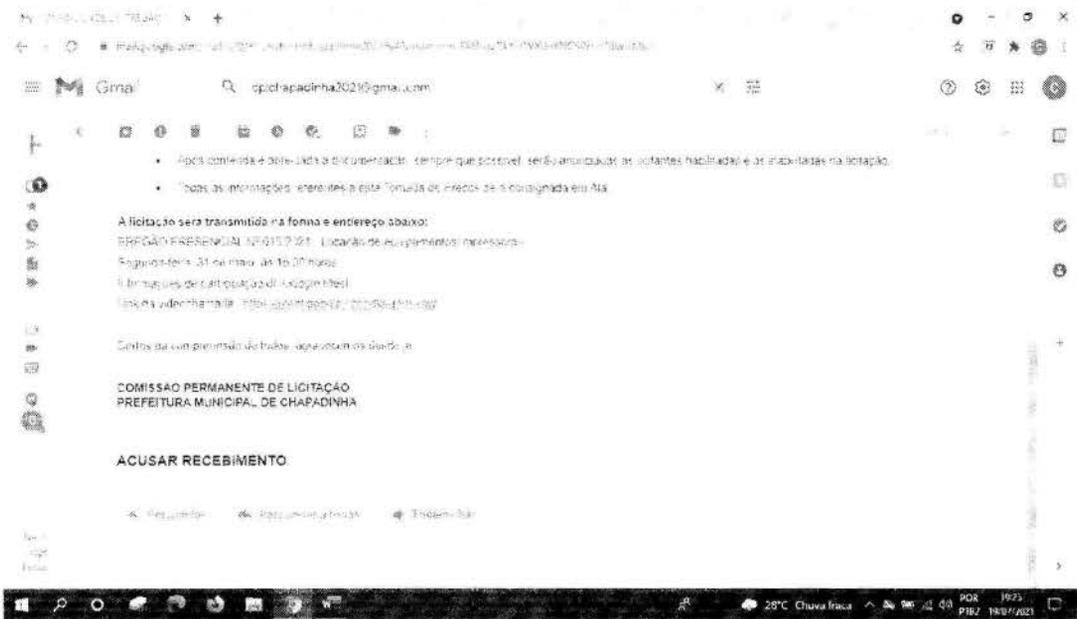


**CONTINUIDADE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021 - Locação de Equipamentos (Impressoras) - Chapadilha/MA**

**LICITAÇÃO CHAPADILHA**

- Trata-se de a continuação do Pregão Presencial nº 015/2021 de 14/07/2021 que trata das licenças de aluguel de equipamentos de informática em âmbito municipal, no período que se inicia a partir desta data.
- RENOTA** a continuação da sessão que terá o **Pregão Presencial nº 015/2021** referente ao registro de preços para locação de equipamentos de informática para a Prefeitura Municipal de Chapadilha/MA.
- Conferir na documentação anexa o edital e o termo de referência, bem como a lista de equipamentos desejados.
  - Inscrever-se nos sites de licitação e no portal de compras, bem como a lista de equipamentos desejados.
  - Inscrever-se nos sites de licitação e no portal de compras, bem como a lista de equipamentos desejados.
  - Inscrever-se nos sites de licitação e no portal de compras, bem como a lista de equipamentos desejados.

A licitação será transmitida na forma e endereço abaixo:  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021 - Locação de Equipamentos (Impressoras)**



Fls 165  
Proc. Nº 015124  
Ass. JA

Fls 172  
Proc. Nº 015124  
Ass. JA



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## CHAPADINHA - MA

SEGUNDA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2021

ANO I

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2611 - Páginas 03

www.chapadinha.ma.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Fls: 473  
 Proc. Nº 055174  
 Ass: [Assinatura]

Fls: 486  
 Proc. Nº 055174  
 Ass: [Assinatura]

	Permanente.....
10.301.0010.2133.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE-PAB
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....
10.302.0010.2131.0000	MANUT. E FUNC. DAS AÇÕES DE MEDIA E ALTA
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2021. DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2021. Chapadinha (MA), 28 de Maio de 2021. Richard Wilker Serra Morais- Secretário Municipal de Saúde.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 004/2021/PMCH- PE Nº 002/2021-SRP -PROC. ADM. Nº 0101.0047.2021. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021-SRP. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: PLATINY VERAS & CIA LTDA, CNPJ: 23.702.753/0001-44. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de Empresa para Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) 13k, destinados a Secretaria Municipal de Educação do Município de Chapadinha/MA. VALOR TOTAL: R\$ 3.950,00 (Três mil, novecentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0002.2034.0000	MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....
02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0016.2046.0000	MANUTENÇÃO e ENCARGOS - ENSINO FUNDAMENTAL -40%
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....
12.365.0015.2050.0000	MANUTENÇÃO e ENCARGOS ENSINO INFANTIL-40%
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2021. DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2021. Chapadinha (MA), 28 de Maio de 2021. Nara da Silva Macedo- Secretária Municipal de Educação.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

#### AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021-SRP

O Pregoeiro do Município, comunica as empresas participantes do processo em tela e demais interessados, que realizará sessão de continuidade dos trabalhos relativos a abertura dos envelopes propostas e demais procedimentos inerente a conclusão dos certame licitatório, às 09:00 horas do dia 11 de junho de 2021, no Auditório da Prefeitura Municipal de Chapadinha, sito a Av. Presidente Vargas, nº 310, Chapadinha/MA. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (098) 99167-3542 ou através do E-mail: [cpchapadinha2021@gmail.com](mailto:cpchapadinha2021@gmail.com). Chapadinha/MA, 31 de Maio de 2021. Luciano de Souza Gomes/Pregoeiro-PMCH.



## **RECIBO DE ENTREGA DE INFORMAÇÕES DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

COD: 143900

ENTE FEDERATIVO: Chapadinha

UNIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE CHAPADINHA

TIPO: LICITAÇÃO

PROCESSO: 01010162 / 2021

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: 015 / 2021

Recibo gerado em 01 de Abril de 2022 às 17:09:25 com o número 1648843765372.

São Luis, 01 de Abril de 2022

## **RECIBO DE ENTREGA DAS INFORMAÇÕES DO CONTRATO**

Contrato decorrente de LICITAÇÃO

Nº TCE: 250411

ENTE FEDERATIVO: Chapadinha

UNIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE CHAPADINHA

PROCESSO: 01010162 / 2021

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: 015 / 2021

CONTRATO: 001 / 2021

CONTRATADO: TERESINA IMPRESSOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA

CNPJ CONTRATADO: 20132067000197

DATA ASSINATURA: 18/06/2021

VALOR: R\$ 148.422,000000

Recibo emitido em 01 de Abril de 2022 às 17:18:09 com o número 1648844289478.

São Luis, 01 de Abril de 2022

## **RECIBO DE ENTREGA DAS INFORMAÇÕES DO CONTRATO**

Contrato decorrente de LICITAÇÃO

Nº TCE: 250412

ENTE FEDERATIVO: Chapadinha

UNIDADE: GABINETE DO PREFEITO DE CHAPADINHA

PROCESSO: 01010162 / 2021

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: 015 / 2021

CONTRATO: 002 / 2021

CONTRATADO: TERESINA IMPRESSOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA

CNPJ CONTRATADO: 20132067000197

DATA ASSINATURA: 18/06/2021

VALOR: R\$ 94.476,000000

Recibo emitido em 01 de Abril de 2022 às 17:28:12 com o número 1648844892992.

São Luís, 01 de Abril de 2022